

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIV - CUIABÁ - Terça-Feira - 5 de novembro de 2024 Nº 28.864

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.114, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 1.338, de 04 de abril de 2022, que "Regulamenta a contraprestação de chamadas a qualquer hora de que trata o inciso VI do art. 176 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo SEMA-PRO-2024/35787, e

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 7º, inciso IX, estabelece que a remuneração do trabalho noturno deve ser superior à do diurno e, por conseguinte, assegura esse direito aos servidores públicos pelo § 3º do art. 39;

Considerando o disposto no art. 94 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

Considerando a necessidade de homologação e ampla divulgação da escala de plantão prévia, com o objetivo de garantir publicidade e transparência no planejamento e execução das atividades dos policiais civis cedidos;

Considerando as condições climáticas cíclicas adversas (estiagem prolongada, altas temperaturas, ondas de calor, baixa umidade relativa do ar e ventos intensos) que favorecem as ocorrências de incêndios florestais, demandando prontidão e atuação integrada dos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) e dos policiais civis cedidos para enfrentamento das emergências ambientais;

Considerando a publicação do Decreto 596, de 28 de novembro de 2023, que institui a política estadual de promoção da Agenda 2030 e os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) como diretriz da política pública estadual, promovendo a cooperação interinstitucional para alcançar as metas estabelecidas pela ONU;

Considerando a necessidade de inclusão da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) nas exceções previstas no inciso II do Art. 2º da Resolução nº 091/2022-CSPJC-MT, permitindo que os servidores cedidos ou disponibilizados à SEMA atendam prontamente às demandas ambientais excepcionais, como previsto para servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no Decreto nº 1.338/2022, para fortalecer a cooperação em segurança e proteção ambiental;

Considerando a importância de zelar pela eficiência e pelo controle das escalas dos policiais civis, garantindo atendimento contínuo e eficaz às demandas da população durante as 24 horas de cada dia, além do horário normal de expediente;

DECRETA:

Art. 1º O § 2º do Art. 4º do Decreto nº 1.338, de 04 de abril de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

§ 2º Fará jus ao recebimento de chamadas a qualquer hora, em caráter excepcional, o Policial Civil cedido ou disponibilizado à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso ou à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 04 de novembro de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

OTAVIANO PIVETTA
Governador do Estado em exercício

FABIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1636472

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária Interina de Estado de Agricultura Familiar Andreia Carolina Domingues Fujioka
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer David de Moura Pereira da Silva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde Juliano Silva Melo
Secretária de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2560/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2022/147144**, da servidora **CIDA NUCY RAPOSO DOS SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula: **41544/07**-Cargo: **Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado - 30h**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC**, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo Nº 1018/SEPLAG/2023 publicado no DOE de 23/05/2023, pág. 08, que excluiu o nome da servidora do Decreto nº 4.400/2004 no DOE de 17/11/2004.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 23 de Outubro de 2024.

Original assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1636145

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2614/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: **SEDUC-PRO-2024/83626**, do servidor **SIDNEI DA SILVA CARVALHO**, matrícula: **38142/01**-Cargo: **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 30**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte Portaria/SAD/00027/2012 publicada no DOE de 11/04/2012, pag. 32, que concedeu estabilidade no cargo. **Onde se lê: Professor da Educação Básica, Leia-se: Professor.**

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 25 de outubro de 2024.

Original assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1636154

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.637/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 06929/2024/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2022/04336, do(a) **servidor(a) FRANCISCO PIANA GONÇALVES, Matrícula nº. 95774/001** - Cargo: **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em partes, a Progressão Horizontal, Classe E, referente ao Ato nº 449/SEGES/2016, publicado no DOE 02/03/2016. **Onde se lê: 14/10/2015, leia-se: 15/01/2016.**

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO o Ato Administrativo nº 1423/SEGES/2018, publicado no DOE de 19/09/2018, páginas 16 e 17, que retificou o Ato Administrativo nº 1236/SEGES/2018, publicado no DOE de 03/09/2018.

Art. 3º RETIFICAR o Enquadramento referente ao Ato Administrativo nº 1236/SEGES/2018, publicado no DOE de 03/09/2018, páginas 56 e 57. **Onde se lê: Matrícula: 106509/12, leia-se: 95774/01. Onde se lê: Nível 6 a partir de 01/12/2017, leia-se: 04/03/2018. Onde se lê: Nível 7 a partir de 21/05/2018, leia-se: 23/05/2018.**

Art. 4º TORNAR SEM EFEITO o Ato nº. SEPLAG/01722/2022 que retificou o enquadramento de Nível 07, através do Ato Administrativo nº 1236/SEGES/2018, publicado no DOE de 03/09/2018.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1636218

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.638/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 436, de 13 de outubro de 2011; Lei Complementar nº 464, de 08 de maio de 2012; Lei Complementar nº 494, de 15 de abril de 2013; Lei Complementar nº 540, de 03 de julho de 2014; Lei Complementar nº 565, de 13 de maio de 2015; Lei Complementar nº 575, de 12 de fevereiro de 2016 e Lei Complementar nº 597, de 24 de outubro de 2017; Lei Complementar nº 736, de 01 de abril de 2022; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da Manifestação Técnica nº 06929/2024/GCVF/SEPLAG, juntado no Processo nº PJC-PRO-2022/04336, do(a) **servidor(a) FRANCISCO PIANA GONÇALVES, Matrícula nº. 95774/001** - Cargo: **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Vertical, nível 08 com efeitos a partir de 23/05/2021.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1636219

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2658/SEPLAG/2024

A Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004 revogada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação Técnica nº 03513/2024/GCVF/SEPLAG**, juntada no **Processo nº SES-PRO-2023/53016** do(a) servidor(a) **NEYRES ZINIA TAVEIRA DE JESUS**, Matrícula nº. **103291/001**- Cargo: **Profissional Técnico de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS - 30H**, lotado (a) na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

Art.1º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 430/2006/SGP/SAD - publicado no DOE de 12/05/2006, referente a progressão vertical no nível 02. Onde-se-lê:21/12/2005, **leia-se: 22/06/2008.**

Art.2º. Tornar sem Efeito Ato Administrativo nº 1880/SAD/2008- publicado no DOE de 21/08/2008, que concedeu a progressão vertical no nível 02 a partir de 18 de abril de 2008.

Art.3º. Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1007/SAD/2006 - publicado no DOE de 18/07/2006, que concedeu progressão na Classe C. Onde-se-lê: 02/02/2006, **Leia-se: 22/06/2008.**

Art.4º. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

Original Assinado
LIDIANE PATRÍCIA FERREIRA E SILVA LEITE
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1636227

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2488/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDEC-PRO-2024/02365, **resolve autorizar, a cessão** de **EVERALDO DO NASCIMENTO MARQUES JUNIOR**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula funcional nº 115990/001, lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990, Lei Complementar nº 265/2006, Lei 10.248/2014 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 30 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1636235

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2485/2024/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2024/93129, **resolve, para regularização funcional, prorrogar pela 1ª vez** o Ato Administrativo nº 1986/2023/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 21/14/2023, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **DAVID FIORINI DE OLIVEIRA SILVA**, Técnico Administrativo Educacional, matrícula funcional nº 289614/001, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **2ª Zona Eleitoral de Guiratinga - MT**, pelo **período de 11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de 2025**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009, e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1636241

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2660/SEPLAG/2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a decisão judicial prolatada nos autos n.º **1002481-55.2022.8.11.0004** proposta pelo servidor **JORDANY PEREIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. **229605/02**, Cargo: **INVESTIGADOR DE POLÍCIA**, lotado na **POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - PJC**, juntada nos autos **SESP-PRO-2024/09470** resolve:

Art. 1.º RETIFICAR em partes Ato Administrativo SEPLAG/01633/2022 publicado no DOE de 23/08/2022, pag. 46, que concedeu progressão horizontal Classe C, para que onde se lê: JORDANY PEREIRA DE SOUZA a partir de 17/11/2021, leia-se: JORDANY PEREIRA DE SOUZA A PARTIR DE 03/11/2020.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

Original assinado
Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas
SEPLAG/MT

Protocolo 1636280

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DOS CARGOS DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022-SEPLAG/ SESP/MT, PUBLICADO EM 05 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA e a DELEGADA GERAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do processo SESP-PRO-2024/67952 e, o disposto no subitem 1.4 do Edital nº.001/2022/SESP/PJC/MT, publicado na Edição Extra do Diário Oficial de 05 de janeiro de 2022, do Concurso Público de Provas e Títulos para formação de cadastro de reserva para os cargos públicos de Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia, bem como a Homologação e o Resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2022, **tornam pública a prorrogação do prazo de validade** do Concurso Público por mais 02 (dois) anos, **até 02 de dezembro de 2026**, em sua segunda validade, não podendo mais ser prorrogado.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública

(Assinado digitalmente)

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1636349

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 199 AO EDITAL Nº 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo n. 1018584-02.2017.8.11.0041 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, torna público o **desempenho na Terceira Fase - Exame de Saúde** do candidato *subjudice* convocado pelo Edital Complementar n. 196, de Concurso Público para Provimento do Cargo e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Delegado de Polícia.

1. DO DESEMPENHO NA TERCEIRA FASE - EXAME DE SAÚDE

201- Delegado de Polícia			
INSC	NOME	RG	SITUAÇÃO
70105	Eliete Gonçalves de Oliveira (<i>ordem judicial</i>)	20***80 SSP/GO	APTO

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1636399

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 200 AO EDITAL Nº 002/2009 - SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Processos nº 1018584-02.2017.8.11.0041 - Terceira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, e nº 1014944-25.2016.8.11.0041 - Primeira Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá/MT, torna pública a **convocação para realização da 4ª Fase - Teste de Aptidão Física** dos candidatos *subjudices* ao Concurso Público para Provimento do Cargo e Formação de Cadastro de Reserva para o Cargo de Delegado de Polícia.

1. DA QUARTA FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

201 - Delegado de Polícia		
INSC	NOME	RG
70105	Eliete Gonçalves de Oliveira (<i>ordem judicial</i>)	20***80 SSP/GO
475774	Leandro Vieira Leite (<i>ordem judicial</i>)	11***88 SSP/MG

1.1 Os candidatos estão convocados para realizarem a Quarta Fase - Teste de Aptidão Física, nos dias **29 e 30 de novembro de 2024**, nos locais e horários discriminados no subitem 1.3 deste Edital.

1.2 O candidato deverá comparecer, trajando a roupa exigida no Edital de Abertura, no endereço descrito no Anexo Único deste Edital, munido de original de documento oficial de identificação, contendo assinatura e fotografia, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início.

1.3 DAS DATAS, LOCAIS E HORÁRIOS DE REALIZAÇÃO DA QUARTA FASE

DATAS	LOCAL DE PROVA	HORÁRIOS	TESTES
29/11/2024	Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de ArrudaMüller Praça General Mallet, 150 - Quilombo, Cuiabá - MT. CEP: 78045-250	Período Matutino 9:00 - Abertura dos portões 9:30 - Início das Provas e Fechamento dos portões Período Vespertino 15:00 - Abertura dos portões 15:30 - Início da Prova e Fechamento dos portões	Teste de Equilíbrio Abdominal Teste de Impulsão Horizontal
30/11/2024	Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de ArrudaMüller Praça General Mallet, 150 - Quilombo, Cuiabá - MT. CEP: 78045-250	Período Matutino 9:00 - Abertura dos portões 9:30 - Início da Prova e Fechamento dos portões	Teste de Corrida

1.4 Caso o candidato deixar de comparecer no local, data e horário indicado, será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Protocolo 1636403

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 AO EDITAL Nº 001/2016-SEGES/SEJUDH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta nos autos do processo SEPLAG-PRO-2024/08976, referente ao **cumprimento da decisão exarada na Ação Civil Pública nº 1011932-56.2023.8.11.0041, em trâmite na Vara Especializada em Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá-MT**, e o disposto nos itens 17.5 e 17.6 do Edital nº 01/2016-SEJUDH, de 25 de novembro de 2016, referente ao Concurso Público para preenchimento de Cadastro de Reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, TORNAM PÚBLICA a convocação **dos candidatos pela Classificação Geral**, relacionados no Anexo I deste Edital, considerando o Artigo 6º do Edital de Convocação nº 001/2022 ao Edital nº 001/2016-SEGES/SEJUDH publicado no Diário Oficial de 29/03/2022, nos termos abaixo especificados:

1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, para assumir a vaga, conforme o quadro de vagas (Anexo II), deverão, obrigatoriamente, comparecer pessoalmente na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/Gerencia de Recrutamento e Seleção e/ou encaminhar documento de aceite da vaga (anexo III) junto a cópia do documento oficial de identidade (RG) e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) (Anexo II), via e-mail grs@seplag.mt.gov.br, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos** a contar da data da publicação deste Edital.

2. O não comparecimento do candidato e/ou não encaminhamento do termo de aceitação via e-mail, dentro do prazo especificado no item 1, implicará em renúncia tácita, ele manterá sua classificação por lotação de sua opção, mas passará a ser o último colocado na Classificação Geral do Cargo.

3. O candidato convocado pela Classificação Geral do cargo, que apresentar Termo de Aceitação será automaticamente excluído da Classificação por lotação de sua opção.

4. As vagas estão disponibilizadas no ANEXO II deste Edital por município, e o candidato que aceitar ser nomeado pela classificação geral, deverá preencher todas as opções de município no Termo de Aceitação por ordem de prioridade, e a Administração fará a escolha do município a ser nomeado conforme ordem de classificação. Caso o candidato não preencha as opções de município no Termo de Aceitação, o critério de lotação no município será determinado pela Administração.

5. O candidato que assinar o Termo de Aceitação será nomeado por meio de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

(Assinado digitalmente)

BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI

Secretário de Estado de Segurança Pública

ANEXO I

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/ MASCULINO

Class. Geral	Inscrição	Candidato	Nota Final
139º	300.041-9	MARCOS ROBERTO FRANCO	62,0
222º	175.339-8	AUGUSTO VIEIRA	59,0
231º	152.864-5	LINDISLEY CONCEIÇÃO SANTOS	59,0
236º	147.039-6	THALES HENRIQUE SILVA	59,0
249º	154.152-8	WALLAFE SILVA SANTOS	58,0
250º	176.445-4	WALTER ANACLETO SALIDO DE SOUZA	58,0
262º	144.761-0	JÚNIO RESENDE MACHADO	58,0
276º	152.602-2	COLLINS DAVID FRAGA	57,0
277º	166.548-0	CLEIDSON BERNARDINO RODRIGUES	57,0
280º	161.001-5	WAGNER DE LIMA CATARINO	57,0
283º	171.898-3	LUCAS ALMEIDA QUEIROZ	57,0
285º	168.630-5	JONAS DAVI RODRIGUES	57,0
287º	151.076-2	ITERMARIO PEREIRA DE ALMEIDA	57,0
288º	303.541-7	JONAS EDU GRUEN	57,0
291º	146.326-8	ADENISIO DA SILVA LIMA	57,0
292º	300.749-9	ROMULO FLANEGAN ESPERANÇA CAMPOS	57,0
294º	170.635-7	ERINALDO DA SILVA	57,0
295º	302.922-0	WESLEY MARQUES SANTANA	57,0
298º	175.662-1	GUSTAVO REZENDE SALLES	57,0
301º	169.763-3	FETTERMMAN FONSECA SEBASTIÃO	57,0
302º	179.965-7	ALEXANDRE DE MARCHI PEREIRA	57,0
305º	170.255-6	ROGERIO AVELINO BONIFACIO	57,0
307º	143.523-0	ROGERIO PEREIRA DA SILVA	57,0
308º	300.751-0	ÁLVARO GONÇALVES DE OLIVEIRA	57,0

317º	142.153-0	TIAGO MOREIRA DA COSTA	57,0
321º	160.822-3	JUNIOR PEREIRA DE ARAUJO	56,0
323º	161.610-2	PEDRO HENRIQUE HONORIO TRINDADE	56,0
332º	158.987-3	THIARLIS VIGILATO MOREIRA	56,0
333º	160.084-2	WILDMAR DE ALENCAR PEIXOTO	56,0
334º	180.205-4	JORGE LUIZ DE CARVALHO JUNIOR (SUB JUDICE)	56,0
342º	304.345-2	JOEL CORDEIRO DE SOUZA	56,0
348º	168.574-0	ALLISON VINICIUS SILVA LEMES	56,0
350º	168.402-7	ALEXANDRE MIRANDA SOLOAGA VIANA	56,0
351º	178.645-8	GILMAR URSINO PEREIRA	56,0
354º	143.316-4	MAURICIO VASCONCELOS DE BRITO	56,0
356º	140.911-5	VALDEIR LIMA DA SILVA (SUB JUDICE)	56,0
360º	149.732-4	ELTON DAVID DE SOUZA	56,0
362º	154.904-9	RICARDO GARCIA	55,0
364º	173.901-8	EDMILSON JUNIOR ALVES DA SILVA	55,0
366º	144.230-9	JONAILTON BARBOSA DA SILVA	55,0
367º	154.613-9	ILDEFONSO GONZAGA RODRIGUES	55,0
368º	156.906-6	NILSON RODRIGUES ROCHA DE SOUZA	55,0
369º	164.948-5	JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA	55,0
372º	166.385-2	EDVALDO SANTANA DE SOUSA	55,0
373º	158.645-9	LEANDRO RODRIGUES LIMA	55,0
374º	164.659-1	ROGÉRIO BALEEIRO DOS SANTOS	55,0
375º	152.756-8	TIAGO FRIGHETTO	55,0
378º	171.154-7	WILLIAN ALVES PEREIRA	55,0
380º	152.638-3	FABIANO SANTOS CABRAL (SUB JUDICE)	55,0
382º	140.486-5	ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA	55,0
385º	142.348-7	RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA	55,0
386º	159.425-7	FABRICIO DE OLIVEIRA LIMA	55,0
389º	156.726-8	RODOLFO SOARES DE SOUZA	55,0
392º	175.305-3	SERGIO SOUZA SILVA	55,0
395º	141.542-5	CALMINDO DE MORAES DELGADO JUNIOR	55,0
397º	177.781-5	CIRONIL MARTINS DE FREITAS JUNIOR	55,0
400º	161.333-2	MARCELINO SOARES SANCHES	55,0
401º	160.018-4	CEASSER MARTINS DA SILVA (SUBJUDICE)	55,0

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO/ MASCULINO PCD

Class. Geral	Inscrição	Candidato	Nota Final
10	159.264-5	RAFAEL ANDRE CUNHA GOMES [DEFIC.]	52,0
14	303.957-9	EDER CRISTIAN NASCIMENTO MOREIRA [DEFIC.]	59,0

Cargo: AGENTE PENITENCIÁRIO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO / FEMININO

Class. Geral	Inscrição	Candidato	Nota Final
135º	169.886-9	CAMILA REVELES GALANTE	58,0
136º	170.702-7	DAPHENNY KEY NOGUEIRA RAMSAY	58,0
137º	180.632-7	HELENA PEREIRA SCHMIDT	58,0
138º	145.964-3	VIVIANE BRASIL HEIDEMANN	58,0
141º	174.620-0	CYNTIA GRACIELA DA SILVA MACHADO	58,0
145º	172.167-4	LUDIMYLA PEREIRA DOS SANTOS	58,0
148º	158.358-1	CATRINE JULIATO	58,0
149º	155.199-0	RAQUEL BALBINO DA SILVA	58,0
151º	157.804-9	LUANA SUDARIA MELO	58,0
153º	143.286-9	ANA PAULA PEREIRA ALVES	58,0
155º	171.185-7	RAISSA KARLA PINTO DE OLIVEIRA	57,0
157º	156.632-6	MÁRCIA LOPES MARTINS	57,0
158º	169.781-1	SILVIA FRANCISCA ANTONIO	57,0
163º	302.491-1	LÍDIA ZOUNAR LEITE CARVALHO	57,0
164º	141.001-6	SANDRA ALICE DA SILVA LEMES	57,0
167º	150.574-2	LEINARA TEODORO DOS SANTOS	57,0
171º	165.054-8	KAMILA OLIVEIRA RAMOS	57,0
172º	170.683-7	LARA RUBIA PEREIRA ROCHA	56,0
173º	164.166-2	ANA PAULA MOREIRA DUARTE	56,0
178º	306.176-0	PRISCILLA PEREIRA POPIK	56,0
182º	176.428-4	KARINA PIMENTEL KHALIL	56,0
184º	158.667-0	DEISE PEREIRA PACHECO	56,0
186º	147.062-0	IDAYANE MARIA DE ANDRADE	56,0
187º	169.366-2	RITA KEZIA GOMES MAIA	56,0
188º	145.973-2	RIKELLE GOMES MAIA	56,0
189º	170.433-8	JESSICA DOS SANTOS GOUVEIA	56,0
190º	169.798-6	ELISA FERNANDA RAMOS SALVADOR	56,0
191º	174.630-8	ISABELLA REGIANI ROCHA DE OLIVEIRA	56,0
194º	151.803-8	ELISANGELA DA CRUZ CAMPOS	56,0
198º	155.677-0	IZABELLA RODRIGUES MENDONÇA	55,0
200º	306.342-9	JUCINÉIA ARGENTON	55,0
201º	140.153-0	SABRINA STÉFFANY SOLDÁ	55,0
202º	153.874-8	THAIS CAROLINE ARAUJO DOS SANTOS	55,0
203º	300.224-1	FRANCISCA DE SÁ	55,0
204º	158.971-7	JESSICA DANDARA GOMIDES	55,0
205º	163.813-0	ADRIANA SILVA SIQUEIRA MENDES	55,0
209º	302.348-6	STEFANY RODRIGUES MAGALHAES	55,0

ANEXO II

MUNICIPIO	VAGAS/MASCULINO	VAGAS/FEMININO
ARENAPOLIS	-	2
PORTO DOS GAUCHOS	5	3
PRIMAVERA DO LESTE	7	3
VILA RICA	8	7
COLNIZA	4	0
COMODORO	1	1
JUARA	6	3
NOVA XAVANTINA	-	1
PARANATINGA	3	3
PEIXOTO DE AZEVEDO	2	4
SORRISO	4	5
SINOP	18	5
VARZEA GRANDE	2	-
TOTAL	60	37

ANEXO III**TERMO DE ACEITAÇÃO**

Eu, _____, brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____/MT, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, autorizo a minha nomeação pela **Classificação Geral**, conforme as vagas disponibilizadas no Anexo II do EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2024 AO EDITAL Nº 01/2016/SEJUDH publicado no Diário Oficial de _____ de _____ de 2024, de acordo com minha classificação geral, referente ao Concurso Público objeto do Edital nº 01/2016-SEJUDH, de 25 de novembro de 2016, para preenchimento de cadastro de reserva para os cargos de Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário e Profissionais de Nível Superior do Sistema Penitenciário, ambos da Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário, para o município:

1ª opção _____ 2ª opção _____
3ª opção _____ 4ª opção _____ 5ª opção _____
_____ 6ª opção _____ 7ª opção _____
_____ 8ª opção _____ 9ª opção _____
_____ 10ª opção _____ 11ª opção _____

Adiante, DECLARO estar ciente de que com este termo de aceitação, serei nomeado para o município conforme minha ordem de classificação geral, e que ensejará minha exclusão da lista de classificação por local de opção.

Cuiabá-MT, de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Protocolo 1636464

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2024/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2024/05422
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CENTRO SUL DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 39.726.480/0001-08.
DO OBJETO: O objeto da presente contratação é a aquisição de materiais a serem utilizados como cortesias e brindes para os servidores inovadores e agentes externos em visitas técnicas, entregues em cursos, oficinas realizadas pela Superintendência de Governo Digital e Inovação em Políticas Públicas, e evento de inauguração do espaço físico do Laboratório do Sistema de Inovação em Práticas Públicas (LabSin) da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MT, contratação com fulcro na Dispensa de Licitação do Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022.
DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais).
DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, devendo ser observada a existência de créditos orçamentários.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária:

UO 11101/ Projeto Atividade 1611/ Natureza de Despesa 339030/ Fonte 15000000.

Cuiabá - MT, 01 de novembro de 2024.

ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Jacira Figueiredo Assunção/CONTRATADA.

Protocolo 1636259

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORDENADORIA DE CONTRATOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - CCGA/SUAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022/SAAF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30

PROCESSO SIGADOC: SEFAZ-PRO-2022/06294.01

OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2022/SAAF/SEFAZ, que tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato em questão pelo prazo de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: A vigência terá início em 21/11/2024 e término previsto para 21/11/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 16101 / Projeto Atividade: 2006 / Natureza de Despesa: 33.90.39 / Fonte: 1.501.0100

ASSINAM: pela Contratante, a Sra. RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE - Secretária Adjunta de Administração Fazendária - SEFAZ/MT, e, pela Contratada, a Sra. RENATA NUNES FERREIRA - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda

Protocolo 1636443

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC

NOTIFICAÇÃO PARA AUTOREGULARIZAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br). No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ADONIS VILELA DA SILVA	133720454		541181/1908/68/2024
A I L T O N TORRES DA PAZ	139252347		541223/1908/68/2024

ANA LUIZA MARIA DE ARAUJO	134213360		541184/1908/68/2024
A N T O N I O BORGES DE OLIVEIRA	132523248		541170/1908/68/2024
C L A U B E R M U N I Z D O S SANTOS	134384512		541185/1908/68/2024
C L A U D O N E I P E R E I R A M E N D E S	139135537		541220/1908/68/2024
E D E R S O N D E S O U Z A C A V A L H E I R O	138841403		541215/1908/68/2024
E L I E Z E L J U N I O R F O N S E C A R O N D O N	137720998		541207/1908/68/2024
E U D E R G I L M A R R E D I V O J U N I O R	139747109		541228/1908/68/2024
J O A Q U I M S I L V A	135814006		541195/1908/68/2024
J O S I V A L D O C A R V A L H O B A R B O S A	136423850		541198/1908/68/2024
K A I O S E R G I O R O D R I G U E S D A S I L V A	139065091		541219/1908/68/2024
N I V A L D O F R A N C I S C O D E O L I V E I R A	135695732		541191/1908/68/2024
O L I M P I O A L V E S P E R E I R A	133653820		541180/1908/68/2024
P E D R O D A N E T T I	136270204		541197/1908/68/2024
W A S L L E Y R O S A S I L V A	140697888		541242/1908/68/2024

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO_2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
D A I A N I Q U I R I N O S A N S A O N U N E S		***.938.651-**	527205/1719/96/2024
D A I A N I Q U I R I N O S A N S A O N U N E S		***.938.651-**	527207/1719/96/2024
E d e v a l d o S a n s o n		***.741.891-**	527202/1719/96/2024
E d e v a l d o S a n s o n		***.741.891-**	527204/1719/96/2024
E d e v a l d o S a n s o n		***.741.891-**	527206/1719/96/2024
E L I D A Q U I R I N O S A N S O N P A M P L O N A		***.208.991-**	527203/1719/96/2024
F A T I M A G R I S O N M E	134983416		527236/1719/96/2024

NOTIFICAÇÃO_GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ALEXSANDRO DE SOUZA SILVA		***.092.761-**	527239/1719/96/2024
JOSE EUGENIO BONJOUR		***.732.779-**	527305/1719/96/2024
PASSIFLORA M A D E I R A S L T D A - M E	135386438		527241/1719/96/2024
P A U L A C A R O L I N E G O N C A L V E S D I A S		***.895.171-**	527240/1719/96/2024
R I C A R D O A R M A N I P O R T O		***.150.111-**	527242/1719/96/2024

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM_1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
M A R A C R I S T I N A R A M O S B O N J O U R M E N D E S		***.028.256-**	527306/1719/96/2024

TERMO DE_VISTA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. A partir da publicação deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ/MT. O detalhamento da pendência poderá ser verificado por meio de acesso a Notificação no Portal da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br).

No caso de contribuintes inscritos: no menu "Acesso Restrito", selecionar "Contabilistas/Empresas", informar "Tipo de Usuário/Login/Senha/Captcha", selecionar no menu "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" e informar o número da notificação abaixo relacionada. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no menu "Acessos", selecionar "Serviços" > "Intimação/Notificação" e clicar em "Consulta". No link do serviço informar: o número da Notificação, o tipo de pessoa, o número do CPF/CNPJ do Contribuinte, o código verificador da notificação e o código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br, no menu "Acessos" selecionar "SEFAZ PARA VOCÊ" (caso ainda não seja cadastrado clicar em "Não tem acesso ao Sistema"), selecionar no Portal de Serviços "Notificações" > "Serviços de Notificações" e no campo "Descrição" especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação constante neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
J E S S I C A H I A R A O C Z I N S K I		***.733.001-**	527342/1719/96/2024
L U C I A N A O C Z I N S K I V I E I R A		***.388.881-**	527343/1719/96/2024
Marlon Sergio De Oliveira Martins		***.332.340-**	527341/1719/96/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS

NOTIFICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica NOTIFICADA a pessoa abaixo relacionada a tomar conhecimento de pendência junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada.

O contribuinte mencionado poderá tomar conhecimento desse documento junto à SEFAZ-MT, por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, o qual deve ser solicitado por E-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
48.094.308 TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	139631836		538212/58/39/2024
48.094.308 TATIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	139631836		538213/58/39/2024
DAYANA REGINA FUECHTER	136270174		538218/58/39/2024
LEONARDO MORAES FERNANDES		***.282.301-**	538211/58/39/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT.

O detalhamento da NOTIFICAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaoviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ASSOCIAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GRASSO - ACSPMBM		374.663.490/0012-3	541158/1759/68/2024
C. A. CASALEGNO & CIA LTDA	132027976		541272/1759/68/2024
CENTRO DE DIAGNOSTICO SANTA ROSA LTDA		021.715.150/0018-0	552835/1759/68/2024
CENTRO MEDICO GASTRO MT LTDA	139032681		552830/1759/68/2024
CONDOMINIO DO PRIVE RESIDENCIAL PAIAGUAS		246.709.600/0012-7	541163/1759/68/2024
CONDOMINIO GARDEN MONTE LIBANO		226.821.560/0013-2	552834/1759/68/2024
CONFIANCA AGENCIA DE PASSAGENS E TURISMO LTDA	131200593		552829/1759/68/2024
COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ATIVIDADES FÍSICA		069.480.320/0010-8	541157/1759/68/2024
DE CASTRO SUPERMERCADO LTDA	136174086		541292/1759/68/2024
GILMAR MARCON LTDA	133599434		552833/1759/68/2024
HOSPITAL E MATERNIDADE 13 DE MAIO VILA ROMANA S/A		111.983.500/0012-0	552836/1759/68/2024
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM NOVA LACERDA MT		062.411.050/0011-9	541081/1759/68/2024
JOAO MESSIAS DOS SANTOS		***.722.831-**	541367/1759/68/2024
JONAS FRANCISCO NETO		***.775.941-**	552832/1759/68/2024
Leva Serviços de Lavanderia e Tinturaria LTDA		213.240.370/0014-5	541160/1759/68/2024
LUZIA APARECIDA DE SOUZA BARRINUEVO		***.682.971-**	541156/1759/68/2024
PAVAO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	135689015		552842/1759/68/2024
TARCISIO SACCHETTI	1300883291		552844/1759/68/2024
TAYAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA		169.923.530/0015-5	541248/1759/68/2024
WLS MARKETING E PUBLICIDADE LTDA.	138473250		541259/1759/68/2024

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS - CFCS

NOTIFICAÇÃO DE TERMO DE INÍCIO DA AÇÃO FISCAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO TERMO DE INÍCIO DA AÇÃO FISCAL.

O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / TERMO DE INÍCIO DA AÇÃO FISCAL pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO > "Consulta"> Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação.

Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número CNPJ/CPF	Nº da Notificação
FERNANDO CORREA MEYER		***.905.098-**	57126/1759/68/2024
DOMINGOS BERNARDES GIMENES		***.688.498-**	557127/1759/68/2024
ANABOR ALVES DE MORAES		***.718.431-**	557128/1759/68/2024
ANA MARIA CARLOS		***.200.661-**	557129/1759/68/2024
ALI DE CAMPOS SAADEDDINE		***.413.681-**	557130/1759/68/2024

Protocolo 1636438

SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA - SARP
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A partir da publicação deste Edital, fica(m) NOTIFICADA(S) a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO - SEFAZ-MT, de NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO lavrada(s). O detalhamento da(s) NOTIFICAÇÃO / AUTO DE INFRAÇÃO pode ser verificado por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado de Fazenda, disponível em www.sefaz.mt.gov.br. No caso de contribuintes que possuam inscrição estadual: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e acessar o menu "ACESSO

RESTRITO", selecionar CONTABILISTAS/EMPRESAS, informando Tipo de Usuário, Login, Senha e Texto Captcha para acessar a página ACESSO WEB SEFAZ-MT, no Menu, acessar: Sistema de Notificação Eletrônica > Pesquisar Notificação > Pesquisar Notificação por Número: Inserir o número completo da respectiva notificação abaixo relacionada e clicar em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: Acessar o Portal em www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SERVIÇOS, em seguida INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO>"Consulta">Link do serviço: <https://www.sefaz.mt.gov.br/sne/notificacao/notificacaooviainternet/consultar/imagem> > informar: O número completo da Notificação; o Tipo de Pessoa; o número do CPF/CNPJ; o Código Verificador da Notificação e o Código da Imagem, clicando em "Pesquisar". Na página seguinte, clicar sobre o número da notificação. Para solicitação do Código Verificador da Notificação: Acessar o Portal www.sefaz.mt.gov.br e, em ACESSOS, selecionar a opção SEFAZ PARA VOCÊ > Informar CPF/CNPJ e Senha e clicar em Entrar (caso não esteja cadastrado para acesso, efetuar o cadastramento, informando seus dados), no Menu "Portal de Serviços", acessar: Notificações > Serviços de Notificações > no campo "Descrição", especificar o CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da respectiva Notificação informada neste edital. Após estes procedimentos, será enviado um e-mail para o endereço eletrônico vinculado, informando o número do Código Verificador. Fica(m) também a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s), INTIMADAS a efetuarem o pagamento do crédito tributário lançado, ou apresentarem impugnação, sob pena de, vencido o prazo legal, ocorrer a REVELIA."

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	INSCR. ESTADUAL	NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA
AGRIFER CEREAIS LTDA ME	26954142000181	136978878	537881/1760/39/2024

FTE: RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO

Protocolo 1636450

PORTARIA Nº 205/GSF/SEFAZ

Dispõe sobre o registro e controle de assiduidade e pontualidade da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais.
CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003, ao regulamentar a jornada de trabalho dos servidores públicos, conferiu autoridade aos dirigentes máximos dos órgãos do Poder Executivo Estadual para gerir a assiduidade e pontualidade dos servidores;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 322, de 14 de abril de 2003, que dispõe sobre a execução de serviços extraordinários no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso; e
CONSIDERANDO o Decreto nº 554, de 3 de julho de 2020, que dispõe sobre a gestão de assiduidade dos servidores públicos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Esta portaria estabelece as normas para o registro e controle da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos, compreendidos os efetivos, empregados públicos, comissionados, contratados temporariamente e, quando aplicável, os estagiários da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso (SEFAZ/MT).

§ 1º Fica instituído o horário de expediente da Secretaria de Estado de Fazenda das 07h30 às 17h30.

§ 2º Os servidores que atuam sob o regime de 30 (trinta) horas semanais poderão optar, com a devida aprovação do superior imediato, pelos turnos matutino, das 07h30 às 13h30, ou vespertino, das 11h30 às 17h30.

§ 3º Os servidores que atuam sob o regime de 40 (quarenta) horas semanais deverão cumprir uma jornada diária de 8 (oito) horas, com um intervalo para refeição e descanso que deve variar entre 1 (uma) e 2 (duas) horas.

§ 4º O intervalo para refeição e descanso será determinado pelo superior imediato do servidor, levando em consideração a rotina e as necessidades específicas do setor.

§ 5º No interesse público ou em razão das necessidades do serviço, os servidores ocupantes de cargos comissionados poderão ser convocados a qualquer momento.

Art. 2º São responsabilidades do servidor:

I - registrar obrigatoriamente sua frequência, pessoal e intransferível, no início da jornada, na saída e no retorno do intervalo para refeição e descanso, e no término da jornada diária, no local de trabalho;

II - comunicar à chefia imediata todas as faltas, atrasos e ausências durante o período de trabalho, e justificá-las no relatório mensal de frequência, para que não ocorra desconto na remuneração;

III - anexar no sistema de assiduidade, por meio de *upload*, o documento digitalizado que comprove sua ausência (como atestado médico ou odontológico, folga da Justiça Eleitoral, doação de sangue ou outra hipótese legalmente admitida), no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término da ocorrência;

IV - solicitar, via Sistema SIGADOC, as licenças regulares previstas pela legislação vigente, apresentando os documentos comprobatórios adequados, como certidões de casamento, nascimento e falecimento;

V - apresentar Plano de Trabalho, via Sistema SIGADOC, em caso de trabalho híbrido devidamente autorizado pelo Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda;

VI - verificar e assinar o relatório de assiduidade até o quarto dia útil do mês subsequente;

VII - corrigir o registro de frequência na hipótese mencionada no parágrafo único do art. 3º.

§ 1º No caso previsto no item III, o servidor deve certificar a autenticidade dos documentos apresentados, sob responsabilidade administrativa, cível e criminal em caso de irregularidade.

§ 2º A não apresentação dos documentos originais para validação pelo superior imediato pode resultar em falta injustificada e desconto salarial.

§ 3º Caso o servidor não valide o relatório de assiduidade dentro do prazo estabelecido no inciso VI, o relatório será considerado automaticamente validado.

§ 4º O servidor que discordar dos dados lançados no relatório de assiduidade deve formalizar um procedimento administrativo junto à unidade de Gestão de Pessoas, detalhando os motivos da discordância e anexando os documentos comprobatórios que considerar pertinentes.

§ 5º Em caso de dificuldades técnicas para registro do ponto, o servidor deverá entrar em contato imediatamente com a Coordenadoria de Manutenção (CMAN), vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGP), para solucionar o problema.

Art. 3º Compete aos gestores das unidades fazendárias o controle da frequência de seus subordinados e a administração dos respectivos relatórios de assiduidade, devendo acompanhar a assiduidade e pontualidade dos servidores, inserir as justificativas legais no sistema de assiduidade e assinar o relatório de assiduidade do servidor até o quinto dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único. A unidade de Gestão de Pessoas da SEFAZ atuará de forma subsidiária no monitoramento dos registros, com o objetivo de identificar possíveis irregularidades que, se constatadas, deverão ser corrigidas pelo servidor e por seu superior imediato no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da comunicação.

Art. 4º Estão dispensados do registro de frequência o Secretário de Estado de Fazenda, os Secretários Adjuntos, o Assessor Especial II, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e os servidores que ocupam os cargos de Chefe de Gabinete, Chefe de Unidade e Superintendente, em razão da natureza e das peculiaridades das atividades que desempenham.

§ 1º Os servidores dispensados do registro devem comunicar e justificar suas faltas ou ausências conforme as disposições desta Portaria, e assegurar o cumprimento de seus deveres de assiduidade e pontualidade.

§ 2º É expressamente vedada a dispensa integral do registro eletrônico de frequência dos demais servidores, ressalvadas as situações de jornada de trabalho nos postos fiscais e nas equipes de fiscalização volante, previstas em instrumentos normativos próprios em razão da natureza e das peculiaridades das atividades desenvolvidas, bem como nas atividades externas.

§ 3º Aos servidores enquadrados na hipótese excepcional disciplinada no parágrafo antecedente, é permitida a entrega de registro manual de ponto, comprovando a prestação do serviço por meio de relatório de assiduidade.

Art. 5º A ausência justificada de até 3 (três) dias consecutivos, por motivo de saúde, deve ser comprovada mediante atestado médico ou odontológico ou declaração de comparecimento à consulta ou exame, contendo a identificação nominal do servidor, a indicação dos dias de repouso, a data ou o período de afastamento, a data de emissão, o nome legível do emissor, a assinatura e o número de registro no respectivo Conselho de Classe profissional.

Parágrafo único O servidor que necessitar de licença para tratamento de saúde igual ou superior a 4 (quatro) dias deverá informar ao superior imediato e solicitar junto à Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida a emissão da Guia de Perícia Médica (GPM), a fim de ser submetido à necessária perícia médica **no prazo de 5 (cinco) dias contados** da emissão do atestado médico.

Art. 6º A realização de jornada excedente será autorizada exclusivamente em casos de necessidade de serviços inadiáveis e de relevante interesse da Administração.

§ 1º A compensação das horas excedentes será efetuada por meio de folgas previamente acordadas com a chefia imediata.

§ 2º A jornada excedente realizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda deverá ser comprovada via registro de ponto no Sistema de Gestão de Assiduidade - SGA.

§ 3º A convocação será realizada pela chefia imediata, por meio do preenchimento do Anexo I - Formulário de Convocação.

§ 4º Para a compensação de serviço excedente, o servidor deverá preencher o Anexo II - Formulário de Compensação de Serviço Excedente, e enviar a solicitação via Sistema SIGADOC, com a devida autorização da chefia imediata.

§ 5º A compensação será de uma hora de folga para cada hora excedente trabalhada em dias úteis.

§ 6º Aos finais de semana, feriados, férias e pontos facultativos, será concedida folga em dobro para cada hora excedente trabalhada.

§ 7º A realização de jornada excedente aos sábados, domingos, feriados, férias e pontos facultativos poderá ser autorizada, desde que haja expressa autorização do Secretário Adjunto responsável pela unidade de lotação do servidor.

§ 8º A compensação não se aplica em casos de viagens a serviço, participação em cursos, palestras, seminários e eventos similares que visem ao aprimoramento técnico-profissional.

§ 9º A contagem das horas excedentes trabalhadas deverá ser realizada a cada hora completa, respeitando o limite máximo de 2 (duas) horas diárias, exceto nos casos do serviço excedente realizado aos sábados, domingos, feriados, férias ou pontos facultativos, que não poderá exceder a carga horária diária do servidor.

§ 10 A compensação deve ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias após a realização da jornada excedente, sob pena de perda do direito.

Art. 7º O Sistema de Assiduidade disponibilizado no Servidor Fazendário é a ferramenta de verificação de frequência utilizada na sede da SEFAZ, em Cuiabá, cuja utilização consubstanciará instrumento gerencial informatizado para controle integrado com os demais sistemas fazendários.

§ 1º Os documentos comprobatórios, tais como atestados, declarações e certidões, deverão ser inseridos exclusivamente por meio do Sistema de Gestão de Assiduidade (SGA).

§ 2º O Sistema de Controle de Frequência - WEBPonto é a ferramenta de verificação de frequência dos servidores lotados nas Coordenadorias Regionais.

§ 3º Compete à Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária o gerenciamento do sistema eletrônico de assiduidade, para a conferência e a inserção no Sistema Estadual de Administração de Pessoas (SEAP) das ocorrências de afastamentos, licenças, férias, convocações para o júri, e faltas com os respectivos descontos, conforme informado pelos gestores das unidades fazendárias.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 016/GSF/SEFAZ, de 2 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de novembro de 2024.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

ROGERIO LUIZ GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DE HORA/JORNADA EXCEDENTE

DADOS DO SERVIDOR	
Unidade:	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	
Cargo em comissão:	
Horário da Convocação:	
Convocação: () 01 (uma) hora diária (mínimo de horário permitido) () 02 (duas) horas diárias (máximo de horário permitido) Informar o Total de Hora Diária: _____ (máximo de 08 horas diárias) (Serviço extraordinário realizado em sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos)	
Motivo da Convocação:	

ESPECIFICAR CONVOCAÇÃO			
HORAS EXTRAS TRABALHADAS			
DATA DA CONVOCAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA REALIZADA	CARGA HORÁRIA PREVISTA EM LEI PARA O CARGO	HORAS EXTRAS TRABALHADAS

Cuiabá - MT, / /2024.

Assinatura do Servidor Assinatura do Chefe Imediato

Assinatura do Superintendente Assinatura do Secretário Adjunto da Área

Obs: Documento deverá ser feito em 2(duas) vias e anexadas no sistema de Assiduidade sendo a 1ª via no mês de Convocação e a 2ª via no mês de Compensação.

ANEXO II - COMPENSAÇÃO DE HORA/JORNADA EXCEDENTE

DADOS DO SERVIDOR	
Unidade:	
Nome:	Matrícula:
Cargo:	
Cargo em comissão:	
Data da Convocação:	

ESPECIFICAR COMPENSAÇÃO			
HORAS EXTRAS TRABALHADAS			
DATA DA COMPENSAÇÃO	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	CARGA HORÁRIA PREVISTA EM LEI PARA O CARGO	HORAS EXTRAS USUFRUÍDAS

Cuiabá - MT, / /2024.

Assinatura do Servidor

Assinatura do Chefe Imediato

Assinatura do Superintendente

Assinatura do Secretário Adjunto da Área

Obs: Documento deverá ser feito em 2(duas) vias e anexadas no sistema de Assiduidade sendo a 1ª via no mês de Convocação e a 2ª via no mês de Compensação.

Protocolo 1636212

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022/SECOM

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI.

III- OBJETO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade em conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº SECOM-PRO-2022-01182, prorrogar a vigência do Contrato nº 032/2022/SECOM/MT.

IV- Fica prorrogada a vigência do referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 20/12/2024 a 20/12/2025.

V- RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato originário e seus Termos Aditivos.

VIII - ASSINAM: em 31/10/2024 o Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr. Cleberon Antônio Sávio Gomes - Representante da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Protocolo 1636338

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-2024-06302**

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: IDEAL ENGENHARIA ARQUITETURA E SERVIÇOS EIRELI EPP.

III- OBJETO: contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Arquitetônico, Projeto Combate Incêndio, Projeto Hidro Sanitário, Projeto de Rede Lógica e Planilha Orçamentaria para atender a demanda da Secretaria de Estado de Comunicação.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 1.500.0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39-000

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

VI - VALOR: 3.556,77 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos)

VII- DATA DA ASSINATURA: 24.10.2024

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e o Sr. Marcos Valente de Albuquerque - Representante da empresa: *Ideal Engenharia Arquitetura e Serviços Eireli- EPP.*

Protocolo 1636342

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-2024-02798**

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.

II- CONTRATADA: MILLENIUM TERCEIRIZADA LTDA.

III- OBJETO: contrato consiste na contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Apoio Administrativo para os perfis Auxiliar Administrativo, visando atender as demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

IV- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 2.500.0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.37-000

V- VIGÊNCIA: O contrato vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura.

VI - VALOR: R\$ 455.904,96 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).

VII- DATA DA ASSINATURA: 04.11.2024

VIII - ASSINAM: Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso e a Sra. Valquíria Borges de Campos - Representante da empresa: Millenium Terceirizada Ltda.

Protocolo 1636400

PORTARIA Nº 053/2024/SECOM

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT**, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo descrito, tendo como objeto o presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada para monitoramento e gravação do clipping eletrônico diário e em tempo real, contendo as matérias jornalísticas referentes ao Governo do Estado de Mato Grosso em âmbito estadual, veiculadas em mídias impressa (jornais e revistas), eletrônica (emissoras de TV e rádio) e digital (internet -sites, blogs e mídias sociais), com suporte técnico aos usuários 24 horas/dia, 07 dias/semana., para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/ Contrato	Empresa Contratada	Servidores Designados
SECOM-PRO- 2022/03831 003/2022	Dinâmica Clipping e Comunicação Ltda.	Gestor: Rosane da Silva Brandão CPF: 766.970.961-87 - Matrícula: 130378 Fiscal: Camilla de Almeida Zeni CPF:048.166.661-33 - Matrícula: 314693 Suplente: Rafael Daige Marques CPF:965.939.741-04- Matrícula: 103431

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

Adriano de Souza Moraes
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1636330

PORTARIA Nº 054/2024/SECOM

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT**, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo descrito, tendo como objeto o presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em elaboração de Projeto Arquitetônico, Projeto Combate Incêndio, Projeto Hidro Sanitário, Projeto de Rede Lógica e Planilha Orçamentaria, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/ Contrato	Empresa Contratada	Servidores Designados
SECOM-PRO- 2024-06302 036/2024	Ideal Engenharia Arquitetura e Serviços Eireli - EPP	Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza CPF:013.831.461-60 - Matrícula: 254279 Fiscal: Romildo de Amorim CPF: 314.296.881-49 - Matrícula: 62095 Suplente: Waldineide Lemes Alves da Cruz CPF: 689.782.431-34- Matrícula: 291238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

Adriano de Souza Moraes
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1636348

PORTARIA Nº 055/2024/SECOM

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM/MT**, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestor, Fiscal e Suplente de Fiscal, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo descrito, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de Apoio Administrativo para os perfis Auxiliar Administrativo, para atender demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.

Processo/Contrato	Empresa Contratada	Servidores Designados
SECOM-PRO-2024-02798 037/2024	Milleniun Terceirizada Ltda.	Gestor: Adriana Domingas Pereira Souza CPF: 013.831.461-60 - Matrícula: 254279 Fiscal: Leidiane Silva Neves CPF: 011.375.461-23 - Matrícula: 206574 Suplente: Waldineide Lemes Alves da Cruz CPF: 689.782.431-34 - Matrícula: 291238

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

Adriano de Souza Morais
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso
(Original assinado)

Protocolo 1636404

BOM USO DE VEÍCULOS OFICIAIS

Orientação Técnica 0003/2024

REGRAS DE UTILIZAÇÃO



Veículos do estado, próprios e locados, são de uso exclusivo para prestação de serviços públicos, vedada sua utilização em quaisquer outras circunstâncias.



A utilização deve ser comprovada pela chefia mediante requisições ou por outros instrumentos que disciplinam as atividades.

OBRIGAÇÕES E DEVERES DO CONDUTOR



É obrigatório o controle de quilometragem, inclusive na realização de atividades de inteligência e rastreamento por GPS ou similares.



O servidor poderá dirigir veículos, no interesse do serviço público, desde que tenha CNH e seja autorizado pelo órgão.

HORÁRIO

Somente poderão trafegar fora do horário de expediente:



Veículos de saúde, segurança, fiscalização e outros casos em que houver a permissão da autoridade máxima e de acordo com as regras estabelecidas pelo órgão;



Segurança do Governador e Vice-Governador, secretários, autoridades e personalidades em visita ao Estado.

CONDUTAS VEDADAS



Transitar sem os equipamentos essenciais de segurança;



Transitar, sem que seu velocímetro esteja funcionando, salvo em caso de avaria durante o percurso;



Os condutores são responsáveis pela observância das normas do Código de trânsito Brasileiro, estando proibido, dentre outras condutas:



Transitar sem o Certificado de Registro e Licenciamento;



Transitar sem a CNH atualizada e demais documentos próprios e do veículo.

SITUAÇÕES VEDADAS



Utilizar em interesses pessoais, como: supermercados, escolas e locais de diversão;



Dar carona a pessoas estranhas ao serviço;



Utilizar em atividades partidárias;



Utilizar em deslocamento entre a residência e o local de trabalho exceto agentes públicos autorizados;



Utilizar em transporte de mudanças ou de bens particulares.

RESPONSABILIZAÇÃO DO CONDUTOR



O uso indevido acarretará em sanções administrativas (LC. 04/90) e responsabilizações civis (indenizações) e criminais.

O condutor responderá:



Pelo pagamento de multas por infração de trânsito;



Por danos em razão de acidentes por sua culpa, que poderão ser debitados em folha de pagamento.

cge.mt.gov.br

/controladoriageraisdoestadomatogrosso

/controladoriamt

@cgeoficial

0800 647 1520 - 162

(65) 98476-6548 (DujeZap)

divuldoria.cge.mt.gov.br/faleconosco

0800 647 1520 - 162

(65) 98476-6548 (DujeZap)

INTEGRIDADE-1

CCE

GOVERNO DE MATO GROSSO

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 2.946/2024: VISTABELA QUERENCIA SPE LTDA, CNPJ: 43.383.928/0001-05, Processo nº 2623/2024. O poço tubular será construído no Projeto Querência I, município de **Querência/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°38'17.1510"S e Long. 52°11'46.7720"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **04 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.947/2024: MARLEI ROQUE SPONCHIADO, CPF: 321.997.831-20, Processo nº 2670/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Santo Augusto, zona rural do município de **Brasnorte/MT**. O uso da água será para fins: **dessedentação animal**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 13°9'30.35"S e Long. 58°7'2.93"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a VT - Serviços Geológicos, e o Geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Vinicius Caetano de Almeida Portela Tocantins, CREA 1215589425. Essa autorização vigorará até **04 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 2.961/2024: AGROPECUARIA MAGGI LTDA, CNPJ: 00.315.457/0019-14, Processo nº 2683/2024. O poço tubular será construído na Fazenda Tanguro, zona rural do município de **Querência/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01 - Lat. 12°50'39.25"S e Long. 52°23'19.87"W**. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a Geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **04 de maio de 2025**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Protocolo 1636424

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2024/SEMA**

Processo nº SEMA-PRO-2024/19544

Contratante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

Contratada: **PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP**.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA- MT.

Valor total: R\$ 60.680,88 (Sessenta mil seiscentos e oitenta reais e oitenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2020/2440, Natureza de Despesa: 33.90.30. Fontes: 1.704.0000; 1.708.0000; 1.709.0000; 1.749.0000; 1.759.0000; 2.704.0000; 2.708.0000; 2.709.0000; 2.749.0000; 2.759.0000; 1.700.0000; 1.704.0001; 1.708.0001; 1.709.0001; 1.759.0001; 2.700.0000; 2.704.0001; 2.708.0001; 2.709.0001 e 2.759.0001.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do contrato.

Data de Assinatura: 24/10/2024.

Assinam: Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

Rosalvo Pires de Miranda - Representante da Contratada.

Protocolo 1636430

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5499/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Olimpio Rigon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Rigon, inscrito no CAR MT181743/2020 e CAR Federal nº MT-5107925-4E1C0A4E36E749E3BF19C2CC88ABAAFA. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 319,0953 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Daniel Gonçalves de Pauli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636149

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5687/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jair Calegare, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Céu Azul I, inscrito no CAR MT245954/2023 e CAR Federal nº MT-5103502-0FAA72D947DB41BFA38245A78AAEF268. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,3412 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Jair Calegare e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636151

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5698/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Jair Calegare, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda 3M1, inscrito no CAR MT104711/2018 e CAR Federal nº MT-5103502-DBBD0E4C09C54E4085E27F60B98D9F31. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,4329 hectares (bioma Cerrado), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Jair Calegare e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636155

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5716/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Catarina Zanini Locatelli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote nº 01/A-2/A-1, inscrito no CAR MT242923/2023. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 0,9174 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Catarina Zanini Locatelli e Luciane Bertinato, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636157

Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 5732/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ubere Agropecuária LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Estância Uberê, inscrito no CAR MT105245/2018 e CAR Federal nº MT-5101852-67A6C23E92C943D7B9F7FC3593BB7444. OBJETO: O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 1.195,4591 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei nº 12.651/2012. DA VIGÊNCIA: O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ana Cláudia Borges De Almeida Coelho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636163

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1586/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Agropecuária Três Saltos Ltda, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA POUSO NOVO, inscrito no CAR MT125321/2017 e CAR Federal nº MT-5105903-0E59314EDE854AF386E7AC6912A8C406. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nobres/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 29/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Walter Alves Amorim Junior e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636164

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1795/2023

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro Benedet, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Pica Pau Amarelo, inscrito no CAR MT70421/2017 e CAR Federal nº MT-5106299-79810365D4804E169068D4D5326F0D03. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Paranaíta/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Juliana Ferreira Da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636165

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 1854/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Adélio Walter Petry, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Padre Manoel III, inscrito no CAR MT109113/2017 e CAR Federal nº MT-5105101-5F5F8EAC505342A0875FCA6B0520D7E6. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Juara/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Adolfo Domingos Petry e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636167

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2944/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Caneppele, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Recanto, inscrito no CAR MT52752/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-E222921E4FDF49F28B3E0485AA7C4078. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Caneppele e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636169

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3951/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joison Luiz Romio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda GARÇA BRANCA I, inscrito no CAR MT124956/2017. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Tapurah/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Joison Luiz Romio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636170

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2944/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Carlos Caneppele, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Recanto, inscrito no CAR MT52752/2017 e CAR Federal nº MT-5106224-E222921E4FDF49F28B3E0485AA7C4078. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Nova Mutum/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Caneppele e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636171

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 3951/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Joison Luiz Romio, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda GARÇA BRANCA I, inscrito no CAR MT124956/2017. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Tapurah/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Joison Luiz Romio e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636173

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5427/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mauro Doniseti Silvério Rodrigues Junior, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda IPE AMARELO, inscrito no CAR MT97800/2017 e CAR Federal nº MT-5100201-EB2ED3AAF5324209942B59EFB5495772. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Vinicius Izaías Da Silva Nilson e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636175

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5481/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Luiz Gustavo Bernacchi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda PROSPERIDADE, inscrito no CAR MT29362/2021 e CAR Federal nº MT-5107776-3FF-0F4B4D80541DFBD1B1E6AFBA4C68B. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Santa Terezinha/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 20 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Luiz Gustavo Bernacchi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636176

ERRATA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Núcleo de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre a audiência de conciliação INEXITOSA, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos (art. 30, § 5º do Decreto Estadual nº 1.436/2022).

Após a presente notificação, inicia-se o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de **DEFESA ADMINISTRATIVA**, conforme Decreto Estadual n. 1436/2022, perante este Órgão Ambiental.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Onde se lê:

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PETROBARRA COMBUSTIVEIS LTDA - ME	05.855.019/0001-33	DANIELA CÔRTEZ SCHULZE MACHADO - OAB/MT 17315	15019/2022	220431183

Leia-se:

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AUTUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
PETROBARRA COMBUSTIVEIS LTDA - ME	05.855.019/0001-33	DANIELA CÔRTEZ SCHULZE MACHADO - OAB/MT 17315	40105/2022	22573314

Protocolo 1636177

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5499/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Olimpio Rigon, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda RIGON, inscrito no CAR MT181743/2020 e CAR Federal nº MT-5107925-4E1C0A4E36E749E3BF19C2CC88ABAAFA. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Daniel Gonçalves De Pauli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636179

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5716/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Catarina Zanini Locatelli, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE nº 01/A-2/A-1, inscrito no CAR MT242923/2023. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Sinop/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 02 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Catarina Zanini Locatelli e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636180

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5732/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Ubere Agropecuária LTDA, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA UBERÊ, inscrito no CAR MT105245/2018 e CAR Federal nº MT-5101852-67A6C23E92C943D7B9F7FC3593BB7444. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Bom Jesus do Araguaia/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Ana Cláudia Borges De Almeida Coelho e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636182

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5741/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Pedro Paulo Picolo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MÃE AMÉLIA VIII, inscrito no CAR MT89223/2019 e CAR Federal nº MT-5105259-E0F984FE006D46D984B483B0A8798D13. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Lucas do Rio Verde/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por ERNESTO PEDROLLO NETO e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636183

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5784/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Paulo Airton Bortolo, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Lote Nº 161, da Quadra Nº 01, inscrito no CAR MT217717/2022 e CAR Federal nº MT-5103700-BB17E1317BFC4384BDC3E81EC6322006. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Feliz Natal/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Paulo Airton Bortolo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636184

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5787/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Márcia Albino Da Cunha, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado LOTE 290- P.A. JACARÉ VALENTE, inscrito no CAR MT239011/2023 e CAR Federal nº MT-5103353-33F2F2360A904FDF90CC53C02E1C9341. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente e 14 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Márcia Albino Da Cunha e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636185

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5807/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: JOÃO VITOR OLIVEIRA RIBEIRO, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Sítio Pica Pau Amarelo, inscrito no CAR MT214071/2022 e CAR Federal nº MT-5103353-3D74BE191AD444FFBE8431BCE96DF088. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 13 anos para Área de Reserva Legal. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Willian Tomaz da Silva e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636186

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5808/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Mazzutti Agropecuária Ltda - Me, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAMPO VERDE, inscrito no CAR MT212798/2021 e CAR Federal nº MT-5100201-5D70CD1F4B784327AF598B1188AC6569. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Confresa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 10 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: neste ato representado por Cláudia Barbosa De Macedo e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636187

Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 5820/2024

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT. COMPROMISSADO: Gilnei Rissardi, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Porteira do Rio Grande, inscrito no CAR MT202176/2021 e CAR Federal nº MT-5100201-4A4209C146744190BBF793849A21B46C. OBJETO: O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal Degradada, do imóvel rural situado no município de Água Boa/MT. DA VIGÊNCIA: O compromissado se obriga a recuperar as áreas degradadas mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais no prazo máximo de 06 anos para Área de Preservação Permanente. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. SIGNATÁRIOS: Gilnei Rissardi e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de gestão ambiental - SAGA/SEMA/MT (Portaria nº 008/2023/SEMA/MT). O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR.

Protocolo 1636188

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso;

Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022.

NOTIFICA os atuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o Despacho, para tomar **CONHECIMENTO de seus termos**, com base no art. 30, § 5º e 62, § 1º do Decreto Estadual nº 1.436/2022.

Após a presente notificação, os processos serão encaminhados para as providências cabíveis.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AU.TUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE	03.507.548/0001-10	Jomas Fulgêncio de Lima Junior - OAB/MT 11.785	435479/2021	210133172
JOSÉ RAIMUNDO COSTA NETO	163.061.984-15	-	331054/2019	1856 D
PAULO ROBERTO PAGNAN	563.467.359-34	Angelita Alves Izác -OAB/MT 13.759	176142/2020	20033231
JULIANA LOURENÇO DA COSTA	937.780.741-72	Jéssica Marques Amaro Gallucci - OAB/MT 29.093/O	369404/2020	200431887
MICHEL HÉLIO PRADO DE CAMARGO LIBOS	622.629.049-87	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara CPF: 820.033.431-72	317423/2016	0077D
AGENCIA PONTES PAIVA	591.306.102-06	Adriana Cristina Santos - CPF: 021.659.891-59	342877/2021	210432386
JOAQUIM MOACIR PIOVISAN	123.840.709-91	Alessandro Yukio Figueiredo Matsubara - CPF: 820.033.431-72	212797/2020	20043604
JOSÉ ANTÔNIO FARIAS	536.677.600-78	Reginaldo Siqueira Faria - OAB/MT 7028	184790/2019	1692D
RAFAEL JOSÉ ROSVAILER	301.815.898-93	Karina Oliveira Alves - OAB/MT 16.060	19343/2022	220431463

Protocolo 1636190

NOTIFICAÇÃO

A Coordenadoria de Conciliação Ambiental, por meio da SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe conferem o art. 71, inciso IV da Constituição Estadual de Mato Grosso; Considerando o disposto no artigo 76, § único do Decreto Estadual n. 1436 de 19 de julho de 2022. NOTIFICA os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, sobre o Despacho, para tomar **CONHECIMENTO** de seus termos. Após a presente notificação, os processos serão encaminhados para as providências cabíveis.

Cuiabá/MT, 05 de novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

AUTUADO	CPF/ CNPJ DO AU.TUADO	PROCURADOR- Nº DA OAB	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO
SANDRO CESAR LOURENÇO	840.595.751-00	Fernando Torbay Gorayeb - OAB/MT 7.361	212127/2019	1733D
SANDRO CESAR LOURENÇO	840.595.751-00	Fernando Torbay Gorayeb - OAB/MT 7.361	13000/2022	212031014
SANDRO CESAR LOURENÇO	840.595.751-00	Fernando Torbay Gorayeb - OAB/MT 7.361	1853/2024	1165001424
SANDRO CESAR LOURENÇO	840.595.751-00	Fernando Torbay Gorayeb - OAB/MT 7.361	2567/2024	5067000224
SANDRO CESAR LOURENÇO	840.595.751-00	Fernando Torbay Gorayeb - OAB/MT 7.361	3682/2024	0824005424

Protocolo 1636210

Processo nº 13350/2024
Interessado: DIVA VUOLO NAUE - EPP

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o exarado pela Coordenadoria de Indústria e cancelar a Licença de Operação nº 379537/2020, válida até 13/12/2024, referente ao processo nº 13350/2024, em virtude da renovação da licença de operação.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Protocolo 1636306

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
613505/2014	LO nº 333464/2024	Pedreira Shalon LTDA	Extração de quartzo e beneficiamento associado	Água Boa/MT
16270/2024	LO nº 333447/2024	Maringá Madeiras - Serraria Industrial LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - Ampliação	Colniza/MT
15176/2024	LO nº 333454/2024	Madeiras Juína LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira - Renovação	Juína/MT
7002087/2024	LAS nº 333436/2024	Asul Agro Administradora de Bens S.A	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	Nova Ubiratã/MT
7002106/2024	LAS nº 333429/2024	RG Response S.A	Coleta e transporte de resíduos classe I (perigosos)	Cuiabá/MT
7001649/2024	LAS nº 333430/2024	SBA Torres Brasil LTDA	Construção de estações e redes de telefonia, internet e telecomunicação	Luciara/MT
7001466/2024	LAS nº 333424/2024	Orion indústria e beneficiamento de madeiras LTDA	Serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira	Sinop/MT

290755/2019	LO nº333434/2024	Missões Ambientais LTDA	Aterro Sanitário	Várzea Grande/MT
14769/2024	LOP nº00731/2024	Construtora Campesatto LTDA	Extração de cascalho in natura para execução de serviços de implantação e pavimentação asfáltica	Mirassol D'Oeste
7095/2024	LO nº333437/2024	Mineração Marilândia LTDA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nova Marilândia/MT
544580/2013	LO nº333431/2024	Eldes Martins da Silva e Cia LTDA-EPP	Extração areia e cascalho	Denise/MTA
4444/2024	LOPM nº333438/2024	Alain Stephane Riviere Mineração	Pesquisa mineral de ouro com guia de utilização	Poconé/MT

Lillian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Protocolo 1636453

PORTARIA Nº 1.419/2024/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como gestor e fiscais do Contrato nº 062/2024.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal substituto do **Contrato nº 062/2024**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades para atender às demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Processo **SEMA-PRO-2024/19544**, conforme os termos da Portaria nº 264/2024/SEMA/MT, publicada no Diário Oficial de 18/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 01 de outubro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
(original assinado eletronicamente)

Anexo Único

Nº Contrato	Contratado	Data da Assinatura	Valor Global	Servidores Designados
062/2024	PIRES DE MIRANDA E CIA LTDA EPP.	24/10/2024	R\$ 60.680,88	Gestor do Contrato: Juliana Menezes de Carvalho - Matricula: 257589. Fiscal Titular SUEAC: Jane Aparecida da Silva - Matricula: 79670. Fiscal Substituto SUEAC: Maria Dulce de Resende Oliveira - Matricula: 241190. Fiscal Titular SURH: Winston Roger Sabino Dutra - Matricula: 80428. Fiscal Substituto SURH: Sibelle Christine Glaser Jakobi - Matricula: 124838.

Protocolo 1636434

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1014-2023/SINFRA**Processo:** EXTERNOS-CAP-2024/247550**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 220 (duzentos e vinte) dias, passando o término da vigência para 28/06/2025.**Assinatura:** 04/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - MT CNPJ; 37.465.143/0001-89.**EXTRATO DO 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 1629-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/22622**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 60 (sessenta) dias, passando o término da vigência para 19/01/2025.**Assinatura:** 04/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT CNPJ; 01.375.138/0001-38.**EXTRATO DO 04º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO 0243-2022/SINFRA****Processo:** SINFRA-TER-2024/21593**Objeto:** O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 18/05/2025.**Assinatura:** 04/11/2024**Partes:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT CNPJ; 15.023.914/0001-45.

Protocolo 1636319

Extrato do Instrumento Contratual nº 096/2024/00/00/SINFRA**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2024/12856****Modalidade:** Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 012/2024/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 014/2024/SEPLAG.**Objeto do Contrato:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência desta contratação é de 24 (vinte e quatro) meses contados da assinatura do contrato, atendidos os requisitos descritos no art. 106 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 289 e seguintes do Decreto Estadual nº 1.525/22.**Valor do Contrato:** O valor do presente contrato é de R\$ 444.504,12 (quatrocentos e quarenta quatro reais e doze centavos).**Dotação orçamentária:** Unidade orçamentária: 25101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390, Elemento de Despesa: 33, Fonte: 17590000, Nota de empenho nº. 25101.0001.24.003694-8, datada de 10/10/2024, no valor de R\$ 37.042,01 (trinta e sete mil e quarenta e dois reais e um centavo).**Assinatura:** 04/11/2024**PARTES:** BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 27.829.511/0001-77 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, CNPJ: 03.507.415.0022/79.

Protocolo 1636360

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1048-2024**PROCESSO:** SINFRA-PRO-2024/05408**OBJETO:** O presente Fomento tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recurso para aquisição de academias ao ar livre da 3ª idade (ATI), para instalação nas seguintes coordenadas: Curvelândia: 01 (uma) unidade no Bairro Por do sol, Lat: 15°36'59"S Long: 57°55'18"O; Jauru: 01 (uma) unidade na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de oliveira, Bairro Lucialva Lat: 15°10'2"S Long: 58°51'43"W; São José do Rio Claro: 02 (duas) unidades nos Bairros: Assentamento PA Campinas ,zona rural, Agrovila I, Linhão Colégio Padre Anchieta Lat: 13°72'77.88"S Long: 56°90'67.27"W e Bairro: P. A D'Água Limpa (Linhão do Caixa Azul), Lote 36, zona rural, Lat: 13°30'77.58"S Long: 56°72'90.52"W, alcançando uma quantidade total 04 (quatro) unidades, nos Municípios de Curvelândia, Jauru e São José do Rio Claro-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente fomento são no valor de **R\$ 150.000,00** (Cento e cinquenta mil reais) sendo que serão repassados pela **SINFRA, oriundos de Emenda Parlamentar** conforme plano de trabalho.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 25101**PROGRAMA:** 996**PROJETO/ATIVIDADE:** 8026**REGIONALIZAÇÃO:** 9900**NATUREZA DE DESPESA:** 44.50**FONTE:** 1.500000**INICIO:** 01/11/2024 - **TÉRMINO:** 01/11/2025**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

ROTARY CLUB DE CÁCERES.

Protocolo 1636412

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para Obra de Construção de Encabeçamento e de Ponte de Concreto sobre o Rio Azul - PT00606, a ser implantada na Rodovia MT-429, com extensão de 120,00 m e largura de 8,80 m, na divisa dos municípios de Nova Santa Helena e Cláudia-MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo 1636256

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 504/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 504/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 22/10/2024, para continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024/SESP, convalidando os atos até então praticados (Processo nº SESP-PRO-2024/50018).

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Protocolo 1636193

EXTRATO DA PORTARIA Nº 503/2024/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 503/2024/GAB/SESP, por meio da qual resolve reconduzir os atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 08/11/2024, para conclusão do Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/44594.

Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Original assinado)

Protocolo 1636195

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0002/2024

PROCESSO: SESP-PRO-2024/20040

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado De Mato Grosso por meio da Secretaria De Estado De Segurança Pública por intermédio da Perícia Oficial E Identificação Técnica e de outro lado a Seção Judiciária De Mato Grosso para os fins especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes, com o objetivo de disponibilizar ao COOPERADO acesso para consultas ao Sistema ATENA, com a finalidade de aprimoramento da Segurança Pública no Estado de MT.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: A vigência da presente Cooperação será de **sessenta meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificada e solicitada antes do término da vigência.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO:

FISCAIS SESP:

FISCAL TITULAR: Alexandre Fernandes Guardachoni

MATRÍCULA: 229250

E-MAIL: alexandreguardachoni@politec.mt.gov.br

FISCAL SUBSTITUTO: Priscila de Souza Lopes

MATRÍCULA: 313529

E-MAIL: priscilalopes@politec.mt.gov.br

FISCAIS TRF1:

FISCAL TITULAR: Ludmila Marcato Miranda

MATRÍCULA: MT 36298

E-MAIL: nuaju.mt@trf1.jus.br

FISCAL SUBSTITUTO: Luciane Figueiredo Sanches Rebello

MATRÍCULA: MT 36380

E-MAIL: seaju.mt@trf1.jus.br

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); JAIME TREVIZAN TEIXEIRA (Diretor Geral da Perícia e Identificação Técnica); JULIANA MARIA DA PAIXÃO ARAÚJO (Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso)

Protocolo 1636293

EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA

DO OBJETO: Aquisição de bandeiras para atender a demanda da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nas condições estabelecidas neste instrumento. Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº SESP/0001/2024

DA MODALIDADE: Adesão à ARP nº 008/2023/SEPLAG do Pregão Eletrônico nº 006/2023/SEPLAG

PROCESSO: PM-PRO-2024/06741

DO VALOR: R\$ 26.013,78

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519/524; Projeto Atividade: 2738/2729; Fonte: 15000000; Natureza de Despesa: 339030

DA VIGÊNCIA: 24/10/2024 A 23/10/2025

DA DATA: 24/10/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e HELIA SENA FERREIRA RABELO - FÁBRICA DAS BANDEIRAS INDUSTRIA COMÉRCIO DE CONFECÇÕES SERVIÇOS E ACESSÓRIOS LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1636336

EXTRATO DO CONTRATO Nº 281/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa WENATURE TECNOLOGIA LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de armadilha fotográfica, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil do Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes neste contrato. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº PJC-PRO-2024/08291

DA MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 004/2023/SESP, Pregão Eletrônico nº 064/2023/SESP

PROCESSO: PJC-PRO-2024/08291

DO VALOR: R\$ 176.262,80

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 531; Projeto Atividade: 2844; Fonte: 27130000; Natureza de Despesa: 449052

DA VIGÊNCIA: 04/11/2024 A 03/11/2025

DA DATA: 04/11/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e JULIANA MARIA DUMONT KLEINSORGE - WENATURE TECNOLOGIA LTDA/CONTRATADA.

Protocolo 1636339

EXTRATO DO CONTRATO Nº 282/2024/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a empresa B.B.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia/arquitetura para elaborar o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico, incluindo Projeto Executivo, Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), visando a regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso e obtenção do Alvará de Segurança para o Instituto de Medicina Legal (IML) da Perícia Oficial e Identificação Técnica, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Termo De Referência nº 269/2024/SESP

DA MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2024/SESP

PROCESSO: POLITEC-PRO-2024/00854,

DO VALOR: R\$ 11.500,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 519; Projeto Atividade: 2735; Fonte: 17590000; Natureza de Despesa: 339039

DA VIGÊNCIA: 29/10/2024 A 11/06/2025

DA DATA: 29/10/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e BENEDITO BARGAS ALVES - B.B.A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA/CONTRATADA.

Protocolo 1636341

PORTARIA Nº 508/2024/GAB/SESP, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de substituição do fiscal e fiscal substituto do Termo de Cooperação nº 0001/2024, celebrado entre a secretaria de estado de segurança pública por intermédio da **Polícia Penal** e de outro lado o **município de Lucas Do Rio Verde** representado por sua **prefeitura municipal**

O Secretário Adjunto de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, de 01 de maio de 2017;

Considerando a Cláusula Sétima - Do Controle e Fiscalização - a fiscalização e acompanhamento do presente Termo de Cooperação, será efetuada pelos PARTÍCIPES por agente público responsável, com vinculação a área técnica do objeto pactuado, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com suas atribuições de fiscalização, acompanhamento, monitoramento e análise da prestação de contas do objeto pactuado, a ser publicado em Diário Oficial.

Considerando a **SESP-PRO-2024/73337**, que solicita a **substituição do fiscal titular Dirley de Pinho Pedro** e faz a indicação da nova **Fiscal Titular Elisângela de Macedo Lopes**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, tendo por competência a fiscalização do **Termo 0001/2024**.

Nome	Matrícula	E-mail
SAAP - FISCAL PRINCIPAL		
Elisângela de Macedo Lopes	233088	elisangelalopes@sesp.mt.gov.br

Art. 2º. São obrigações do Fiscal deste Termo de Cooperação:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação;
II - Emitir o relatório técnico para os signatários informando a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas e indícios de irregularidades bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública do Mato Grosso

Protocolo 1636352

PORTARIA Nº 505/2024/GAB/SESP

Altera a Portaria nº 395/2024/GAB/SESP - DOE 17.09.2024 n. 28.830, que nomeia os membros da Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, em Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

Considerando a publicação Portaria nº 395/2024/GAB/SESP - DOE 17.09.2024 n. 28.830, que nomeia os membros da Comissão Intersetorial do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE, em Mato Grosso;

Considerando que consta no Processo Administrativo nº SESP-PRO-2024/74943;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os membros indicados no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 395/2024/GAB/SESP, conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

IV - Secretária do Estado de Planejamento e Gestão:

Titular: Lucienne Machado Fitipaldi, matrícula nº 204923/002

Suplente: Raeline Moreira dos Santos, matrícula nº 204326/004

(...)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

Protocolo 1636136

PORTARIA Nº 204/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Reconduzir os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada

e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 128/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 20/08/2024, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de **03/11/2024**, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar - rito sumário, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 1º de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636238

PORTARIA Nº 206/2024/GAB/UNISCOR/SP/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria 217/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 02/09/2024, pág. 13, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 036/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de **10/11/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

Protocolo 1636285

EXTRATO DA PORTARIA Nº 453/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 453/2024/CGE-COR/SESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Thais Garcez da Luz Aguiã, Luciana Portes de Almeida e Gedson Saraiva Teixeira, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC - SESP-PRO-2021/03857. Cuiabá, 11 de outubro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).**

Protocolo 1636285

EXTRATO DA PORTARIA Nº 452/2024/CGE-COR/SESP

Extrato da Portaria n. 452/2024/CGE-CORSESP, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar de rito ordinário com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar n. 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017. Designa-se os servidores Thais Garcez da Luz Aguiar, Luciana Portes de Almeida e Gedson Saraiva Teixeira, sob a presidência do primeiro, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo SIGADOC - SESP-PRO-2021/03857. Cuiabá, 11 de outubro de 2024. **César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM (Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso).**

Protocolo 1636405

PORTARIA Nº 506/2024/GAB/SESP

Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR, para responder em substituição legal pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, em razão da ausência do titular no período de 10/11/2024 à 16/11/2024.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o Ato nº 5.370, publicado do DOE de 30 de dezembro de 2022;

Considerando o Ato nº 00052/2023, publicado do DOE nº 28.410 de 05 de janeiro de 2023;

Considerando o Art. 3º da Portaria Nº 01/2023/GAB/SESP, que designa no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública, o Secretário Adjunto de Segurança Pública como substituto do Secretário de Estado de Segurança Pública na eventual ausência ou impedimento do titular da pasta;

Considerando a Súmula do CONDES - 38ª Reunião Ordinária do dia 30/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário Adjunto de Segurança Pública, Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR, para responder em substituição legal pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, em razão da ausência do titular no período de 10/11/2024 à 16/11/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE -SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636455

PORTARIA Nº 203/2024/GAB/UNISCOR-SP/SESP

Reconduz os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 046/2024/CGE-COR/SESP, publicada no D.O.E. de 13/05/2024, pg. 19, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2024.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 20/09/2024, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT

Protocolo 1636462

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMANDO ESPECIALIZADO
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA
ESCALAS DE SERVIÇO MENSAIS: OUTUBRO/2024 - (DE 01/10/24 A 31/10/2024)

01 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 02/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT

CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577

TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704

MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479

CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050

SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116

SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469

SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285

1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349

1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903

1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO, 878.735

1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766

1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844

2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514

2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722

2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840

2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347

2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229

2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076

2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088

2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866

3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080

3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459

02 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 04/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 01H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT

CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577

TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704

MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479

CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236

SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017

SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470

SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957

1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035

2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183

2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398

3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655

3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512

3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467

3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464
 3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
 CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
 CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
 SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
 SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

03 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 09/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
 TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
 SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
 SUB TEN PM, MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA, 879.774
 1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
 2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
 2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
 2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
 3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
 3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
 CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
 CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
 SD PM, THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
 SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

04 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 10/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
 TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
 SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
 SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
 SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
 SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957
 1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
 1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO, 878.735
 1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451
 2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
 2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
 2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
 2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
 3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501
 3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558

05 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 12/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
 TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
 SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957
 1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
 1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451
 2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
 2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
 3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080

3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464
 CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
 CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
 CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
 SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

06 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 12/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
 TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
 1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
 2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
 2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229
 2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
 2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
 2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866
 2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258
 3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
 3º SGT PM, CLAIVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
 CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

07 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 16/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
 1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
 1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
 1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766
 1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
 2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
 2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464
 CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
 CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853
 CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
 CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
 SD PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
 SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

08 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 17/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
 TEN CEL PM, ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA, 879.704
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
 1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
 1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
 2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
 2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258
 2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
 2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398

2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502
CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953
CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

09 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 19/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 02H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903
2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464
CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270
SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611
SD PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

10 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 25/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451
1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730

11 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 27/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 16H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CEL PM, JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA, 879.577
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004
SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514
2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063
2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183
2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255
2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248

2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543
SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654

12 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 29/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 20H00MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255
2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346
2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088
2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199
2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255
3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656
3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115
CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392
SD PM, THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671
SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730
SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543

13 - OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA - 31/10/2024 - APRESENTAÇÃO ÀS 22H45MIN.

POSTO/GRAD., NOME, RG PMMT
CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709
SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470
SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022
SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296
1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826
1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035
1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208
1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844
2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840
2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347
2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174
3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080
3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495
3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655
3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467
3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPAS DE MAGALHÃES, 884.464
3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645
CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580
CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868
CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998
SD PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126
SD PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476

Cuiabá - MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)
DARLENE PAIVA MENDONÇA- TEN CEL QOPM
RESPONDENDO PELO COMANDO DO BPMTRAN

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO -
OPERAÇÃO INTEGRADA LEI SECA
BANCO DE PARTICIPAÇÕES - OUTUBRO/2024 (DE 01/10/24 A 31/10/24)

POSTO/GRAD	NOME	RG PMMT	MATR	SV.
DIR.	SV. NOT			
CEL PM	JOSÉ NILDO SILVA DE OLIVEIRA	879.577	59674	01/ 07
TEN CEL PM	ADÃO CESAR RODRIGUES SILVA	879.704	70134	00 / 08

MAJ PM, LADISLANE SIMONINI SILVA, 885.479, 232767, 00 / 02
 CAP PM, SANDRO LUCIO FERNANDES DA SILVA, 884.050, 208630, 00 / 01
 CAP PM, PAULO CESAR DE CAMPOS JUNIOR, 885.709, 237720, 01 / 03
 CAP PM, ALCIDES MAURO DUTRA, 883.236, 118424, 00 / 08
 SUB TEN PM, JARDEL FRANKLIN RODRIGUES DANTAS, 880.004, 72625, 01 / 04
 SUB TEN PM, PATRICIA HELENA DE CAMPOS, 881.017, 90780, 00 / 02
 SUB TEN PM, EDNEY AMORIM RONDON, 880.116, 72324, 01 / 04
 SUB TEN PM, MAURO FERNANDES DA CRUZ, 881.470, 99091, 00 / 07
 SUB TEN PM, WAGNER AUGUSTO RIBEIRO CORREA, 881.469, 98756, 00 / 04
 SUB TEN PM, RONY MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, 881.285, 98728, 01 / 07
 SUB TEN PM, GIANCARLO AMORIM DA SILVA, 880.022, 72305, 00 / 02
 SUB TEN PM, JOANILSON BATISTA DA SILVEIRA, 880.296, 72666, 00 / 04
 SUB TEN PM, MARLON JERÔNIMO DE OLIVEIRA, 879.774, 57926, 00 / 01
 SUB TEN PM, ELIAS DE MAGALHÃES, 879.957, 71893, 00 / 03
 1º SGT PM, JOÃO JOSÉ DE CAMPOS JUNIOR, 881.349, 98356, 00 / 02
 1º SGT PM, LILIAN BISPO BUENO, 881.826, 98944, 01 / 06
 1º SGT PM, VALMIR JACQUES DO NASCIMENTO, 880.903, 90861, 00 / 05
 1º SGT PM, GERALDO LUIZ DOURADO, 878.735, 44305, 00 / 02
 1º SGT PM, DEONTINO PINHEIRO DA SILVA, 878.451, 41196, 00 / 03
 1º SGT PM, EDILSON BRITO DA CUNHA, 880.035, 71902, 00 / 04
 1º SGT PM, JOÃO BOSCO DOS SANTOS OLIVEIRA, 878.766, 44343, 00 / 02
 1º SGT PM, EDSON FERREIRA DA SILVA, 880.095, 72721, 01 / 03
 1º SGT PM, ENÉZIO MANOEL DA SILVA SANTOS, 880.208, 72727, 00 / 01
 1º SGT PM, ADEILDO VENTURA, 880.179, 60898, 00 / 03
 1º SGT PM, ERIKA CAVALCANTE SILVA, 880.844, 91004, 01 / 05
 2º SGT PM, WANDERLEY JULIO CESAR COUTO, 880.274, 72451, 00 / 02
 2º SGT PM, ALEX DA SILVA, 881.514, 98542, 01 / 04
 2º SGT PM, WAGNER PAELO DA CRUZ SILVA, 881.258, 98475, 00 / 01
 2º SGT PM, ARMANDO GOMES DOS SANTOS JUNIOR, 881.722, 98503, 00 / 03
 2º SGT PM, SIDNEI APARECIDO PEREIRA, 881.840, 98793, 00 / 05
 2º SGT PM, LUCINEI DE MORAES, 881.347, 98364, 00 / 05
 2º SGT PM, JONE LUIZ CONCEIÇÃO DA COSTA, 881.229, 98646, 00 / 03
 2º SGT PM, ADAUTO FRANCISCO SILVA NASCIMENTO, 881.063, 90714, 01 / 03
 2º SGT PM, CESAR ALVES DE OLIVEIRA, 882.183, 108318, 01 / 04
 2º SGT PM, FABIO LUIZ NEVES FIGUEIREDO, 882.255, 108108, 01 / 02
 2º SGT PM, PATRÍCIA ÉRICA LEITE RODES BARBOSA, 881.174, 98983, 00 / 03
 2º SGT PM, JUVANILDO JÚNIOR GOMES DE SOUZA, 882.248, 108047, 01 / 02
 2º SGT PM, ISMAEL ANTONIO DE ALMEIDA, 882.346, 107613, 00 / 02
 2º SGT PM, BENEDITO MOURA DE BARROS, 883.076, 111058, 00 / 03
 2º SGT PM, ANDERSON RODRIGO RONDON MENDES, 883.088, 112121, 00 / 04
 2º SGT PM, LORIVALDO AMORIM DA SILVA, 882.866, 111951, 00 / 02
 2º SGT PM, WALDIR FERNANDO NUNES, 883.199, 118824, 01 / 04
 2º SGT PM, VALDENIR ELIAS DE SOUZA, 883.398, 120143, 01 / 03
 2º SGT PM, WALDECY PAULINA DE ARAÚJO, 883.258, 118867, 00 / 02
 2º SGT PM, CARLOS NORBERTO DA SILVA NETO, 883.255, 118856, 00 / 04
 3º SGT PM, SHIRLEY BARBOSA DA SILVA MOURA, 884.080, 208422, 00 / 05
 3º SGT PM, MARIA DE NAZARÉ DE JESUS COSTA, 884.495, 231202, 00 / 04
 3º SGT PM, ALEX MAURÍCIO, 885.655, 231232, 01 / 04
 3º SGT PM, UEMERSON DOS SANTOS RODRIGUES, 884.512, 229895, 00 / 04
 3º SGT PM, RENATO CORDEIRO, 884.502, 230687, 00 / 02
 3º SGT PM, ALEXSSANDRO APARECIDO SAMPAIO, 884.450, 231552, 00 / 01
 3º SGT PM, LEOCILIO MESSIAS DOS REIS JUNIOR, 885.656, 230196, 00 / 03
 3º SGT PM, DOUGLAS DA COSTA FREITAS, 884.467, 200693, 00 / 02
 3º SGT PM, LEANDRO CARVALHO DE SOUSA RAMOS, 884.489, 230675, 00 / 03
 3º SGT PM, REINALDO ALVES DA CRUZ, 884.501, 231186, 00 / 02

3º SGT PM, CLAVANDRO MIGUEL SANTOS, 884.459, 229771, 01 / 03
 3º SGT PM, CRISTIANO AP. GASPARE DE MAGALHÃES, 884.464, 230197, 00 / 05
 3º SGT PM, SANDRO RENATO DE SOUZA PASSOS GONZAGA, 885.645, 230951, 00 / 05
 CB PM, EMMANUELLE SOUZA NABOR, 884.580, 231327, 01 / 05
 CB PM, LISSANDRO NACER DE OLIVEIRA BARBOSA, 884.953, 229846, 00 / 02
 CB PM, GILDNEY VALERIO DE SOUZA, 884.868, 229991, 00 / 04
 CB PM, FERNANDO DA SILVA CHAVES, 885.853, 258759, 00 / 02
 CB PM, DIEGO NELSON DO PRADO, 885.998, 259137, 00 / 04
 CB PM, WARLEY VIEIRA GOES, 886.115, 259004, 01 / 02
 CB PM, ROBSON TRINDADE SIQUEIRA, 884.392, 231347, 00 / 04
 CB PM, DIANA APARECIDA NOVAIS, 886.339, 259164, 00 / 04
 CB PM, CESAR DA SILVA BARROS, 887.126, 266974, 00 / 03
 SD PM, THIAGO SANTANA DE MORAIS, 887.671, 267458, 00 / 02
 SD PM, FLAVIO RODRIGUES CAMPOS, 887.270, 267106, 00 / 03
 SD PM, ROBERTO DE SOUZA LIMA, 887.611, 244350, 00 / 03
 SD PM, WESLEY PEREIRA DA SILVA, 887.730, 267541, 01 / 04
 SD PM, PIERO VALADARES GIACOMELLI, 887.558, 267603, 00 / 03
 SD PM, MARCEL ANGELO DE ALMEIDA, 887.476, 267267, 00 / 03
 SD PM, PAULO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA, 887.543, 267347, 01 / 07
 SD PM, SULISMAIK DE SOUZA, 887.654, 267446, 01 / 03

Cuiabá - MT, 01 de novembro de 2024.

(ORIGINAL ASSINADO)

DARLENE PAIVA MENDONÇA - TEN CEL QOPM
 RESPONDENDO PELO COMANDO DO BPMTRAN

Protocolo 1636301

10º COMANDO REGIONAL - VILA RICA.

PORTARIA N.º 21/PMMT/10ºCR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.

DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 10ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;

RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC **PM-PRO-2024/09258** COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

10º CR - VILA RICA

ORD - POSTO/GRAD - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER - DATAS TRABALHADAS

1 - TEN CEL PM JEFFERSON MASCARENHAS DO NASCIMENTO - 110745 - 48 - PM -{06/10/2024,30/10/2024,02/10/2024,29/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,31/10/2024}
 2 - MAJ PM DANIEL DIAS DE BRITO - 212034 - 50 - PM -{20/10/2024,27/10/2024,28/10/2024,25/10/2024,19/10/2024,26/10/2024,24/10/2024}
 3 - MAJ PM WEVERTON LACERDA CUNHA - 232728 - 16 - PM - {10/10/2024,12/10/2024}
 4 - CAP PM FELIPI ANDRE LESSA PIRES - 232751 - 23 - PM - {08/10/2024,30/10/2024,06/10/2024}
 5 - CAP PM VINICIUS FERREIRA AMARO DE MORAES - 237710 - 12 - PM - {03/10/2024,02/10/2024}
 6 - 1º TEN PM ODENIL BARBOSA DE AMORIM - 72761 - 50 - PM -{13/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,21/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,20/10/2024}
 7 - 1º TEN PM ROBISSON GALVÃO DE SOUSA - 73045 - 50 - PM -{25/10/2024,07/10/2024,22/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,24/10/2024,26/10/2024}

8 - SUB TEN PM JEAN FLÁVIO OLIVEIRA COSTA - 73004 - 48 - PM - {02/10/2024,29/10/2024,23/10/2024,15/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}
9 - SUB TEN PM LUCIANO BALDOINO DOS SANTOS - 90711 - 40 - PM - {02/10/2024,22/10/2024,28/10/2024,15/10/2024,07/10/2024}
10 - SUB TEN PM RICARDO DE SOUZA CARVALHAES DE OLIVEIRA - 71911 - 50 - PM - {26/10/2024,27/10/2024,22/10/2024,07/10/2024,16/10/2024,18/10/2024,30/10/2024}
11 - 1º SGT PM EUDES GARCIA DA SILVA - 98567 - 8 - PM - {11/10/2024}
12 - 1º SGT PM JACÓ VALERIANO SILVA - 50327 - 40 - PM - {02/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,05/10/2024}
13 - 1º SGT PM LINDOMAR AMERICO LIMA - 73012 - 40 - PM - {05/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,07/10/2024,06/10/2024}
14 - 2º SGT PM ALBERTO MAXIMO PEREIRA DE NOVAIS - 108137 - 8 - PM - {03/10/2024}
15 - 2º SGT PM DIVAIR CELESTINO DA SILVA - 98549 - 32 - PM - {05/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,08/10/2024}
16 - 2º SGT PM IZAQUE ALEF DO LAGO DA SILVA - 259291 - 8 - PM - {06/10/2024}
17 - 2º SGT PM JOÃO DIAS DE SOUSA JUNIOR - 98425 - 8 - PM - {04/10/2024}
18 - 2º SGT PM KLARISTTON DA CRUZ SOUZA - 118939 - 50 - PM - {03/10/2024,05/10/2024,25/10/2024,01/10/2024,11/10/2024,02/10/2024,21/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}
19 - 3º SGT PM ADERSON RAFAEL DOS SANTOS ALVES - 258737 - 15 - PM - {06/10/2024,12/10/2024}
20 - 3º SGT PM ANDRIEL DO NASCIMENTO SILVA - 266783 - 16 - PM - {06/10/2024,05/10/2024}
21 - 3º SGT PM DANIEL HENRIQUE PEREIRA - 222688 - 46 - PM - {04/10/2024,01/10/2024,27/10/2024,21/10/2024,05/10/2024,30/10/2024,07/10/2024}
22 - 3º SGT PM DANIEL SILVA BARRETO - 229844 - 24 - PM - {04/10/2024,08/10/2024,11/10/2024}
23 - 3º SGT PM DHEMERSON BORGES RODRIGUES - 258977 - 8 - PM - {06/10/2024}
24 - 3º SGT PM DIEGO ALMEIDA CABRAL - 263398 - 16 - PM - {06/10/2024,08/10/2024}
25 - 3º SGT PM FABIO MARQUES PEREIRA - 267050 - 32 - PM - {25/10/2024,30/10/2024,07/10/2024,06/10/2024}
26 - 3º SGT PM IZABELLY CORRÊA MARQUES DESANI - 259275 - 35 - PM - {08/10/2024,31/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,26/10/2024,19/10/2024}
27 - 3º SGT PM JAEDER SADDAN VILA REAL COSTA SANTOS - 266361 - 8 - PM - {05/10/2024}
28 - 3º SGT PM LUCAS SANTOS SOUZA - 266171 - 24 - PM - {18/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}
29 - 3º SGT PM PABLO MAIA BARBOSA - 111505 - 8 - PM - {26/10/2024}
30 - 3º SGT PM RENATO XAVIER DE ASSUNÇÃO - 230865 - 4 - PM - {05/10/2024}
31 - 3º SGT PM REYDNER CROCT NUNES DE DEUS - 230351 - 50 - PM - {04/10/2024,09/10/2024,12/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,11/10/2024} 32 14º CIPM DE FORÇA TÁTICA 3º SGT PM ROGERIO MAMEDE DE ARAUJO 231239 1 16 859,04 PM {24/10/2024,28/10/2024}
33 - 3º SGT PM RONE DE MOURA SANTOS - 230352 - 16 - PM - {06/10/2024,03/10/2024}
34 - 3º SGT PM RONISSON ALVES HERCULANO - 267431 - 20 - PM - {06/10/2024,30/10/2024,10/10/2024} 35 - 3º SGT PM TAINÃ SILVA MENDES - 258802 - 8 - PM - {28/10/2024}
36 - 3º SGT PM WILLIAN FIGUEIREDO DE AZEVEDO E SILVA - 123790 - 50 - PM - {01/10/2024,11/10/2024,12/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,28/10/2024,30/10/2024}
37 - CB PM ADENILTON SOUSA FRANÇA - 258952 - 20 - PM - {06/10/2024,30/10/2024,08/10/2024}
38 - CB PM ALEX FERREIRA BRITO - 259155 - 8 - PM - {02/10/2024}
39 - CB PM BRUNO TIMOTEIO MACIEL - 231423 - 24 - PM - {07/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}
40 - CB PM DELVO RODRIGUES MEDEIROS JUNIOR - 229843 - 18 - PM - {04/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}
41 - CB PM DIEGO CIRQUEIRA OLIVEIRA - 259188 - 20 - PM - {06/10/2024,02/10/2024,07/10/2024}
42 - CB PM FABIO GUEDES NOBRE - 229874 - 16 - PM - {04/10/2024,05/10/2024}
43 - CB PM FABRICIO MARQUES DESANI - 259169 - 29 - PM - {08/10/2024,03/10/2024,24/10/2024,31/10/2024,09/10/2024}
44 - CB PM GILSON PIRES DOS SANTOS - 258967 - 8 - PM - {10/10/2024}
45 - CB PM HELIO CARVALHO DAS NEVES - 259181 - 8 - PM - {03/10/2024}
46 - CB PM HELLISON SILVA MOTA - 258705 - 34 - PM - {04/10/2024,24/10/2024,19/10/2024,09/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}
47 - CB PM HEVANDRO PADILHA ALVES - 230591 - 20 - PM - {03/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}

48 - CB PM KAVYN MORAES BARBOSA - 258953 - 24 - PM - {05/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}
49 - CB PM LAECIO SILVA DE CASTRO - 258961 - 28 - PM - {04/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,06/10/2024} 50 - CB PM MARCO PAULO RAMOS BARBOSA - 230279 - 16 - PM - {26/10/2024,06/10/2024}
51 - CB PM RAFAEL MENDES MELO - 230349 - 24 - PM - {18/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}
52 - CB PM THIAGO TAFFAREL MARQUES DA SILVA OLIVEIRA - 258743 - 23 - PM - {03/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,06/10/2024}
53 - CB PM UELBETHON GUIMARÃES AGUIAR - 230879 - 42 - PM - {07/10/2024,18/10/2024,22/10/2024,23/10/2024,26/10/2024,27/10/2024}
54 - CB PM WESLEY RONI CUNHA ARAUJO - 230642 - 20 - PM - {07/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}
55 - CB PM WILLIAN DE OLIVEIRA MATOS - 259218 - 23 - PM - {07/10/2024,03/10/2024,06/10/2024}
56 - SD PM ADELMO ANTONIO DO PRADO - 239253 - 16 - PM - {05/10/2024,03/10/2024}
57 - SD PM ADONIS LIMA BASTOS - 328756 - 4 - PM - {31/10/2024}
58 - SD PM ALESSANDRO MOREIRA BENTO - 266663 - 8 - PM - {10/10/2024}
59 - SD PM ALEXANDRE DE SOUZA SILVA - 328121 - 16 - PM - {06/10/2024,05/10/2024}
60 - SD PM ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA - 328810 - 20 - PM - {11/10/2024,12/10/2024,10/10/2024} 61 - SD PM ALISSON GALVÃO DE MELO - 236580 - 8 - PM - {06/10/2024}
62 - SD PM AMARILDO CORTES DA SILVA - 266808 - 16 - PM - {11/10/2024,06/10/2024}
63 - SD PM ANDERSON MEDEIROS SILVA - 266811 - 16 - PM - {28/10/2024,02/10/2024}
64 - SD PM ANDRE LEITE BORGES - 266919 - 18 - PM - {06/10/2024,02/10/2024,08/10/2024}
65 - SD PM ANDRE LUIS SODRE FERNANDES - 328116 - 12 - PM - {27/10/2024,06/10/2024}
66 - SD PM ANDRE LUIZ RODRIGUES LEITE - 258955 - 16 - PM - {07/10/2024,22/10/2024}
67 - SD PM BEATRIZ DE MEDEIROS SILVA - 328416 - 7 - PM - {18/10/2024}
68 - SD PM CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - 287756 - 16 - PM - {13/10/2024,05/10/2024,31/10/2024}
69 - SD PM CARLOS ANDRE ALMEIDA TEODORO DE LIMA - 329731 - 27 - PM - {05/10/2024,25/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}
70 - SD PM CARLOS MAGNO IZIDORO GODINHO DA SILVA - 328372 - 48 - PM - {31/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}
71 - SD PM CELSO HENRIQUE FERREIRA DA COSTA - 328234 - 8 - PM - {31/10/2024}
72 - SD PM CHARLES BARROS DOS SANTOS - 328250 - 16 - PM - {10/10/2024,05/10/2024}
73 - SD PM CLEITO SOARES DE ABREU - 328118 - 16 - PM - {06/10/2024,30/10/2024}
74 - SD PM DALVAN FERREIRA DOS SANTOS - 329186 - 23 - PM - {10/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}
75 - SD PM DANIEL MIKE RODRIGUES DE DEUS - 328352 - 8 - PM - {06/10/2024}
76 - SD PM DANILLO SANTIAGO DA SILVA - 266913 - 8 - PM - {24/10/2024}
77 - SD PM DENER SANTOS DA SILVA - 309093 - 8 - PM - {30/10/2024}
78 - SD PM DHIONATA COSTA RECKZIEGEL - 266488 - 48 - PM - {02/10/2024,30/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}
79 - SD PM DI CEZARI AUGUSTO DE OLIVEIRA COSTA - 258942 - 50 - PM - {17/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,22/10/2024,28/10/2024,25/10/2024,02/10/2024}
80 - SD PM DIONAS PEREIRA DA SILVA - 259303 - 23 - PM - {19/10/2024,07/10/2024,30/10/2024}
81 - SD PM DJHEIMESON BOJARSKI DA SILVA - 328468 - 8 - PM - {31/10/2024}
82 - SD PM DOUGLAS DE ANDRADE MIRANDA - 328079 - 16 - PM - {05/10/2024,06/10/2024}
83 - SD PM ELTON JOHN DOS SANTOS - 267071 - 24 - PM - {06/10/2024,05/10/2024,18/10/2024}
84 - SD PM EURILIO ALVES DA SILVA - 328676 - 12 - PM - {10/10/2024,06/10/2024}
85 - SD PM FILIPE BORGES DA SILVA - 266787 - 24 - PM - {06/10/2024,10/10/2024,12/10/2024}
86 - SD PM GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS - 328972 - 12 - PM - {06/10/2024,10/10/2024}
87 - SD PM GETULIO DE OLIVEIRA JUNIOR - 328483 - 8 - PM - {10/10/2024}
88 - SD PM GUIBSON DO NASCIMENTO QUEIROZ - 267139 - 8 - PM - {06/10/2024}
89 - SD PM GUINNYWER KAROL VIEIRA REZENDE - 328284 - 8 - PM

- {08/10/2024}
 90 - SD PM HAGAMENON XAVIER ALVES - 276135 - 8 - PM - {05/10/2024}
 91 - SD PM IEBERTON CANTUÁRIO MACHADO - 252084 - 40 - PM - {23/10/2024,30/10/2024,18/10/2024,22/10/2024,27/10/2024}
 92 - SD PM INACIO BERLINDO SILVA - 287745 - 16 - PM - {06/10/2024,05/10/2024}
 93 - SD PM IRIS LORHAM CARDOSO QUEIROZ - 328046 - 8 - PM - {31/10/2024}
 94 - SD PM ITALO BRUNO CARDOSO SILVA - 259206 - 8 - PM - {04/10/2024}
 95 - SD PM JHONATAN ROMARIO DE ALMEIDA DOS REIS - 267132 - 16 - PM - {31/10/2024,06/10/2024}
 96 - SD PM JOÃO PAULO OLIVEIRA LUZ - 267303 - 17 - PM - {04/10/2024,19/10/2024,06/10/2024}
 97 - SD PM JONATAS BARBOSA FREITAS - 330418 - 8 - PM - {04/10/2024}
 98 - SD PM JOSE ANTONIO DE SOUZA GOMES - 266939 - 8 - PM - {06/10/2024}
 99 - SD PM JOSE NOBRE BANDEIRA DE JESUS - 266734 - 16 - PM - {28/10/2024,04/10/2024}
 100 - SD PM JUALANA DA COSTA ARAUJO - 328312 - 28 - PM - {31/10/2024,19/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}
 101 - SD PM JUNIO ALVES FERREIRA - 267359 - 6 - PM - {31/10/2024}
 102 - SD PM KLINSMAN ALVES DE OLIVEIRA - 322523 - 470,88 - PM - {10/10/2024,11/10/2024}
 103 - SD PM LEONARDO SOUSA LOPES - 266865 - 11 - PM - {30/10/2024,18/10/2024}
 104 - SD PM LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA FERREIRA - 317974 - 19 - PM - {07/10/2024,19/10/2024,26/10/2024}
 105 - SD PM LUAN URIEL DA SILVA - 270861 - 31 - PM - {18/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,27/10/2024} 106 - SD PM LUCAS BENTO GUIMARÃES - 327981 - 8 - PM - {30/10/2024}
 107 - SD PM LUCAS MOURA NUNES - 266863 - 8 - PM - {06/10/2024}
 108 - SD PM LUCAS ROGEO ALVES - 266861 - 15 - PM - {10/10/2024,06/10/2024}
 109 - SD PM LUCAS TRISTÃO RIBEIRO - 267184 - 8 - PM - {09/10/2024}
 110 - SD PM LUSO DE CARVALHO DA CRUZ - 259282 - 14 - 549,36 - PM - {02/10/2024,26/10/2024}
 111 - SD PM MANASSES DA SILVA BORGES - 309831 - 15 - PM - {19/10/2024,06/10/2024}
 112 - SD PM MANOEL DE CARVALHO DA CRUZ - 266859 - 8 - PM - {31/10/2024}
 113 - SD PM MARÇAL PEREIRA DA SILVA - 328751 - 8 - PM - {09/10/2024}
 114 - SD PM MARCELO REGES SOARES - 266857 - 12 - PM - {08/10/2024,07/10/2024}
 115 - SD PM MARCOS ENRIQUE RIBEIRO SOBRINHO - 328296 - 16 - PM - {06/10/2024,05/10/2024}
 116 - SD PM MARCOS OLIVEIRA DE JESUS - 328120 - 8 - PM - {27/10/2024}
 117 - SD PM MARCOS PAULO MENDES SANTANA - 266938 - 16 - PM - {10/10/2024,04/10/2024}
 118 - SD PM MARCOS TARIK SOUZA DA SILVA - 300715 - 8 - PM - {09/10/2024}
 119 - SD PM MARCOS VINICIUS SEIDENFUS - 328140 - 10 - PM - {15/10/2024,26/10/2024}
 120 - SD PM MARIO GENTIL DE OLIVEIRA CAETANO - 328239 - 8 - PM - {09/10/2024}
 121 - SD PM MARKSON DIEGO PEREIRA MATOS - 258703 - 8 - PM - {06/10/2024}
 122 - SD PM MATEUS VIEIRA COSTA - 266709 - 8 - PM - {04/10/2024}
 123 - SD PM MATHEUS DE SOUSA JORDÃO - 328390 - 27 - PM - {06/10/2024,05/10/2024,25/10/2024,12/10/2024}
 124 - SD PM MATHEUS REIS CAMPOS - 328240 - 8 - PM - {07/10/2024}
 125 - SD PM MAURICIO DA SILVA SANTOS - 328563 - 5 - PM - {26/10/2024}
 126 - SD PM MAURO CESAR DOS SANTOS - 328759 - 8 - PM - {30/10/2024}
 127 - SD PM NICELIO SANTOS DE JESUS - 328282 - 20 - PM - {30/10/2024,05/10/2024,10/10/2024}
 128 - SD PM NILTON ALVES DO NASCIMENTO - 287824 - 28 - PM - {07/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,24/10/2024}
 129 - SD PM RAFAEL RODRIGUES MACARI - 328758 - 15 - PM - {06/10/2024,13/10/2024}
 130 - SD PM RAINEIR ARTUR DE OLIVEIRA - 266925 - 8 - PM - {30/10/2024}
 131 - SD PM RAMIRO CIRQUEIRA PERES FERREIRA - 267640 - 14 - PM - {08/10/2024,06/10/2024}
 132 - SD PM RENAM MOREIRA COSTA AVILA - 272535 - 20 - PM - {10/10/2024,24/10/2024,31/10/2024}
 133 - SD PM RIKLEY HUMBERTO COSTA FERREIRA - 259293 - 8 - PM - {31/10/2024}
 134 - SD PM ROBSON SILVA DE SOUZA - 267393 - 8 - PM - {06/10/2024}
 135 - SD PM RYAN BARROS SANTOS VARJÃO - 266909 - 34 - PM - {16/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,15/10/2024}

136 - SD PM SAMUEL SANTIAGO CARDOSO - 328484 - 8 - PM - {12/10/2024}
 137 - SD PM STEPHANIE KELLY RODRIGUES FERNANDES - 328523 - 8 - PM - {06/10/2024}
 138 - SD PM THAYZA ELIAS COELHO - 328209 - 22 - PM - {07/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}
 139 - SD PM THIAGO JOSE FERREIRA PINTO - 230671 - 16 - PM - {25/10/2024,06/10/2024}
 140 - SD PM THYALLES ROCHA SILVA - 266896 - 42 - PM - {15/10/2024,06/10/2024,22/10/2024,10/10/2024,16/10/2024,07/10/2024}
 141 - SD PM VALDIVINO FERREIRA DA SILVA - 330419 - 8 - PM - {04/10/2024}
 142 - SD PM VINICIUS DE CARVALHO VILELA PASSOS - 328113 - 13 - PM - {07/10/2024,31/10/2024}
 143 - SD PM VINICIUS GUIMARÃES TRENTIN - 259238 - 48 - PM - {07/10/2024,05/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,08/10/2024}
 144 - SD PM VITOR GOMES DA SILVA - 328133 - 23 - PM - {06/10/2024,03/10/2024,13/10/2024}
 145 - SD PM WALLISON ALMEIDA DOS ANJOS - 266694 - 14 - PM - {03/10/2024,31/10/2024}
 146 - SD PM WALLISON LOPES ALVES DOS ANJOS - 328961 - 8 - PM - {12/10/2024}
 147 - SD PM WELTON DAVID DA SILVA ALVES - 266879 - 8 - PM - {24/10/2024}
 148 - SD PM WERICK BONFIM MOURA CABRAL - 266876 - 26 - PM - {09/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,31/10/2024}
 149 - SD PM YGOR FELIPE BISPO TORRES - 328564 - 15 - PM - {10/10/2024,06/10/2024}
 150 - SD PM ZACARIAS JUNIOR DOS SANTOS RODRIGUES - 266868 - 26 - PM - {20/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}
 Total Geral(150) 134.272,57

(Original Assinado)

NOELSON CARLOS SILVA DIAS - TEN CEL PM
COMANDANTE REGIONAL DO 10º CR

Protocolo 1636041

10º COMANDO REGIONAL - VILA RICA.

PORTARIA N.º 20/PMMT/10ºCR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
 AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024 - FONTE PAGADORA SINFRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
 DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 10ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
 RESOLVE:
 ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024 - FONTE PAGADORA SINFRA, PROCESSO SIGADOC **PM-PRO-2024/09256** COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

10º CR - VILA RICA

ORD - POSTO/GRAD - NOME COMPLETO - MATRÍCULA - HORAS TRABALHADAS - VALOR A RECEBER - DATAS TRABALHADAS

1 - 1º SGT PM CLELIO LUIZ OLIVEIRA - 91746 - 8 - SINFRA - {31/10/2024}
 2 - 2º SGT PM IZAQUE ALEF DO LAGO DA SILVA - 259291 - 32 - SINFRA - {15/10/2024,21/10/2024,16/10/2024,30/10/2024}
 3 - 2º SGT PM MARIANO NETO DE SOUZA - 208270 - 8 - SINFRA - {31/10/2024}
 4 - 3º SGT PM ADERSON RAFAEL DOS SANTOS ALVES - 258737 - 16 - SINFRA - {09/10/2024,30/10/2024}
 5 - 3º SGT PM GIOVANE BARBOSA ARAGÃO - 258959 - 16 - SINFRA

- {14/10/2024,31/10/2024}
6 - 3º SGT PM SANCLER FAGUNDES FERREIRA - 230517 - 24 - SINFRA - {26/10/2024,22/10/2024,30/10/2024}
7 - 3º SGT PM WESLEY DANYLO RAMALHO E SILVA - 258943 - 16 - SINFRA - {26/10/2024,22/10/2024}
8 - CB PM CHARLES HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS - 259178 - 16 - SINFRA - {30/10/2024,22/10/2024}
9 - CB PM FABRICIO MARQUES DESANI - 259169 - 8 - SINFRA - {29/10/2024}
10 - CB PM HELLISON SILVA MOTA - 258705 - 16 - SINFRA - {12/10/2024,30/10/2024}
11 - CB PM JOHN WILLIAN FERREIRA DOS SANTOS - 230686 - 16 - SINFRA - {31/10/2024,26/10/2024}
12 - CB PM RAFAEL FREITAS BRAGA - 258954 - 8 - SINFRA - {31/10/2024}
13 - CB PM UELBETHON GUIMARÃES AGUIAR - 230879 - 8 - SINFRA - {09/10/2024}
14 - SD PM ALEX PAULO CAMPOS DE OLIVEIRA - 328810 - 6 - SINFRA - {13/10/2024}
15 - SD PM ANDERSON RAMOS DE LIMA - 266914 - 24 - SINFRA - {09/10/2024,31/10/2024,30/10/2024}
16 - SD PM ANDRE LEITE BORGES - 266919 - 32 - SINFRA - {21/10/2024,25/10/2024,16/10/2024,15/10/2024}
17 - SD PM ANDRE LUIZ RODRIGUES LEITE - 258955 - 16 - SINFRA - {26/10/2024,09/10/2024}
18 - SD PM CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - 287756 - 8 - SINFRA - {12/10/2024}
19 - SD PM DOUGLAS DA SILVA VIEIRA - 267122 - 8 - SINFRA - {14/10/2024}
20 - SD PM EURILIO ALVES DA SILVA - 328676 - 6 - SINFRA - {12/10/2024}
21 - SD PM JOÃO PAULO OLIVEIRA LUZ - 267303 - 12 - SINFRA - {31/10/2024,29/10/2024}
22 - SD PM KLINSMAN ALVES DE OLIVEIRA - 322523 - 6 - SINFRA - {13/10/2024}
23 - SD PM LUCAS ANDRADE MENDES - 258986 - 8 - SINFRA - {14/10/2024}
24 - SD PM LUCAS BENTO GUIMARÃES - 327981 - 12 - SINFRA - {12/10/2024,26/10/2024}
25 - SD PM LUCAS TRISTÃO RIBEIRO - 267184 - 8 - SINFRA - {29/10/2024}
26 - SD PM LUSO DE CARVALHO DA CRUZ - 259282 - 16 - SINFRA - {12/10/2024,25/10/2024}
27 - SD PM MANOEL DE CARVALHO DA CRUZ - 266859 - 8 - SINFRA - {29/10/2024}
28 - SD PM MARCOS ENRIQUE RIBEIRO SOBRINHO - 328296 - 6 - SINFRA - {30/10/2024}
29 - SD PM MARKSON DIEGO PEREIRA MATOS - 258703 - 32 - SINFRA - {16/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,15/10/2024}
30 - SD PM NICELIO SANTOS DE JESUS - 328282 - 6 - SINFRA - {26/10/2024}
31 - SD PM ROBSON SILVA DE SOUZA - 267393 - 6 - SINFRA - {29/10/2024}
32 - SD PM SAMUEL LEMES LIMA - 271963 - 16 - SINFRA - {22/10/2024,14/10/2024}
33 - SD PM SAMUEL SANTIAGO CARDOSO - 328484 - 6 - SINFRA - {13/10/2024}
34 - SD PM SIBELE VIEIRA DE ARAÚJO - 255086 - 12 - SINFRA - {31/10/2024,30/10/2024}
35 - SD PM WALLISON LOPES ALVES DOS ANJOS - 328961 - 6 - SINFRA - {12/10/2024}
36 - SD PM WANDERSON BARROS DE SOUZA - 328363 - 6 - SINFRA - {26/10/2024}
37 - SD PM WERICK BONFIM MOURA CABRAL - 266876 - 8 - SINFRA - {30/10/2024}
Total Geral(37) 20.019,84

(Original Assinado)

NOELSON CARLOS SILVA DIAS - TEN CEL PM
COMANDANTE REGIONAL DO 10º CR

Protocolo 1636042

PORTARIA N.º 19/PMMT/9ºCR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA FONTE PMMT REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO

PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 9ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09280 COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1ºE INCISOS DO ART. 139-A DA LC Nº 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:
1 31ª CIPM/9º CR COLÍDER MAJ PM BEN-HUR LIMA RIBEIRO RODRIGUES 205126 1 40 PM {20/10/2024,17/10/2024,18/10/2024,21/10/2024,19/10/2024}
2 8º BPM - ALTA FLORESTA MAJ PM JUNIOR CLEITON DE ARAUJO CUNHA 212041 1 50 PM {23/10/2024,09/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,08/10/2024} 3 8º BPM - ALTA FLORESTA MAJ PM MARCELO DE OLIVEIRA CONDE 222278 1 50 PM {17/10/2024,20/10/2024,23/10/2024,16/10/2024,22/10/2024,21/10/2024,18/10/2024,15/10/2024} 4 8º BPM - ALTA FLORESTA MAJ PM RAFAEL MACHADO PASUCH 232749 1 50 PM {06/10/2024,19/10/2024,13/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,20/10/2024,15/10/2024} 5 8º BPM - ALTA FLORESTA CAP PM ABEL RODRIGUES PEREIRA 207987 2 20 PM {19/10/2024,06/10/2024,23/10/2024} 6 4º PEL PM - PARANAÍTA CAP PM FELIPE NUNES CORDEIRO 247902 1 48 PM {30/10/2024,05/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,28/10/2024} 7 1º PEL PM - APIACAS CAP PM LUIS GUSTAVO AMARAL DE AMARANTE 237719 1 45 PM {26/10/2024,27/10/2024,25/10/2024,12/10/2024,20/10/2024,06/10/2024} 8 5º PEL PM - NOVA BANDEIRANTE CAP PM MANOEL JUNIOR CAMPOS RODRIGUES 237726 1 50 PM {18/10/2024,28/10/2024,05/10/2024,21/10/2024,31/10/2024,25/10/2024,06/10/2024} 9 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO NORTE CAP PM MARCOS VENICIO ROSA OLIVEIRA 230210 2 50 PM {25/10/2024,09/10/2024,30/10/2024,15/10/2024,02/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,05/10/2024} 10 3º PEL PM - NOVA MONTE VERDE CAP PM THIAGO SOUZA OLIVEIRA 240750 1 50 PM {14/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,19/10/2024,05/10/2024,11/10/2024,07/10/2024,12/10/2024,26/10/2024} 11 NPM ITAÚBA SUB TEN PM GLEIDSON FERREIRA DE JESUS 99022 1 28 PM {06/10/2024,23/10/2024,22/10/2024,05/10/2024} 12 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO NORTE SUB TEN PM SILMO HENRIQUE DA CRUZ 72188 1 50 PM {25/10/2024,11/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,15/10/2024,30/10/2024,19/10/2024} 13 8º BPM - ALTA FLORESTA 1º SGT PM ALEXANDRE LUCIO CARDOSO 57620 12 50 PM {15/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,04/10/2024,16/10/2024,16/10/2024,09/10/2024} 14 ARI - CR9 1º SGT PM AMARILDO ROFINO DOS SANTOS 98797 1 50 PM {03/10/2024,15/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,11/10/2024} 15 CR9 - SEDE 1º SGT PM EBER PEREIRA DA SILVA 72275 1 50 PM {11/10/2024,09/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,13/10/2024,08/10/2024} 16 NPM CARLINDA 1º SGT PM GILSON ALVES TEIXEIRA 50055 1 48 PM {26/10/2024,30/10/2024,18/10/2024,22/10/2024,14/10/2024,11/10/2024} 17 8º BPM - ALTA FLORESTA 1º SGT PM JAIRO MULLER SANTOS 72490 1 50 PM {22/10/2024,24/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,24/25/10/2024,06/10/2024,26/10/2024} 18 1º PEL PM - APIACAS 1º SGT PM KENNER FERNANDO PERNA SIQUEIRA 91003 1 48 PM {06/10/2024,25/10/2024,04/10/2024,14/10/2024,11/10/2024,12/10/2024} 19 8º BPM - ALTA FLORESTA 1º SGT PM MANOEL JOACIR DE CAMPOS 35205 1 50 PM {16/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,17/10/2024,24/10/2024,26/10/2024,22/10/2024} 20 3º PEL PM - NOVA MONTE VERDE 1º SGT PM ROMAIR OLIVEIRA DA SILVA 72430 1 50 PM {30/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,17/10/2024,22/10/2024} 21 PEL FORÇA TÁTICA - CR9 1º SGT PM SERGIO ZUFINO DA SILVA 98679 1 50 PM {12/10/2024,20/10/2024,19/10/2024,26/10/2024,25/10/2024,23/10/2024,13/10/2024} 22 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM ALEXANDRE SILVA VITAL 99058 1 8 PM {06/10/2024} 23 31ª CIPM/9º CR COLÍDER 2º SGT PM ALUIZIO PEREIRA MORAIS 99050 1 8 PM {01/10/2024} 24 CR9 - SEDE 2º SGT PM ANDRÉ AWE PALHETA 98895 1 50 PM {25/10/2024,18/10/2024,20/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,31/10/2024,23/10/2024} 25 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM CLEUSMAR JOSÉ DE ABREU 98806 1 40 PM {31/10/2024,10/10/2024,15/10/2024,30/10/2024,26/10/2024} 26 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM ELEANDRO JOSEMAR KREMER 89637 3 50 PM {26/10/2024,24/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,22/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,27/10/2024} 27 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM EVERTON BORGES DA SILVA LIMA 108213 1 42 PM {06/10/2024,24/10/2024,26/10/2024,25/10/2024,23/10/2024,10/10/2024} 28 31ª CIPM/9º CR COLÍDER 2º SGT PM GERSON DOS SANTOS SANTANA 98943 1 56 PM {11/10/2024,16/10/2024,22/10/2024,01/10/2024,10/10/2024,09/10/2024}

24,17/10/2024} 29 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM HEMERSON LUIZ PEREIRA 98962 1 32 PM {28/10/2024,06/10/2024,17/10/2024,04/10/2024} 30 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM JAILSON BARBOSA XAVIER 108149 1 40 PM {27/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,29/10/2024} 31 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ 72491 1 26 PM {15/10/2024,12/10/2024,03/10/2024,16/10/2024} 32 3º PEL PM - NOVA MONTE VERDE 2º SGT PM JOÃO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO 98506 1 47 PM {17/10/2024,11/10/2024,31/10/2024,29/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,25/10/2024} 33 8º BPM ALTA FLORESTA 2º SGT PM JOÃO DA SILVA CAMPOS JUNIOR 98994 1 24 PM {25/10/2024,28/10/2024,16/10/2024} 34 31ª CIPM/9º CR COLÍDER 2º SGT PM JULIANO JUNIOR GARCIA 107631 1 48 PM {09/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,11/10/2024,06/10/2024} 35 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM LAERCIO ALBINO DE SOUZA 108208 1 8 PM {06/10/2024} 36 1º PEL PM - APIACAS 2º SGT PM LAZARO BRISOLA NETO 98813 1 16 PM {06/10/2024,04/10/2024} 37 NPM CARLINDA 2º SGT PM MARCOS ERNESTO PINTO 98894 1 29 PM {04/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,20/10/2024} 38 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM MARIZA KOLLING 108079 1 34 PM {28/10/2024,31/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,19/10/2024} 39 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM OSMAR PEREIRA BARBOSA 110980 1 50 PM {06/10/2024,20/10/2024,23/10/2024,05/10/2024,22/10/2024,13/10/2024,21/10/2024} 40 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM RICARDO LEITE DE OLIVEIRA 98969 1 50 PM {20/10/2024,21/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,31/10/2024,18/10/2024,26/10/2024} 41 PEL FORÇA TÁTICA CR9 2º SGT PM ROBSON DE DEUS BENTO 108194 1 50 PM {08/10/2024,04/10/2024,12/10/2024,10/10/2024,26/10/2024,01/10/2024,06/10/2024} 42 PEL FORÇA TÁTICA - CR9 2º SGT PM RUBENS RODRIGUES BORGES JUNIOR 108211 1 50 PM {05/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,01/10/2024} 43 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM WAGNER ANTONIO DELFINO DE SOUSA 99044 1 50 PM {09/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,04/06/10/2024,05/10/2024} 44 12º BPM - SORRISO 2º SGT PM WALISE CEBALHO DA SILVA 98977 1 48 PM {15/10/2024,30/10/2024,03/10/2024,26/10/2024,11/10/2024,10/10/2024} 45 8º BPM - ALTA FLORESTA 3º SGT PM ADELITA GUARNIERI 207990 1 46 PM {17/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,04/10/2024,16/10/2024,24/10/2024} 46 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO NORTE 3º SGT PM ALBEDEM ALEM SALES TRISTÃO 266367 1 50 PM {23/10/2024,02/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,27/10/2024,05/10/2024} 47 4º PEL PM - PARANAÍTA 3º SGT PM ALEXANDRE PEREIRA BATISTA 111022 1 24 PM {12/10/2024,01/10/2024,29/10/2024} 48 NPM CARLINDA 3º SGT PM ANTONIO GLAILSON GABRIEL DE OLIVEIRA 208026 1 40 PM {08/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,03/10/2024} 49 8º BPM - ALTA FLORESTA 3º SGT PM CLEIA COSTA MONTEIRO 208430 1 50 PM {16/10/2024,03/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,02/10/2024,04/10/2024} 50 31ª CIPM/9º CR COLÍDER 3º SGT PM DIEGO ROBSON BOTAN 208437 1 46 PM {23/10/2024,03/10/2024,28/10/2024,10/10/2024,02/10/2024,09/10/2024} 51 8º BPM ALTA FLORESTA 3º SGT PM ELIEL PEREIRA DA SILVA 230901 1 48 PM {15/10/2024,19/10/2024,17/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,06/10/2024} 52 NPM SANTA CARMEM - 11º BPM 3º SGT PM EVANDRO NUNES VIANA 259026 1 46 PM {10/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,07/10/2024} 53 PEL FORÇA TÁTICA - CR9 3º SGT PM GILMAR SCHMITZ 118621 1 50 PM {26/10/2024,01/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,16/10/2024,14/10/2024} 54 8º BPM - ALTA FLORESTA 3º SGT PM JEVERSON GAMES SOARES 267123 1 24 PM {06/10/2024,09/10/2024,26/10/2024} 55 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO NORTE 3º SGT PM JOABE FERREIRA ROQUE 230628 1 32 PM {05/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,10/10/2024,06/10/2024} 56 8º BPM ALTA FLORESTA 3º SGT PM LUIZ FELIPE DOS SANTOS 267202 1 24 PM {27/10/2024,06/10/2024,26/10/2024} 57 11º BPM SINOP 3º SGT PM OYGLES JORDY DA CRUZ FIGUEIREDO 266536 1 32 PM {07/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,03/10/2024} 58 31ª CIPM/9º CR COLÍDER 3º SGT PM SERGIO PEREIRA DE SOUZA 98597 1 48 PM {02/10/2024,14/10/2024,09/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,24,11/10/2024} 59 15º CIPM - FORÇA TÁTICA - CR2 3º SGT PM SIDYMAR DA COSTA 258739 1 50 PM {12/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,4,16/10/2024,20/10/2024,22/10/2024,24/10/2024} 60 8º BPM - ALTA FLORESTA 3º SGT PM TIAGO CARVALHO SANTANA 267476 1 8 PM {06/10/2024} 61 1º PEL PM - APIACAS 3º SGT PM TIAGO WILLIAN DA SILVA 267480 1 48 PM {27/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,13/10/2024,25/10/2024,05/10/2024} 62 11º BPM SINOP 3º SGT PM VANDERLEI DOS SANTOS ARRUDA 208461 14 2 PM {15/10/2024,24/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,07/10/2024} 63 8º BPM - ALTA FLORESTA 3º SGT PM

VITOR HUGO KISCHEMER MENDES 230773 1 50 PM {01/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,07/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,06/10/2024} 64 8º BPM - ALTA FLORESTA 3º SGT PM WESLEY GOMES DONATONI 266343 1 32 PM {27/10/2024,09/10/2024,28/10/2024,26/10/2024} 65 31ª CIPM/9º CR COLÍDER CB PM ALEXANDRO GRANZOTI MOREIRA 230918 1 40 PM {12/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,15/10/2024,14/10/2024} 66 8º BPM - ALTA FLORESTA CB PM CLAUDIOVINO MARTINS 230190 1 32 PM {17/10/2024,20/10/2024,11/10/2024,16/10/2024} 67 8º BPM - ALTA FLORESTA CB PM EDBERTO GOMES DA SILVA 207979 5 16 PM {16/10/2024,03/10/2024} 68 5º PEL PM - NOVA BANDEIRANTE CB PM GABRIEL PAIS DE OLIVEIRA 259204 1 48 PM {14/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,02/10/2024} 69 5º PEL PM - NOVA BANDEIRANTE CB PM JOÃO CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA SOARES 258722 1 30 PM {06/10/2024,30/10/2024,04/10/2024,22/10/2024} 70 20ª CIPM - FORÇA TÁTICA CR1 CB PM LEONAN TANAR GONÇALO DA SILVA 230192 1 50 PM {05/10/2024,26/10/2024,25/10/2024,10/10/2024,08/10/2024,23/10/2024,06/10/2024} 71 PEL FORÇA TÁTICA - 20º BPM CB PM PAULO SERGIO DA SILVA SAROA 231356 1 50 PM {04/10/2024,14/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,13/10/2024,18/10/2024,16/10/2024} 72 PEL FORÇA TÁTICA CR9 CB PM RAFAEL RIBAS AMARAL 258828 1 50 PM {12/10/2024,19/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,13/10/2024} 73 4º PEL PM - PARANAÍTA CB PM RICARDO ALVES DA SILVA 230910 1 48 PM {06/10/2024,15/10/2024,19/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,24,30/10/2024} 74 NPM CARLINDA CB PM RODRIGO BIAZOTTO CORTE 230952 1 32 PM {01/10/2024,03/10/2024,09/10/2024,07/10/2024} 75 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO NORTE CB PM ROGERIO PEREIRA DA SILVA 231326 1 32 PM {01/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,05/10/2024} 76 PEL FORÇA TÁTICA - CR9 CB PM WELDER DOUGLAS GRUTKA DA PURIFICAÇÃO 258798 1 40 PM {11/10/2024,28/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,06/10/2024} 77 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM ADALBERTO JORGE DE SOUSA JUNIOR 266609 1 32 PM {11/10/2024,28/10/2024,17/10/2024,25/10/2024} 78 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM ADALTO MOREIRA PEREIRA 259111 148 PM {03/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,07/10/2024} 79 1º PEL PM - APIACAS SD PM ADRIANO SCHNORRENBERGER 329008 1 4 0 PM {29/10/2024,13/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,11/10/2024} 80 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM ALAN DIEGO DA ROCHA 266831 1 16 PM {11/10/2024,26/10/2024} 81 CFAP SD PM ALEX APARECIDO DE SOUZA SILVA 312236 3 40 PM {25/10/2024,16/10/2024,08/10/2024,13/10/2024,20/10/2024} 82 3º PEL PM - NOVA MONTE VERDE SD PM ANDERSON JOSÉ REFATTI 258844 1 48 PM {10/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,14/10/2024,09/10/2024,24,13/10/2024} 83 5º PEL PM - NOVA BANDEIRANTE S D P M ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA 267589 1 50 PM {25/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,09/10/2024} 84 CR9 - SEDE SD PM ANDERSON SILVIO SAVEDRA 267484 1 38 PM {16/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,15/10/2024,10/10/2024} 85 1º PEL PM - APIACAS SD PM AUGUSTO PEDROSO DA SILVA 329011 1 48 PM {26/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,06/10/2024} 86 1º PEL PM - APIACAS SD PM BRUNO DIAMANTE DE OLIVEIRA 329094 1 2 PM {12/10/2024,06/10/2024,07/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,08/10/2024} 87 CFAP SD PM CAMILA LESSE SILVA 328378 1 31 PM {08/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,05/10/2024} 88 CFAP SD PM CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA AGOSTINHO DE JESUS 300796 3 44 PM {29/10/2024,26/10/2024,18/10/2024,31/10/2024,24/10/2024,17/10/2024} 89 CFAP SD PM DANDARA DE PAULA DONATO 328663 1 48 PM {11/10/2024,31/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,19/10/2024,01/10/2024} 90 CFAP SD PM D A V I D CEZAR DA SILVA CAMERA 328009 1 48 PM {26/10/2024,18/10/2024,12/10/2024,11/10/2024,03/10/2024,19/10/2024} 91 CFAP S D P M DAVID FELIX DA SILVA 328891 1 40 PM {12/10/2024,05/10/2024,20/10/2024,01/10/2024,16/10/2024} 92 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM DERLEAN MOREIRA DOS SANTOS 266207 1 24 PM {06/10/2024,28/10/2024,17/10/2024} 93 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO NORTE SD PM DIEGO ANDRIELI DA SILVA RAMOS 266192 1 50 PM {29/10/2024,27/10/2024,13/10/2024,25/10/2024,24/10/2024,09/10/2024,28/10/2024} 94 4º PEL PM PARANAÍTA SD PM DIEGO DA SILVA 258900 1 24 PM {30/10/2024,31/10/2024,06/10/2024} 95 PEL FORÇA TÁTICA - CR9 SD PM EDER FERNANDO RINALDO 230909 2 48 PM {08/10/2024,31/10/2024,04/10/2024,23/10/2024,02/10/2024,27/10/2024} 96 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM EDUARDO SCHAURICH MATIVI ANDRADE 266309 1 35 PM {10/10/2024,23/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,06/10/2024} 97 PEL FORÇA TÁTICA - CR9 SD PM ELIELTON BARBOSA DE SOUSA BIANCHINI 244798 9 50 PM {06/10/2024,13/10/2024,4,14/10/2024,16/10/2024,26/10/2024,19/10/2024,04/10/2024} 98 NPM

CARLINDA SD PM FELIPE MUNIZ RIBEIRO 266189 1 40 PM {18/10/2024,14/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,04/10/2024} 99 CFAP SD PM GEOVANI CARVALHO DOS SANTOS 328528 1 34 PM {23/10/2024,03/10/2024,28/10/2024,04/10/2024,24/10/2024} 100 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM GEOVANI JULIÃO DO NASCIMENTO 259160 1 50 PM {12/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,11/10/2024} 101 CFAP SD PM GUILHERME PEREIRA CARVALHO 328437 1 50 PM {18/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,29/10/2024,30/10/2024,17/10/2024,22/10/2024} 102 4º PEL PM - PARANAÍTA SD PM GUSTAVO SANTANA BALEEIRO MASSUDA 267218 1 8 PM {04/10/2024} 103 CFAP SD PM HENRIQUE LIMA DA SILVA 328425 1 46 PM {15/10/2024,13/10/2024,17/10/2024,19/10/2024,05/10/2024,20/10/2024} 104 5º PEL PM NOVA BANDEIRANTE SD PM ICARO DE PAULA DIAS DA CRUZ 267174 1 48 PM {14/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,13/10/2024,09/10/2024} 105 31ª CIPM/9º CR COLÍDER SD PM IDEGLAN ALVES DE OLIVEIRA 266277 1 24 PM {30/10/2024,29/10/2024,28/10/2024} 106 PEL FORÇA TÁTICA CR9 SD PM IGOR ALVES MACEDO 263701 3 50 PM {16/10/2024,19/10/2024,26/10/2024,27/10/2024,15/10/2024,28/10/2024,18/10/2024} 107 PEL FORÇA TÁTICA - CR9 SD PM JAIRO MULLER SANTOS JUNIOR 266182 1 50 PM {03/10/2024,18/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,14/10/2024} 108 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO NORTE SD PM JEAN CARLOS DA SILVA ROSA 266174 1 50 PM {05/10/2024,19/10/2024,21/10/2024,11/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,29/10/2024} 109 1º PEL PM - APIACAS SD PM JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA 328675 1 26 PM {25/10/2024,19/10/2024,21/10/2024,24/10/2024} 110 CFAP SD PM JEOVANE ANSELMO BERGAMINI 328737 1 49 PM {05/10/2024,07/10/2024,01/10/2024,24/10/2024,28/10/2024,25/10/2024,23/10/2024,04/10/2024} 111 1º PEL PM - APIACAS SD PM JHONATAS JULIO DOS SANTOS 328686 1 32 PM {19/10/2024,11/10/2024,13/10/2024,06/10/2024} 112 CFAP SD PM JHONN WESLEY LIMA DE SOUZA 328058 1 50 PM {06/10/2024,30/10/2024,12/10/2024,19/10/2024,15/10/2024,28/10/2024,21/10/2024} 113 31ª CIPM/9º CR COLÍDER SD PM JOÃO SABINO DOS SANTOS SILVA 259012 1 48 PM {11/10/2024,15/10/2024,02/10/2024,05/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,03/10/2024} 114 NPM CARLINDA SD PM JOHNY SEZE GONÇALVES DIAS 245361 2 32 PM {06/10/2024,15/10/2024,03/10/2024,09/10/2024} 115 1º PEL PM - APIACAS SD PM JOSE WELLINGTON DA SILVA 328743 1 48 PM {13/10/2024,05/10/2024,27/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,20/10/2024} 116 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO NORTE SD PM JOSINA SILVIA DOS SANTOS 297814 2 34 PM {16/10/2024,05/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,12/10/2024} 117 CFAP SD PM JUNIOR DA SILVA MOURA 328804 1 42 PM {18/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,26/10/2024,22/10/2024} 118 PEL FORÇA TÁTICA - CR9 SD PM LEANDRO CAETANO DE SOUSA 266197 1 32 PM {01/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,04/10/2024} 119 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM LEANDRO CAVALCANTE SILVA 259194 1 42 PM {06/10/2024,13/10/2024,29/10/2024,25/10/2024,26/10/2024,10/10/2024} 120 3º PEL PM - NOVA MONTE VERDE SD PM LEANDRO ROSA LOPES 267215 1 50 PM {28/10/2024,08/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,24/10/2024,03/10/2024,31/10/2024} 121 CFAP SD PM LUANA VUOLLO BOTAN 327976 1 48 PM {11/10/2024,10/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,07/10/2024,24/06/10/2024} 122 NPM CARLINDA SD PM LUCAS FAGUNDES DA SILVA 258796 1 42 PM {06/10/2024,19/10/2024,24/10/2024,02/10/2024,28/10/2024,20/10/2024} 123 CFAP SD PM LUCAS VINICIUS SOARES MIRANDA 328562 1 32 PM {03/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,10/10/2024} 124 21ª CIPM - CENTRO SD PM MARA LUCIA SEZE NASCIMENTO 293930 1 40 PM {26/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,01/10/2024,09/10/2024} 125 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO NORTE SD PM MARCIO LOURENÇO SANTOS 267354 1 48 PM {07/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,04/10/2024,01/10/2024} 126 8º BPM ALTA FLORESTA SD PM MARCO ANTONIO RIBEIRO COSTA 267621 1 48 PM {06/10/2024,09/10/2024,02/10/2024,16/10/2024,01/10/2024,24/10/2024} 127 8º BPM ALTA FLORESTA SD PM MARCOS PAULO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA 213285 2 50 PM {06/10/2024,12/10/2024,05/10/2024,26/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,10/10/2024} 128 3º PEL PM - NOVA MONTE VERDE SD PM MAYKE BRAIAN JESUS SILVA 259189 1 37 PM {31/10/2024,19/10/2024,15/10/2024,4,29/10/2024,23/10/2024} 129 CFAP SD PM NATAN PEREIRA DA SILVA 328418 1 40 PM {29/10/2024,31/10/2024,25/10/2024,10/10/2024,24/06/10/2024} 130 31ª CIPM/9º CR COLÍDER SD PM NILVERSON FERNANDES GASPARETTO 258596 2 50 PM {03/10/2024,22/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,26/10/2024,11/10/2024,29/10/2024} 131 4º PEL PM - PARANAÍTA SD PM OSVALDO CEBALHO SILVA 259209 1 50 PM {19/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,29/10/2024,25/10/2024,09/10/2024,24/26/10/2024} 132 31ª CIPM/9º CR COLÍDER SD PM PABLO SOUZA DA ROCHA 259029 1 28 PM {04/10/2024,05/10/2024,01/10/2024,02/10/2024} 133 CFAP SD PM PEDRO HENRIQUE MELO ANDRE SOARES

280259 1 48 PM {22/10/2024,11/10/2024,07/10/2024,25/10/2024,17/10/2024,06/10/2024} 134 1º PEL PM APIACAS SD PM PEDRO HENRIQUE TAVARES DOS SANTOS 267277 1 16 PM {05/10/2024,06/10/2024} 135 1º PEL PM APIACAS SD PM REGINATTO FELIPE GOMES DE OLIVEIRA 259231 1 48 PM {06/10/2024,05/10/2024,14/10/2024,29/10/2024,24/10/2024,30/10/2024} 136 CFAP SD PM RENAN VIEIRA RIBEIRO 328340 1 34 PM {08/10/2024,19/10/2024,03/10/2024,20/10/2024,05/10/2024,12/10/2024} 137 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM RENATO PEREIRA DE ANDRADE 259451 2 32 PM {09/10/2024,10/10/2024,17/10/2024,24,06/10/2024} 138 NPM CARLINDA SD PM SIDINEI FERNANDES DA SILVA 267442 1 34 PM {10/10/2024,02/10/2024,22/10/2024,26/10/2024,06/10/2024} 139 3º PEL PM - NOVA MONTE VERDE S D P M THALES FELIPE MARTINS PAES 267455 1 50 PM {21/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,15/10/2024,19/10/2024,11/10/2024,06/10/2024} 140 3º PEL PM - NOVA MONTE VERDE SD PM THIAGO BARBOSA VIANA 267459 1 50 PM {24/10/2024,03/10/2024,22/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,10/10/2024,31/10/2024} 141 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM TIAGO HEGELE CAVALHER 267478 1 16 PM {03/10/2024,06/10/2024} 142 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM TIAGO RODRIGUES SOCIO 259170 1 40 PM {17/10/2024,25/10/2024,23/10/2024,31/10/2024,27/10/2024} 143 8º BPM - ALTA FLORESTA S D PM VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR 266770 1 50 PM {03/10/2024,08/10/2024,07/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,04/10/2024,02/10/2024} 144 CFAP SD PM VILMAR JOSÉ DE SOUZA SILVA 328894 1 42 PM {05/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,30/10/2024,21/10/2024,24,22/10/2024,04/10/2024} 145 CR9 - SEDE SD PM WALTER WILLIAN MATEUS ALVES 266236 1 50 PM {04/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,07/10/2024,05/10/2024,03/10/2024} 146 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO 266205 1 50 PM {03/10/2024,31/10/2024,16/10/2024,05/10/2024,15/10/2024,29/10/2024,24/10/2024} 147 CFAP SD PM WILLIAN LIMA DOS SANTOS 266774 1 45 PM {13/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,19/10/2024,20/10/2024,04/10/2024}

Protocolo 1636147

PORTARIA N.º 20/PMMT/9ºCR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA FONTE SINFRA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 9ºCR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; RESOLVE: ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09281, COM OS VALORES DA HORA TRABALHADA ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

1 8º BPM - ALTA FLORESTA CAP PM ABEL RODRIGUES PEREIRA 207987 2 30 SINFRA {16/10/2024,19/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}	2 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM EVERTON BORGES DA SILVA LIMA 108213 1 8 SINFRA {09/10/2024}	3 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM HEMERSON LUIZ PEREIRA 98962 1 16 SINFRA {09/10/2024,05/10/2024}	4 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ 72491 1 16 SINFRA {10/10/2024,14/10/2024}	5 NPM CARLINDA 2º SGT PM MARCOS ERNESTO PINTO 98894 1 21 SINFRA {18/10/2024,12/10/2024,16/10/2024}	6 8º BPM - ALTA FLORESTA 2º SGT PM MARIZA KOLLING 108079 1 16 SINFRA {19/10/2024,17/10/2024}	7 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO NORTE 3º SGT PM JOABE FERREIRA ROQUE 230628 1 8 SINFRA {09/10/2024}	8 8º BPM - ALTA FLORESTA 3º SGT PM LUIZ FELIPE DOS SANTOS 267202 1 8 SINFRA {09/10/2024}	9 8º BPM - ALTA FLORESTA CB PM CLAUDIOVINO MARTINS 230190 1 16 SINFRA {19/10/2024,05/10/2024}	10 NPM CARLINDA CB PM RODRIGO BIAZOTTO CORTE 230952 1 8 SINFRA {15/10/2024}	11 8º BPM - ALTA FLORESTA SD PM ADALBERTO JORGE DE SOUSA JUNIOR
---	--	--	---	--	--	---	--	---	---	---

266609 1 16 SINFRA {09/10/2024,19/10/2024} 12 1º PEL PM - APIACAS
SD PM ADRIANO SCHNORRENBERGER 329008 1 8
SINFRA {17/10/2024} 13 CR9 - SEDE SD PM ANDERSON SILVIO
SAVEDRA 267484 1 6 SINFRA {12/10/2024}
14 1º PEL PM - APIACAS SD PM BRUNO DIAMANTE DE OLIVEIRA
329094 1 8 SINFRA {10/10/2024} 15 N P M
CARLINDA SD PM FELIPE MUNIZ RIBEIRO 266189 1
8 SINFRA {16/10/2024} 16 CFAP SD PM G E O V A N I
CARVALHO DOS SANTOS 328528 1 16 S I N F R A
{15/10/2024,16/10/2024} 17 1º PEL PM - APIACAS S D P M
JEAN DOURADO ORMOND FERREIRA 328675 1 24
SINFRA {17/10/2024,16/10/2024,15/10/2024} 18 NPM CARLINDA S D
PM JOHNY SEZE GONÇALVES DIAS 245361 2
8 SINFRA {16/10/2024} 19 2º PEL PM - NOVA CANAÃ DO
NORTE SD PM JOSINA SILVIA DOS SANTOS 297814 2 16 SINFRA
{10/10/2024,14/10/2024} 20 CFAP SD PM JUNIOR DA SILVA
MOURA 328804 1 8 SINFRA {14/10/2024} 21 8 °
BPM - ALTA FLORESTA SD PM LEANDRO CAVALCANTE SILVA
259194 1 8 SINFRA {09/10/2024} 22 NPM CARLINDA
SD PM LUCAS FAGUNDES DA SILVA 258796 1 8
SINFRA {18/10/2024} 23 21ª CIPM - CENTRO SD PM MARA LUCIA
SEZE NASCIMENTO 293930 1 8 S I N F R A
{12/10/2024} 24 CFAP SD PM RENAN VIEIRA RIBEIRO
328340 1 8 SINFRA {09/10/2024} 25 NPM CARLINDA
SD PM SIDINEI FERNANDES DA SILVA 267442 1 16
SINFRA {14/10/2024,18/10/2024} 26 8º BPM - ALTA FLORESTA S D
PM TIAGO HEGELE CAVALHER 267478 1 1 6
SINFRA {10/10/2024,14/10/2024} 27 8º BPM - ALTA FLORESTA SD
PM TIAGO RODRIGUES SOCIO 259170 1 1 6
SINFRA {15/10/2024,17/10/2024} 28 CFAP SD PM V I L M A R
JOSÉ DE SOUZA SILVA 328894 1 8 S I N F R A
{17/10/2024} 29 CFAP SD PM WILLIAN LIMA DOS SANTOS
266774 1 5 SINFRA {18/10/2024}

Protocolo 1636156

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
9º COMANDO REGIONAL

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
ESCALA DE SERVIÇO MENSAL - OUTUBRO DE 2024.
DIA: 17/10/2024
LOCAL: ALTA FLORESTA-MT.
HORÁRIO: A PARTIR DAS 20h00min às 00h30min

ORD.	POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA
01	MAJ PM	JÚNIOR CLEITON DE ARAÚJO CUNHA	884.289	212041
02	MAJ PM	RAFAEL MACHADO PASUCH	885.470	232749
03	1º SGT PM	EBER PEREIRA DA SILVA	880.359	72275
04	1º SGT PM	ALEXANDRE LÚCIO CARDOSO	881.999	57620
05	1º SGT PM	JEFERSON JOSÉ DE QUEIROZ	880.539	72491
06	2º SGT PM	ANDRÉ AWE PALHETA	882.037	98895
07	2º SGT PM	HEMERSON LUIZ PEREIRA	881.989	98962
08	2º SGT PM	CLEUSMAR JOSÉ DE ABREU	882.023	98806
09	2º SGT PM	WALISE CEBALHO DA SILVA	882.000	98977
10	2º SGT PM	JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA	882.376	108084
11	2º SGT PM	RICARDO LEITE DE OLIVEIRA	882.005	98969
12	2º SGT PM	JULIANO JUNIOR GARCIA	882.467	107631
13	3º SGT PM	SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA	881.731	98597
14	3º SGT PM	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	887.455	267202

15	CB PM	EDBERTO GOMES DA SILVA	885.429	207979
16	CB PM	PAULO SÉRGIO DA SILVA SARÔA	884.387	231356
17	CB PM	CLAUDIOVINO MARTINS	884.344	230190
18	CB PM	WELDER DOUGLAS GRUTKA DA PURIFICAÇÃO	886.312	258798
19	SD PM	JAIRO MULLER SANTOS JÚNIOR	886.426	266182
20	SD PM	WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO	886.440	266205
21	SD PM	ADALBERTO JORGE DE SOUSA JÚNIOR	886.978	266609
22	SD PM	ALAN DIEGO DA ROCHA	887.032	266831

Alessandro Souza Soares - Ten Cel PM.

Comandante Regional do 9º CR
RG PMMT 880.550

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
ESCALA DE SERVIÇO MENSAL - OUTUBRO DE 2024.
DIA: 18/10/2024
LOCAL: ALTA FLORESTA-MT.
HORÁRIO: A PARTIR DAS 21h00min às 01h00min

ORD.	POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA
01	MAJ PM	JÚNIOR CLEITON DE ARAÚJO CUNHA	884.289	212041
02	MAJ PM	RAFAEL MACHADO PASUCH	885.470	232749
03	CAP PM	ABEL RODRIGUES PEREIRA	883.986	207987
04	1º SGT PM	EBER PEREIRA DA SILVA	880.359	72275
05	1º SGT PM	AMARILDO ROFINO DOS SANTOS	882.028	98797
06	1º SGT PM	JAIRO MULLER SANTOS	880.636	72490
07	2º SGT PM	JOÃO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	882.014	98994
08	2º SGT PM	ROBSON DE DEUS BENTO	882.379	108194
09	2º SGT PM	EVERTON BORGES DA SILVA LIMA	882.388	108213
10	2º SGT PM	OSMAR PEREIRA BARBOSA	883.749	110980
11	2º SGT PM	MARIZA KOLLING	882.387	108079
12	2º SGT PM	ALEXANDRE SILVA VITAL	881.993	99058
13	3º SGT PM	SÉRGIO PEREIRA DE SOUZA	881.731	98597
14	3º SGT PM	JEVERSON GAMES SOARES	887.342	267123
15	3º SGT PM	CLÉIA COSTA MONTEIRO	884.226	208430
16	3º SGT PM	ADELITA GUARNIERI	884.216	207990
17	3º SGT PM	ELIEL PEREIRA DA SILVA	885.399	230901
18	CB PM	LOURIVAL MARCELINO DA SILVA	885.409	230893

19	CB PM	RAFAEL RIBAS AMARAL	886.158	258828
20	SD PM	ANDERSON SILVIO SAVEDRA	887.070	267484
21	SD PM	GEOVANI JULIÃO DO NASCIMENTO	886.039	259160
22	SD PM	DERLEAN MOREIRA DOS SANTOS	886.417	266207

Alessandro Souza Soares - Ten Cel PM.
Comandante Regional do 9º CR
RG PMMT 880.550

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
ESCALA DE SERVIÇO MENSAL - OUTUBRO DE 2024.
DIA: 27/10/2024
LOCAL: ALTA FLORESTA-MT.
HORÁRIO: A PARTIR DAS 16h00min às 20h00min

ORD.	POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA
01	MAJ PM	JÚNIOR CLEITON DE ARAÚJO CUNHA	884.289	212041
02	CAP PM	ABEL RODRIGUES PEREIRA	883.986	207987
03	1º SGT PM	EBER PEREIRA DA SILVA	880.359	72275
04	1º SGT PM	AMARILDO ROFINO DOS SANTOS	882.028	98797
05	2º SGT PM	CLEUSMAR JOSÉ DE ABREU	882.023	98806
06	2ºSGT PM	WALISE CEBALHO DA SILVA	882.000	98977
07	2ºSGT PM	ANDRÉ AWE PALHETA	882.037	98895
08	2ºSGT PM	RICARDO LEITE DE OLIVEIRA	882.005	98969
09	2º SGT PM	MARIZA KOLLING	882.387	108079
10	2º SGT PM	OSMAR PEREIRA BARBOSA	883.749	110980
11	2ºSGT PM	ELEANDRO JOSEMAR KREMER	883.750	89637
12	3º SGT PM	ADELITA GUARNIERI	884.216	207990
13	3º SGT PM	CLÉIA COSTA MONTEIRO	884.226	208430
14	3º SGT PM	VANDERLEI DOS SANTOS ARRUDA	884.269	208461
15	CB PM	LEONAN TANAR GONÇALO DA SILVA	884.947	230192
16	CB PM	WELDER DOUGLAS GRUTKA DA PURIFICAÇÃO	886.312	258798
17	SD PM	DIEGO DA SILVA	885.920	258900
18	SD PM	MARCOS PAULO MONTEIRO MARTINS DE SOUZA	886.431	213285
19	SD PM	DERLEAN MOREIRA DOS SANTOS	886.417	266207
20	SD PM	ANDERSON SILVIO SAVEDRA	887.070	267484
21	SD PM	VALDIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR	887.019	266770
22	SD PM	LUANA VUOLO BOTAN	888.242	327976

Alessandro Souza Soares - Ten Cel PM.
Comandante Regional do 9º CR
RG PMMT 880.550

ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
ESCALA DE SERVIÇO MENSAL - OUTUBRO DE 2024.
DIA: 30/10/2024
LOCAL: ALTA FLORESTA-MT.
HORÁRIO: A PARTIR DAS 20h00min às 00h30min

ORD.	POSTO	NOME	RG	MATRÍCULA
01	CAP PM	THIAGO SOUZA OLIVEIRA	885.730	240750
02	1ºSGT PM	AMARILDO ROFINO DOS SANTOS	882.028	98797
03	1º SGT PM	JAIRO MULLER SANTOS	880.636	72490
04	2ºSGT PM	HEMERSON LUIZ PEREIRA	881.989	98962
05	2º SGT PM	JOÃO DA SILVA CAMPOS JUNIOR	882.014	98994
06	2º SGT PM	ALEXANDRE DA SILVA VITAL	881.993	99058
07	2º SGT PM	JAILSON BARBOSA XAVIER	882.377	108149
08	2º SGT PM	MARIZA KOLLING	882.387	108079
09	2º SGT PM	EVERTON BORGES DA SILVA LIMA	882.388	108213
10	2ºSGT PM	ELEANDRO JOSEMAR KREMER	883.750	89637
11	3º SGT PM	JEVERSON GAMES SOARES	887.342	267123
12	3º SGT PM	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	887.455	267202
13	3º SGT PM	ELIEL PEREIRA DA SILVA	885.399	230901
14	CB PM	CLAUDIOVINO MARTINS	884.344	230190
15	CB PM	EDBERTO GOMES DA SILVA	885.429	207979
16	CB PM	LOURIVAL MARCELINO DA SILVA	885.409	230893
17	CB PM	ALEXANDRO GRANZOTTI MOREIRA	885.422	230918
18	SD PM	DIEGO DA SILVA	885.920	258900
19	SD PM	ADALBERTO JORGE DE SOUZA JÚNIOR	996.978	266609
20	SD PM	GEOVANI JULIÃO DO NASCIMENTO	886.039	259160
21	SD PM	WELLINGTON FIGUEIREDO MANIERO	886.440	266205
22	SD PM	GUILHERME PEREIRA CARVALHO	887.975	328437

Alessandro Souza Soares - Ten Cel PM.
Comandante Regional do 9º CR
RG PMMT 880.550

Protocolo 1636161

POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
3º COMANDO REGIONAL
ATIVIDADE VOLUNTÁRIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO
BANCO DE PARTICIPAÇÕES - OUTUBRO 2024 (de 01/10/2024 A 31/10/2024)

POSTO/GRAD	NOME COMPLETO	RGPM	MATR	LTS	SERV DIUR	SERV NOTUR
TEN CEL PM	PEDRO MIGUEL DE SOUSA	883.073	111482	***	00	04
CAP PM	AGUINELO SILVESTRE DE OLIVEIRA JÚNIOR	885.683	237733	***	00	02

CAP PM	ROMMENING DOS SANTOS SILVA	885.736	247882	***	00	02
CAP PM	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA	885.756	247952	***	00	01
CAP PM	ADRIANO CESAR MUNIZ MARTINS	885.763	253481	***	00	01
1º TEN PM	LUIS FERNANDO FREITAS CUNEGUNDES	886.366	261175	***	00	01
1º TEN PM	JOEL RODRIGUES DE SOUZA	880.294	71958	***	00	01
2º SGT PM	DOUGLAS WILLIAN COSSATTO	882.380	108337	***	00	02
2º SGT PM	CEZAR FERREIRA LISBOA	882.375	108196	***	00	01
2º SGT PM	ALTAIDES CARDOSO GAMA	883.994	208004	***	00	02
2º SGT PM	WENDER DE SOUZA MORAES	883.562	113006	***	00	01
2º SGT PM	ANDERSON PEREIRA GONCALVES	881.712	99108	***	00	02
2º SGT PM	OSNI RIBAS ALVES	883.743	119506	***	00	01
2º SGT PM	ELTON DE SIQUEIRA CAMPOS	882.480	110713	***	00	01
3º SGT PM	TIAGO ANTONIO OLIVA DE LIMA	885.465	217787	***	00	01
3º SGT PM	FABIO JUNIOR DOS SANTOS	886.916	266553	***	00	01
3º SGT PM	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	886.705	266364	***	00	01
3º SGT PM	KARLA PETROSKI	885.449	231122	***	00	02
3º SGT PM	DEIDJAN CARLOS GUEDES	885.549	231029	***	00	01
3º SGT PM	FILIPE MACHADO COSTA NETO	885.441	230986	***	00	01
CB PM	OTNIEL CORREIA DE LIMA	884.384	231410	***	00	04
CB PM	ANISIA CICHASESKI	885.397	231110	***	00	02
CB PM	DICKSON SOARES CASARIN	885.525	231136	***	00	04
CB PM	JONATAS UCHÔA FEITOZA	884.367	134526	***	00	02
CB PM	JULIO CEZAR ADAMS	885.448	213329	***	00	02
CB PM	ADEMAR BALDOINO DOS SANTOS	885.777	259271	***	00	03
CB PM	WITHOR EVERTON HOINASKY	885.849	259277	***	00	02
CB PM	EMERSON EDUARDO DOS SANTOS	886.335	259244	***	00	02

CB PM	ALISSON NUNES DE OLIVEIRA SILVA	885.454	258979	***	00	01
SD PM	WILSON DAVENI DANTAS DO VALE	886.977	266608	***	00	03
SD PM	ROBERTO DUTRA DE LIMA	886.962	266573	***	00	04
SD PM	AUGUSTO MARTINS SOARES	886.896	266502	***	00	02
SD PM	MARCOS DA SILVA SANTOS	886.944	266522	***	00	02
SD PM	ADAM FRANCISCO MOREIRA	886.887	266820	***	00	03
SD PM	PAULO EDUARDO NEPUMUCENO DA SILVA	886.951	266537	***	00	02
SD PM	DIONI EDUARDO BENTO DE CAMARGO	886.904	266529	***	00	02
SD PM	PEDRO APARECIDO SEBALHOS	886.953	266509	***	00	02
SD PM	ALEXSSANDRO DA CRUZ	887.051	266873	***	00	02
SD PM	CASSIANE DA SILVA COSTA GAMA	886.635	266283	***	00	02
SD PM	CLEYTON NAVES DO NASCIMENTO	886.902	266521	***	00	01
SD PM	RANGEL PABLO DE ALENCAR LIMA	886.960	266534	***	00	01
SD PM	LUIZ FERNANDO DIAS DE CARVALHO	886.942	266518	***	00	01
SD PM	CLAUDEMIR FELIX DA SILVA	886.900	266516	***	00	01
SD PM	BRUNO GLOSER TOTTI	887.110	266957	***	00	01
SD PM	PEDRO MONTEIRO DE ARAUJO	887.014	266764	***	00	01
SD PM	ELCIO MODESTO	886.910	266547	***	00	01
SD PM	ENILTON BENEDITO DA COSTA	887.760	267916	***	00	01
SD PM	RAFAEL BASILIO DE OLIVEIRA	886.954	256515	***	00	01
SD PM	LUCAS EDUARDO BARBOSA PINHEIRO	886.247	259270	***	00	01
SD PM	WEBERSON CARLOS DA SILVA TAVARES	886.974	266605	***	00	01
SD PM	JEFFERSON DE OLIVEIRA MIRANDA	886.927	266541	***	00	01
SD PM	ADRIANO DA SILVA	886.888	266667	***	00	01

Sinop - MT, 31 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente
Pedro Miguel de Sousa - Ten Cel PM

Comandante do 11º BPM

Protocolo 1636166

Portaria n.º 038/DIVA/8CR-SEDE/2024, de 01 de Novembro de 2024.

Autoriza o pagamento da jornada extraordinária referente ao mês de Outubro de 2024, e dá outras providências.

Considerando o disposto na lei complementar n.º 555 de 29 de dezembro de 2014, publicado em diário oficial do estado n.º 26571, de 08 de julho de 2015, cominada com a portaria n.º 020/QCG/DGP, de 30 de novembro de 2022, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário pelo militar estadual convocado no período de folga e que se apresente para realização de atividade de reforço policial, mediante retribuição pecuniária.

Diante das considerações acima, o comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, com lastro normativo no artigo 63, inciso XXIII, combinando com os artigos 84 e 139-a, parágrafo 1º e seus incisos I, II e III e parágrafos 2º, 3º e 4º, todos da lei complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014;

Resolve:

art. 1º autorizar o pagamento da jornada extraordinária aos policiais militares abaixo relacionados, conforme valores apresentados no banco de horas do mês de Outubro de 2024, processo SIGADOC: PM-PRO-2024/09228, com os valores da hora trabalhadas especificados no art. 139 - a, parágrafo 1º e incisos I, II e III, conforme quadro abaixo:

8º Comando Regional

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qtde Hora
Datas					
1	TEN	CEL PM	ALEXANDRE JOSE DALL'ACQUA		
124375		16	{27/10/2024,30/10/2024,29/10/2024}		
2	TEN	CEL PM	DEIVYT DE OLIVEIRA TOMÉ	124371	
14			{08/10/2024,06/10/2024}		
3	MAJ	PM	EROS DE OLIVEIRA MACHADO PESSOA DOS SANTOS	212042	38
			{13/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}		
4	MAJ	PM	GLEISON DIAS DOS SANTOS		
208782		30	{02/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}		
5	MAJ	PM	LEONARDO DOMINGOS GASPARETTO		
212037		32	{06/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,02/10/2024,30/10/2024}		
6	MAJ	PM	RICHARD ANDRÉ PEREIRA BARRIOS	208647	
46			{06/10/2024,25/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,03/10/2024,02/10/2024}		
7	CAP	PM	CARLOS ROBERTO NEVES DE PAULA		
229781		16	{06/10/2024,19/10/2024}		
8	CAP	PM	HERBE RODRIGUES DA SILVA		
232759		40	{28/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,27/10/2024,29/10/2024}		
9	CAP	PM	JONNATHAN CAYO BAMBIL ANTONIETTI		
232754		20	{16/10/2024,06/10/2024,25/10/2024}		
10	CAP	PM	THIAGO IGNÁCIO CARDOSO DA SILVA		
249393		32	{09/10/2024,19/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}		
11	2º	TEN PM	ELTON LUIZ MACHADO		
72089		24	{31/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}		
12	SUB	TEN PM	JOSE JUNIOR COELHO		
72575		8	{04/10/2024,05/10/2024}		
13	SUB	TEN PM	MARCIO DOS SANTOS SILVA		
71968		32	{13/10/2024,19/10/2024,12/10/2024,20/10/2024}		
14	SUB	TEN PM	TIAGO COSTA E GOMES		
90846		5	{04/10/2024}		
15	1º	SGT PM	LÚCIO NOGUEIRA NEPONOCENO		
48356		8	{06/10/2024}		
16	1º	SGT PM	VALDINEY BENTO RODRIGUES		
72431		14	{06/10/2024,17/10/2024}		
17	2º	SGT PM	ALLAN DA SILVA GAMBIRAGE		
258773		8	{06/10/2024}		
18	2º	SGT PM	ANDERSON CERZOSKI DA SILVA		
208295		13	{06/10/2024,05/10/2024}		
19	2º	SGT PM	ANDERSON CLAUDIANO DE FREITAS		
230017		26	{06/10/2024,17/10/2024,25/10/2024,13/10/2024}		
20	2º	SGT PM	DEVAIL FERREIRA DE SOUZA		
98835		32	{02/10/2024,20/10/2024,06/10/2024}		

24,09/10/2024}

21	2º	SGT PM	EDINEI DE OLIVEIRA SILVA	208246	
6			{10/10/2024}		
22	2º	SGT PM	ÉLISON ALVES BEZERRA		
120556		20	{10/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}		
23	2º	SGT PM	ESDRAS GIDEÃO DE ALMEIDA		
90930		8	{26/10/2024}		
24	2º	SGT PM	FLADEMIR ANTONIO DE SOUZA		
208111		14	{31/10/2024,06/10/2024}		
25	2º	SGT PM	JOANICIO CATARINO DA SILVA		
98457		18	{12/10/2024,04/10/2024,27/10/2024}		
26	2º	SGT PM	LIEL GUILHERME DA SILVA	108877	
16			{06/10/2024,02/10/2024}		
27	2º	SGT PM	PEDRO SOUZA		
99168		14	{19/10/2024,11/10/2024}		
28	2º	SGT PM	RAFAEL JEAN NETO ALVES	258776	
14			{06/10/2024,10/10/2024}		
29	2º	SGT PM	ROBSON DE OLIVEIRA PINTO		
231416		24	{04/10/2024,06/10/2024,10/10/2024}		
30	2º	SGT PM	RODRIGO DENIZ ARAUJO		
231352		20	{10/10/2024,06/10/2024,22/10/2024}		
31	2º	SGT PM	SERGIO ANTELMO DE SOUZA		
110714		24	{17/10/2024,19/10/2024,20/10/2024}		
32	2º	SGT PM	VAGNER TARGINO	231314	
5			{30/10/2024}		
33	2º	SGT PM	WAGNER SANTANA DA SILVA		
110776		8	{19/10/2024}		
34	2º	SGT PM	WALDECI LAÉRCIO DA SILVA		
98947		28	{13/10/2024,04/10/2024,06/10/2024}		
24,09/10/2024}					
35	3º	SGT PM	ALVARO JOSE FERREIRA FRANCO		
208008		13	{24/10/2024,06/10/2024}		
36	3º	SGT PM	ANDRÉ LOBO MOREIRA DE LIMA		
231128		14	{29/10/2024,25/10/2024}		
37	3º	SGT PM	ANILDO FUHR JUNIOR		
259028		8	{06/10/2024}		
38	3º	SGT PM	CLAUDIA KAHER		
230215		8	{26/10/2024}		
39	3º	SGT PM	DEIVIDY JHANSENN NETO ALVES		
266286		16	{11/10/2024,09/10/2024}		
40	3º	SGT PM	EDNALDO LOPES GUEDES		
259222		8	{06/10/2024}		
41	3º	SGT PM	EDSON DE ASSIS		
230428		24	{03/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}		
42	3º	SGT PM	EDSON GARCIA MOREIRA DA SILVA		
252356		18	{25/10/2024,29/10/2024,21/10/2024}		
43	3º	SGT PM	FABRICIO DE ARRUDA CAMPOS		
258931		8	{06/10/2024}		
44	3º	SGT PM	FLAVIO RODRIGO DE MELO MACEDO		
208242		8	{06/10/2024}		
45	3º	SGT PM	HELIO GEISON PEREIRA DA SILVA		
208235		28	{04/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}		
24,06/10/2024}					
46	3º	SGT PM	JEFFERSON WITTER PEREIRA		
226425		24	{10/10/2024,08/10/2024,05/10/2024}		
47	3º	SGT PM	JONAS BENEVIDES CORREIA JUNIOR		
259130		8	{06/10/2024}		
48	3º	SGT PM	KATIANE BORGES CHIARELLI		
230748		8	{06/10/2024}		
49	3º	SGT PM	LUCIANO AGUIAR DA COSTA		
112970		24	{27/10/2024,06/10/2024,11/10/2024}		
50	3º	SGT PM	MARCOS DA SILVA		
208462		14	{19/10/2024,27/10/2024}		
51	3º	SGT PM	MARIA HELENA PORTELA		
208772		8	{06/10/2024}		
52	3º	SGT PM	MIRIAN FELIX DE DEUS		
208254		8	{06/10/2024}		
53	3º	SGT PM	OTAVIO SENA AMARANTE NETO		
266386		32	{06/10/2024,03/10/2024,02/10/2024}		
24,04/10/2024}					
54	3º	SGT PM	PAULO FERNANDO NASCIMENTO		
110720		24	{11/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}		
55	3º	SGT PM	RAUL ALVES DE PAULA		
208416		14	{27/10/2024,19/10/2024}		
56	3º	SGT PM	ROBSON BORGES GONÇALVES		
208222		16	{03/10/2024,19/10/2024}		
57	3º	SGT PM	ROGERIO RENAN DA CUNHA SABINO		
231413		8	{06/10/2024}		

58	3º SGT PM	RONIEL BOAVENTURA DE OLIVEIRA	
208223	16	{08/10/2024,06/10/2024}	
59	3º SGT PM	WELLINGTON BISPO NUNES	
106990	14	{02/10/2024,25/10/2024}	
60	CB PM	ALESSANDRO MARTINS ALMEIDA	
230075	16	{06/10/2024,04/10/2024}	
61	CB PM	ALLAN DO PRADO FLORENCIO	
230709	16	{18/10/2024,06/10/2024}	
62	CB PM	ANDRE LUIS MONTEIRO	
230079	21	{02/10/2024,06/10/2024,23/10/2024}	
63	CB PM	CHARLES MARTINS DOS SANTOS	
230199	8	{06/10/2024}	
64	CB PM	CLAUDNEY WELLINGTON PEREIRA	
258801	8	{06/10/2024}	
65	CB PM	CLEBSON LUIZ LORENSSETTI	
230272	8	{06/10/2024}	
66	CB PM	DEUERBETH SIQUEIRA VIEIRA	
230321	8	{06/10/2024}	
67	CB PM	DIEGO MARCELO DA SILVA	230902
40		{20/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,12/10/2024}	
68	CB PM	EDUARDO LUIZ BECKER	
231709	8	{06/10/2024}	
69	CB PM	ELTON COITINHO	230392
28		{18/10/2024,02/10/2024,25/10/2024,06/10/2024}	
70	CB PM	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA	
230631	14	{06/10/2024,26/10/2024}	
71	CB PM	JOSÉ PAULO DE FREITAS MÁXIMO ALENCAR	
SILVA 230696	8	{06/10/2024}	
72	CB PM	MARCIA FERREIRA DE MELO	
231431	6	{17/10/2024}	
73	CB PM	MARCIO CESAR DE SOUZA	231422
6		{31/10/2024}	
74	CB PM	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA BARBOSA	
231430	8	{06/10/2024}	
75	CB PM	NELSON CONCEIÇÃO SOUSA	
231419	24	{27/10/2024,24/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}	
76	CB PM	PAULO JOSÉ DA SILVA	
231406	15	{18/10/2024,26/10/2024}	
77	CB PM	RICARDO DANTAS MAZIERI	231443
6		{27/10/2024}	
78	CB PM	RICARDO DELISE FONSECA	
231442	24	{19/10/2024,08/10/2024,25/10/2024}	
79	CB PM	ROSIEL FERNANDES DA SILVA	
229405	19	{26/10/2024,29/10/2024,30/10/2024}	
80	CB PM	SEBASTIÃO RENATO DO NASCIMENTO	
231408	8	{06/10/2024}	
81	CB PM	UENIS CHEMPPI BRANDÃO	134010
8		{06/10/2024}	
82	CB PM	VALTER DIAS DA SILVA	
231324	16	{20/10/2024,19/10/2024}	
83	CB PM	VANDERSON HENRIQUE DA SILVA	
231319	10	{19/10/2024,18/10/2024}	
84	CB PM	VITOR MATHEUS FRANCK	
231763	24	{04/10/2024,09/10/2024,12/10/2024}	
85	CB PM	WDYSOM XAVIER OLIVEIRA NETO	
231448	8	{19/10/2024}	
86	CB PM	WILSON FERREIRA RODRIGUES JUNIOR	
229583	16	{19/10/2024,18/10/2024}	
87	SD PM	ADAS ALEXANDRE RODRIGUES	
329083	23	{06/10/2024,25/10/2024,29/10/2024}	
88	SD PM	ADRIANO DUTRA	328941
16		{14/10/2024,10/10/2024}	
89	SD PM	AGEU LEAL SILVA	258765
8		{06/10/2024}	
90	SD PM	ALAN DERMONDES DE AGUIAR	
266775	12	{25/10/2024,17/10/2024}	
91	SD PM	ALAN KNUF MARTINS	
266344	14	{04/10/2024,05/10/2024}	
92	SD PM	ALAN PALMEIRA DO NASCIMENTO	
329426	24	{31/10/2024,18/10/2024,06/10/2024}	
93	SD PM	ALEXANDRE MAGNO CALISTO PINTO	328150
20		{29/10/2024,03/10/2024,30/10/2024}	
94	SD PM	ALEX CHEMPPI BRANDÃO	
222548	8	{06/10/2024}	
95	SD PM	ANA CRISTINA DE SOUZA	
328367	20	{12/10/2024,13/10/2024,20/10/2024}	
96	SD PM	ANDERSON LUIS MARIA	
266910	6	{25/10/2024}	
97	SD PM	ANDERSON MOURA SANTOS	
266912	22	{11/10/2024,19/10/2024,31/10/2024}	
98	SD PM	ANDRE CAVALCANTE GUIMARAES	
329010	4	{09/10/2024}	
99	SD PM	ANDRE DOS SANTOS AMARAL	
266895	24	{19/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}	
100	SD PM	ANDRE GOMES DE OLIVEIRA	
328583	20	{18/10/2024,06/10/2024,26/10/2024}	
101	SD PM	ANDREIA MACIEL FLAUSINO OHNESORGE	
328008	32	{08/10/2024,06/10/2024,10/10/2024,05/10/2024}	
102	SD PM	ANTONIO APARECIDO DA SILVA JUNIOR	
248601	8	{06/10/2024}	
103	SD PM	ANTONIO CARLOS GOMES	
266915	16	{08/10/2024,06/10/2024}	
104	SD PM	ARTHUR ANDRADE DE OLIVEIRA	
328186	8	{06/10/2024}	
105	SD PM	ARTHUR SILVÉRIO MAIA SALLES	
258770	30	{09/10/2024,23/10/2024,31/10/2024,24,27/10/2024}	
106	SD PM	BRENER DA SILVA BOTELHO	
328354	16	{05/10/2024,09/10/2024}	
107	SD PM	BRUNO APARECIDO PILGER KOZOWSKI	
329760	21	{10/10/2024,12/10/2024,04/10/2024}	
108	SD PM	CALEBE MIGUEL DE MELO	
328582	24	{11/10/2024,16/10/2024,06/10/2024}	
109	SD PM	CARLOS DA SILVA GONCALVES	
328237	20	{19/10/2024,29/10/2024,30/10/2024}	
110	SD PM	CEZAR QUINTINO DE ARAUJO	
266796	24	{06/10/2024,10/10/2024,08/10/2024}	
111	SD PM	CLAUDIO VALENTIM JUNIOR	
283910	6	{13/10/2024}	
112	SD PM	CLEITON AMARAL PAIVA	
328331	30	{05/10/2024,06/10/2024,13/10/2024,24,02/10/2024}	
113	SD PM	CRISTIANE SILVA ROCHA	
328465	22	{24/10/2024,06/10/2024,12/10/2024}	
114	SD PM	DALTON DA COSTA E SILVA	329428
8		{06/10/2024}	
115	SD PM	DAMIÃO DA SILVA NUNES	
258741	19	{20/10/2024,28/10/2024,24/10/2024}	
116	SD PM	DANIEL RAMOS DA CRUZ	
328786	22	{06/10/2024,03/10/2024,19/10/2024}	
117	SD PM	DANIEL SCHERER	266284
24		{06/10/2024,10/10/2024,05/10/2024}	
118	SD PM	DANIEL XAVIER DO CARMO	226596
15		{29/10/2024,25/10/2024}	
119	SD PM	DELICIO CAMPANHARO	
266288	8	{06/10/2024}	
120	SD PM	DENILDO GONÇALVES ALVARENGA	248422
21		{05/10/2024,25/10/2024,06/10/2024}	
121	SD PM	DIEGO HENRIQUE CAXIAS MACEDO	267051
24		{04/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}	
122	SD PM	DIVANEI FAZAN LESSA	
288329	28	{13/10/2024,11/10/2024,05/10/2024,24,06/10/2024}	
123	SD PM	DOUGLAS DE SOUZA MEDEIROS	
297762	15	{06/10/2024,27/10/2024}	
124	SD PM	DOUGLAS FERREIRA PINTOR	
258788	8	{06/10/2024}	
125	SD PM	EDERSON SABINO MARTINS LOPES	267135
8		{06/10/2024}	
126	SD PM	EDGAR XERXES SOARES TUNES LEITE	
259357	16	{11/10/2024,20/10/2024}	
127	SD PM	EDIVALDO DE JESUS NOGUEIRA	
266307	24	{18/10/2024,06/10/2024,13/10/2024}	
128	SD PM	EDIVALDO GARCIA MOREIRA DA SILVA	
237653	19	{29/10/2024,18/10/2024,23/10/2024}	
129	SD PM	EDNILSON JOSE DE SANTANA JUNIOR	
328191	16	{26/10/2024,06/10/2024}	
130	SD PM	EDORIEL TALES TAQUES ALBUQUERQUE	
231056	8	{06/10/2024}	
131	SD PM	EDSON RODRIGUES BEIRAL	
267028	8	{06/10/2024}	
132	SD PM	EDSON SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR	
328895	23	{30/10/2024,28/10/2024,06/10/2024}	
133	SD PM	ELIEZER DE FARIA SILVA	

327944	28	{03/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}
24,02/10/2024}		
134	SD PM	ELISON NEVES SANTOS
258792	16	{06/10/2024,12/10/2024}
135	SD PM	EMERSON LEANDRO BIANCHI DA SILVA
267096	8	{09/10/2024}
136	SD PM	EUBISON EVANGELISTA DA SILVA
328060	20	{27/10/2024,05/10/2024,13/10/2024}
137	SD PM	EVERTON DOS SANTOS OLIVEIRA
328808	15	{10/10/2024,24/10/2024}
138	SD PM	FABIO DOS SANTOS DA SILVA
266314	8	{06/10/2024}
139	SD PM	FABRICIO AGUIAR ALVES
328151	24	{09/10/2024,24/10/2024,14/10/2024}
140	SD PM	FABRICIO MERINO DE MACEDO
266317	14	{06/10/2024,01/10/2024}
141	SD PM	FELIPE AUGUSTO BARRETO DE MELO
328255	16	{02/10/2024,23/10/2024}
142	SD PM	FELIPE FERREIRA REGO
328198	24	{10/10/2024,06/10/2024,18/10/2024}
143	SD PM	FERNANDO SILVA PEREIRA 328694
22		{19/10/2024,05/10/2024,13/10/2024}
144	SD PM	FRANCISCO CEZAR DA SILVA FERREIRA
267107	4	{27/10/2024}
145	SD PM	HARLON ONASSYS VARGAS
266532	8	{06/10/2024}
146	SD PM	HYGOR BARROS ARAUJO
328323	30	{06/10/2024,24/10/2024,26/10/2024,10/10/2024}
147	SD PM	IVONEY PEREIRA RODRIGUES
267143	8	{06/10/2024}
148	SD PM	JACKSON DISCHER
266322	32	{06/10/2024,10/10/2024,14/10/2024,24,02/10/2024}
149	SD PM	JAIRO GOVEA
258830	32	{26/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,24,06/10/2024}
150	SD PM	JEAN RENATO BONETTI
259210	24	{31/10/2024,27/10/2024,30/10/2024}
151	SD PM	JOAO PAULO NASCIMENTO DA SILVA 328214
19		{26/10/2024,18/10/2024,29/10/2024}
152	SD PM	JOELSON BRANDÃO RODRIGUES
267198	14	{06/10/2024,17/10/2024}
153	SD PM	JOHN RICHARD DIAS DE OLIVEIRA
329210	16	{06/10/2024,10/10/2024}
154	SD PM	JONISON SILVA CRAVEIRO 323766
22		{06/10/2024,03/10/2024,19/10/2024}
155	SD PM	JOSIMAR BOROSKI CEZARIO
267362	8	{06/10/2024}
156	SD PM	LAYRE ALVES DOS REIS
328280	14	{13/10/2024,17/10/2024}
157	SD PM	LEONARDO MATHEUS FAGUNDES MARRELLI
328717	40	{21/10/2024,15/10/2024,19/10/2024,06/10/2024,12/10/2024}
158	SD PM	LUCAS VINICIOS FARIAS SILVA
266290	14	{03/10/2024,11/10/2024}
159	SD PM	LUCIAN MOIA SOUZA
293342	28	{04/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,24,01/10/2024}
160	SD PM	LUIS BIARNO MARTINS
267191	8	{18/10/2024}
161	SD PM	LUIZ JUNIOR DE SOUZA
259139	39	{06/10/2024,20/10/2024,12/10/2024,11/10/2024,024,26/10/2024}
162	SD PM	MANOEL MARTINS DA SILVA JUNIOR 266291
8		{13/10/2024}
163	SD PM	MARLON HABECK DA SILVA 267411
16		{19/10/2024,03/10/2024}
164	SD PM	MATHEUS DE SOUZA PEREIRA
329841	39	{27/10/2024,09/10/2024,23/10/2024,26/10/2024,024,12/10/2024}
165	SD PM	MATHEUS GEMINIANO FERNANDES COSTA
329029	16	{01/10/2024,06/10/2024}
166	SD PM	MATHEUS LEANDRO PROENCA VIEIRA
328476	22	{06/10/2024,12/10/2024,20/10/2024}
167	SD PM	MAXTTON RAFAEL HORING DA SILVA 267625
8		{06/10/2024}
168	SD PM	MAYCON DOUGLAS RIBEIRO DA SILVA
328243	20	{25/10/2024,18/10/2024,17/10/2024}
169	SD PM	MIZAEAL DE FARIA SILVA
258779	16	{06/10/2024,12/10/2024}
170	SD PM	NELSON SZILAGZI BELAI SALES
328532	24	{06/10/2024,11/10/2024,13/10/2024}
171	SD PM	NEVITON TRINDADE JESUS DOS SANTOS
328991	16	{06/10/2024,19/10/2024}

172	SD PM	PAULO GIACOMONI MIRANDA
266293	22	{04/10/2024,06/10/2024,12/10/2024}
173	SD PM	PAULO RICARDO CANDIDO PINHEIRO DE GODOY
328185	19	{21/10/2024,28/10/2024,24/10/2024}
174	SD PM	PAULO SERGIO DA CRUZ
266342	16	{03/10/2024,19/10/2024}
175	SD PM	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
328192	29	{04/10/2024,31/10/2024,23/10/2024,24,06/10/2024}
176	SD PM	PEDRO IGOR SILVA COELHO
266345	19	{20/10/2024,23/10/2024,30/10/2024}
177	SD PM	RAFAEL MACHADO STEINKE
267325	18	{06/10/2024,05/10/2024,12/10/2024}
178	SD PM	RAFAEL TOPOLNIAK OLIVEIRA
267330	8	{06/10/2024}
179	SD PM	RAVENNA SILVA PORTELA
311110	10	{28/10/2024,26/10/2024}
180	SD PM	ROBSON DE BARROS FERREIRA
328355	16	{08/10/2024,06/10/2024}
181	SD PM	RODOLFO CESAR ALVES GONÇALVES
259240	40	{18/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,17/10/2024}
182	SD PM	RODRIGO ROQUE
328134	20	{06/10/2024,26/10/2024,18/10/2024}
183	SD PM	ROGERIO FERREIRA SANTOS
266347	6	{06/10/2024}
184	SD PM	ROGER VINICIUS LEITE TORRES FREMIOT
329216	30	{12/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,24,05/10/2024}
185	SD PM	RONAN BAHLS KAVA
266300	8	{06/10/2024}
186	SD PM	RONAN DE OLIVEIRA FERRO
258695	32	{13/10/2024,01/10/2024,16/10/2024,24,05/10/2024}
187	SD PM	RONILSON BATISTA DE SOUZA DIAS 266301
26		{04/10/2024,19/10/2024,05/10/2024,18/10/2024,09/10/2024}
188	SD PM	RONISCLEITON DE SOUZA OLIVEIRA 328236
32		{06/10/2024,11/10/2024,10/10/2024,12/10/2024}
189	SD PM	SAVIO DE OLIVEIRA MALHEIROS DOS SANTOS
293398	22	{05/10/2024,01/10/2024,09/10/2024}
190	SD PM	SIDNEI BONIFACIO
266302	8	{06/10/2024}
191	SD PM	SILVIO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE
252821	16	{05/10/2024,09/10/2024}
192	SD PM	THALLES RAFAEL VIOLA DOS SANTOS
266311	6	{04/10/2024}
193	SD PM	THIAGO CIGERZA 258745
8		{06/10/2024}
194	SD PM	THIAGO EVANGELISTA DE CAMPOS FERREIRA
266313	20	{04/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}
195	SD PM	TIAGO DA COSTA SILVA
266318	20	{11/10/2024,19/10/2024,25/10/2024}
196	SD PM	VALTEIR INACIO RIATO
267537	16	{06/10/2024,08/10/2024}
197	SD PM	VANDERLINO DE JESUS FERREIRA
263090	47	{27/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,024,05/10/2024,30/10/2024}
198	SD PM	VICTOR HUGO SANTANA BUENO
328162	24	{09/10/2024,05/10/2024,06/10/2024}
199	SD PM	WELDERSON SEBASTIAO LISZMAN CASSIANO
328085	8	{06/10/2024}
200	SD PM	WELTON DA SILVA SPARVOLI
266325	32	{15/10/2024,18/10/2024,14/10/2024,24,20/10/2024}
201	SD PM	WENDER DA SILVA FIGUEIREDO
328253	32	{20/10/2024,12/10/2024,13/10/2024,10/10/2024,024,06/10/2024}
202	SD PM	WESLEY BARBOSA TORO MACHADO 328809
16		{08/10/2024,05/10/2024}
203	SD PM	WILLIAM DOUGLAS DA ROCHA
258855	46	{06/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,09/10/2024,024,12/10/2024,19/10/2024}
204	SD PM	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA
328068	8	{06/10/2024}
Total Geral(204)		

(ORIGINAL ASSINADO)

Siziéboro Elvis de Oliveira Barbosa - CEL PM
Comandante do 8º Comando Regional

PORTARIA N.º 332/QCG/DGP/PMMT de 04 de novembro de 2024.

Agregação de Militares Estaduais para aguardarem a Reserva Remunerada.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, combinado com o artigo 171, §1º, inciso II, c/c com os art. 145, II e art. 146, II, da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014, e

Considerando ainda a necessidade de regularização funcional do Policial Militar.

Resolve:

Retificar a PORTARIA N.º 320/QCG/DGP/PMMT de 21 de outubro de 2024, publica no Diário Oficial de Nº 28.855 de 22/10/2024.

ONDE SÊ LÊ:

Art. 1.º Agregar os Policiais Militares, fins de aguardarem transferência ex-officio para a Reserva Remunerada por terem sido promovidos pelo critério de requerimento, nos termos da Lei de Promoção e de seu Decreto Regulamentador, sendo os mesmos transferidos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, a partir de data individual, até a conclusão do ato previsto na legislação castrense.

OFICIAIS DA PM/MT

Nº Ord	Grad.	Nome	Data da Promoção
1.	CEL PM	R I C A R D O TOMAS DA SILVA	06/10/24
2.	CEL PM	VÂNIA GARCIA ROSA	12/10/24
3.	2º TEN PM	WILZES ALVES DE SOUZA	05/10/24
4.	2º TEN PM	V A L S O N ANTÔNIO DOS SANTOS	14/10/24
5.	SUBTENENTE PM	PALMIRO DA SILVA MACIEL	28/09/24

Art. 2.º Os militares abaixo mencionados não poderão ser escalados para laborarem em quaisquer tipos de eventos ou atribuições atinentes a esta Instituição no período em que estiverem agregados.
(Solução conforme PM-CIN-2024/24494)

LEIA SÊ:

Art. 1.º Agregar os Policiais Militares, fins de aguardarem transferência ex-officio para a Reserva Remunerada por terem sido promovidos pelo critério de requerimento, nos termos da Lei de Promoção e de seu Decreto Regulamentador, sendo os mesmos transferidos para o efetivo da Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, a partir de data individual, até a conclusão do ato previsto na legislação castrense.

OFICIAIS DA PM/MT

Nº Ord	Grad.	Nome	Data da Promoção
1.	CEL PM	RICARDO TOMAS DA SILVA	06/10/24
2.	CEL PM	VÂNIA GARCIA ROSA	12/10/24
3.	2º TEN PM	WILZES ALVES DE SOUZA	05/10/24
4.	2º TEN PM	VALSON ANTÔNIO DOS SANTOS	14/10/24

Art. 2.º Os militares abaixo mencionados não poderão ser escalados para laborarem em quaisquer tipos de eventos ou atribuições atinentes a esta Instituição no período em que estiverem agregados.
(Solução conforme PM-CIN-2024/24494)

(Original Assinado)
Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

Protocolo 1636290

PORTARIA N.º 28/PMMT/13º CR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 13º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE OUTUBRO -2024. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA Nº 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 13º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:
ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Datas
1	MAJ PM		MARCOS VINICIUS MACEDO YAMADA	
221955	12	PM	{10/10/2024,09/10/2024}	
2	MAJ PM		SALMON HILÁRIO RIBEIRO	
234544	16	PM	{06/10/2024,05/10/2024}	
3	CAP PM		ALEXANDRO DA SILVA SANTOS	
99226	50	PM	{10/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,12/10/2024,06/10/2024,27/10/2024}	
4	CAP PM		ANDRÉ MORAIS LEÃO	
238837	36	PM	{02/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,04/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}	
5	CAP PM		EVANDRO MARTINS SILVA	
237747	44	PM	{03/10/2024,30/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}	
6	CAP PM		JEORGE AUGUSTO FERNANDES DE JESUS110786	
46	PM		{06/10/2024,05/10/2024,19/10/2024,30/10/2024,20/10/2024,12/10/2024}	
7	1º TEN PM		LIONAI RODRIGO GALVÃO DE SOUSA	
208116	4	PM	{13/10/2024}	
8	1º TEN PM		NAIMANHWESTER BORGES HENNES	
73018	44	PM	{25/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,11/10/2024,04/10/2024,08/10/2024}	
9	1º TEN PM		ORLANDO JUNIOR FERREIRA	
73039	40	PM	{06/10/2024,19/10/2024,07/10/2024,05/10/2024,04/10/2024}	
10	2º TEN PM		FRANCKCINEY CANAVARROS	
MAGALHÃES72560	32	PM	{09/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,03/10/2024}	
11	SUB TEN PM		JORZISMAR ROCHA DA SILVA	
73006	6	PM	{09/10/2024}	
12	SUB TEN PM		ROBERTO ALVES DA SILVA	
72386	8	PM	{06/10/2024}	
13	1º SGT PM		CELSO RICARDO CASTRO MIRANDA	
73026	16	PM	{06/10/2024,05/10/2024}	
14	1º SGT PM		JUSCELINO FERREIRA DA LUZ	
73008	12	P M	{08/10/2024,06/10/2024}	
15	1º SGT PM		MARCIVAN ALVES DOS SANTOS	
73015	50	PM	{24/10/2024,08/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,23/10/2024,10/10/2024,04/10/2024}	
16	1º SGT PM		VANDERLI DOS REIS BATISTA	
44621	26	PM	{23/10/2024,01/10/2024,30/10/2024,24/10/2024}	
17	2º SGT PM		ADENILTO SANTOS OLIVEIRA	
73020	6	PM	{24/10/2024}	
18	2º SGT PM		ADENISIO SILVA MEDEIROS 208689 46	
PM			{12/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,18/10/2024}	
19	2º SGT PM		ANDRE ALVES DOS SANTOS	
98479	16	PM	{11/10/2024,18/10/2024}	
20	2º SGT PM		CARLOS RUBENS BARBALHO BARROS	
118897	8	PM	{04/10/2024}	
21	2º SGT PM		DIOGGO KAIO SILVA	
229813	8	PM	{06/10/2024}	
22	2º SGT PM		EDNÉIA ALVES DE SOUZA 107959 16	
PM			{06/10/2024,02/10/2024}	
23	2º SGT PM		EDUARDO SILVA RODRIGUES	
118923	28	PM	{08/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,09/10/2024}	
24	2º SGT PM		EVAILDO MENDES FERREIRA	

98403 14 PM {29/10/2024,03/10/2024}
25 2º SGT PM FARESIN FERNANDES RODRIGUES DE
CARVALHO 110848 12 PM {06/10/2024,23/10/2024}
26 2º SGT PM JOÃO ALEXANDRE MACHADO DE
ALMEIDA98423 12 PM {27/10/2024,24/10/2024}
27 2º SGT PM JULIAN COSTA GUIMARÃES 118938 40
PM {06/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,19/10/2024,06/10/2024}
28 2º SGT PM KEZIEUDES CAMPOS
CIRINO 118868 28 PM {25/10/2024,29/10/2024,24/10/20
24,28/10/2024}
29 2º SGT PM LAZARO FRANCISCO GOUVEIA DE
SOUZA 117320 8 PM {04/10/2024}
30 2º SGT PM MANOEL QUIRINO DE OLIVEIRA108186
8 PM {12/10/2024}
31 2º SGT PM MAYK WILLY OLIVEIRA MATOS
229875 12 PM {06/10/2024,16/10/2024}
32 2º SGT PM PAULO JOSÉ DA SILVA 118726
12 PM {08/10/2024,06/10/2024}
33 2º SGT PM RENATO ALVES DE MATOS 118727 46
PM {15/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,01/10/2024,10/10/2024,03/1
0/2024,08/10/2024}
34 2º SGT PM ROSANA GRASIELLA SILVA FARIA140857
12 PM {08/10/2024,06/10/2024}
35 2º SGT PM TIAGO DOS SANTOS PASSILIO DO
NASCIMENTO 208176 24 PM {13/10/2024,04/10/20
24,06/10/2024}
36 2º SGT PM UALAS ALVES DA SILVA
230534 4 PM {30/10/2024}
37 2º SGT PM VANDERLEI MENDES DA ROCHA98948
48 PM {04/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,30/10/2024,01/10/
2024,06/10/2024}
38 2º SGT PM WÂNIA RIBEIRO DE
MORAES 124942 28 PM {03/10/2024,02/10/2024,06/10/20
24,04/10/2024}
39 2º SGT PM WENDER RODRIGUES DA CRUZ98956
32 PM {04/10/2024,08/10/2024,24/10/2024,28/10/20
24,06/10/2024}
40 2º SGT PM WESLEN DA SILVA OLIVEIRA
73059 24 PM {09/10/2024,24/10/2024,29/10/20
24,27/10/2024}
41 2º SGT PM WESLY DE OLIVEIRA VELOSO
107397 24 PM {27/10/2024,28/10/2024,06/10/2024}
42 2º SGT PM WEULLER COSTA DE MORAES
107399 8 PM {06/10/2024}
43 3º SGT PM ADRIANA LOPES DA SILVA 208692 6
PM {09/10/2024}
44 3º SGT PM ADRIELSON DE SOUZA VARJÃO208243
8 PM {06/10/2024}
45 3º SGT PM ADVAILTON SOARES DA
SILVA 229710 24 PM {24/10/2024,09/10/2024,28/10/20
24,27/10/2024}
46 3º SGT PM AIRTON DA SILVA PEREIRA 208249 8
PM {06/10/2024}
47 3º SGT PM ALEANDRO ALVES DE LIMA 229711 12
PM {06/10/2024,12/10/2024}
48 3º SGT PM ALLAN MARTINS OLIVEIRA BOSAIPO
229714 12 PM {05/10/2024,06/10/2024}
49 3º SGT PM ALTAIR MARCOS FERREIRA DE
OLIVEIRA 266175 26 PM {10/10/2024,28/10/2024
,29/10/2024,25/10/2024}
50 3º SGT PM APARECIDO GOMES DE
SOUZA 98412 16 P M
{19/10/2024,06/10/2024}
51 3º SGT PM CARLO LEOPOLDO MARQUES
FERNANDES 229784 26 PM {07/10/2024,04/10/2024
,08/10/2024,06/10/2024}
52 3º SGT PM CARLOS HENRIQUE DA
SILVA MAUERVERCK 231453 16 P M
{05/10/2024,06/10/2024}
53 3º SGT PM CASSIO HENRIQUE MONTEL DE
OLIVEIRA 208253 20 PM {06/10/2024,0
5/10/2024,28/10/2024}
54 3º SGT PM DIEGO TAVARES
229863 20 PM {28/10/2024,05/10/20
24,06/10/2024}
55 3º SGT PM DOUGLAS SOUZA PORTO
267130 8 PM {06/10/2024}
56 3º SGT PM EDILAINE DONINI DUARTE

208257 38 PM {06/10/2024,08/10/2024,03/10/20
24,10/10/2024,05/10/2024,13/10/2024}
57 3º SGT PM EMERSON SOUSA ADORNO
231455 8 PM {06/10/2024}
58 3º SGT PM EULANIO ROSA DA SILVA
258899 8 PM {06/10/2024}
59 3º SGT PM FERNANDA JOYCE DA SILVA
230261 32 PM {23/10/2024,30/10/2024
,06/10/2024,12/10/2024,05/10/2024}
60 3º SGT PM FERNANDO LIRA DE OLIVEIRA
118618 8 PM {06/10/2024}
61 3º SGT PM FRANCISCO GENIVAL MARTINS
FONTENELE 111915 8 PM {06/10/2024}
62 3º SGT PM GABRIEL SANTOS BARCELOS
229982 36 PM {11/10/2024,08/10/2024
,25/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}
63 3º SGT PM GABRIEL SILVA LUZ
258890 16 PM {16/10/2024,06/10/20
24,08/10/2024}
64 3º SGT PM GISLAINI PRUDENCIO DE JESUS
69416 8 PM {06/10/2024}
65 3º SGT PM GLAUKO ALEX SANDRO RODRIGUES DE
LIMA 208262 30 PM {10/10/2024,05/10/2024,03/10/20
24,02/10/2024}
66 3º SGT PM JACKSON RODRIGUES MENDES
208264 16 PM {27/10/2024,20/10/2024}
67 3º SGT PM JOBSON SILVA FREITAS
230105 40 PM {24/10/2024,18/10/2024
,13/10/2024,23/10/2024,19/10/2024,30/10/2024}
68 3º SGT PM JOSEMAR BARBOSA DA CRUZ
266196 16 PM {24/10/2024,06/10/20
24,08/10/2024}
69 3º SGT PM JOSIEL JOSE DA VEIGA
230132 34 PM {30/10/2024,19/10/2024
,06/10/2024,18/10/2024,23/10/2024}
70 3º SGT PM JUNIOR VIEIRA BARROS
230131 22 PM {05/10/2024,06/10/2024,30/10/2024}
71 3º SGT PM LARA RONIZ DE SOUSA OLIVEIRA
230262 24 PM {25/10/2024,06/10/2024,30/10/2024}
72 3º SGT PM MANOEL MESSIAS VILELA BUENO
99984 8 PM {06/10/2024}
73 3º SGT PM MARCIO ROQUE BERTOL
230273 44 PM {06/10/2024,01/10/2024,24/10/2024,04/10/2
024,30/10/2024,08/10/2024,20/10/2024}
74 3º SGT PM NIKOLAS EDUARDO MENDONÇA
RIBEIRO 230282 8 PM {06/10/2024}
75 3º SGT PM PRISCILA GALVÃO ATAIDES DE
ASSUNÇÃO 131405 6 PM {24/10/2024}
76 3º SGT PM RAFAEL GOMES DE SOUSA
208362 44 PM {30/10/2024,27/10/2024,09/10/2024,08/10/2
024,25/10/2024,10/10/2024}
77 3º SGT PM RONAN DE SOUSA TOLEDO
258790 36 PM {08/10/2024,21/10/2024,27/10/2024,04/10/2
024,18/10/2024,12/10/2024}
78 3º SGT PM THIAGO JHONNY LEITE RIBEIRO
259184 8 PM {30/10/2024}
79 3º SGT PM VANDER LUIZ BISPO STEFANOSKI
230599 12 PM {03/10/2024,30/10/2024}
80 3º SGT PM VILMAR BENEDITO DE MOURA
208194 50 PM {10/10/2024,24/10/2024,23/10/20
24,30/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}
81 3º SGT PM WEVERTON DIVINO VIEGA DE JESUS
220168 30 PM {06/10/2024,30/10/2024,13/10/2024,03/10/2
024,08/10/2024}
82 3º SGT PM WILSON JESUE LEITE DOS SANTOS
208446 6 PM {09/10/2024}
83 CB PM ADENILSON RIBEIRO DA SILVA
230087 8 PM {18/10/2024}
84 CB PM CLEVER RICHARD DE OLIVEIRA
259149 24 PM {25/10/2024,27/10/2024,10/10/20
24,24/10/2024}
85 CB PM DHIONE ALVES DA SILVA
229866 30 PM {30/10/2024,12/10/2024,27/10/2024,16/10/2
024,08/10/2024}
86 CB PM DIEGO AUGUSTO SOUSA BOHRER
229832 12 PM {05/10/2024,06/10/2024}
87 CB PM GEOVANY PEREIRA DE OLIVEIRA
230569 42 PM {21/10/2024,08/10/2024,09/10/2024,01/10/2

024,24/10/2024,29/10/2024,30/10/2024}

88 CB PM GESER GONÇALVES DE FREITAS

230584 8 PM {06/10/2024}

89 CB PM IZAURA SILVA PAES

259211 16 PM {06/10/2024,08/10/2024,07/10/2024}

90 CB PM JEFFERSON GOMES ROCHA LIMA

230677 16 PM {19/10/2024,05/10/2024}

91 CB PM JOÃO MANOEL ALVES DA SILVA

258708 12 PM {06/10/2024,12/10/2024}

92 CB PM JOSIELKER MORAES DE SOUSA

230683 8 PM {03/10/2024}

93 CB PM JOSUÉ DA SILVA SANTOS

126793 16 PM {30/10/2024,06/10/2024}

94 CB PM LEANDRO MANOEL FRANCISCO DANTAS

230767 8 PM {06/10/2024}

95 CB PM MARCELO ALVES PACHECO

259208 48 PM {03/10/2024,01/10/2024,05/10/2024,02/10/2024,09/10/2024,06/10/2024}

96 CB PM MARCELO DIAS BATISTA

258983 12 PM {06/10/2024,08/10/2024}

97 CB PM MARCIO DA SILVA MACIEL

259284 16 PM {06/10/2024,03/10/2024}

98 CB PM MARCOS LIRA DA SILVA

232677 8 PM {06/10/2024}

99 CB PM MARLON SOUSA COSTA

230267 36 PM {10/10/2024,22/10/2024,28/10/2024,23/10/2024,14/10/2024,09/10/2024}

100 CB PM MATEUS FETTER

258971 8 PM {06/10/2024}

101 CB PM NICKOLAS FERREIRA DOS SANTOS

258962 34 PM {30/10/2024,03/10/2024,05/10/2024,14/10/2024,16/10/2024}

102 CB PM ROMÁRIO LIOHANDRYO MAGALHAES

258898 8 PM {06/10/2024}

103 CB PM VICTOR CELSO COSTA REIMER

259239 20 PM {29/10/2024,01/10/2024,10/10/2024}

104 SD PM ALERRANDRO DA SILVA SOBRINHO

266848 8 PM {06/10/2024}

105 SD PM ALISSON CARVALHO DE SOUZA

266156 34 PM {04/10/2024,01/10/2024,16/10/2024,25/10/2024,06/10/2024}

106 SD PM AUGUSTO SERGIO FERREIRA

CAMARA 266445 32 PM {04/10/2024,13/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}

107 SD PM BREMYO PHILLIPE CAVALCANTE RIOS

266157 16 PM {06/10/2024,08/10/2024,13/10/2024}

108 SD PM BRUNO DE CARVALHO FERREIRA

266955 48 PM {29/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,02/10/2024,10/10/2024,01/10/2024}

109 SD PM CYNTHIA DE AMORIM SCHNEIDER

262026 8 PM {06/10/2024}

110 SD PM DEIVID DOS SANTOS HONDA

266160 12 PM {28/10/2024,06/10/2024}

111 SD PM DHONATAN FERREIRA DE OLIVEIRA

266348 8 PM {06/10/2024}

112 SD PM DIEGO ANSELMO NUNES ROCHA

256857 8 PM {06/10/2024}

113 SD PM DIEGO GONÇALVES DE OLIVEIRA

267040 34 PM {25/10/2024,09/10/2024,30/10/2024,12/10/2024,23/10/2024}

114 SD PM DIEGO RODRIGUES DAMASCENO

259092 30 PM {24/10/2024,09/10/2024,29/10/2024,25/10/2024}

115 SD PM DIOZEF FERREIRA RABELO

266492 24 PM {12/10/2024,30/10/2024,06/10/2024}

116 SD PM DIVINO WEMERSON DA SILVA PENA

267081 24 PM {06/10/2024,27/10/2024,13/10/2024}

117 SD PM DOUGLAS SOARES DA SILVA

266606 48 PM {09/10/2024,10/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,02/10/2024,01/10/2024}

118 SD PM ELNATAN OLIVEIRA NERIS

267064 12 PM {16/10/2024,06/10/2024}

119 SD PM FABIO JUNIOR MARTINS NOVAES

267046 8 PM {06/10/2024}

120 SD PM FABRICIO HENRIQUE DA COSTA

266888 16 PM {06/10/2024,03/10/2024}

121 SD PM FELIPE DOS SANTOS LOURES

267491 38 PM {30/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,20/10/2024,08/10/2024,09/10/2024}

122 SD PM FILIPE CANDIDO DE ARRUDA SANTOS

328364 8 PM {04/10/2024}

123 SD PM FRANCIS MOREIRA BRITO

277477 16 PM {06/10/2024,05/10/2024}

124 SD PM GABRIEL GOMES FERREIRA

267114 8 PM {06/10/2024}

125 SD PM GLAUCIO ARIAN RIBEIRO NEVES

329217 32 PM {01/10/2024,14/10/2024,10/10/2024,06/10/2024}

126 SD PM GRACIANO MOURA LIMA

267171 32 PM {09/10/2024,03/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}

127 SD PM HAMILKAN COUTO FERNANDES

267213 20 PM {28/10/2024,27/10/2024,25/10/2024}

128 SD PM HENRIQUE VALDEZ BRITO NEVES

266269 38 PM {29/10/2024,23/10/2024,13/10/2024,22/10/2024,28/10/2024,20/10/2024}

129 SD PM HUGO MICHEL LOURENÇO HESPORTE

266280 30 PM {21/10/2024,25/10/2024,22/10/2024,23/10/2024,27/10/2024}

130 SD PM ILDEONES SILVA DA LUZ

266163 8 PM {03/10/2024}

131 SD PM JEAN CARLOS RIBEIRO

266324 12 PM {24/10/2024,06/10/2024}

132 SD PM JEAN CARLOS RODRIGUES

267161 8 PM {06/10/2024}

133 SD PM JHESYKA TELES PADILHA

328865 20 PM {02/10/2024,01/10/2024,04/10/2024}

134 SD PM JOÃO BATISTA RUFINO CORDEIRO

266165 16 PM {06/10/2024,04/10/2024}

135 SD PM JOÃO NUNES LEAL JUNIOR

259058 16 PM {03/10/2024,04/10/2024}

136 SD PM JOSEAN EVARISTO DA SILVA

258950 16 PM {08/10/2024,24/10/2024,06/10/2024}

137 SD PM LEANDRO RICARDO BEYER

266167 16 PM {06/10/2024,20/10/2024}

138 SD PM LUCAS GOMES DA SILVA

267254 8 PM {06/10/2024}

139 SD PM LUCAS MONTTANA PASSOS DE FARIA

266169 8 PM {05/10/2024}

140 SD PM MAIKELL WENDELL ANTUNIS MENEZES

266761 8 PM {06/10/2024}

141 SD PM MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA

267392 30 PM {20/10/2024,05/10/2024,19/10/2024,04/10/2024,25/10/2024}

142 SD PM MARINA GABRIELA QUEIROZ NUNES

266214 12 PM {06/10/2024,13/10/2024}

143 SD PM NILBERTO TELES GIACOMOLLI

266194 38 PM {05/10/2024,10/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,29/10/2024}

144 SD PM OSVALDIR OLIVEIRA CAVALCANTE

266930 16 PM {06/10/2024,11/10/2024}

145 SD PM PABLO SILVA SOUSA

267328 50 PM {27/10/2024,10/10/2024,05/10/2024,12/10/2024,09/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,08/10/2024}

146 SD PM PAULO LIMA MEIRA

267348 8 PM {06/10/2024}

147 SD PM PHAULO FRANCE DA SILVA

328244 12 PM {06/10/2024,12/10/2024}

148 SD PM PITER BRITO FREIRE DA SILVA

293935 20 PM {27/10/2024,25/10/2024,28/10/2024}

149 SD PM RAFFAEL RESENDE FERREIRA

259071 8 PM {05/10/2024}

150 SD PM RAIMUNDO DE PAIVA DA SILVA

328124 8 PM {06/10/2024}

151 SD PM RAYLLSON HENRIQUE FERREIRA BARROS

258842 24 PM {05/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}

152 SD PM RENAN FRANCISCO GOMES

237316 12 PM {05/10/2024,06/10/2024}

153 SD PM RENATO MACHADO CARDOSO

267471 12 PM {06/10/2024,13/10/2024}

154 SD PM RHANGEL NUNES RAMOS

259234 12 PM {05/10/2024,06/10/2024}

155 SD PM ROMARIO SILVA SOUZA

267423 16 PM {12/10/2024,30/10/2024}

24,06/10/2024}				
156	SD PM	SAMUEL LEAL DE SOUZA		
328031	12	PM	{06/10/2024,08/10/2024}	
157	SD PM	THIAGO SILVA PEREIRA		
266227	16	PM	{03/10/2024,04/10/2024}	
158	SD PM	TIAGO NUNES DA SILVA		
266223	50	PM	{06/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,30/10/2024,01/10/2024,03/10/2024}	
159	SD PM	VALTAIR BITTENCOURT DE CARVALHO		
272168	8	PM	{06/10/2024}	
160	SD PM	VICTOR HUGO SILVEIRA		
267511	14	PM	{29/10/2024,28/10/2024}	
161	SD PM	VITOR HUGO DOS SANTOS ROSA		
267519	36	PM	{30/10/2024,25/10/2024,08/10/2024,11/10/2024,13/10/2024,06/10/2024}	
162	SD PM	WANDERSON FERNANDES ABREU DOS SANTOS		
267528	50	PM	{05/10/2024,30/10/2024,01/10/2024,03/10/2024,24/10/2024,02/10/2024,18/10/2024}	
163	SD PM	WELINGTON ALVES DA SILVA		
266219	4	PM	{30/10/2024}	
164	SD PM	WESLEY NETO LIMA		
267610	7	PM	{19/10/2024}	

(Original Assinado)
Gyancarlos Paglyneari Cabelho - Ten Cel PM
Comandante do 13º Comando Regional

Protocolo 1636294

PORTARIA N.º 27/PMMT/13º CR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
PUBLICA O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DO 13º COMANDO REGIONAL PARA O MÊS DE OUTUBRO-2024-FONTE PAGADORA SAIOP. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 011/QCG/DGP, DE 12 DE JULHO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. O COMANDANTE DO 13º COMANDO REGIONAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

ART. 1º PUBLICAR O BANCO DE HORAS DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA DOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE OUTUBRO DE 2024-FONTE PAGADORA SAIOP:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Qt de Hora	Fonte	Datas
1	2º SGT	PM	UALAS ALVES DA SILVA				
230534	32	SAIOP					{03/10/2024,06/10/2024,04/10/2024,05/10/2024}
2	SD PM	FLAVIO HENRIQUE RIBEIRO SILVA	267772	32			
SAIOP							{03/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,05/10/2024}
3	SD PM	MATHEUS ROCHA MUNIZ	266173	32			
SAIOP							{05/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}
4	SD PM	WELINGTON ALVES DA SILVA					
266219	32	SAIOP					{05/10/2024,04/10/2024,03/10/2024,24,06/10/2024}

(Original Assinado)
Gyancarlos Paglyneari Cabelho - Ten Cel PM
Comandante do 13º Comando Regional

Protocolo 1636295

PORTARIA N.º 20/PMMT/4º CR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024 (FONTE PM), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA.
DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 4º CR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM

LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014;
O COMANDANTE DO 4º COMANDO REGIONAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09283 COM OS VALORES DAS HORAS TRABALHADAS ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde Hora
1	TEN CEL	PM	GLEBER CANDIDO MORENO			
72897	3	26	PM			{26/10/2024,04/10/2024,06/10/2024,24,29/10/2024}
2	TEN CEL	PM	HANDSON FREITAS FARIAS	91755	1	
48	PM					{18/10/2024,09/10/2024,30/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,27/10/2024,24/10/2024}
3	TEN CEL	PM	LAURO MÁRCIO OSÓRIO DA SILVA			
114622	1	14	PM			{06/10/2024,29/10/2024}
4	TEN CEL	PM	WILLYAM BECKER DEMARTINI			
124372	1	50	PM			{06/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,16/10/2024,20/10/2024,19/10/2024,05/10/2024}
5	MAJ	PM	ALESSANDRO TAVARES ARAÚJO	232756	1	
50	PM					{05/10/2024,02/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,06/10/2024,16/10/2024,04/10/2024}
6	MAJ	PM	GILMARKES RODRIGUES DOS SANTOS			
98845	1	48	PM			{06/10/2024,31/10/2024,09/10/2024,24,30/10/2024,18/10/2024,26/10/2024,28/10/2024}
7	MAJ	PM	HERYK HENRYK DE DEUS PEREIRA	212039	1	
8	PM					{05/10/2024}
8	MAJ	PM	MURILO BEZERRA MORAES	232804	1	
48	PM					{17/10/2024,22/10/2024,20/10/2024,16/10/2024,19/10/2024,18/10/2024}
9	MAJ	PM	WALTER MELECHCO CARVALHO JUNIOR			
202027	2	26	PM			{31/10/2024,10/10/2024,16/10/2024,24,06/10/2024}
10	CAP	PM	DIEGO SILVEIRA DE ARAUJO	118673	3	
48	PM					{02/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,01/10/2024,09/10/2024,03/10/2024}
11	CAP	PM	HÉLIO ALVES CARDOSO	232723	2	40
PM						{03/10/2024,06/10/2024,05/10/2024,13/10/2024,02/10/2024}
12	CAP	PM	JANEFERSON DA SILVA	237730	1	50
PM						{26/10/2024,16/10/2024,30/10/2024,24/10/2024,25/10/2024,17/10/2024,21/10/2024,18/10/2024}
13	CAP	PM	JOÃO FELIPE QUEIROZ DE MELO	247890	1	
8	PM					{06/10/2024}
14	CAP	PM	THIAGO SATIRO ALBINO	237708	1	50
PM						{17/10/2024,15/10/2024,08/10/2024,10/10/2024,29/10/2024,22/10/2024,12/10/2024}
15	1º TEN	PM	ANA ALICE SOARES DOS SANTOS			
90884	1	50	PM			{18/10/2024,21/10/2024,26/10/2024,24,15/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,09/10/2024,30/10/2024}
16	1º TEN	PM	ANÉSIO CORREIA DA SILVA	72023	1	
50	PM					{04/10/2024,03/10/2024,16/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,15/10/2024,11/10/2024}
17	1º TEN	PM	EDMILSON FERNANDES DOS SANTOS			
73076	1	20	PM			{10/10/2024,15/10/2024,24,06/10/2024}
18	1º TEN	PM	GENISLEY FIGUEIREDO ALVES DO NASCIMENTO	258631	2	50
PM						{16/10/2024,24,26/10/2024,30/10/2024,25/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,18/10/2024,24,17/10/2024}
19	1º TEN	PM	IRENALDO SILVA PINHEIRO	90905		
1	34	PM				{31/10/2024,11/10/2024,04/10/2024,02/10/2024,21/10/2024}
20	1º TEN	PM	LUIZ CARLOS BORGES DE LIMA			
71891	1	50	PM			{21/10/2024,22/10/2024,14/10/2024,24,09/10/2024,24/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,29/10/2024}
21	SUB TEN	PM	CHRISTIAN EDUARDO PEREIRA			
90755	1	38	PM			{31/10/2024,24/10/2024,22/10/2024,24,29/10/2024,04/10/2024,09/10/2024}
22	SUB TEN	PM	CLAUDIO ODAIR SANT'ANA	98693	1	
8	PM					{06/10/2024}

23	SUB TEN PM	CLEITON GONÇALVES PIAU 72260	1
22	PM	{15/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,26/10/2024}	
24	SUB TEN PM	EDER CARDOSO DE FARIAS	
72760	1	38 PM {16/10/2024,03/10/2024,28/10/2024,04/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}	
25	SUB TEN PM	ELZITON FRANCISCO DE SOUZA	
72789	1	16 PM {05/10/2024,08/10/2024}	
26	SUB TEN PM	ENÉIAS DE OLIVEIRA 72079	1
6	PM	{04/10/2024}	
27	SUB TEN PM	FABIO APARECIDO PEREIRA FAGUNDES	
98887	1	26 PM {15/10/2024,07/10/2024,06/10/2024,24,02/10/2024}	
28	SUB TEN PM	GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA	
72096	1	38 PM {01/10/2024,03/10/2024,16/10/2024,24,23/10/2024,18/10/2024,06/10/2024}	
29	SUB TEN PM	GLEBSON FERREIRA NOBRE	
72779	1	40 PM {11/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,07/10/2024}	
30	SUB TEN PM	HERMES RIBEIRO DA SILVA 90897	1
50	PM	{01/10/2024,03/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,17/10/2024,02/10/2024,06/10/2024}	
31	SUB TEN PM	JEFERSON ROBERTO L. MIRANDA	
72764	1	26 PM {15/10/2024,23/10/2024,25/10/2024,24,10/10/2024}	
32	SUB TEN PM	JULIANO BRUNO MOTA 90906	1
38	PM	{29/10/2024,01/10/2024,08/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,30/10/2024}	
33	SUB TEN PM	LEOMAR CAVALCANTE DA CUNHA	
71987	1	16 PM {06/10/2024,26/10/2024}	
34	SUB TEN PM	LEVANIR GOMES DE SOUZA	
48510	1	8 PM {06/10/2024}	
35	SUB TEN PM	MARCELO NEVES CABRAL 65314	2
8	PM	{06/10/2024}	
36	SUB TEN PM	MARCOS AURELIO CUNHA KURY	
71986	1	38 PM {22/10/2024,13/10/2024,06/10/2024,24,27/10/2024,31/10/2024}	
37	SUB TEN PM	MARISTELA SANTANA GONÇALVES	
98928	1	4 PM {15/10/2024}	
38	SUB TEN PM	MAURO IZIDORO DE OLIVEIRA	
JÚNIOR 98746	1	24 PM {06/10/2024,26/10/2024,24,18/10/2024}	
39	SUB TEN PM	REINALDO CARLOS DE PROCIUNCULA	
90834	1	32 PM {14/10/2024,06/10/2024,21/10/2024,24,15/10/2024,16/10/2024}	
40	SUB TEN PM	ROGÉRIO LACERDA DE SOUZA	
98700	1	44 PM {15/10/2024,19/10/2024,10/10/2024,24,22/10/2024,05/10/2024,30/10/2024,25/10/2024}	
41	SUB TEN PM	RONAIR MIRANDA DA SILVA 72768	1
20	PM	{06/10/2024,09/10/2024,29/10/2024}	
42	SUB TEN PM	ROZIVALDO MARTINS DOS SANTOS	
67760	4	28 PM {11/10/2024,01/10/2024,26/10/2024,24,06/10/2024}	
43	SUB TEN PM	SATURNINO SOARES DE MORAES NETO	
72011	1	26 PM {03/10/2024,08/10/2024,23/10/2024,24,06/10/2024}	
44	SUB TEN PM	VAGNO BRAZ MARQUES 98832	
1	30	PM {22/10/2024,04/10/2024,19/10/2024,26/10/2024,024,29/10/2024}	
45	SUB TEN PM	WENDER SOUZA CABRAL 71929	1
12	PM	{26/10/2024,09/10/2024}	
46	SUB TEN PM	WERNER CAVALCANTE JOVINO	
72904	1	12 PM {02/10/2024,04/10/2024}	
47	SUB TEN PM	WILLIAMS ROBERTO SOARES	
72911	1	8 PM {30/10/2024}	
48	1º SGT PM	ALESSANDRO DUQUE ESTRADA	
98450	1	8 PM {06/10/2024}	
49	1º SGT PM	ALISSON LEANDRO DELAVY	
72257	1	8 PM {06/10/2024}	
50	1º SGT PM	CÉLIO SELESTRINO DOS SANTOS	
90775	1	38 PM {16/10/2024,15/10/2024,06/10/2024,24,02/10/2024,01/10/2024,28/10/2024}	
51	1º SGT PM	EDNALDO VALENTIM DOS SANTOS	
98798	1	8 PM {06/10/2024}	
52	1º SGT PM	FLÁVIO MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	
72906	1	16 PM {06/10/2024,03/10/2024}	
53	1º SGT PM	FRANCISCLEY SILVA SANTOS	
90910	1	40 PM {05/10/2024,10/10/2024,11/10/2024,4,13/10/2024,12/10/2024}	

54	1º SGT PM	GENIVALDO RUFINO YAMASSAKI	
90889	1	48 PM {17/10/2024,08/10/2024,05/10/2024,24,21/10/2024,12/10/2024,28/10/2024}	
55	1º SGT PM	GILBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	
72763	1	16 PM {12/10/2024,05/10/2024}	
56	1º SGT PM	HÉLIO MOREIRA DE SOUSA 98604	
1	29	PM {11/10/2024,17/10/2024,15/10/2024,30/10/2024,024,08/10/2024}	
57	1º SGT PM	JOAILTON LOPES DE AMORIM	
98601	1	28 PM {22/10/2024,01/10/2024,16/10/2024,24,06/10/2024}	
58	1º SGT PM	JUCERLEY DE MATOS MEDEIROS	
72024	1	24 PM {11/10/2024,06/10/2024,24,10/10/2024}	
59	1º SGT PM	LEONEZIO PEREIRA GOMES	
71909	1	12 PM {10/10/2024,06/10/2024}	
60	1º SGT PM	LUCIANO DOURADO PEREIRA	
90810	1	12 PM {03/10/2024,06/10/2024}	
61	1º SGT PM	MARCOS ANTONIO DA SILVA	
90847	1	8 PM {06/10/2024}	
62	1º SGT PM	MARCOS GLÓRIA PAIVA 90825	1
16	PM	{07/10/2024,30/10/2024}	
63	1º SGT PM	NATALINO ALVES LEITE 44236	1
48	PM	{10/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,13/10/2024,09/10/2024}	
64	1º SGT PM	SIDNEY DA SILVA AZEVEDO 98973	1
6	PM	{05/10/2024}	
65	1º SGT PM	TIAGO DA SILVA CRUZ 98809	1
8	PM	{07/10/2024}	
66	1º SGT PM	VILSON NERI AREND 72777	1
30	PM	{25/10/2024,19/10/2024,31/10/2024,06/10/2024}	
67	1º SGT PM	ZENILTON FERREIRA NEVES	
72590	1	18 PM {02/10/2024,17/10/2024,24,12/10/2024}	
68	2º SGT PM	ADEMIR LOPES LOUREDO 118401	1
16	PM	{30/10/2024,25/10/2024,03/10/2024}	
69	2º SGT PM	ADMILSON DA SILVA SANTOS	
78235	9	8 PM {06/10/2024}	
70	2º SGT PM	AILTON PEREIRA MOREIRA 118642	1
24	PM	{29/10/2024,27/10/2024,20/10/2024}	
71	2º SGT PM	ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA	
229668	1	24 PM {11/10/2024,06/10/2024,24,12/10/2024}	
72	2º SGT PM	ALONCIO FERNANDES DA SILVA	
120636	1	30 PM {25/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,24,03/10/2024}	
73	2º SGT PM	ALUIZIO FEITOSA FERNANDES	
108015	1	12 PM {01/10/2024,06/10/2024}	
74	2º SGT PM	ALYSSON MACARIO DE OLIVEIRA	
111495	1	14 PM {06/10/2024,01/10/2024}	
75	2º SGT PM	AMARILDO DE OLIVEIRA GONÇALVES	
118659	1	16 PM {15/10/2024,06/10/2024}	
76	2º SGT PM	ANDERSON LÚCIO VIEIRA 118662	1
46	PM	{23/10/2024,26/10/2024,16/10/2024,25/10/2024,31/10/2024,30/10/2024,19/10/2024}	
77	2º SGT PM	ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA 118663	1
8	PM	{26/10/2024}	
78	2º SGT PM	ANTONIO DOUGLAS CÉZAR FERREIRA	
118666	1	12 PM {17/10/2024,22/10/2024}	
79	2º SGT PM	ARTHUR LUIS PORFÍRIO DA SILVA	
72092	1	38 PM {03/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,4,26/10/2024,31/10/2024}	
80	2º SGT PM	BENEDITO FERREIRA CAMPOS	
107926	1	16 PM {03/10/2024,11/10/2024}	
81	2º SGT PM	CLAUDIO ALVES NOGUEIRA 98826	1
14	PM	{06/10/2024,11/10/2024}	
82	2º SGT PM	CLEITON PEREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA 118668	1
16	PM	{05/10/2024,06/10/2024}	
83	2º SGT PM	CLEITON ROSA DE ARAUJO 98615	1
44	PM	{02/10/2024,11/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,29/10/2024,28/10/2024,08/10/2024}	
84	2º SGT PM	CLEYBER PEREIRA MAIA 112101	1
22	PM	{05/10/2024,12/10/2024,26/10/2024}	
85	2º SGT PM	CRISTIANO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA 118670	1
8	PM	{11/10/2024}	
86	2º SGT PM	DANILLO DA SILVA 119054	1
18	PM	{14/10/2024,17/10/2024,24/10/2024}	

87	2º SGT PM	DAVID CAMPOS MARTINS	111488	1	24,22/10/2024}					
10	PM	{22/10/2024,31/10/2024}			118	2º SGT PM	LEIVA PEREIRA MAGALHÃES			
88	2º SGT PM	DONIZETE FERREIRA DA COSTA			118333	1	14	PM	{06/10/2024,28/10/2024}	
48568	1	32	PM	{31/10/2024,07/10/2024,20/10/2024,30/10/2024}	119	2º SGT PM	LUCIANE CRISTINA DELFINO			
89	2º SGT PM	EDEOMAR RODRIGUES PEREIRA			124934	1	44	PM	{01/10/2024,02/10/2024,28/10/2024,06/10/2024,15/10/2024,07/10/2024,29/10/2024}	
98678	1	8	PM	{06/10/2024}	120	2º SGT PM	LUCIANO ROCHA DE SOUZA			
90	2º SGT PM	EDILSON DE SOUSA CRUZ	98590	1	111386	1	8	PM	{31/10/2024}	
8	PM	{06/10/2024}			121	2º SGT PM	LUIS HENRIQUE DE AMORIM GALIANO			
91	2º SGT PM	EDINOR LOURENÇO DE MOURA			98723	1	16	PM	{31/10/2024,30/10/2024}	
229957	1	32	PM	{02/10/2024,18/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}	122	2º SGT PM	MANOEL LAUDARIO DE BAIRROS			
92	2º SGT PM	EDSON ALVES DE SOUZA	98884		118949	1	8	PM	{06/10/2024}	
1	35	PM	{31/10/2024,26/10/2024,10/10/2024,04/10/2024,06/10/2024}		123	2º SGT PM	MARCELO DE SOUZA VALADARES			
93	2º SGT PM	EDSON ROBERTO PEREIRA	98808	1	98930	1	4	PM	{15/10/2024}	
8	PM	{19/10/2024}			124	2º SGT PM	MARCELO DOS SANTOS	111539	1	
94	2º SGT PM	FÁBIO SOUZA SANTANA	98870	1	24	PM	{31/10/2024,09/10/2024,25/10/2024,06/10/2024}			
10	PM	{15/10/2024,12/10/2024}			125	2º SGT PM	MARCIO CARDOSO DA SILVA			
95	2º SGT PM	FLAVIO GONÇALVES DA SILVA			111381	1	22	PM	{22/10/2024,29/10/2024,31/10/2024,14/10/2024}	
119053	1	4	PM	{22/10/2024}	126	2º SGT PM	MARCIO REZENDE DE SOUZA			
96	2º SGT PM	FRANCISCO DA SILVA CHAVIER			118952	1	12	PM	{03/10/2024,06/10/2024}	
118694	1	4	PM	{04/10/2024}	127	2º SGT PM	MARCO ANTONIO CASSIANO DA SILVA			
97	2º SGT PM	GEDILSON BATISTA DE SOUZA			111373	1	26	PM	{06/10/2024,29/10/2024,04/10/2024,26/10/2024}	
98868	1	32	PM	{18/10/2024,14/10/2024,29/10/2024,17/10/2024}	128	2º SGT PM	MARCOS ANDRE MARQUES DA SILVA			
98	2º SGT PM	GENILSON SOARES DE ARAÚJO			118954	1	32	PM	{06/10/2024,01/10/2024,18/10/2024,23/10/2024,03/10/2024}	
111497	1	50	PM	{06/10/2024,02/10/2024,22/10/2024,01/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,28/10/2024}	129	2º SGT PM	MARCOS JOSÉ PARCÍFICO	98981	1	
99	2º SGT PM	GEOVAN PIMENTEL DE ARRUDA			8	PM	{06/10/2024}			
111955	1	6	PM	{15/10/2024}	130	2º SGT PM	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS			
100	2º SGT PM	GERNAIAN RODRIGUES DA SILVA			RODRIGUES	208431	1	18	PM	{06/10/2024,18/10/2024,22/10/2024}
258809	1	8	PM	{06/10/2024}	131	2º SGT PM	MAURICIO SPANI GOIANA	108036	1	
101	2º SGT PM	GLEIDSON LEITE DE SALES	98921	1	6	PM	{05/10/2024}			
24	PM	{04/10/2024,25/10/2024,18/10/2024}			132	2º SGT PM	MAURINHO DE OLIVEIRA	98828	1	
102	2º SGT PM	HERMANO DE MENEZES LYRA FILHO			8	PM	{06/10/2024}			
98856	1	22	PM	{09/10/2024,22/10/2024,15/10/2024,24/10/2024}	133	2º SGT PM	MESSIAS DA COSTA ALMEIDA			
103	2º SGT PM	IDEVALDO ROCHA DE MACEDO			103004	1	4	PM	{22/10/2024}	
111387	1	24	PM	{11/10/2024,05/10/2024,12/10/2024}	134	2º SGT PM	NILTON JESUS DE SOUZA	111512	1	
104	2º SGT PM	IDOMAR DE SOUZA ROCHA	119508	1	8	PM	{06/10/2024}			
40	PM	{29/10/2024,05/10/2024,02/10/2024,25/10/2024,22/10/2024,04/10/2024}			135	2º SGT PM	ODAIR JOSÉ LOPES DA SILVA			
105	2º SGT PM	JÂNIO CASTOR DE ABREU	111447	1	90827	1	40	PM	{23/10/2024,07/10/2024,05/10/2024,29/10/2024,15/10/2024}	
8	PM	{05/10/2024}			136	2º SGT PM	PAULO RICARDO PIMENTEL DE LIMA			
106	2º SGT PM	JEAN RYCARD DA SILVA	71925		111525	1	8	PM	{06/10/2024}	
1	40	PM	{30/10/2024,16/10/2024,21/10/2024,04/10/2024,31/10/2024}		137	2º SGT PM	PEDRO JOSÉ DA SILVA	98742	1	
107	2º SGT PM	JOÃO BATISTA SIQUEIRA BRITO			14	PM	{21/10/2024,06/10/2024}			
98848	1	6	PM	{31/10/2024}	138	2º SGT PM	RAFAEL TAVARES ARAÚJO	259065	1	
108	2º SGT PM	JOÃO VICTOR ZORRON SOARES			14	PM	{11/10/2024,23/10/2024}			
259298	1	15	PM	{15/10/2024,30/10/2024}	139	2º SGT PM	REGINALDO DA COSTA FRAGA			
109	2º SGT PM	JOSÉ ALESSANDRO ALVES DA SILVA			111524	1	8	PM	{03/10/2024}	
98885	1	34	PM	{13/10/2024,05/10/2024,06/10/2024,12/10/2024,29/10/2024}	140	2º SGT PM	RENATO CAVALCANTE MONTEIRO			
110	2º SGT PM	JOSÉ ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR			118959	1	32	PM	{06/10/2024,11/10/2024,12/10/2024,13/10/2024}	
107893	1	8	PM	{06/10/2024}	141	2º SGT PM	RENATO FERREIRA NOBRE	111398	1	
111	2º SGT PM	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE			12	PM	{06/10/2024,03/10/2024}			
98857	1	20	PM	{10/10/2024,30/10/2024,25/10/2024}	142	2º SGT PM	RENILSON GONÇALVES FERRAZ			
112	2º SGT PM	JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM			108037	1	16	PM	{06/10/2024,18/10/2024}	
MOURA	111382	1	24	PM	{21/10/2024,31/10/2024,15/10/2024}	143	2º SGT PM	ROBERVAL ALBINO DOS SANTOS		
113	2º SGT PM	JUSSAN FERNANDES DA SILVA			107630	1	31	PM	{27/10/2024,30/10/2024,28/10/2024,15/10/2024}	
230060	1	24	PM	{19/10/2024,29/10/2024,27/10/2024}	144	2º SGT PM	ROBSON BRITO ARCANJO	108045	1	
114	2º SGT PM	LAÉRCIO FRANCISCO XAVIER			8	PM	{06/10/2024}			
98891	1	34	PM	{24/10/2024,06/10/2024,30/10/2024,10/10/2024,08/10/2024}	145	2º SGT PM	ROBSON PEREIRA DA SILVA	98788		
115	2º SGT PM	LAIS GALVÃO RAMOS CANDIDO			1	36	PM	{31/10/2024,04/10/2024,11/10/2024,13/10/2024,12/10/2024}		
MORENO	118403	1	31	PM	{29/10/2024,06/10/2024,08/10/2024,15/10/2024,17/10/2024}	146	2º SGT PM	RODRIGO CASSIANO DOS SANTOS		
116	2º SGT PM	LÁZARO ANTONIO DA SILVA JUNIOR			108048	1	8	PM	{06/10/2024}	
111498	1	48	PM	{02/10/2024,04/10/2024,01/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,06/10/2024}	147	2º SGT PM	RODRIGO DE ABREU NEIVA	108060	1	
117	2º SGT PM	LEANDRO FELIX DOS ANJOS			38	PM	{09/10/2024,08/10/2024,28/10/2024,16/10/2024,06/10/2024,04/10/2024}			
95206	2	16	PM	{04/10/2024,14/10/2024,22/10/2024}	148	2º SGT PM	ROGERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO			
					99355	1	8	PM	{19/10/2024}	
					149	2º SGT PM	RONICLEI ALVES DA ROCHA			
					98749	1	40	PM	{31/10/2024,21/10/2024,28/10/2024,29/10/2024,16/10/2024}	
					150	2º SGT PM	RUDINEI SOUZA FERREIRA	98592	1	
					48	PM	{22/10/2024,02/10/2024,17/10/2024,30/10/2024,24/10/2024}			

2024,10/10/2024,19/10/2024,27/10/2024}			
151	2º SGT PM	SANDRA APARECIDA CIRINO DE ARAUJO	
118696	1 8	PM {06/10/2024}	
152	2º SGT PM	SEBASTIÃO JOSE NOGUEIRA	
90814	1 10	PM {30/10/2024,11/10/2024}	
153	2º SGT PM	SIDINEI MATEUS FERNANDES	
98603	1 24	PM {09/10/2024,06/10/20	
24,31/10/2024}			
154	2º SGT PM	SILVIO BELEM RAMOS 98489 1	
7	PM	{21/10/2024}	
155	2º SGT PM	SILVIO CEZAR DE OLIVEIRA 90721 1	
8	PM	{06/10/2024}	
156	2º SGT PM	SILVIO DOS SANTOS SOUZA	
111377	1 28	PM {25/10/2024,06/10/2024,10/10/20	
24,15/10/2024}			
157	2º SGT PM	VALDECI MENDES DE SOUZA	
111535	1 4	PM {15/10/2024}	
158	2º SGT PM	VALDENIO LEITE DE OLIVEIRA	
118819	1 14	PM {08/10/2024,06/10/2024}	
159	2º SGT PM	VANESSA DOS SANTOS SOUZA DE	
BAIRROS	208417	1 14 PM	
{06/10/2024,28/10/2024}			
160	2º SGT PM	WELDER PEREIRA TAVARES	
111379	1 6	PM {09/10/2024}	
161	2º SGT PM	WELLINGTON SANTOS DA SILVA	
118822	1 46	PM {03/10/2024,18/10/2024,06/10/20	
24,01/10/2024,16/10/2024,11/10/2024,08/10/2024}			
162	3º SGT PM	ADELCLIONE LOPES DA SILVA	
208285	1 50	PM {18/10/2024,03/10/2024,02/10/20	
24,16/10/2024,01/10/2024,17/10/2024,06/10/2024}			
163	3º SGT PM	ADRIANO GALDINO BARBOSA	
229688	1 8	PM {08/10/2024}	
164	3º SGT PM	ALBERTO FABIANO SALLES DE OLIVEIRA	
208352	1 14	PM {06/10/2024,30/10/2024}	
165	3º SGT PM	ALLYSSON XAVIER SILVA 208348 1	
24	PM	{13/10/2024,06/10/2024,10/10/2024}	
166	3º SGT PM	ALTEMAR FERREIRA DA SILVA	
208006	1 18	PM {22/10/2024,09/10/20	
24,14/10/2024}			
167	3º SGT PM	ANDRE JOSE DA SILVA 208281 1	
8	PM	{19/10/2024}	
168	3º SGT PM	ARLINDO LUIZ VARJÃO 112090 1	
8	PM	{06/10/2024}	
169	3º SGT PM	CAIRO BARBOZA SAMPAIO 266470 1	
6	PM	{15/10/2024}	
170	3º SGT PM	CARLOS BORGES DOS SANTOS	
112067	1 42	PM {12/10/2024,11/10/2024,26/10/202	
4,27/10/2024,06/10/2024,13/10/2024}			
171	3º SGT PM	CELIO KANEYOSHI HUKUHI 229733 1	
24	PM	{06/10/2024,13/10/2024,05/10/2024}	
172	3º SGT PM	CLAUDIO OLIVEIRA MACHADO	
FRANCESCHI	266186	1 40 PM {04/10/2024,0	
2/10/2024,07/10/2024,08/10/2024,10/10/2024}			
173	3º SGT PM	CLEBERSON CARIAS DE FREITAS	
208305	1 36	PM {17/10/2024,22/10/2024,24/10/20	
24,19/10/2024,04/10/2024,29/10/2024}			
174	3º SGT PM	CRISTIANO BENEDITO BATISTA	
110899	1 32	PM {21/10/2024,29/10/2024,07/10/20	
24,25/10/2024}			
175	3º SGT PM	DANIEL MARCOS PINTO 111413 1	
8	PM	{06/10/2024}	
176	3º SGT PM	DAVI DE OLIVEIRA LIMA 113925 1	
8	PM	{28/10/2024}	
177	3º SGT PM	DAYSON ALEX BENEDETTI 208356 1	
22	PM	{19/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}	
178	3º SGT PM	DEIVID PEREIRA DA SILVA 229847 1	
24	PM	{06/10/2024,26/10/2024,03/10/2024}	
179	3º SGT PM	DIEGO EVANGELISTA FERNANDES	
208369	1 23	PM {06/10/2024,30/10/20	
24,27/10/2024}			
180	3º SGT PM	DIEGO PEREIRA VILELA DE MORAES	
208365	1 26	PM {16/10/2024,06/10/2024,04/10/20	
24,28/10/2024}			
181	3º SGT PM	DIOGO SILVA BELIN 229855 1	
14	PM	{11/10/2024,27/10/2024}	
182	3º SGT PM	EDILIO SILVA RESENDE 74551 2	
8	PM	{06/10/2024}	
183	3º SGT PM	EDUARDO DE SOUZA RIBEIRO	

87526	13 8	PM {06/10/2024}	
184	3º SGT PM	EMERSON DOS SANTOS MORAES	
231852	1 32	PM {21/10/2024,06/10/2024,31/10/20	
24,04/10/2024,22/10/2024}			
185	3º SGT PM	ESDRAS MATOS CARDOSO 208450 1	
12	PM	{12/10/2024,10/10/2024}	
186	3º SGT PM	IVALDO ARAÚJO DA SILVA 107934 1	
8	PM	{30/10/2024}	
187	3º SGT PM	FABIO CAMILO CARDOSO 208358 1	
32	PM	{26/10/2024,03/10/2024,06/10/2024,01/10/2024}	
188	3º SGT PM	FELIPE WALDIR SANTOS E SILVA	
137794	4 4	PM {01/10/2024}	
189	3º SGT PM	GEORGE DOUGLAS RODRIGUES	
118451	1 20	PM {25/10/2024,09/10/20	
24,06/10/2024}			
190	3º SGT PM	JANAINA RIBEIRO ANTUNES	
230043	1 34	PM {18/10/2024,16/10/2024,28/10/20	
24,29/10/2024,17/10/2024,30/10/2024}			
191	3º SGT PM	JEFFERSON DA SILVA SUQUERE	
113013	1 16	PM {31/10/2024,27/10/2024}	
192	3º SGT PM	JHONATHAN LOPES NASCIMENTO	
208248	1 20	PM {24/10/2024,09/10/20	
24,04/10/2024}			
193	3º SGT PM	JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	
208288	1 30	PM {22/10/2024,09/10/2024,25/10/20	
24,14/10/2024,15/10/2024}			
194	3º SGT PM	JOHN NILSON DA SILVA SANTOS	
230076	1 15	PM {30/10/2024,16/10/2024}	
195	3º SGT PM	JOSE ISAC BATISTA SANTOS	
208273	1 23	PM {30/10/2024,06/10/20	
24,26/10/2024}			
196	3º SGT PM	JOSE NILDO BARBOSA MARQUES	
230098	1 20	PM {19/10/2024,03/10/20	
24,06/10/2024}			
197	3º SGT PM	JOSE UMBELINO FERNANDES DE BRITO	
123142	1 8	PM {26/10/2024}	
198	3º SGT PM	KLEBERSON CHARLES FERREIRA	
GONÇALVES	230176	1 8 PM {06/10/2024}	
199	3º SGT PM	LEANDRO ALEXANDRE PEREIRA DE	
AGUIAR	229581	1 46 PM {27/10/2024,26/10/2024,	
,17/10/2024,25/10/2024,21/10/2024,31/10/2024}			
200	3º SGT PM	LEANDRO BARBOSA MACHADO	
208110	1 24	PM {21/10/2024,03/10/2024,15/10/20	
24,10/10/2024}			
201	3º SGT PM	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	
258783	1 4	PM {15/10/2024}	
202	3º SGT PM	MACSUENDER COSTA DE LIMA	
232028	1 12	PM {10/10/2024,03/10/2024}	
203	3º SGT PM	MARCIO DELMONDES DA ROCHA	
110913	1 15	PM {31/10/2024,30/10/2024}	
204	3º SGT PM	MARCOS TEIXEIRA VAZ 98525 1	
38	PM	{03/10/2024,08/10/2024,23/10/2024,06/10/2024,25/10/	
2024,26/10/2024}			
205	3º SGT PM	MAXSWELL HENRIQUE SOARES	
231245	1 8	PM {06/10/2024}	
206	3º SGT PM	MAXWELL MOREIRA DA SILVA	
208271	1 44	PM {01/10/2024,03/10/2024,28/10/20	
24,08/10/2024,11/10/2024,29/10/2024,06/10/2024}			
207	3º SGT PM	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA	
BONIFACIO	230200	1 28 PM {03/10/2024,1	
9/10/2024,06/10/2024,24/10/2024}			
208	3º SGT PM	MESSIAS FURTADO DE OLIVEIRA	
111026	1 24	PM {21/10/2024,31/10/20	
24,05/10/2024}			
209	3º SGT PM	NADIR FERREIRA DE OLIVEIRA	
208274	1 8	PM {06/10/2024}	
210	3º SGT PM	NAILSON MAGALHÃES SOUSA	
208413	1 15	PM {10/10/2024,13/10/2024}	
211	3º SGT PM	PATRIK SANTOS 258928 1 18	
PM		{01/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}	
212	3º SGT PM	POMPÍLIO PEREIRA SOARES NETO	
112102	1 6	PM {06/10/2024}	
213	3º SGT PM	RAIMUNDO JOSÉ COSTA DE SOUZA	
112095	1 16	PM {23/10/2024,04/10/2024}	
214	3º SGT PM	REINALDO PEREIRA DE JESUS JUNIOR	
230348	1 24	PM {22/10/2024,24/10/2024,14/10/20	
24,29/10/2024}			
215	3º SGT PM	RENATO FERREIRA SOARES	

<p>{05/10/2024,15/10/2024,20/10/2024}</p> <p>285 SD PM DIEGO ANTONIO ALVES LEITE 266489 1</p> <p>6 PM {15/10/2024}</p> <p>286 SD PM DIEGO LOPES DE SOUZA 229853 1 8</p> <p>PM {27/10/2024}</p> <p>287 SD PM DIEGO RICARDO VILLALBA 266490 1 28</p> <p>PM {10/10/2024,23/10/2024,17/10/2024,01/10/2024,11/10/2024}</p> <p>288 SD PM DIEGO SILVIO DE OLIVEIRA 266491 1 8</p> <p>PM {04/10/2024}</p> <p>289 SD PM DIOGO ANTONIO DA SILVA 258938 1 12</p> <p>PM {09/10/2024,06/10/2024}</p> <p>290 SD PM DIONNY DA SILVA ROSA 266584 1 22</p> <p>PM {12/10/2024,15/10/2024,25/10/2024,30/10/2024}</p> <p>291 SD PM DOUGLAS MACYEL FERREIRA SILVA 266493 1</p> <p>38 PM {06/10/2024,03/10/2024,01/10/2024,11/10/2024,17/10/2024,09/10/2024}</p> <p>292 SD PM DOUGLAS SAN LIMA DAMASCENO 266494 1</p> <p>20 PM {09/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}</p> <p>293 SD PM EDER ESTRELA DOS SANTOS 266468 1</p> <p>28 PM {26/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}</p> <p>294 SD PM EDER GOMES DA COSTA 328254 1 12</p> <p>PM {06/10/2024,09/10/2024}</p> <p>295 SD PM EDINEY ARRUDA VASUM 266469 1 8</p> <p>PM {06/10/2024}</p> <p>296 SD PM EDUARDO BORGES DA SILVA 266479 1</p> <p>14 PM {06/10/2024,08/10/2024}</p> <p>297 SD PM EDUARDO SANTOS AGUILAR 266481 1</p> <p>20 PM {24/10/2024,19/10/2024,04/10/2024}</p> <p>298 SD PM ELITON RODRIGUES ANDRADE GOMES</p> <p>280925 1 24 PM {19/10/2024,25/10/2024,24,04/10/2024}</p> <p>299 SD PM EVALDO BATISTA DIAMANTINO 219303 4</p> <p>32 PM {29/10/2024,27/10/2024,21/10/2024,28/10/2024}</p> <p>300 SD PM EVAN BISPO DA SILVA 267021 1 30</p> <p>PM {13/10/2024,26/10/2024,18/10/2024,31/10/2024}</p> <p>301 SD PM EZEQUIEL MORAIS DE OLIVEIRA JUNIOR</p> <p>328318 1 6 PM {16/10/2024}</p> <p>302 SD PM FABRICIO DA SILVA VALDANHA 258816 1</p> <p>31 PM {29/10/2024,18/10/2024,21/10/2024,28/10/2024}</p> <p>303 SD PM FELIPE RODRIGUES COSTA E SILVA 266886 1</p> <p>28 PM {06/10/2024,09/10/2024,31/10/2024,26/10/2024}</p> <p>304 SD PM FERNANDA FREITAS PAIXAO 312279 5</p> <p>20 PM {06/10/2024,09/10/2024,05/10/2024}</p> <p>305 SD PM FERNANDO JUNIO DA SILVA 258877 1 8</p> <p>PM {06/10/2024}</p> <p>306 SD PM FERNANDO PATRIC CORREIA FERRAZ</p> <p>266791 1 26 PM {03/10/2024,05/10/2024,09/10/2024,24,11/10/2024}</p> <p>307 SD PM GEAN LUCAS ALVARENGA ROMEIRO 328699 1</p> <p>24 PM {31/10/2024,27/10/2024,06/10/2024}</p> <p>308 SD PM GEISER DE OLIVEIRA GOUVEIA 266782 1</p> <p>6 PM {27/10/2024}</p> <p>309 SD PM GELSON PIRES DA SILVA 266882 1 22</p> <p>PM {13/10/2024,04/10/2024,05/10/2024}</p> <p>310 SD PM GERSON SOUZA GONÇALVES 266777 1</p> <p>10 PM {29/10/2024,22/10/2024}</p> <p>311 SD PM GLEITON DUARTE DOS SANTOS 266776 1</p> <p>8 PM {06/10/2024}</p> <p>312 SD PM GUSTAVO AFONSO GONCALVES 328193 1</p> <p>8 PM {05/10/2024}</p> <p>313 SD PM GUSTAVO NUNES OLIVEIRA 267403 1 32</p> <p>PM {06/10/2024,04/10/2024,09/10/2024,10/10/2024}</p> <p>314 SD PM GYLMAR ARAUJO SILVA NETO 329224 1</p> <p>8 PM {06/10/2024}</p> <p>315 SD PM HENAN ALVES SELESTINO SILVA 266880 1</p> <p>8 PM {03/10/2024}</p> <p>316 SD PM HENRIQUE DE LABIO SILVERIO 266771 1</p> <p>6 PM {30/10/2024}</p> <p>317 SD PM HIGOR HENRIQUE NEVES RODRIGUES</p> <p>266769 1 8 PM {19/10/2024}</p> <p>318 SD PM IGOR CASTRO SOUZA 266767 1 27</p> <p>PM {06/10/2024,09/10/2024,28/10/2024,31/10/2024}</p> <p>319 SD PM IGOR FARIAS SANTANA 266184 1 44</p> <p>PM {08/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,20/10/2024,04/10/2024,10/10/2024,17/10/2024}</p> <p>320 SD PM IGOR MENDES DE JESUS UCHIYAMA 328668 1</p> <p>28 PM {23/10/2024,08/10/2024,26/10/2024,06/10/2024}</p> <p>321 SD PM IVAN FERREIRA DA SILVA 328351 1 32</p>	<p>PM {05/10/2024,06/10/2024,26/10/2024,04/10/2024}</p> <p>322 SD PM JANAINA SOARES DOS SANTOS 266749 1</p> <p>16 PM {06/10/2024,05/10/2024}</p> <p>323 SD PM JARYBE ALVES BATISTA 266748 1 40</p> <p>PM {05/10/2024,17/10/2024,23/10/2024,12/10/2024,25/10/2024}</p> <p>324 SD PM JEFFERSON DIAS DOS SANTOS 267595 1</p> <p>8 PM {06/10/2024}</p> <p>325 SD PM JEILISON SANTOS DE OLIVEIRA 266747 1</p> <p>8 PM {06/10/2024}</p> <p>326 SD PM JHONATAN ESTEVES SOUZA 266746 1</p> <p>18 PM {23/10/2024,06/10/2024,03/10/2024}</p> <p>327 SD PM JHONATHAN ALEXANDRE SOARES 328534 1</p> <p>46 PM {16/10/2024,21/10/2024,10/10/2024,30/10/2024,18/10/2024,04/10/2024,06/10/2024}</p> <p>328 SD PM JHONATHAN FERNANDES SANTOS 266871 1</p> <p>8 PM {06/10/2024}</p> <p>329 SD PM JOANDRO ALVES SANTOS 266745 1 8</p> <p>PM {06/10/2024}</p> <p>330 SD PM JOÃO BATISTA NOGUEIRA JUNIOR 267632 1</p> <p>8 PM {05/10/2024}</p> <p>331 SD PM JOÃO CARLOS ALVES FERREIRA 266744 1</p> <p>12 PM {16/10/2024,21/10/2024}</p> <p>332 SD PM JOÃO HENRIQUE OLIVEIRA DE SOUZA</p> <p>266743 1 18 PM {29/10/2024,31/10/2024,24,14/10/2024}</p> <p>333 SD PM JONHNY FREITAS DE LIMA OLIVEIRA 328346 1</p> <p>6 PM {11/10/2024}</p> <p>334 SD PM JOSE FERNANDO SANTOS LIMA 266818 1</p> <p>14 PM {27/10/2024,13/10/2024}</p> <p>335 SD PM JOSE GILMAR MAGALHÃES MEDEIROS</p> <p>266735 1 20 PM {10/10/2024,04/10/2024,24,01/10/2024}</p> <p>336 SD PM JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS 266732 1</p> <p>6 PM {23/10/2024}</p> <p>337 SD PM JULIANO DOS SANTOS BORGES 266730 1</p> <p>8 PM {27/10/2024}</p> <p>338 SD PM JÚNIO LOPES DOS SANTOS 267626 1 46</p> <p>PM {22/10/2024,06/10/2024,18/10/2024,25/10/2024,23/10/2024,09/10/2024,20/10/2024}</p> <p>339 SD PM KALFFMEN DA SILVA ALEXANDRE 266726 1</p> <p>26 PM {10/10/2024,24/10/2024,02/10/2024,15/10/2024}</p> <p>340 SD PM LEANDRO MATTOS DE MOURA 328232 1</p> <p>22 PM {06/10/2024,11/10/2024,27/10/2024}</p> <p>341 SD PM LEONARDO AMARAL DE MEDEIROS 328275 1</p> <p>48 PM {05/10/2024,13/10/2024,10/10/2024,11/10/2024,14/10/2024,09/10/2024}</p> <p>342 SD PM LEONARDO F SALGADO DE ALBUQUERQUE</p> <p>CAMARGO 329179 1 36 PM {05/10/2024,10/10/2024,31/10/2024,23/10/2024,06/10/2024}</p> <p>343 SD PM LEONCIO LIBÂNIO DUARTE JUNIOR 266722</p> <p>1 32 PM {06/10/2024,16/10/2024,23/10/2024,03/10/2024,01/10/2024}</p> <p>344 SD PM LOHAN DA SILVA PAIVA 328188 1 12</p> <p>PM {19/10/2024,24/10/2024}</p> <p>345 SD PM LOHAYNE GABRIELLE RODRIGUES DUTRA</p> <p>266720 1 15 PM {17/10/2024,20/10/2024}</p> <p>346 SD PM LUCAS GIOVANNE SANTOS E SILVA 266714 1</p> <p>18 PM {14/10/2024,27/10/2024,30/10/2024}</p> <p>347 SD PM LUCAS HENRIQUE MONTEIRO ALVES 258933 1</p> <p>22 PM {01/10/2024,11/10/2024,06/10/2024}</p> <p>348 SD PM MANOEL MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR 226294 2</p> <p>8 PM {13/10/2024}</p> <p>349 SD PM MARCELINO CÉZAR DE OLIVEIRA VERA</p> <p>266708 1 16 PM {06/10/2024,05/10/2024}</p> <p>350 SD PM MARCELO BEZERRA RODRIGUES 266716 1</p> <p>8 PM {06/10/2024}</p> <p>351 SD PM MARCIO SERGIO SOUZA 267915 1 8</p> <p>PM {01/10/2024}</p> <p>352 SD PM MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA</p> <p>266715 1 26 PM {08/10/2024,18/10/2024,06/10/2024,24,21/10/2024}</p> <p>353 SD PM MARCUS FELLIPE CORTES VIANA 266711 1</p> <p>20 PM {06/10/2024,09/10/2024,28/10/2024}</p> <p>354 SD PM MATHEUS DE QUADROS FREITAS 314011</p> <p>2 36 PM {06/10/2024,29/10/2024,31/10/2024,04/10/2024,09/10/2024}</p> <p>355 SD PM MATHEUS MANFREDY SILVA DE OLIVEIRA</p> <p>328353 1 22 PM {03/10/2024,23/10/2024}</p>
---	--

24,06/10/2024}					
356	SD PM	MAYCON DE SOUZA PEREIRA	266933		
1	36	PM	{09/10/2024,26/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,04/10/2024}		
357	SD PM	MAYK DA SILVA PARENTE	266707	1	18
PM			{22/10/2024,21/10/2024,06/10/2024}		
358	SD PM	MICKAEL MARCIUS SAMPAIO DE MENDONÇA			
267292	1	8	PM	{06/10/2024}	
359	SD PM	MIKAEL DA SILVA JUNGES	328165	1	16
PM			{06/10/2024,08/10/2024}		
360	SD PM	MISAEAL ALVES DE MELO	266704	1	
40	PM		{10/10/2024,24/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,29/10/2024,30/10/2024}		
361	SD PM	MULLER SEVERO FERREIRA	267917	1	
50	PM		{02/10/2024,17/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,16/10/2024,10/10/2024,01/10/2024}		
362	SD PM	MURILLO PEREIRA FALEIRO	266696	1	
6	PM		{13/10/2024}		
363	SD PM	PABLO VICENTE DA SILVA	266693	1	12
PM			{09/10/2024,04/10/2024}		
364	SD PM	PAULO BRUNO GOES	267835	1	6
PM			{27/10/2024}		
365	SD PM	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA MESQUITA			
266691	1	14	PM	{31/10/2024,06/10/2024}	
366	SD PM	PAULO ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE DIAS			
266498	1	28	PM	{31/10/2024,29/10/2024,09/10/2024,24,22/10/2024,24/10/2024}	
367	SD PM	PAULO SERGIO TELES BARBOSA	329733	0	
22	PM		{31/10/2024,12/10/2024,06/10/2024}		
368	SD PM	PAULO VICTOR GOMES DE LIMA	136308	4	
8	PM		{06/10/2024}		
369	SD PM	PERICLES CARDOSO DOS PASSOS	328403	1	
8	PM		{31/10/2024}		
370	SD PM	PERYS MICHEL SANTANA DE ALENCAR			
277216	1	18	PM	{09/10/2024,31/10/2024,24,04/10/2024}	
371	SD PM	RAFAEL ACASSIO PIO	259161	1	34
PM			{31/10/2024,01/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,06/10/2024}		
372	SD PM	RAFAEL GOMES DE SOUZA	266679	1	10
PM			{21/10/2024,22/10/2024}		
373	SD PM	RAFAEL JUVINO MOREIRA	328581	1	38
PM			{03/10/2024,23/10/2024,08/10/2024,06/10/2024,25/10/2024}		
374	SD PM	RAQUEL REZENDE ARAUJO DANTAS	328428	1	
20	PM		{09/10/2024,06/10/2024,28/10/2024}		
375	SD PM	RHAFEL VIEIRA SOUSA SILVA	329054	1	
28	PM		{06/10/2024,31/10/2024,09/10/2024,30/10/2024}		
376	SD PM	RICARDO TEIXEIRA FRANCO	267631	1	
8	PM		{06/10/2024}		
377	SD PM	RICARDO VILELA RODRIGUES	258818	1	
22	PM		{06/10/2024,05/10/2024,21/10/2024}		
378	SD PM	ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR			
266815	1	50	PM	{17/10/2024,02/10/2024,06/10/2024,03/10/2024,08/10/2024,01/10/2024,04/10/2024}	
379	SD PM	ROBSON FERREIRA DE SENA	267387	1	
8	PM		{06/10/2024}		
380	SD PM	RODRIGO COSTA DE SOUZA	267401		
1	36	PM	{31/10/2024,27/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,09/10/2024}		
381	SD PM	ROGERIO DO MONTE PIRES	267628	1	
34	PM		{11/10/2024,16/10/2024,23/10/2024,17/10/2024,10/10/2024,01/10/2024}		
382	SD PM	RONILSON PEREIRA CANABRAVA	266809	1	
16	PM		{14/10/2024,30/10/2024}		
383	SD PM	RUDIERY PEREIRA LIMA	293936	1	30
PM			{15/10/2024,05/10/2024,25/10/2024,30/10/2024,22/10/2024}		
384	SD PM	SAMIR DOS SANTOS VASCO	266805		
1	34	PM	{11/10/2024,06/10/2024,28/10/2024,09/10/2024,024,25/10/2024}		
385	SD PM	SILVIO FELIPE LIMA SANTOS	266753	1	
12	PM		{06/10/2024,09/10/2024}		
386	SD PM	THAYNNA APARECIDA BRANDAO DE ARRUDA E SILVA	308804	2	20
PM			{23/10/2024,10/10/2024,24,06/10/2024}		
387	SD PM	THIAGO ALCIDES ROBERTO FERREIRA			
328994	1	16	PM	{19/10/2024,06/10/2024}	
388	SD PM	THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO	266721	1	
26	PM		{03/10/2024,29/10/2024,06/10/2024,16/10/2024}		
389	SD PM	THIAGO MOTA SOARES	328174	1	

44	PM		{29/10/2024,06/10/2024,27/10/2024,31/10/2024,09/10/2024,20/10/2024}		
390	SD PM	THIAGO SOARES SOUZA	266718	1	7
PM			{30/10/2024}		
391	SD PM	TIAGO DE OLIVEIRA BERBEL	303780	5	
20	PM		{24/10/2024,01/10/2024,26/10/2024}		
392	SD PM	VALDINEI MOTA PINTO	266702	1	32
PM			{24/10/2024,09/10/2024,30/10/2024,02/10/2024,04/10/2024}		
393	SD PM	VINICIOS DE MORAES SOUSA	328281	1	
20	PM		{23/10/2024,06/10/2024,10/10/2024}		
394	SD PM	VINICIUS ALVES DOS SANTOS	258926	1	
8	PM		{06/10/2024}		
395	SD PM	WALDIR GABRIEL AZEVEDO DOS SANTOS			
328172	1	8	PM	{06/10/2024}	
396	SD PM	WANDERSON FARIAS DE SOUZA	266884	1	
22	PM		{04/10/2024,26/10/2024,12/10/2024}		
397	SD PM	WASHINGTON CHAGAS BRANDAO	267532	1	
8	PM		{06/10/2024}		
398	SD PM	WELTON DE OLIVEIRA	209121	2	28
PM			{06/10/2024,19/10/2024,03/10/2024,24/10/2024}		
399	SD PM	WELTON LIMA SANTOS	267630	1	
42	PM		{17/10/2024,31/10/2024,06/10/2024,19/10/2024,09/10/2024,12/10/2024}		
400	SD PM	WERIT FERREIRA RODRIGUES	266675	1	
50	PM		{15/10/2024,06/10/2024,02/10/2024,08/10/2024,21/10/2024,10/10/2024,18/10/2024,04/10/2024}		
401	SD PM	WESLEN FERREIRA DE OLIVEIRA	266673	1	
46	PM		{19/10/2024,09/10/2024,05/10/2024,03/10/2024,11/10/2024,16/10/2024,26/10/2024}		
402	SD PM	WESLEY LIMA MARTINS	266206	1	8
PM			{04/10/2024}		
403	SD PM	WESLEY VICTOR RODRIGUES BRAZÃO			
266671	1	12	PM	{06/10/2024,09/10/2024}	
Total Geral(403)					

Original assinado
WANDERSON DA SILVA SÁ - TEN CEL PM
COMANDANTE DO 4º CR EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Protocolo 1636449

PORTARIA N.º 21/PMMT/4ºCR, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024. AUTORIZA O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2024 (FONTE SINFRA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR N.º 555 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014, PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO N.º 26.571, DE 08 DE JULHO DE 2015, COMINADA COM A PORTARIA N.º 020/GCG/QCG/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022, QUE REGULAMENTA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO PELO MILITAR ESTADUAL CONVOCADO NO PERÍODO DE FOLGA E QUE SE APRESENTE PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE DE REFORÇO POLICIAL, MEDIANTE RETRIBUIÇÃO PECUNIÁRIA. DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES ACIMA, O COMANDANTE REGIONAL DO 4º CR EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM LASTRO NORMATIVO NO ARTIGO 63, INCISO XXIII, C/C OS ARTIGOS 84 E 139-A, TODOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 555, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014; O COMANDANTE DO 4º COMANDO REGIONAL EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL RESOLVE:

ART. 1º AUTORIZAR O PAGAMENTO DA JORNADA EXTRAORDINÁRIA AOS POLICIAIS MILITARES ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME VALORES APRESENTADOS NO BANCO DE HORAS DO MÊS DE OUTUBRO/2024, PROCESSO SIGADOC PM-PRO-2024/09284 COM OS VALORES DAS HORAS TRABALHADAS ESPECIFICADOS NO §1º E INCISOS DO ART. 139-A DA LC N.º 555/14, CONFORME QUADRO ABAIXO:

Ordem	Posto	Grad	Nome	Matricula	Vinculo	Qtde	Hora
Fonte	Pgto	Datas					
1	TEN CEL	PM	GLEBER CANDIDO MORENO				
72897	3	8	SINFRA	{10/10/2024}			
2	MAJ PM	WALTER	MELECHCO		CARVALHO		
JUNIOR	202027	2	24	SINFRA	{17/10/2024,08/10/2024,03/10/2024}		
3	SUB TEN	PM	CLEITON GONÇALVES PIAU	72260		1	
8	SINFRA	{22/10/2024}					
4	SUB TEN	PM	EDER CARDOSO DE FARIAS				
72760	1	8	SINFRA	{18/10/2024}			
5	SUB TEN	PM	GENIVAL SOUSA DE OLIVEIRA				
72096	1	8	SINFRA	{08/10/2024}			

6	SUB TEN PM	JEFERSON ROBERTO L. MIRANDA	46	3º SGT PM	CARLOS BORGES DOS SANTOS	
72764	1 8	SINFRA {29/10/2024}	112067	1 8	SINFRA {23/10/2024}	
7	SUB TEN PM	LEOMAR CAVALCANTE DA CUNHA	47	3º SGT PM	CLAUDIO OLIVEIRA MACHADO	
71987	1 8	SINFRA {02/10/2024}	FRANCESCHI	266186	1 8 SINFRA {03/10/2024}	
8	SUB TEN PM	LUIZ ANTONIO DA SILVA 72488 1	48	3º SGT PM	DAVI DE OLIVEIRA LIMA 113925 1	
24	SINFRA	{18/10/2024,26/10/2024,17/10/2024}	8	SINFRA	{04/10/2024}	
9	SUB TEN PM	RONAIR MIRANDA DA SILVA 72768 1	49	3º SGT PM	DAYSON ALEX BENEDETTI 208356 1	
8	SINFRA	{10/10/2024}	24	SINFRA	{16/10/2024,21/10/2024,11/10/2024}	
10	SUB TEN PM	ROZIVALDO MARTINS DOS SANTOS	50	3º SGT PM	DIEGO PEREIRA VILELA DE MORAES	
67760	4 8	SINFRA {16/10/2024}	208365	1 8	SINFRA {18/10/2024}	
11	SUB TEN PM	VAGNO BRAZ MARQUES 98832 1	51	3º SGT PM	DIOGO SILVA BELIN 229855 1	
16	SINFRA	{09/10/2024,14/10/2024}	8	SINFRA	{31/10/2024}	
12	SUB TEN PM	WERNER CAVALCANTE JOVINO	52	3º SGT PM	EDILIO SILVA RESENDE 7 4 5 5 1	
72904	1 8	SINFRA {17/10/2024}	2	40	SINFRA {08/10/2024,24/10/2024,07/10/2024,22/10/2024,21/10/2024}	
13	1º SGT PM	ANDRÉ LUIS SILVA MANGABEIRA	53	3º SGT PM	ESDRAS MATOS CARDOSO 208450 1	
72487	1 48	SINFRA {10/10/2024,07/10/2024,09/10/2024,16/10/2024,11/10/2024,14/10/2024}	8	SINFRA	{30/10/2024}	
14	1º SGT PM	CRISTIANO DE ARRUDA 73911 3	54	3º SGT PM	IVALDO ARAÚJO DA SILVA 107934 1	
8	SINFRA	{31/10/2024}	24	SINFRA	{28/10/2024,25/10/2024,24/10/2024}	
15	1º SGT PM	LUCIANO DOURADO PEREIRA	55	3º SGT PM	JEFFERSON DA SILVA SUQUERE	
90810	1 8	SINFRA {08/10/2024}	113013	1 16	SINFRA {28/10/2024,29/10/2024}	
16	1º SGT PM	MARCOS GLÓRIA PAIVA 90825 1	56	3º SGT PM	JISLEY DE OLIVEIRA RIBEIRO	
8	SINFRA	{25/10/2024}	208288	1 8	SINFRA {17/10/2024}	
17	1º SGT PM	RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	57	3º SGT PM	JOHN NILSON DA SILVA SANTOS	
98751	1 8	SINFRA {31/10/2024}	230076	1 8	SINFRA {18/10/2024}	
18	1º SGT PM	SIDNEY DA SILVA AZEVEDO 98973 1	58	3º SGT PM	JOSE NILDO BARBOSA MARQUES	
16	SINFRA	{10/10/2024,15/10/2024}	230098	1 8	SINFRA {22/10/2024}	
19	1º SGT PM	TIAGO DA SILVA CRUZ 98809 1	59	3º SGT PM	LEANDRO BARBOSA MACHADO	
16	SINFRA	{11/10/2024,10/10/2024}	208110	1 8	SINFRA {08/10/2024}	
20	1º SGT PM	ZENILTON FERREIRA NEVES	60	3º SGT PM	LUCAS FERNANDO DE JESUS PASSOS	
72590	1 8	SINFRA {22/10/2024}	258783	1 8	SINFRA {30/10/2024}	
21	2º SGT PM	ADEMIR LOPES LOUREDO 118401 1	61	3º SGT PM	MACSUENDER COSTA DE LIMA	
8	SINFRA	{15/10/2024}	230208	1 8	SINFRA {31/10/2024}	
22	2º SGT PM	ADRIANO MACHADO DA SILVA	62	3º SGT PM	MARCOS TEIXEIRA VAZ 98525 1	
123832	1 8	SINFRA {26/10/2024}	8	SINFRA	{28/10/2024}	
23	2º SGT PM	AILTON PEREIRA MOREIRA 118642 1	63	3º SGT PM	MAYCON DOUGLAS TEIXEIRA	
8	SINFRA	{25/10/2024}	BONIFACIO	230200	1 16 S I N F R A	
24	2º SGT PM	ALYSSON MACARIO DE OLIVEIRA	{31/10/2024,22/10/2024}	64	3º SGT PM	MESSIAS FURTADO DE OLIVEIRA
111495	1 8	SINFRA {11/10/2024}	111026	1 16	SINFRA {04/10/2024,25/10/2024}	
25	2º SGT PM	BENEDITO FERREIRA CAMPOS	65	3º SGT PM	POMPÍLIO PEREIRA SOARES NETO	
107926	1 32	SINFRA {04/10/2024,01/10/2024,07/10/2024,08/10/2024}	112102	1 8	SINFRA {09/10/2024}	
26	2º SGT PM	CLEITON PEREIRA RAMALHO DE OLIVEIRA 118668 1 8	66	3º SGT PM	REINALDO PEREIRA DE JESUS	
27	2º SGT PM	CRISTIANO FERNANDO PEREIRA DE SOUZA 118670 1 8	JUNIOR	230348	1 24 SINFRA {17/10/2024,09/10/2024,04/10/2024}	
28	2º SGT PM	DONIZETE FERREIRA DA COSTA	67	3º SGT PM	RENATO MOREIRA DE CASTRO	
48568	1 8	SINFRA {10/10/2024}	230353	1 8	SINFRA {22/10/2024}	
29	2º SGT PM	EDSON ALVES DE SOUZA 98884 1	68	3º SGT PM	TIAGO ATAIA ESPINDOLA 230531 1	
8	SINFRA	{03/10/2024}	32	SINFRA	{04/10/2024,30/10/2024,03/10/2024,22/10/2024}	
30	2º SGT PM	GEOVAN PIMENTEL DE ARRUDA	69	3º SGT PM	WERNEY CAVALCANTE JOVINO	
111955	1 8	SINFRA {30/10/2024}	208469	1 16	SINFRA {29/10/2024,14/10/2024}	
31	2º SGT PM	IDEVALDO ROCHA DE MACEDO	70	3º SGT PM	WILLIAM DA SILVA SANTOS 231252 1	
111387	1 8	SINFRA {31/10/2024}	16	SINFRA	{03/10/2024,04/10/2024}	
32	2º SGT PM	JOÃO VICTOR ZORRON SOARES	71	CB PM	GEDEONE JUNIO SANTOS SARAIVA 258833 1	
259298	1 8	SINFRA {17/10/2024}	8	SINFRA	{31/10/2024}	
33	2º SGT PM	JOSÉ ALESSANDRO ALVES DA SILVA	72	CB PM	JEBSON RIBEIRO DO NASCIMENTO 231008 1	
98885	1 16	SINFRA {24/10/2024,25/10/2024}	16	SINFRA	{10/10/2024,22/10/2024}	
34	2º SGT PM	JOSÉ FERNANDES CAVALCANTE	73	CB PM	MARCOS RUFINO NUNES JUNIOR 259299 1	
98857	1 16	SINFRA {03/10/2024,28/10/2024}	8	SINFRA	{31/10/2024}	
35	2º SGT PM	JUCIMEIRI OLIVEIRA DE AMORIM MOURA	74	CB PM	MARCUS FERNANDO OLIVEIRA ATAIDES	
111382	1 8	SINFRA {11/10/2024}	116847	6 16	SINFRA {16/10/2024,03/10/2024}	
36	2º SGT PM	LUIS HENRIQUE DE AMORIM GALIANO	75	CB PM	PAULO HENRIQUE FERNANDES DA SILVA	
98723	1 32	SINFRA {15/10/2024,18/10/2024,17/10/2024,23/10/2024}	258812	1 8	SINFRA {04/10/2024}	
37	2º SGT PM	MARCIO CARDOSO DA SILVA	76	CB PM	ROBSON MENDONÇA MONTEIRO 229778 1	
111381	1 8	SINFRA {04/10/2024}	8	SINFRA	{31/10/2024}	
38	2º SGT PM	MARCO ANTONIO CASSIANO DA SILVA	77	CB PM	UDERSON TIAGO DE ANDRADE REIS 229365 1	
111373	1 8	SINFRA {10/10/2024}	16	SINFRA	{09/10/2024,04/10/2024}	
39	2º SGT PM	MAURO APARECIDO PEREIRA NETO	78	CB PM	WISLEY PIRES DA SILVA 258866 1 8	
107891	1 8	SINFRA {31/10/2024}	SINFRA	{10/10/2024}		
40	2º SGT PM	REGINALDO DA COSTA FRAGA	79	SD PM	ADEMILSON JUNIOR MODESTO BORGES	
111524	1 40	SINFRA {04/10/2024,16/10/2024,14/10/2024,11/10/2024,18/10/2024}	258824	1 8	SINFRA {11/10/2024}	
41	2º SGT PM	RODRIGO DE ABREU NEIVA 108060 1	80	SD PM	ALEX FERNANDO MACHADO 267624 1	
8	SINFRA	{18/10/2024}	81	SINFRA	{17/10/2024}	
42	2º SGT PM	SEBASTIÃO JOSE NOGUEIRA	81	SD PM	CARLOS ALBERTO ANDRADE BORGES	
90814	1 40	SINFRA {14/10/2024,23/10/2024,15/10/2024,17/10/2024,18/10/2024}	328190	1 8	SINFRA {15/10/2024}	
43	2º SGT PM	VALDENIO LEITE DE OLIVEIRA	82	SD PM	DIEGO LOPES DE SOUZA 229853 1 8	
118819	1 8	SINFRA {30/10/2024}	SINFRA	{31/10/2024}		
44	2º SGT PM	WELDER PEREIRA TAVARES	83	SD PM	DIEGO SILVIO DE OLIVEIRA 266491 1 40	
111379	1 8	SINFRA {30/10/2024}	SINFRA	{09/10/2024,11/10/2024,01/10/2024,21/10/2024,08/10/2024}		
45	3º SGT PM	ALBERTO FABIANO SALLES DE OLIVEIRA	84	SD PM	DIONNY DA SILVA ROSA 266584 1 8	
208352	1 8	SINFRA {31/10/2024}	SINFRA	{17/10/2024}		
			85	SD PM	EDINEY ARRUDA VASUM 266469 1 24	

SINFRA {04/10/2024,30/10/2024,03/10/2024}	102	SD PM	MARCIO SERGIO SOUZA	267915	1	8
86 SD PM EDUARDO SANTOS AGUILAR 266481 1	SINFRA {03/10/2024}					
16 SINFRA {31/10/2024,22/10/2024}	103	SD PM	MAYCON DE SOUZA PEREIRA	266933	1	
87 SD PM FABRICIO DA SILVA VALDANHA 258816 1	8	SINFRA	{18/10/2024}			
8 SINFRA {17/10/2024}	104	SD PM	MIKAEL DA SILVA JUNGES	328165	1	8
88 SD PM FELIPE RODRIGUES COSTA E SILVA 266886 1	SINFRA {03/10/2024}					
8 SINFRA {04/10/2024}	105	SD PM	PAULO HENRIQUE DA SILVA SOUZA MESQUITA			
89 SD PM FERNANDA FREITAS PAIXAO 312279 5	266691	1	8	SINFRA {21/10/2024}		
8 SINFRA {26/10/2024}	106	SD PM	PAULO ROGERIO DA SILVA CAVALCANTE DIAS			
90 SD PM GEAN LUCAS ALVARENGA ROMEIRO 328699 1	266498	1	8	SINFRA {14/10/2024}		
16 SINFRA {10/10/2024,02/10/2024}	107	SD PM	PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR			
91 SD PM GELSON PIRES DA SILVA 266882 1 8	267502	1	8	SINFRA {22/10/2024}		
SINFRA {15/10/2024}	108	SD PM	PAULO SERGIO TELES BARBOSA	329733	0	
92 SD PM GYLMAR ARAUJO SILVA NETO 329224 1	24	SINFRA	{10/10/2024,01/10/2024,22/10/2024}			
8 SINFRA {02/10/2024}	109	SD PM	RONILSON PEREIRA CANABRAVA	266809	1	
93 SD PM HENAN ALVES SELESTINO SILVA 266880 1	32	SINFRA	{22/10/2024,21/10/2024,29/10/2024,17/10/2024}			
32 SINFRA {28/10/2024,25/10/2024,29/10/2024,04/10/2024}	110	SD PM	RUDIERY PEREIRA LIMA	293936	1	8
94 SD PM IGOR MENDES DE JESUS UCHIYAMA 328668 1	SINFRA {10/10/2024}					
8 SINFRA {03/10/2024}	111	SD PM	THIAGO JOSE TOMAZ DE AQUINO	266721	1	
95 SD PM JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS 266732 1	16	SINFRA	{08/10/2024,18/10/2024}			
8 SINFRA {28/10/2024}	112	SD PM	WANDERSON FARIAS DE SOUZA	266884	1	
96 SD PM KALFFMEN DA SILVA ALEXANDRE 266726 1	8	SINFRA	{31/10/2024}			
8 SINFRA {17/10/2024}	113	SD PM	WASHINGTON CHAGAS BRANDAO	267532	1	
97 SD PM LEONCIO LIBÂNIO DUARTE JUNIOR 266722 1	8	SINFRA	{03/10/2024}			
16 SINFRA {08/10/2024,21/10/2024}	114	SD PM	WELTON DE OLIVEIRA	209121	2	8
98 SD PM LOHAN DA SILVA PAIVA 328188 1 24	SINFRA {22/10/2024}					
SINFRA {16/10/2024,29/10/2024,11/10/2024}	Total Geral(114)					
99 SD PM LUCAS GIOVANNE SANTOS E SILVA 266714 1						
8 SINFRA {22/10/2024}						
100 SD PM LUIS HENRIQUE PERES BRITO 328210 1						
8 SINFRA {10/10/2024}						
101 SD PM MARCELINO CÉZAR DE OLIVEIRA VERA						
266708 1 8 SINFRA {03/10/2024}						

Original assinado
WANDERSON DA SILVA SÁ - TEN CEL PM
COMANDANTE DO 4º CR EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

Protocolo 1636451

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2024/FUNAC

DA ESPÉCIE: Instrumento que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a empresa SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em capacitação para servidores, no formato presencial, com carga horária de 28 horas, para ministrar o WORKSHOP - Desenvolvimento de habilidades e princípios de liderança, para 50 (cinquenta) servidores da FUNAC, por intermédio da Fundação Nova Chance.

DA MODALIDADE: COMPRA DIRETA

PROCESSO: FUNAC-PRO-2024/00484

DO VALOR: R\$ 50.640,00 (Cinquenta mil e seiscentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 19201.0001.14.421.509.2856.9900.339000000.15010100.01.1

DA VIGÊNCIA: 30/10/2024 a 30/11/2026 (trinta dias).

ASSINAM: AMARILDO FRANCO CÉSAR - CHEFE DE GABINETE/ORDENADOR DE DESPESAS/CONTRATANTE e a sra. DIANE MARIA ZAMAR TAQUES - REPRESENTANTE/CONTRATADA.

PORTARIA N.º 32/2024/FUNAC

Designa os servidores para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Presidente da Fundação Nova Chance, no uso das atribuições conferidas por lei e considerando o disposto nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.126/21 e Decreto Estadual nº 1.525/22 no que diz respeito à contratação mediante COMPRA DIRETA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Fundação, de acordo com as informações abaixo:

Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
Ordem de Fornecimento n. 010/2024 (FUNAC-PRO-2024/00484)	SR CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA.	19201	Viviane da Costa Nunes (57582)	Doroti Aparecida Monteiro (228050)	30/10/2024
<p>Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para servidores, no formato presencial, por intermédio da Fundação Nova Chance.</p> <p>Valor: R\$ 50.640,00 (Cinquenta mil seiscentos e quarenta reais).</p>					

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

AMARILDO FRANCO CÉSAR
CHEFE DE GABINETE (ORDENADOR DE DESPESAS)
Fundação Nova Chance/FUNAC-MT
(Original assinado)

Protocolo 1636422

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 742/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 31/07/2024, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar as apurar supostas irregularidades e inadimplências das prestações de contas dos recursos do recurso PNAE 2018/2019 e 2020 e PDE 2020 da Escola Estadual BENEDITA AUGUSTA LEMES, do município de Jangada/MT. Considerando que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a Sra. **MÁRCIA APARECIDA CASSINI, (Teseira do CDCE do ano 2018)** para no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo ou para pagamento do débito atualizado. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1636302

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 742/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 31/07/2024, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar as apurar supostas irregularidades e inadimplências das prestações de contas dos recursos do recurso PNAE 2018/2019 e 2020 e PDE 2020 da Escola Estadual BENEDITA AUGUSTA LEMES, do município de Jangada/MT. Considerando que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE o Sr. **MANOEL DIOGENIO DE BARROS, (ex-tesoureiro do CDCE 2019 a 2020)** para no prazo de **10 (dez) dias**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo ou para pagamento do débito atualizado. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1636304

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Considerando a Portaria nº 742/2024/GS/SEDUC/MT, publicada no D.O.E em 31/07/2024, que instituiu Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apurar as apurar supostas irregularidades e inadimplências das prestações de contas dos recursos do recurso PNAE 2018/2019 e 2020 e PDE 2020 da Escola Estadual BENEDITA AUGUSTA LEMES, do município de Jangada/MT. Considerando que as tentativas de notificação do interessado, através de e-mail, restaram infrutíferas;

NOTIFICO EXTRAJUDICIALMENTE a Sra. **LOZIA EVARISTINA DO NASCIMENTO, (Presidente do CDCE exercício de 2018)**, para no prazo

de **10 (dez) dias**, contados a partir desta publicação, compareça perante a Comissão de Tomada de Contas Especial, localizada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78049-906, Cuiabá-MT, a fim de manifestar-se sobre as irregularidades apontadas no Relatório Conclusivo ou para pagamento do débito atualizado. Advirto que, decorrido o prazo sem manifestação, o feito seguirá seu trâmite regular, sendo encaminhado à Controladoria Geral do Estado para parecer e, posteriormente, ao Tribunal de Contas do Estado para o devido julgamento.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 4 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1636305

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 030/2024, considerando o Parecer nº 2373/SGAC/PGE/2024, consubstanciado no art. 74 inciso V, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/58011

PARTES:

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;
ÉTICA CURSOS LTDA, inscrito no CNPJ Nº 08.820.554/0001-47.

OBJETO: Aquisição de bem imóvel na Rua A, bairro Morada do Ouro, Cuiabá/MT para funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas da Escola Estadual Benedito de Carvalho em Cuiabá/MT.

Gestor: Rafael Oliveira Capistrano Pinho, Matrícula: 286883.

Fiscal: Elenir Alves de Arruda, Matrícula: 23038.

Suplente do Fiscal: Bruna Guimarães de Souza, Matrícula 251432.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.800.000,00 (doze milhões e oitocentos mil reais)

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1636414

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022/SEDUC

ORIGEM: Concorrência Pública nº 011/2021-SEDUC

PROCESSO: SEDUC-PRO-2021/03269

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.464.930/0001-08

OBJETO DO CONTRATO: Destina-se a Reforma e ampliação da Escola Estadual Prof.ª Alice Fontes Pinheiro, localizada no município de Cuiabá -MT, com "Reforma e Ampliação de uma escola situada em um terreno de 4.982,32m² e 2.320,78m² de área construída, possuindo em consonância como projeto arquitetônico, projeto de acessibilidade, estrutural, hidrossanitário, elétrico, SPDA (Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas), Projeto de Combate a Incêndio e Projeto de GLP.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato nº 080/2022.

EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 08/11/2024 e com término previsto em 07/03/2025.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte)

dias, com início em 15/02/2025 e com término previsto em 14/06/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: : Artigo 57, §1, ambos da Lei nº 8.666 de 1993 e suas alterações posterior, no Parecer Jurídico Referencial nº Processo 480034/2019 e Parecer Jurídico Referencial nº Processo n. 2843/ CPPGE/2022.

Gestor do Contrato: Andressa Midori Yamauchi Bauflaur
Fiscal: Luiz Thoshiyuki Arizawa
Fiscal: Hagamenon Gomes de Sá

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

Jessyca Kelly Castro Campos
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1636023

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº80/ CPI/SEDUC/2023 Processo nº SEDUC-PRO-2023/116732

DA ESPÉCIE: Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 80/CPI/SEDUC/2023, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação-SEDUC e de outro lado o Município de Cuiabá/MT, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá.

DO OBJETO: O presente Termo como objeto a Cessão de Uso do espaço físico do imóvel, Sede da Escola Estadual Prof. João Crisóstomo de Figueiredo, localizada Rua Bandeirante, nº625, Bairro Dr. Fábio leite II- Município de Cuiabá-MT, com uma área de terreno de 4.712,32 m², registrado sob a Matrícula nº 113.850, Livro 02, fl.01, do Cartório do 5º Serviço Notarial de Imóveis da Comarca de Cuiabá-MT, para uso da Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá e por conseguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA, considerando o dispositivo no Decreto n.723/2020 acerca da reorganização da Rede Pública no Município.**

CLÁUSULA SEDUGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA

1. O prazo de validade do presente CONTRATO será de 10 (dez) anos, produzindo efeitos retroativos, a partir de 01 janeiro de 2024, tendo sua eficácia e validade legal após data de sua publicação, do seu extrato no Diário Oficial do Estado, até o 5º dia útil do mês seguinte da assinatura do Termo, podendo ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

2. Não ocorrendo solicitação para prorrogação do prazo de vigência, o bem retornará a posse direta da **CEDENTE**, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação e o Sr. Emmanuel Pinheiro - Prefeito Municipal de Cuiabá/MT, e a Sra. Edilene de Souza Machado - Secretária Municipal de Educação de Cuiabá - SME (interveniente).

Cuiabá, 4 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1636346

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N.º 16.2024

Origem: Pagamento indenizatório - Processo nº SEDUC-PRO-2024/130366.

Locatária: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT.

Locador: Otavio Eckert

Objeto: Pagamento indenizatório em substituição à reforma sob a entrega do imóvel, localizada Avenida Brasília, nº 247, Centro, município de Campo Verde/MT, para o funcionamento da Escola Estadual Waldemon Moraes Coelho.

Valor total: R\$ 122.274,05 (Cento e vinte e dois mil duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Fundamento Legal: Art. 149, da Lei nº 14.133/21.

Cuiabá, 4 de novembro de 2024.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1636421

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 003/2024** e Ata de Registro de Preços, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Alto Araguaia, Araguainha, Alto Garças e Alto Taquari/MT**. **1. Contratante:** EE Onecídio Manoel de Resende. **Contratada:** a) J. Sodré dos Santos Silva Máximo - J. Sodré Distribuidora, valor R\$ 3.376,00. **2. Contratante:** EE Carlos Irigaray Filho. **Contratada:** a) J. Sodré Dos Santos Silva Máximo - J. Sodré Distribuidora, valor R\$ 9.366,15. **3. Contratante:** EE Carlos Huguene. **Contratada:** a) J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodré Distribuidora, valor R\$ 25.419,15; b) X Supermercado, valor R\$87,00; c) J. Sodré Dos Santos Silva - J. Sodré Distribuidora, valor R\$411,25. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1636429

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 05/2024**, Ata de Registro de Preços nº 05/2024, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Aripuanã/Conselvan/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Dom Franco Dalla Valle **Contratada:** a) Odair José Pasqualotto R\$ 117.600,46), Ordenador de Despesas Mariana Leticia S. R. Francisquetti. Juína/MT/2024.

Protocolo 1636432

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Juína/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 04/2024**, Ata de Registro de Preços nº 04, segundo Resolução nº 06 de 08/052020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Colniza/MT**. **Contratante:** Escola a) Estadual Bernardino Gomes da Luz, **Contratada:** Colniza Comer. de Alimentos e Distribuição R\$ 26.310,36, RR Supermercado LTDA, R\$ 28.605,42; b) EEMT 3ºSGT PM Eduardo Luiz Souza, **Contratada:** Colniza Comer. de Alimentos e Distribuição R\$ 28.936,75, RR Supermercado LTDA, R\$ 38.479,97 c) EE Pedro Borges, **Contratante:** RR Supermercado LTDA, R\$ 35.915,33, Colniza Comer. de Alimentos e Distribuição R\$ 29.196,09, d) EE Tarsila do Amaral, Colniza Comer. de Alimentos e Distribuição R\$ 28.937,61, RR Supermercado LTDA, R\$ 9.202,78 **Contratante** Ordenador de Despesas Mariana Leticia S.R. Francis. Juína/MT/01/11/2024.

Protocolo 1636433

Extrato De Contrato Pregão Presencial A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Rondonópolis/MT**, torna público os presentes contratos, oriundos do **Pregão Presencial com RP n.º 002/2024** e Ata de Registro de Preços, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de **Guiratinga e Tesouro/MT**. **1. Contratante:** EE Pedro Ferreira. **Contratada:** a) J. Sodré Dos Santos Silva Máximo - J. Sodré Distribuidora, valor R\$ 13.266,26; b) Andressa Lopes dos Santos, valor R\$ 7.426,85. Ordenador de Despesas, Adriane Pereira da Silva. Rondonópolis/MT/2024.

Protocolo 1636435

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 004/2024**, Ata de Registro de Preços nº 004, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Ipiranga do Norte. **Contratante:** Escola Estadual André Antônio Maggi. **Contratada:** a) Elenice Magnagnagno LTDA, R\$ 33.060,00; Ordenador de Despesas Ricardo Alves Nunes. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1636437

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 005/2024**, Ata de Registro de Preços nº 005, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Itanhangá**. **Contratante:** Escola Estadual Bromildo Lawisch. **Contratada:** a) Elizeu de Oliveira e Cia LTDA - EPP, R\$ 30.055,14 Ordenador de Despesas Ricardo Alves Nunes. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1636439

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 016/2024**, Ata de Registro de Preços nº 016, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Ubiratã/MT(sede)**. **Contratante:** Escola Estadual 19 de Dezembro. **Contratada:** a) Aurora Stefene Rodrigues LTDA, R\$ 53.822,54; Ordenador de Despesas Ricardo Alves Nunes. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1636440

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 017/2024**, Ata de Registro de Preços nº 017, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Nova Ubiratã/MT(distrito)**. **Contratante:** Escola Estadual Pedro Barbosa. **Contratada:** a) Souza e Menequeli LTDA, R\$ 23.382,60; Ordenador de Despesas Ricardo Alves Nunes. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1636441

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Barra do Garças/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 013/2024**, Ata de Registro de Preços nº 012/2024, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Novo São Joaquim/MT**. **Contratante A:** Escola Estadual Diniz Alves de Toledo. **Contratada:** a) Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 15.540,15; b) M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 19.582,40; c) A. Da Silva e CIA LTDA (Super Pop), R\$ 2.914,25. **Contratante B:** Escola Estadual José de Alencar. **Contratada:** a) Supermercado do Povo Ltda (Supermercado do Povo), R\$ 4.024,00; b) M.A. Campos - ME (Marbo Supermercado), R\$ 5.156,00; c) A. Da Silva e CIA LTDA (Super Pop), R\$ 673,55. **Ordenador de Despesas** Leandro Gonzaga de Souza

Protocolo 1636442

Extrato de Contrato Pregão Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 013/2024**, Ata de Registro de Preços nº 013, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Vera**. **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. **Contratada:** a) G. Dalpasquale LTDA, R\$ 146,79; **Contratada:** b) Master Supermercado EIRELI, R\$ 1.119,65, Ordenador de Despesas Ricardo Alves Nunes. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1636446

Extrato de Contrato Chamada Pública: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Primavera do Leste/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada pública nº 008/2024**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, IN nº 13/2022 e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundo da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de **Gaúcha do Norte/MT**. **Contratante:** Escola Estadual Indígena Leonardo Villas Boas **Contratada:** a) Anhute Matipu, R\$ 22.321,04; b) Maripoawai Trumai, R\$ 22.371,54. Ordenador de Despesas Fábica Cristina da Costa Leão. Cuiabá/MT/2024.

Protocolo 1636447

Extrato de Contrato Chamada Pública Presencial: A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Sinop/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública nº 013/2024**, Ata de Registro de Preços nº 013, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Vera**. **Contratante:** Escola Estadual Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. **Contratada:** a) Cooperriso Cooperativa dos Produtores Hortifrutigranjeiros de Sorriso R\$ 2.779,25 Ordenador de Despesas Ricardo Alves Nunes. Sinop/MT/2024.

Protocolo 1636448

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2021/SEDUC**ORIGEM:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/115590**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**CONTRATADA:** MAXLOG LOGISTICA E DEPOSITO LTDA**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel para abrigar a Coordenadoria de Mobiliário da Secretaria de Estado de Educação no município de Cuiabá.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Supressão de 17,35% (dezessete, trinta e cinco por cento) sobre o valor revisado do Contrato de Locação nº 42/2021 no 1º Termo Aditivo, conforme nova proposta de aluguel ofertada pela LOCADORA e a Súmula do Condes - 32º Reunião Ordinária, realizada em 17 de setembro de 2024**DA SUPRESSÃO:** O valor da supressão contratual será de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), correspondente a 17,35% (dezessete, trinta e cinco por cento).**VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO:** O valor que era de R\$ 726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais) passará a ser de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) anual.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666/1993, Lei do Inquilinato nº 8.245/91 c/c Decreto Estadual nº. 840/2017 e Parecer Jurídico nº. 2607/SGAC/PGE/2024.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

Jessyca Kelly Castro CamposSecretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1636469

PORTARIA Nº 1.140/2024/GS/SEDUC/MT.**Dispõe sobre cancelamento do contrato nº 7799/95. Para fins de regularização funcional e dá outras providências.****A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais e,
Considerando documentos acostados no processo SEDUC-PRO-2024/149181;**RESOLVE:****Art. 1º Cancelar**, para fins de regularização funcional, a partir de 30/04/1996, o Contrato nº 7799/95 publicado no diário Oficial de 19/05/1995, pag. 106, que contratou **ROSIVETE OLIVEIRA DA SILVA**, CPF: xxx.xxx.791-53, para prestar serviços como professor no período de 02/03/1995 a 10/01/1997, na EE "Dr. Manuel Pinheiro da Silva", município de Nortelândia/MT.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuiabá, 4 de novembro de 2024.**ALAN RESENDE PORTO**Secretário de Estado de Educação
(Original assinado)

Protocolo 1636298

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 016/2024

A Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos, notificada as seguintes empresas:

BSH CONTINENTAL ELETRODOMESTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 60.736.279/0012-50. Processo Administrativo nº 51.001.001.15-0016968;

W. INACIO DOS SANTOS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 06.973.607/0001-34, Processo Administrativo nº 51.001.004.15-0038006;

AUTO POSTO SAMA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.673.017/0001-75, Processo Administrativo nº 51.001.004.20.20-0001755;

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, interpor recurso administrativo, e/ou solicitar boleto para pagamento da multa administrativa, no prazo de **10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, sendo que esta se faz por edital, com fundamento no artigo 42-A, inciso II do Decreto Federal n. 2.181/97 e artigo 9, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1590/2022.

Cuiabá - Mato Grosso, 05/11/2024.

Michelle Lorna da Silva Schafer

Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1636159

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO INTEMPESTIVO 017/2024

REFERENTE PROCESSO Nº: 51.001.004.15-0031729

FORNECEDOR: **HSBC BANK BRASIL S/A**

CNPJ: 01.701.201/0824-87

Atualmente em lugar incerto e não sabido, para, tomar ciência pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria Notificada que o recurso protocolado nesta Secretaria Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor - PROCON-MT é intempestivo, fora do prazo legal.

Dessa forma, para pagamento da multa, Vossa Senhoria fica responsável para requerer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta, através do e-mail turmarecursalprocon@setasc.mt.gov.br. (e-mail exclusivo para retirada de DAR/AUT). O DAR1/AUT será emitido para pagamento com vencimento no prazo de 10 (dez) dias.

No caso da não quitação da multa no prazo de vencimento do DAR1/AUT, o débito será inscrito em dívida ativa do Estado de Mato Grosso junto a P.G.E. (Procuradoria Geral do Estado), para posterior cobrança judicial acrescida de juros de 1% ao mês e será atualizado monetariamente de acordo com a taxa referencial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulada mensalmente nos termos do art. 2º da Lei Estadual 11.329/21. Após o Trânsito julgado desta decisão, haverá a inscrição do nome do infrator no Cadastro de Defesa do Consumidor do PROCON/MT, conforme art. 57 do Decreto Federal nº 2.181/97)

Cuiabá - Mato Grosso, 05/11/2024.

Michelle Lorna da Silva Schafer

Coordenadora de Gestão de Processos e Documentos
SETASC/PROCON/MT

Protocolo 1636196

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2024/SETASC/MT- RETIFICADO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E CAPRIATA DE SOUZA LIMA E SOUZA LTDA. - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de DOCES para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 041/2024, (SETASC-PRO-2024/08860).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 01/11/2024 a 28/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA:** 58927; **FISCAL:** CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA **MATRÍCULA:** 253622; **SUPLENTE:** ACIELE APARECIDA MIRANDA DA SILVA **MATRÍCULA:** 322236.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 385.843,50 (trezentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

ROSENIR CAPRIATA DE SOUZA LIMA

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1636197

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2024/SETASC/MT-RETIFICADO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A7 SUPERIORI REALIZAÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CERIMONIAL, para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 042/2024, (SETASC-PRO-2024/08861).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 29/10/2024 a 28/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA:** 58927; **FISCAL:** MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA **MATRÍCULA:** 257259; **SUPLENTE:** CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA **MATRÍCULA:** 253622.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 55.268,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais).**

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

CARLOS EDUARDO MILANO BARBOSA GONÇALVES MARTINS

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1636199

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2024/SETASC/MT-RETIFICADO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ESTRUTURA, para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 043/2024, (SETASC-PRO-2024/08862).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 29/10/2024 a 28/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** JÂNIA CRISTINA MORAES RODRIGUES **MATRÍCULA:** 293789; **SUPLENTE:** PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA **MATRÍCULA:** 253620.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
 CONTRATANTE

RODRIGO PRIETO

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1636200

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2024/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E L.A. PEREIRA PRODUÇÕES LTDA.-EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FOTOGRAFIA E FILMAGEM; SONORIZAÇÃO; ILUMINAÇÃO, para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 044/2024, (SETASC-PRO-2024/08867).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 01/11/2024 a 28/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA **MATRÍCULA:** 253620; **SUPLENTE:** CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA **MATRÍCULA:** 253622.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 401.950,00 (quatrocentos e um mil e novecentos e cinquenta reais).**

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
 CONTRATANTE

LUIZ ANTÔNIO PEREIRA

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1636203

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2024/SETASC/MT-RETIFICADO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES VARDASCA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 045/2024, (SETASC-PRO-2024/08870).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 25/10/2024 a 28/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** JÂNIA ACIELE APARECIDA MIRANDA DA SILVA **MATRÍCULA:** 322236; **SUPLENTE:** JANIA CRISTINA MORAES RODRIGUES **MATRÍCULA:** 293789.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais).**

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
 CONTRATANTE

ALCEU VIEIRA VARDASCA NETO

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1636204

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2024/SETASC/MT-RETIFICADO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E INSTITUTO GALVAN.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇO DE BELEZA, para realização do evento Casamento Abençoado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 046/2024, (SETASC-PRO-2024/08871).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 29/10/2024 a 28/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA **MATRÍCULA:** 253622; **SUPLENTE:** ROSELEI HENDGES DA CRUZ **MATRÍCULA:** 286812.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais).**

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
 CONTRATANTE

DEBORA CRISTINA GALVAN

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1636207

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2024/SETASC/MT-RETIFICADO
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E SOLUÇÃO LOCADORA DE TOALETES LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de BANHEIROS QUÍMICOS, para realização do evento Casamento Abençoadado, a ser realizado no município de Cuiabá/MT.

DO FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0004686/2024 (SETASC-PRO-2024/04686), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO nº. 008/2024/SETASC, resolvem celebrar o presente CONTRATO nº. 047/2024, (SETASC-PRO-2024/08872).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá validade de **04 (quatro)** meses, sendo 29/10/2024 a 28/02/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22101; Programa: 512; Projeto/Atividade (Ação): 2295; Fonte: 1.500.0000; 1.761.0000; 2.669.0000. Elemento da Despesa: 3.3.90.30/3.3.90.39.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante **GESTOR:** EMERSON TOLEDO SANTANA **MATRÍCULA** 58927; **FISCAL:** PAOLA ALMEIDA OLIVEIRA **MATRÍCULA:** 253620; **SUPLENTE:** ROSELEI HENDGES DA CRUZ **MATRÍCULA:** 286812.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais).**

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA

KENNYA CONSANI DAS MERCÊS

Representante Legal

CONTRATADA

Protocolo 1636208

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 008/2024/SECITEC/MT PRONATEC/Mulheres Mil

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo de Bolsistas do Edital nº 001/2024/SECITEC/MT- PRONATEC /Mulheres Mil, com resultado publicado no DOE em 21/06/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

ETEPT de Barra do Garças

Local de Trabalho: Barra do Garças

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em Enfermagem; ou Graduação em Qualquer Área Ciências da Saúde com Formação Complementar na área ao qual concorre; ou Curso Técnico em Enfermagem/Técnico Cuidador de Idoso.

Curso: Cuidador de Idoso

Município: Barra do Garças

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Bruna Gomes Alves Rocha	1º lugar

ETEPT de Barra do Garças

Local de Trabalho: Barra do Garças

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em Enfermagem; ou Graduação em Qualquer Área Ciências da Saúde com Formação Complementar na área ao qual concorre; ou Curso Técnico em Enfermagem/Técnico Cuidador de Idoso.

Curso: Cuidador Infantil

Município: Barra do Garças

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Dana Vilela Barbosa	2º lugar

ETEPT de Lucas do Rio Verde

Local de Trabalho: Lucas do Rio Verde

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em Estética; ou Graduação em Qualquer área de conhecimento com formação complementar na área ao qual concorre; ou ensino médio concluído com formação complementar na área ao qual concorre.

Curso: Manicure e Pedicure

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Camila Cristina de Azevedo Pereira	1º lugar

ETEPT de Rondonópolis

Local de Trabalho: Rondonópolis

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em Enfermagem; ou Graduação em Qualquer Área Ciências da Saúde com Formação Complementar na área ao qual concorre; ou Curso Técnico em Enfermagem/Técnico Cuidador de Idoso.

Curso: Cuidador de Idoso

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Pollyana da Silva Fuzinato	1º lugar

ETEPT de Rondonópolis

Local de Trabalho: Primavera do Leste

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em Estética; ou Graduação em Qualquer área de conhecimento com formação complementar na área ao qual concorre; ou ensino médio concluído com formação complementar na área ao qual concorre.

Curso: Manicure e Pedicure

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Nayara Silva Neves	1º lugar

ETEPT de Sinop

Local de Trabalho: Sinop

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em Estética; ou Graduação em Qualquer área de conhecimento com formação complementar na área ao qual concorre; ou ensino médio concluído com formação complementar na área ao qual concorre.

Curso: Manicure e Pedicure

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Loislene Pereira de Souza	1º lugar

ETEPT de Sinop

Local de Trabalho: Sinop

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em Enfermagem; ou Graduação em Qualquer Área Ciências da Saúde com Formação Complementar na área ao qual concorre; ou Curso Técnico em Enfermagem/Técnico Cuidador de Idoso.

Curso: Cuidador de Idoso

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Luciana Ortega Telles	1º lugar

ETEPT de Tangará da Serra

Local de Trabalho: Cuiabá

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em Enfermagem; ou Graduação em Qualquer Área Ciências da Saúde com Formação Complementar na área ao qual concorre; ou Curso Técnico em Enfermagem/Técnico Cuidador de Idoso.

Município: Cuiabá

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Márcia Figueiredo de Souza	1º lugar

ETEPT de Tangará da Serra

Local de Trabalho: Tangará da Serra

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em Enfermagem; ou Graduação em Qualquer Área Ciências da Saúde com Formação Complementar na área ao qual concorre; ou Curso Técnico em Enfermagem/Técnico Cuidador de Idoso.

Curso: Cuidador de Idoso

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Macsilene Aparecida Tavares de Lima	1º lugar

ETEPT de Tangará da Serra

Local de Trabalho: Tangará da Serra

Bolsa: Professor Bolsista

Perfil: Graduação em Turismo com Formação Complementar em Hotelaria; ou Graduação em Qualquer Área com Formação Complementar na Área de Organização Doméstica.

Curso: Trabalhador Doméstico

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Rosilene Thuliana Ferreira da Silva	1º lugar

Cuiabá, 29 de outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1636043

**EDITAL CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº. 001/2024/SECITECI/
MT- PRONATEC-BIOECONOMIA**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo, classificados no Processo Seletivo - Edital nº 001/2024/SECITECI/MT- PRONATEC-BIOECONOMIA, com resultado publicado no D.O.E em 06/05/2024, para apresentarem a documentação no prazo constante no edital supramencionado:

Pólo: Diamantino**Município:** Nossa Senhora do Livramento**Curso:** 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** 103.1 DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL: EMPREENDEDORISMO RURAL, ASSOCIATIVISMO E COOPERATIVISMO - 30 HORAS

Candidato	Classificação
IGOR MATHEUS BASTOS DA COSTA ARRUDA	1º

Pólo: Diamantino**Município:** Nossa Senhora do Livramento**Curso:** 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** 103.2 BIOECONOMIA, SUSTENTABILIDADE E ECONOMIA CIRCULAR NA AMAZÔNIA - 30 HORAS

Candidato	Classificação
FERNANDO XAVIER DE ASSIS	1º

Pólo: Diamantino**Município:** Nossa Senhora do Livramento**Curso:** 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E FRUTAS**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** 103.4 EMBALAGENS DE ALIMENTOS - 20 HORAS

Candidato	Classificação
RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	1º

Pólo: Diamantino**Município:** Nossa Senhora do Livramento**Curso:** 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E FRUTAS**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** 103.5 TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTOS DE FRUTAS - 50 HORAS

Candidato	Classificação
RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	1º

Pólo: Diamantino**Município:** Nossa Senhora do Livramento**Curso:** 103 OPERADOR DE PROCESSAMENTO DE FRUTAS E HORTALIÇAS**Bolsa:** Professor Bolsista**Perfil:** 103.6 TECNOLOGIA DE PROCESSAMENTOS DE FRUTAS - 50 HORAS

Candidato	Classificação
RAFAELA GRAZIELE CASTRILLON	1º

Cuiabá - MT, 31 de outubro de 2024.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1636350

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 2770/2022/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2022/03502**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE - CNPJ nº. 01.226.390/0001-85.**OBJETO:** presente termo aditivo celebrado visa alterar o Convênio de PD&I n. 2770/2022-SECITECI, em sua Cláusula Terceira - Da Vigência e Cláusula Sétima - Dos Resultados das Atividades, Estudos e Pesquisas, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira: O presente Convênio terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, a contar da data de sua assinatura, até a data de 12 de dezembro de 2026;

Cláusula Sétima: 7.3. Fica definido que a titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos da parceria será da CONCEDENTE, podendo a CONVENIENTE requerer a destinação de bens que forem alocados em sua estrutura para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2024.**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e GUSTAVO DOMINGOS SAKR BISINOTO, Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual - FAESPE.

Protocolo 1636137

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº. 1141/2024/SECITECI - Processo: CASACIVIL-PRO-2024/04333**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o OSC Unidade Do Instituto De Pesquisa e Ensino - UNIPEC, CNPJ nº. 09.412.178/0001-14.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 30/03/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024.**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Katiene Araujo de Almeida, representante do OSC Unidade Do Instituto De Pesquisa e Ensino - UNIPEC.

Protocolo 1636139

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 912/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/2181**PARTES:** Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Diamantino/MT - CNPJ nº. 03.648.540/0001-74.**OBJETO:** Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, que passar a ter a seguinte redação: Fica prorrogada a vigência do presente Convênio até a data de 23/02/2025**DATA DA ASSINATURA:** 04/11/2024**ASSINAM:** ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e MANOEL LOUREIRO NETO, Prefeitura Municipal de Diamantino/MT.

Protocolo 1636148

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2024/SECITECI/MT.**I-Partes:****Contratante:** SECITECI/MT**Contratada:** INFORTOUCH - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E

PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 11.729.180/0001-63.**II-Modalidade:** ADESÃO AARP 009/2024/SEPLAG-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024/SEPLAG - Processo: SECITECI-PRO-2024/02806.05.**III - Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 17,64% (dezessete vírgula sessenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato.**V- Valor:** R\$ 310.988,09 (trezentos e dez mil novecentos e oitenta e oito reais e nove centavos).**VI - Dotação Orçamentária:** Projeto atividade: 2774, Natureza despesa: 3390.39.00, Fonte: 25000192 - Nota de Empenho nº 26101.0001.24.002151-9.**ASSINAM:** Em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2024. Allan Kardec Pinto Acosta Benitez, Secretário da Secretaria de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação e Rodrigo Prieto, Representante legal da Contratada.

Protocolo 1636150

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 052/2024/SECITECI - SECITECI-PRO-2024/04364

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e CAIABI EMPRESA AGROINDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.933.454/0001-03.
OBJETO: O presente termo de parceria tem por objeto a concessão de Visitas Técnicas e Aulas Práticas, aos alunos regularmente matriculados no Curso de educação profissional e tecnológica com habilitação em Agroindústria e Agronegócio Agropecuária e Agricultura, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024.

VIGÊNCIA: 04/11/2024 a 04/11/2027

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e VITOR DA RIVA ARAÚJO- CAIABI EMPRESA AGROINDUSTRIAL LTDA.

Protocolo 1636152

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE FOMENTO Nº. 917/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/03145

PARTES: Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT - CNPJ Nº. 03.507.415/0024-30 e o OSC Associação Cultural Cena Onze, CNPJ nº. 09.457.341/0001-65.

OBJETO: Alterar a Cláusula Quinta - Da vigência: O presente termo de fomento passa a ter a sua vigência até a data de 17/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 04/11/2024.

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e JANAINA BORGES DE SOUZA, representante do OSC Associação Cultural Cena Onze.

Protocolo 1636160

PORTARIA Nº. 18/2024/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre substituição temporária de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 004/2022/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTECH/MT publicada em 07/11/2022, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir temporariamente a bolsista **Eva Luiza de Melo**, matrícula 220479 por **Bruna Mariana de Almeida e Arruda**, matrícula 344196 pelo período de **01/11/2024 a 15/11/2024**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, garantindo efeitos retroativos a **01/11/2024**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 1636141

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 014/2023/SEDEC**

Cedente: Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.

Cessionário: Município de Claudia - MT.

Objeto: Cessão de direito de uso de 01 (um kit de informática): sendo, televisor (RP: 00859912) suporte de TV (RP: 01001014), notebook (RP: 01001102) e acessórios: R\$ 7.042,85 (sete mil e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) e bens consumo, adquirido pelo Termo De Cessão De Uso Nº 014/2023/SEDEC,

Prazo: Esse instrumento de cessão vigorará por 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 29 de novembro de 2023.

Assinam: César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, e Altamir Kurten- Prefeito do Município de Claudia - MT.

Protocolo 1636367

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1388-2024/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2024/04644**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO ELEVAR - CNPJ nº 20.380.723/0001-70.

OBJETO: "Realização de oficinas e exposição de arte com o tema: Saúde Mental, Arte e Liberdade"

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33500 - FONTE: 15000000 - VALOR

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001147-1 (Data do Empenho 10/09/2024).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 33500 - FONTE: 15000000 - VALOR

R\$70.000,00 (setenta mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.001148-8 (Data do Empenho 10/09/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 183 do Deputado Estadual Dr. João e nº 43 do Deputado Estadual Carlos Avallone.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

FISCAL: Roosevelt Pereira Hofmann- Matrícula 128115

VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 30/05/2025

ASSINAM: ELIANE PAULA DA SILVA - Secretária de Estado de Cultura, Esporte e Lazer em substituição e KARINE DE MIRANDA MATTOS - Presidente do INSTITUTO ELEVAR.

Protocolo 1636209

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 053/2024/SES/MT PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/18227 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0116/ 2024.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do centro integrado de assistência psicossocial Adauto Botelho CIAPS/AB/SES, MT-HEMOCENTRO/SES, CEOPE/SES, CRIDAC/SES, CERMAC/SES E SAMU/SES".

EMPRESA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

ENDEREÇO: ROD PR-317 6752 BRCAO C - PARQUE INDUSTRIAL 200-MARINGA - PR-CEP: 87035-510

REPRESENTANTE: *MARCOS HENRIQUE LAHOUD*

CPF ***744.681-03

RG: ***66272-3

E-MAIL: pregao@multihosp.com.br

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL-ERECHIM - RS-CEP: 99706-250

REPRESENTANTE: ANA PAULA SOARES

CPF: ***515.330-13

RG: ***2674565 SSP/RS

E-MAIL: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

EMPRESA: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 06.065.614/0001-38

ENDEREÇO: RUA C-159, Nº 868 QD. 297 LT. 09, 18, 19 E 20 - JARDIM AMÉRICA, CEP: 74.255-140 - GOIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CPF:***030.901-72

RG: ***8359 DGPC/GO

E-MAIL: gestorcomercial@supermedica.com.br

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA

CNPJ: 08.774.906/0001-75

ENDEREÇO: AV OESTE S/N, QUADRA 01 LOTE 03 ARMAZ 02- CEP: 74.993-394- APARECIDA DE GOIANIA/GO REPRESENTANTE: LUIZ ALFREDO LIMA SILVA

CPF: ***528.653-23

RG: ***8050283-5 SSPCE

E-MAIL: licitacao@hospdrogas.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10ML.	FARMACE	AMPOLA	5.000	INOVAMED	0,25	1.250,00
06	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE CÁLCIO + LACTATO DE SÓDIO (0,006+0,0003+0,0002+0,003) G/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCOAMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 500ML. UNIDADE.	JP	UNIDADE	4.220	MULTIHOSP COMERCIAL	5,68	23.969,60
7	CLORETO DE SÓDIO 0,86% + CLORETO DE POTÁSSIO 0,03%+CLORETO DE CÁLCIO 0,033% (SOLUÇÃO DE RINGER). SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA OU FRASCO DE SISTEMA FECHADO 500ML.	JP	UNIDADE	454	SUPERMÉDICA	6,16	2.796,64
11	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 100ML. UNIDADE	JP	UNIDADE	5.500	MULTIHOSP COMERCIAL	3,37	18.535,00
12	CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 10 ML	FARMACE	UNIDADE	3.100	INOVAMED	0,32	992,00
15	CLOREXIDINA, DIGLUCONATO 0,5% SOLUÇÃO ALCOÓLICA. FRASCO COM NO MÍNIMO 100ML.	VIC PHARMA	FRASCO	44	SUPERMÉDICA	2,24	98,56
16	CLOREXIDINA, GLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE. EMBALAGEM COM 1000ML	VIC PHARMA	UNIDADE	100	HOSPDROGAS	18,76	1.876,00
17	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO + FOSFATO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO 160 MG/ML + 80MG/ML. SOLUÇÃO DE ENEMA. FRASCO COM 130ML.	NATULAB	FRASCO	150	SUPERMÉDICA	4,90	735,00
22	GLICOSE 50MG/ML (5%) SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA, FRASCO OU FRASCO-AMPOLA DE SISTEMA FECHADO COM 250 ML. UNIDADE.	JP	UNIDADE	250	MULTIHOSP COMERCIAL	5,17	1.292,50
24	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1% ACONDICIONADO EM FRASCOS COM CAPACIDADE PARA 1.000ML, AMBALADO DE ACORDO COM AS PRAXES DO FABRICANTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. FRASCO.	PROLINK	FRASCO	1.350	SUPERMÉDICA	3,36	4.536,00
TOTAL GERAL R\$:							56.081,30

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024/SES/MT - PE Nº
0116/2024

Protocolo 1636194

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 054/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2024/16006
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0112/ 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: “ REPETIÇÃO DO PREGÃO Nº 0108/2023 - ITENS DESERTOS 17, 18, 22, 27, 29 e 38 E ITENS FRACASSADOS 01, 09, 10, 16, 20, 21, 26, 43 e 44 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DENOMINADO LISTA 05, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS.

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

ENDEREÇO: PRAÇA EMÍLIO MARCONATO, 1000 - GALPÃO 22 -

NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF

CEP: 13.916-074 - JAGUARIÚNA - SP

REPRESENTANTE: RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA

CPF *** 48.360-6 SSP/SP

RG: *** 67.598-71

E-MAIL: contratos@rioclarense.com.br

EMPRESA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ENDEREÇO: RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL-ERECHIM -

RS-CEP: 99706-250

REPRESENTANTE: CLARICE PIETROSKI

CPF: *** 613.970-54

RG: *** 1334423 SJS/RS

E-MAIL: roselaine.s@inovamedhospitalar.com

EMPRESA: ONCO PROD DIST DE PROD

CNPJ: 04.307.650.0025-02

ENDEREÇO: TR STRC TRECHO 3. CONJUNTO C, LOTE NO. 6, BOX 4

ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA - DF - CEP: 71225-533

REPRESENTANTE: FLAVIA PEREIRA SOUZA MACEDO

CPF: *** 832.238-09

RG: *** 11931-0

E-MAIL: licitacoes@oncoprod.com.br

EMPRESA: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A

CNPJ: 60.665.981/0009-75

ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381 - S/Nº - PARTE 2 KM

862,50, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE, MG, CEP

37.556-830

REPRESENTANTE: EMANUELLA DA SILVA BERTULEZA BARAÚNA

CPF: ***149.394-04

RG: ***72.749-0 SSP/SP

E-MAIL: faturamentolicitacoes@uniaoquimica.com.br

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	EFEDRINA, SULFATO 50MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1ML.	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	25.530	UNIÃO QUÍMICA	4,63	118.203,90
09	EPINEFRINA 1 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	HYPOFARMA	AMPOLA	129.950	INOVAMED	1,06	137.747,00
16	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 1 ML.	UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	25.415	UNIÃO QUÍMICA	1,53	38.884,95
43	GLIMEPIRIDA 2MG, COMPRIMIDO	CIMED	COMP.	10.005	INOVAMED	0,08	800,40
22	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 0,2ML.	HIPOLABOR	AMPOLA	8.165	RIOCLARENSE	2,06	16.819,90

29	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6+200MCG/INALAÇÃO EM SUSPENSÃO AEROSSOL. FRASCO COM NO MÍNIMO 120 DOSES.	ASTRAZENECA	FRASCO	460	ONCO PROD	115,82	53.277,20
44	GLIMEPIRIDA 4MG COMPRIMIDO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM, DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA	CIMED	COMP.	5.003	INOVAMED	0,13	650,39
TOTAL GERAL R\$:							366.383,74

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2024/SES/MT - PE Nº 0112/2024

Protocolo 1636287

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 055/2024/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO- 2023/07457
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0093/ 2024.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE torna público o REGISTRO DE PREÇOS das empresas abaixo relacionadas, nas quantidades indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação em epígrafe, regulamentada pelo edital e anexos, independentemente de transcrições, tudo conforme a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS disponível na íntegra para consulta na Coordenadoria de Processos de Aquisições e Contratos e no sítio eletrônico desta Secretaria (www.saude.mt.gov.br).

OBJETO: "REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2023 - ITENS DESERTOS E FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTEMPLADOS NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
ENDEREÇO: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100- CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170-520- CURITIBA-PR REPRESENTANTE: JEFERSON CAMPOS MASTALER
CPF ***193.609-89
RG: ***2.893-3 SSP/PR
E-MAIL: empenhos@promefarma.com.br

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0003-68
ENDEREÇO: AV. MARGINAL NORTE DARODOVIADOS BANDEIRANTES, 2400 - Distrito Industrial - CEP: 13.213-008 - Jundiá - SP.
REPRESENTANTE: JOSÉ PAULO GESSER
CPF: ***063.899-91

RG: ***5.724

E-MAIL: licitacao@sulmedic.com

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
13	BOSENTANA 125MG COMPRIMIDO.	BIOLAB	COMP.	22.500	PROMEFARMA	10,91	245.475,00
25	ETOSSUXIMIDA 50 MG/ML XAROPE, FRASCO	APSEN	FRASCO	150	PROMEFARMA	36,64	5.496,00
48	PIRIDOSTIGMINA, BROMETO DE 60MG COMPRIMIDO.	CELLERA	COMP.	21.000	PROMEFARMA	0,42	8.820,00
49	PRIMIDONA 100 MG COMPRIMIDO.	APSEN	COMP.	500	PROMEFARMA	0,44	220,00
50	PRIMIDONA 250 MG COMPRIMIDO.	APSEN	COMP.	500	PROMEFARMA	1,04	520,00
56	TRIXIFENIDIL, CLORIDRATO 5MG COMPRIMIDO.	APSEN	COMP.	900	PROMEFARMA	0,28	252,00
57	TRIPTORRELINA 11,25 MG PÓ LIÓFILO PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL DE LIBERAÇÃO PROLONGADA. FRASCO-AMPOLA.	ACHÉ	FRASCO AMPOLA	600	SULMEDIC	1.103,92	662.352,00
58	TRIPTORRELINA 3,75 MG PÓ LIÓFILO COM MICROGRÂNULOS PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL. FRASCO-AMPOLA.	ACHÉ	FRASCO AMPOLA	1.350	SULMEDIC	330,00	445.500,00
TOTAL GERAL R\$:							1.368.635,00

O prazo de vigência desta Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço mais vantajoso.

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2024/SES/MT - PE Nº 0093/2023

Protocolo 1636299

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 0371-2022 - Processo: SES-PRO-2023/04461.01, publicado no Diário Oficial do Estado de 04/11/2024, página 136;

Onde se lê:

Data de Assinatura:30/10/2023

Leia-se:

Data de Assinatura:21/10/2024

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF n.º 657.180.542-15

Protocolo 1636027

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 051/2024/
SES/MT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT,** representada pela Secretário Sr. **JULIANO SILVA MELO**, torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 051/2024/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº SES-PRO-2022/30771 com a empresa **MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, a partir do dia **31/10/2024**, em conformidade com o art. 78, inc. I e VI, da Lei n. 8.666/93 e Parecer nº. 2712/SGAC/PGE/2024.

Protocolo 1636375

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 053/2024/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretário Sr. JULIANO SILVA MELO, torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 053/2024/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº SES-PRO-2022/30771 com a empresa **MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, a partir do dia **31/10/2024**, em conformidade com o art. 78, inc. I e VI, da Lei n. 8.666/93 e Parecer nº. 2712/SGAC/PGE/2024.

Protocolo 1636377

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 091/2024/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pela Secretário Sr. JULIANO SILVA MELO, torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº 091/2024/SES/MT**, firmado nos autos do Processo nº SES-PRO-2022/30771 com a empresa **MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, a partir do dia **31/10/2024**, em conformidade com o art. 78, inc. I e VI, da Lei n. 8.666/93 e Parecer nº. 2712/SGAC/PGE/2024.

Protocolo 1636379

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP/SES/MT
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL DE ESTÁGIO - PROCESSO SES-PRO-2022/19504
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário Sr. JULIANO SILVA MELO
CONVENENTE: FACULDADE EDUCAREMT, representada pela Sra. MAILDES DELGADO SAMPAIO
OBJETO: "Desenvolvimento de atividades de Estágio e/ou Prática Curricular conjuntas entre a Instituição de Ensino Conveniente e a Instituição Concedente, para alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação em Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina e Nutrição, no Curso Técnico Sistemas Biomédicos e nos Cursos de Pós-Graduação em Enfermagem Obstétrica e UTI Neonatal, Enfermagem Dermatológica: Tratamento de Feridas, Urgência e Emergência, Enfermagem em UTI Adulto e Pediátrico oferecidos pela Conveniente.
CONTRAPARTIDA: Cooperação técnico-científica para elaboração de programas e políticas de atenção à saúde; Realização de Projetos de Extensão, quando possível, de acordo com o planejamento acadêmico da IES e cursos envolvidos, em consonância com as necessidades do serviço; Acesso e/ou empréstimo a Laboratórios, Biblioteca, Auditório e Sala de Aula conforme agendamento prévio, mediante disponibilidade;

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/63445

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Coordenador de Aquisições, nomeado pelo Ato nº 1267/2023, publicado em 06/03/2023, vem **RETIFICAR** o RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.858, página 73/74, em 25/10/2024, alterando a razão social dos lotes 02, 03 e 04 e o quantitativo de profissionais constante no lote 04, item 03, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

EMPRESA: ORTO SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 37.935.182/0001-00

LOTE 02: Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanella"

EMPRESA: ORTO SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 37.935.182/0001-00

LOTE 03: Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta "Alberto Sabin"

EMPRESA: ORTO SAÚDE - SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA
CNPJ: 37.935.182/0001-00

LOTE 04: Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Sinop

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ORTOPIEDIA E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	01	PLANTÃO	730	R\$ 2.000,00	R\$ 1.460.000,00

Apoio no desenvolvimento das atividades técnicas durante a realização das atividades de estágio supervisionado dentro do período letivo da IES;
 Apoio no desenvolvimento de Campanhas de Educação em Saúde nas dependências da unidade de saúde, desde que acordadas antecipadamente no plano de atividades e sejam pertinentes as atividades dos estágios e práticas curriculares dos cursos envolvidos;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do Termo de Compromisso Institucional.

DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024.

Protocolo 1636396

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N. 28843 - PUBLICADO EM 04/10/2024- PÁG.32
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2019/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2019.

- ONDE SE LÊ:

Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 22/09/2024 a 21/09/2025.

- LEIA-SE:

Vigência: de 12 (doze) meses, com início na data de 23/09/2024 a 22/09/2025.

Protocolo 1636410

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0126/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2024/08982

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CIRURGIA TORÁCICA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, O ÂMBITO DO HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO, SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO", com data de abertura agendada para ocorrer no dia **04.11.2024** às 09h00min (Horário de Cuiabá/MT), **FICA SUSPENSA** para readequação do cadastro do processo no sistema SIAG. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), e todas as operações relativas ao certame e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

IDEUZETE MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE TERCIS

Pregoeira Oficial -SES/MT

Protocolo 1636143

LEIA -SE:

EMPRESA: PRO-VIBE LTDA
CNPJ: 37.935.182/0001-00

LOTE 02: Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovanela"

EMPRESA: PRO-VIBE LTDA
CNPJ: 37.935.182/0001-00

LOTE 03: Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Alta Floresta "Alberto Sabin"

EMPRESA: PRO-VIBE LTDA
CNPJ: 37.935.182/0001-00

LOTE 04: Serviços médicos em Ortopedia e Traumatologia para atender ao Hospital Regional de Sinop

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD PROFISSIONAIS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	PLANTÃO PRESENCIAL NOTURNO. ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA. 12HS. TODOS OS DIAS DA SEMANA.	02	PLANTÃO	730	R\$ 2.000,00	R\$ 1.460.000,00

Demais informações permanecem inalteradas

Cuiabá - MT, 04 de novembro de 2024.

ERICK LUCAS GOMES FERREIRA
Coordenador de Aquisições
(assinado digitalmente)

Protocolo 1636327

PORTARIA Nº 0734/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual de Mato Grosso; e CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que "dispõe sobre o sistema de transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências";

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.010 de 21/05/2012 que define em seu Art. 40 sobre as despesas de custeio compartilhadas de forma tripartite (União, Estados e Municípios);

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n.º 1.473 de 18/07/2012 que altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

RESOLVE:

Art. 1º Ordenar o repasse financeiro do cofinanciamento estadual do **SERVICO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU** nos municípios, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, referente à competência **OUTUBRO/2024**, no valor de R\$ 366.455,37 (trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos) bem como sua aplicação financeira nos fins a que se destina, conforme Anexo Único.

Art. 2º As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Função: 10 - Saúde

Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde

Fonte de Recursos: 1.500.1002

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
C U M P R A - S E.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

ANEXO ÚNICO

REGIÃO	MUNICIPIO	USB	USA	C.R.U	VALOR	MAIS 30 % AMAZONIA LEGAL	VALOR MÊS
SUL Port.2.040/GM - 05.07.18	RONDONOPOLIS - PORT. 559/GM - 19.03-2009	-	-	1	36.223,25	10.866,97	47.090,22
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65
		3	-	-	32.878,50	9.863,55	42.742,05
	SUB TOTAL	3	1	1	93.212,25	27.963,67	121.175,92
	CAMPO VERDE - PORT. 309/ GM - 25.02.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	JACIARA 0- PORT. 2750/GM - 05.12.2012 (DEMAIS)	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	SUB. TOTAL	1	0	0	10.959,50	3.287,85	14.247,35
	PRIMAVERA DO LESTE - PORT.763/GM - 13.04.2011	1	-	-	10.959,50	3.287,85	14.247,35
		-	1	-	24.110,50	7.233,15	31.343,65
	SUB. TOTAL	1	1	0	35.070,00	10.521,00	45.591,00
	SUBTOTAL - SUL	6	2	1	150.201,25	45.060,37	195.261,62

MÉDIO NORTE	TANGARA DA SERRA - PORT. 2700/GM - 29.11.2012	-	-	1	21.000,00	6.300,00	27.300,00
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
		3	-	-	19.687,50	5.906,25	25.593,75
	SUB. TOTAL	3	1	1	59.937,50	17.981,25	77.918,75
	CAMPO NOVO DO PARECIS -PORT 1532/GM 24.07.2013	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BARRA DO BUGRES	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SAPEZAL	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBOTAL MÉDIO NORTE		6	1	1	79.625,00	23.887,50	103.512,50
NOROESTE- Port 3.161/ GM-2812/2012	JUINA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
		-	1	-	19.250,00	5.775,00	25.025,00
	SUB. TOTAL	1	1	0	25.812,50	7.743,75	33.556,25
	COLNIZA	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	COTRIGUAÇÚ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	BRASNORTE	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	ARIPUANÃ	1	-	-	6.562,50	1.968,75	8.531,25
	SUB. TOTAL	1	0	0	6.562,50	1.968,75	8.531,25
SUBTOTAL NOROESTE		5	1	0	52.062,50	15.618,75	67.681,25
TOTAL		17	4	2	281.888,75	84.566,62	366.455,37

Protocolo 1636224

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 00005/2024/DAST.

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designada pela Portaria nº 236/2024- Diário Oficial de Contas, publicada no Diário Oficial de 11/07/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº EMPAERLIS-2024/00005-A, autorizada pela Superintendência do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, serão eliminados os documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, do (a) EMPAER-MT.

CÓDIGO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		Ano Inicial	Ano Final		
052.222	EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL	1979	1979	2	Caixa box
052.222	EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL	1984	1984	3	Caixa box
052.222	EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL	1990	1990	92	Caixa box
052.222	EXECUÇÃO FINANCEIRA - DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA / NOTA FISCAL	2005	2005	1	Caixa box
DATAS LIMITES GERAIS: 1979 - 2005			MENSURAÇÃO TOTAL: 98 caixa (s) box/ 13,72 metro(s) linear(es)		
OBSERVAÇÕES: Todos os conjuntos documentais cumpriram a respectiva temporalidade.					

Conta (s) do (s) exercício (s) de:	Conta (s) aprovada (s) pelo Tribunal de Contas em:	Publicação no Diário Oficial (data, seção, página)
2005	2006	3200/2006 - 31/01/2007

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido à Comissão Permanente de Avaliação do (a) EMPAER-MT.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024

CAROLINA MARTINS PACHECO
Empregado (a) Público (a)
DIVISÃO DE ALMOXERIFADO, SERVIÇOS E TRANSPORTE

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Presidente
DIRETORIA EXECUTIVA

Protocolo 1636413

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 076/2023 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80
DO OBJETO: ACRESCENTAR 12,718% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 127.188,06 (cento e vinte e sete mil, cento e oitenta e oito reais e seis centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993 e **SUPRESSÃO** equivalente a R\$ 32.212,00 (trinta e dois mil, duzentos e doze reais), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.

DA ASSINATURA: 04/11/2024.

GESTOR(A): Titular da Diretoria Administrativa de Unidade Regionalizada - DURA do Campus de Pontes e Lacerda.

FISCAL: Alex Sandro Teixeira de Souza - Matrícula 315.273.

SUPLENTE DE FISCAL: Roberto Vasconcelos Pinheiro, Matrícula 253515.

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - OBRAS E INSTALACOES.

DOTAÇÃO: 26201.0001.12.364.528.2532.0700.449000000 .15000000.04.1

DA VIGÊNCIA: Permanece a mesma.

ASSINAM: Profª. Drª. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

Protocolo 1636274

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, CNPJ/MF sob o nº 13.646.927/0001-45

DO OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo (desktop) para atender a demanda do Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais do Mato Grosso, realizado no âmbito do Termo de Cooperação 017/2022, estabelecimento entre a SETASC e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 01/11/2024.

DO VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

GESTOR(A): Antônio João Castrillon Fernandez, matrícula 80723.

FISCAL: Camillo Araújo, matrícula 116995.

SUPLENTE DE FISCAL: Metzuzalen Goncalves Silva, matrícula 118.997.

ELEMENTO DE DESPESA: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO: 22101.0001.14.422.513.2458.0700.449000000.17610000.01.1

DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sr. Adson Rivelino da Silva Capilé - Representante Legal.

Protocolo 1636289

EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / JVM COPIADORAS E INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.128.710/0001-88

DO OBJETO: aquisição de material permanente e de consumo (impressora e GPS) para atender a demanda do Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais do Mato Grosso, realizado no âmbito do Termo de Cooperação 017/2022, estabelecimento entre a SETASC e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 01/11/2024.

DO VALOR: R\$ 12.064,00 (doze mil e sessenta e quatro reais).

GESTOR(A): Antônio João Castrillon Fernandez, matrícula 80723.

FISCAL: Camillo Araújo, matrícula 116995.

SUPLENTE DE FISCAL: Metzuzalen Goncalves Silva, matrícula 118.997.

ELEMENTO DE DESPESA: 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO: 22101.0001.14.422.513.2458.0700.449000000.17610000.01.1

DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sr. Marcio Joel Santana da Costa - Representante Legal.

Protocolo 1636297

EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 - UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / MEM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.962.518/0001-86

DO OBJETO: aquisição de material de consumo (papel A4) para atender a demanda do Projeto de Mapeamento Social de Povos e Comunidades Tradicionais do Mato Grosso, realizado no âmbito do Termo de Cooperação 017/2022, estabelecimento entre a SETASC e Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DA ASSINATURA: 01/11/2024.

DO VALOR: R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais).

GESTOR(A): Antônio João Castrillon Fernandez, matrícula 80723.

FISCAL: Camillo Araújo, matrícula 116995.

SUPLENTE DE FISCAL: Metzuzalen Goncalves Silva, matrícula 118.997.

ELEMENTO DE DESPESA: 30 - MATERIAL DE CONSUMO

DOTAÇÃO: 22101.0001.14.422.513.2458.0700.449000000.17610000.01.1

DA VIGÊNCIA: 2 (dois) anos.

ASSINAM: Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa; Sra. Maria Eunice de Melo - Representante Legal.

Protocolo 1636300

EXTRATO DA PORTARIA Nº 022/2024/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 022/2024/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se o Processo Administrativo de Responsabilização nº 001/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO- 2024/06713), com fulcro no artigo 28, do Decreto Estadual nº 522/2016. Assim, prorroga-se por 180 (cento e oitenta) dias o prazo da portaria nº 010/2024/CGE-COR/UNEMAT, a contar do dia 28 de outubro de 2024. **VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1636279

EXTRATO DA PORTARIA Nº 021/2024/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 021/2024/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se Sindicância Administrativa nº 001/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO- 2024/17987), com fulcro pelos artigos 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005, 550/2014 e 584/2017 do art. 19 da Lei Complementar nº 600/2017. Assim, prorroga-se por 30 (trinta) dias o prazo da portaria nº 019/2024/CGE-COR/UNEMAT, a contar do dia 25 de outubro de 2024. **VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1636281

EXTRATO DA PORTARIA Nº 023/2024/CGE-COR/UNEMAT

Extrato da Portaria nº 023/2024/CGE-COR/UNEMAT por meio da qual prorroga-se o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024/UNEMAT (UNEMAT-PRO-2024/16664), com fulcro no artigo 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. Assim, prorroga-se por 60 (sessenta) dias o prazo da portaria nº 017/2024/CGE-COR/UNEMAT, a contar do dia 11 de novembro de 2024. **VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA** (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Protocolo 1636291

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024 - UNEMAT SIGCON Nº 1990 - 2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.

OBJETO: Este convênio tem por objetivo a prestação de serviços, de forma não exclusiva, da Metta na intermediação de oportunidades de complementação educacional a alunos regularmente matriculados na Instituição de Ensino.

DA ASSINATURA: 01/11/2024

DA VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 01/05/2027

ASSINAM: Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e o Sr. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE.

Protocolo 1636296

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2024-UNEMAT SIGCON Nº 2222-2024

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT / FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR PÚBLICO ESTADUAL - FAESPE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem como objeto o apoio na execução das ações do Projeto de extensão "Fortalecimento da Extensão Universitária enquanto processo integrador e formativo no contexto da educação superior na Universidade do Estado de Mato Grosso".

DA ASSINATURA: 01/11/2024

DA VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 01/11/2027

ASSINAM: Prof. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquêa - Reitora da UNEMAT e o Sr. Gustavo Domingos Sakr Bisinoto - Diretor Geral da FAESPE.

Protocolo 1636307

PORTARIA Nº 2383/2024 - REITORIA
Cáceres-MT, 01 de novembro de 2024.

*Reconhece o vínculo trabalhista
temporário com a Universidade do
Estado de Mato Grosso*

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT,
que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos
comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 468/96; Portaria Nº 163/97; Portaria
493/97; 002/98; 129/98;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 3314/2024 - PRAD-SDP/UNEMAT, datado
de 31.10.2024; o processo SIPAC 23065.010056/2024-07.

RESOLVE: Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual do Servidor
NATALÍCIO PEREIRA LACERDA, matrícula nº **66316**, com a Fundação
Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professor
Auxiliar I, pelo período de **22/10/1996 a 23/06/1998**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

(Assinado digitalmente)

VERA LUCIA DA ROCHA MAQUEA
REITORA

Protocolo 1636214

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT

**ERRATA DA ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA
DA DEC DO ANO DE 2024, PUBLICADA EM DOE SOB. Nº 28.862, PAG.
64, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2024.**

ONDE SE LÊ:

2. AGER-PRO-2024/01445 - **Expresso Satélite Norte Ltda.** Assunto:
Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/
SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS. Agendamento de
Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia,
Ferrovia e Saneamento.

LEIA-SE:

2. AGER-PRO-2024/01445 - **Itanorte Transportes SPE Ltda.** Assunto:
Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº 007/2023/00/00/
SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS. Agendamento de
Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia,
Ferrovia e Saneamento.

(assinado digitalmente)

Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)

José Ricardo Elias
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias

(assinado digitalmente)

Jossy Soares
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)

Dr. Felipe Tomaz Borges
Advogado Geral Regulador

(assinado digitalmente)

Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete

Protocolo 1636458

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 014/2021/AGER/MT
(Processo nº. AGER-PRO-2022/00509)

CONTRATANTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS
SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS - AGER/MT
CNPJ: 03.944.082/0001-10

CONTRATADA: SIMPLES IP COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
CNPJ: 03.506.307/0001-57

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da
vigência do Contrato Administrativo Nº 014/2021/AGER/MT.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato por
mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de **04 de novembro de 2024**,
encerrando-se, portanto, sua vigência em **04 de novembro de 2025**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento
dos serviços do referido objeto será(ão) da(s) seguinte(s) dotações
orçamentárias:

Dotação Orçamentária

04301.0001.04.122.036.2007.9900.339000000.17000000.04.1

DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam mantidas as demais
cláusulas avençadas Contrato Administrativo Nº 014/2021/AGER/MT
Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE, **LUIS ALBERTO NESPOLO E
AROLD DE LUNA CAVALCANTI**, PELA CONTRATADA, **ALAN PABLO
QUEIROZ SILVA E AMARILDO PEREIRA**

Protocolo 1636344

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO - AGER/MT

**ERRATA DA CONVOCAÇÃO DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO
DE 2024, PUBLICADA EM DOE SOB. Nº 28.862, PAG. 66, EM 01 DE
NOVEMBRO DE 2024.**

ONDE SE LÊ:

2º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/01445 - **Expresso Satélite Norte
Ltda.** Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº
007/2023/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS.

LEIA-SE:

2º Item de Pauta: AGER-PRO-2024/01445 - **Itanorte Transportes SPE
Ltda.** Assunto: Revisão Extraordinária do Contrato de Concessão nº
007/2023/00/00/SINFRA em decorrência do benefício fiscal de ICMS.

Luis Alberto Nespolo
Presidente Regulador da AGER/MT.

Protocolo 1636459

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

PORTARIA EXTERNA IPEM-MT Nº 22/2024

O Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do IPEM-MT, no uso
de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.270 de 12 de abril de
2.000, alterada pela Lei nº 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei nº 9.331, de
31 de março de 2010 e Lei nº 9.687, de 28 de dezembro de 2011; Lei 9.877,
de 03 de janeiro de 2013, Lei nº 10.053 de 20 de janeiro de 2014 e Lei
Complementar n.º 566, de 20 de maio de 2015;

Resolve:

1º Determinar que seja procedida a verificação periódica nos taxímetros
instalados nos veículos de aluguel do Município de Rondonópolis-MT,
referente ao ano de 2024.

2º Para a referida verificação periódica, os proprietários de Táxi, ou
seus prepostos, deverão comparecer a Pista de ensaio para verificação
metrológica do IPEM-MT/INMETRO, situado na MT 383 após o retorno do
Parque de Exposição do município de Rondonópolis-MT.

3º No ato do cadastro de verificação será emitido recolhimento da taxa de
serviços metrológicos, GRU - Guia de Recolhimento da União, comunicamos

que a ausência de pagamento ou impugnação do débito poderá ensejar inclusão no Cadin (Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal), após 75 dias, nos termos da Lei nº 10.522/2002, bem como inscrição em dívida ativa, protesto de título e cobrança judicial.

4º A verificação será realizada por ordem de chegada, no período de 04 a 07 de novembro de 2024, nos seguintes horários:

04/11/2024 - 14h as 17h

05 à 06/11/2024 - 8h as 12h e 14h as 17h

07/11/2024 - 8h as 12h

5º O não comparecimento acarretará, ao proprietário do veículo, as implicações da Lei Federal n.º 9.933/1999 e item 6.3.7 da Portaria INMETRO 124, de 24 de março de 2022.

6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de Outubro 2024.

Carlos Alberto Régis
Presidente - IPEM/MT

Protocolo 1636142

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

PORTARIA Nº 068/2024/JUCEMAT

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

CONSIDERANDO que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa n. 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

CONSIDERANDO que o interessado cumpriu perante esta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 52/2022, inclusive com o depósito da Caução;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, à Senhora **ANNA KAROLINE SANTOS DO AMARAL**, portadora do CPF nº 093.248.747-56 e RG n. 129769642 SSP/RJ, ficando registrada nesta JUCEMAT sob o n. 107.

Art. 2º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2024.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

Protocolo 1636260

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020/MTS

DA ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 002/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE CÁCERES LTDA - CNPJ: 29.315.618/0001-22.**

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/06673**, através do Edital de Chamamento Público nº 001/2014/MTS.

DA VIGÊNCIA: O presente termo aditivo ao contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **04/11/2024 a 03/11/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 11303, Programa: 516, Ação: 2029, Fonte: 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e MARLUS ANDRADE DIAS / CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE CÁCERES LTDA /CONTRATADA.

Protocolo 1636168

EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 110/2024/MTS

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 110/2024, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica **J J SILVA SOUSA LTDA ME - CNPJ: 26.264.988/0001-90.**

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários, do plano Mato Grosso Saúde, através do Edital para Credenciamento nº 001/2014/MTS, conforme processo **MTSAUDE-PRO-2024/08466.**

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de **04/11/2024 a 03/11/2025.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11303, Programa 516, Ação 2029, Fonte 1.500.000 e 1.501.0000, Natureza de Despesa 3.3.90.000.00.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/ Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CONTRATANTE e JEFERSON JOSÉ SILVA SOUSA/ J J SILVA SOUSA LTDA ME/ CONTRATADA.

Protocolo 1636436

PORTARIA Nº 037/2024/MATO GROSSO SAÚDE

A Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, no uso de suas atribuições legais previstos nos incisos no artigo 37, do Decreto Estadual nº 832/2021;

Considerando a disposição contida no artigo 2º, da Lei Complementar nº 127/2003, a qual estabelece como objetivo primordial do Mato Grosso Saúde a realização das operações de assistência à saúde dos servidores e pensionistas do Estado, suas Autarquias e Fundações;

Considerando a disposição contida no artigo 37, da Lei Complementar nº 127/2003, o qual confere ao MATO GROSSO SAÚDE a competência para regular os casos não previstos na sua legislação regulamentar mediante a edição de atos normativos de natureza interna;

Considerando as disposições contidas no Decreto Estadual nº 5729, de 17 de maio de 2005, que regulamenta as atividades do Mato Grosso Saúde, em especial no que toca aos débitos contraídos pelos beneficiários do plano, referentes aos valores das mensalidades e coparticipações,

RESOLVE:

Art. 1º O pagamento das contribuições mensais, coparticipações demais valores devidos pelos Usuários do Plano na condição de agregados e facultativos será efetuado por meio de Boleto Bancário, DAR ou outras formas de pagamento que venham a ser definidas pelo MATO GROSSO SAÚDE.

Parágrafo Único O dia de vencimento das faturas de pagamentos mencionadas *caput* será de até 07 (sete) dias após a data do pagamento

dos salários dos servidores públicos do Poder Executivo estadual, ou outra data a ser definida pelo Mato Grosso Saúde, sendo o mesmo dia para todos os agregados e facultativos.

Art. 2º Sempre que houver mudança da faixa etária do Usuário, a respectiva contribuição mensal será adequada de forma automática no mês em que ocorrer a mudança da faixa etária.

Art. 3º Em caso de atraso no pagamento das contribuições por mais de 30 (trinta) dias, os atendimentos pela rede credenciada serão suspensos, e, caso as tentativas de acordo de negociação disponibilizadas pelo MT Saúde não logrem êxito, decorridos 60 (sessenta) dias, haverá a exclusão do Plano com a perda dos benefícios.

Parágrafo Único A exclusão mencionada no *caput* será operada em relação ao usuário inadimplente, exceto, se esta se der em relação ao Titular do Plano, o que implicará no desligamento automático de seus dependentes e agregados.

Art. 4º As contribuições dos segurados titulares e dependentes do MATO GROSSO SAÚDE que não foram lançadas diretamente na folha de pagamento do titular em razão de problemas com a margem de consignação, serão pagas por meio de boleto bancário, DAR ou outras formas de pagamento que venham a ser definidas pelo MATO GROSSO SAÚDE, sem prejuízo dos termos previstos no artigo anterior.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde, em Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do Mato Grosso Saúde
(original assinado)

Protocolo 1636276

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 389/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/05016- Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ADALTO VELOSO GUEDES e esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: uma área de terras com **144,8754 (cento e quarenta e quatro hectares oitenta e sete ares e cinquenta e quatro centiares)**, situada no município de ALTO PARAGUAI/MT, denominada FAZENDA BOA ESPERANÇA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 49226, Fls 043, Livro 02, pelo 1º Serviço Registral de Diamantino/MT Valor de **R\$ 56.480,10 (cinquenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ADALTO VELOSO GUEDES e esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1636134

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 390/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/21559- Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e ALUISIO BANDEIRA E SILVA E Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1,9919 (um hectare noventa e nove ares e dezenove centiares)**, situada no município de São Félix do Araguaia/MT - Projeto de Assentamento Zeca da Doca -LOTE 49, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da matrícula n.º 15.443 Livro n.º2, Cartório do 1º Tabelionato e Registro De Imóveis, da Comarca de São Félix do Araguaia/MT. Valor de **R\$ 1.926,93 (um mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos)**.

Sendo que o contratado pagará ao contratante, a vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento no pagamento à vista, no valor de **R\$ 1.541,54 (Um mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos)**, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e ALUISIO BANDEIRA E SILVA E Esposa, contratados.

Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1636138

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 200/2023/INTERMAT(SIGCON). INTERMAT-PRO-2024/12269 (SIGADOC).

I - COOPERANTE: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71;

II - COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - CNPJ: 04.213.687/0001-02;

III-OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 200-2023 ALTERANDO DE 30/10/2024, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31/12/2026.

IV-VALOR TOTAL: SEM DESPESAS

V-FISCAL: JOSE MAURO DIAS NASCIMENTO- MATRÍCULA: 277681

VI-GESTOR: DANILO FERNANDES LIMA- MATRÍCULA: 233654;

ASSINAM: EM CUIABÁ - MT, 30 DE OUTUBRO DE 2024, FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO (COOPERANTE) E MILTON DE SOUZA AMORIM - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA (COOPERADO).

Protocolo 1636261

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 391/2024

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/19168- Regularização Fundiária rural

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e Joceli Guizzo

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: uma área de terras com **1.451,3204 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um hectares trinta e dois ares e quatro centiares)**, situada no município de PEIXOTO DE AZEVEDO /MT, denominada FAZENDA TOCA DA ONÇA, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 10.268 - Ficha 01 - Livro Geral 2 - Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Peixoto de Azevedo/MT.

Valor de **R\$ 879.183,43 (Oitocentos e setenta e nove mil sessenta e cento e oitenta e três reais e quarenta e três centavos)**. Sendo que o contratado pagará ao contratante, a prazo. Será concedido de 20% (vinte) por cento no entrada, e restante 05 x anuais, com correção monetária pelo IGPM, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros Joceli Guizzo, contratado.

Cuiabá/MT, 04 de Novembro de 2024.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente INTERMAT

Protocolo 1636303

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/2021/INDEA-MT
PROCESSO N.º INDEAMT-PRO-2024/13729

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

LOCADORA: JOÃO LIMA DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO** e reajustar a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO ALUGUEL E ENCARGOS**, do Contrato de Locação do Imóvel n.º 043/2021/INDEA-MT, que trata da locação de imóvel onde abriga a Unidade Local de Execução do INDEA, no município de Confresa/MT.

DO PRAZO: A vigência do presente Contrato será prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 03/12/2024 e término em 02/12/2026.

DO VALOR DO ALUGUEL: O aluguel mensal será reajustado neste ato em R\$ 2.923,89 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 70.173,36 (setenta mil, cento e setenta e três reais e trinta e seis centavos), para o período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme reajuste de 4,424740% de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização será exercida pelo servidor Sr. VINÍCIUS NORONHA SIQUEIRA - matrícula nº 321.200 e fiscal substituto o servidor Sr. LAÉRCIO BANDEIRA DOS SANTOS - matrícula nº 321.268, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do presente contrato, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Contrato nº 043/2021/INDEA-MT. E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o 1º Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2024.

ASSINAM: EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA - PRESIDENTE/INDEA-MT. JOÃO LIMA DA SILVA - LOCADOR.

Protocolo 1636132

PORTARIA Nº 354/2024/INDEA-MT

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 46 do Decreto nº 803, de 09 de abril de 2024, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

Considerando a Lei Estadual nº 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº 8.422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008;

Considerando a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº 7.889 de 23/11/89;

Considerando o disposto no Processo INDEAMT-PRO-2024/18279.

Resolve:

Art.1º Suspender o Registro no Serviço de Inspeção Sanitária Estadual - SISE Nº 119, entreposto de pescado, do Estabelecimento BRYCON FISH IND. E COM. DE PESCADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 50644552000100, localizada no município de Sorriso/MT, a partir de 01/10/2024.

Art.2º O INDEA-MT torna público a Suspensão do Registro sob Nº 119, conforme previsto no artigo 28 Decreto Estadual nº 290 de 25/05/2007, alterado pelo Decreto nº 1.537 de 21/08/2008.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 365/2023/INDEA-MT, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/12/2023.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

Protocolo 1636408

MT.GOV.BR

RESPEITE A
PIRACEMA

PRESERVE O FUTURO DA PESCA

De 1º de outubro de 2024
a 31 de janeiro de 2025,
a pesca está suspensa nos rios de
Mato Grosso para proteger o ciclo
de reprodução dos peixes.



Pescar nesse período é crime, sujeito a prisão,
multas e apreensões.

190

APP
MT CidadãoDELEGACIA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE
DEMA-MTSEMA
Secretaria
de Estado de
Meio AmbienteGoverno de
Mato
Grosso

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para indicação de condutor/infrator e para interposição de defesa prévia até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões da defesa; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
DJC9795	DT00GN40AU	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
IKW0G74	DT00GN40AV	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBI4605	DT002V21LB	25/10/2024	01/11/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBI4605	DT002V21LC	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPL7272	DT001K90C2	25/10/2024	01/11/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBN1551	DT0037504K	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZT1414	DT00ME10O3	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZT1414	DT00ME10O4	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NIZ8036	DT00ME10O0	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NIZ8036	DT00ME10O1	25/10/2024	01/11/2024	6408-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NIZ8036	DT00ME10O2	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPC1229	DT00ME10NU	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPP2184	DT00ME10NY	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPP2184	DT00ME10NZ	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBF9781	DT00ME10NT	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCD1661	DT00ME10NV	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCZ0404	DT00ME10NS	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QNE4D37	DT00ME10NW	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QNE4D37	DT00ME10NX	25/10/2024	01/11/2024	6726-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRW4A25	DT00ME10NM	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUC3667	DT0019308M	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCR2C65	DT0019308P	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAM2C16	DT0019308S	25/10/2024	01/11/2024	6050-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SDQ0H57	DT0019308N	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCE3743	DT007V208E	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCE3743	DT007V208F	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
AUF2378	DT00CD1199	25/10/2024	01/11/2024	5452-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
EBI0484	DT002A50D1	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
EBI0484	DT002A50D2	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JIJ7D95	DT002A50CZ	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JIJ7D95	DT002A50D0	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYV2747	DT002A50CK	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZL5547	DT002A50CH	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZL5547	DT002A50CI	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZP8877	DT002A50CO	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZP8877	DT002A50CP	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
MUN7104	DT002A50CC	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NCD7337	DT002A50CD	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NIZ1G24	DT002A50CV	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NIZ1G24	DT002A50CW	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NIZ4453	DT002A50CQ	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NIZ4453	DT002A50CR	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBO0B42	DT002A50CS	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBOQ3601	DT002A50C4	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBOQ3601	DT002A50C5	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
ONS8445	DT002A50CX	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
PHP9I62	DT002A50CJ	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBY3874	DT002A50C6	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBY3874	DT002A50C7	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBZ1E01	DT002A50CG	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAL3H29	DT002A50CY	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBM9G29	DT00183098	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPF2B24	DT0018309C	25/10/2024	01/11/2024	7048-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJV4384	DT003F4055	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJV4384	DT003F4056	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NUD0035	DT003F4053	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUD0035	DT003F4054	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCW7530	DT003F4057	25/10/2024	01/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG2D76	DT003F4058	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAL7E84	DT00EL40NU	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAL7E84	DT00EL40NV	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAL7E84	DT00EL40NW	25/10/2024	01/11/2024	6726-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAL7E84	DT00EL40NX	25/10/2024	01/11/2024	7684-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KEU2B15	DT00EI20C2	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KEU2B15	DT00EI20C3	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NGZ0889	DT00EI20C4	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJR0912	DT00EI20C5	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
PRS0D87	DT00EI20C0	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBM4G88	MTA0391448	19/10/2024	01/11/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPJ9C05	DT00LP101P	25/10/2024	01/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPJ9C05	DT00LP101Q	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
APH7D11	DT002K21KF	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
AVB9F03	DT002K21K5	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
EAG6710	DT002K21JL	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
EAG6710	DT002K21JP	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYJ0761	DT002K21K1	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYJ0761	DT002K21KJ	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYX4860	DT002K21JM	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZB4707	DT002K21K8	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
MVX6252	DT002K21KK	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJL7992	DT002K21K1	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPK7C40	DT002K21JZ	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPQ8570	DT002K21KB	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUD6415	DT002K21K0	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NWGOE24	DT002K21KE	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAU2790	DT002K21K3	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAU2790	DT002K21K4	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
PZN4F23	DT002K21JL	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
PZY7328	DT002K21KG	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
PZY7328	DT002K21KH	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBA0944	DT002K21JV	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBA0944	DT002K21JW	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBG3619	DT002K21JX	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBG3619	DT002K21JY	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBO9287	DT002K21KC	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBQ8864	DT002K21KL	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBW4783	DT002K21JK	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCH7102	DT002K21JQ	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QON0D66	DT002K21KM	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRL2E88	DT002K21JH	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBR7D79	DT00NS109H	25/10/2024	01/11/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPM9C74	DT00NS109J	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAN3E79	DT00GY40HS	25/10/2024	01/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPH6G06	DT00GY40HU	25/10/2024	01/11/2024	6637-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAU3E66	DT00BY10O2	24/10/2024	01/11/2024	5525-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBFOC43	DT0034A07K	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OLL4581	DT0034A07I	25/10/2024	01/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPQ6533	DT0050105P	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAT3H44	DT00DO30C2	25/10/2024	01/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
PQO9I53	DT00RY1009	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
PQO9I53	DT00RY100A	25/10/2024	01/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
PQO9I53	DT00RY100B	25/10/2024	01/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBE8375	DT00RY1008	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBX1E56	DT00N3107M	25/10/2024	01/11/2024	7056-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBX1E56	DT00N3107N	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBX1E56	DT00N3107O	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG9F74	DT005F20IT	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPG9F74	DT005F20IU	25/10/2024	01/11/2024	5274-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPG9F74	DT005F20IV	25/10/2024	01/11/2024	6556-4	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG9F74	DT005F20IW	25/10/2024	01/11/2024	5835-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJU3616	DT0088503H	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJU3616	DT0088503I	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJU3616	DT0088503J	25/10/2024	01/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBZ2J18	DT00QY1008	24/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCF6428	DT00QY100A	24/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCM4152	DT00QY100B	24/10/2024	01/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RAU3F83	DT00QY1009	24/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SMO6D19	DT00QY1007	24/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPC2F82	DT00QY1005	24/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
SPC8A08	DT00QY1006	24/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
AKK1496	DT00G210EM	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZA0973	DT00G210EP	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZA0973	DT00G210EQ	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZA0973	DT00G210ER	25/10/2024	01/11/2024	6556-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OMK6851	DT00G210EN	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OMK6851	DT00G210EO	25/10/2024	01/11/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJL6530	DT001U70NW	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBT2J43	DT001U70NX	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBT2J43	DT001U70NY	25/10/2024	01/11/2024	7056-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAM6540	DT00NW1095	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAM6540	DT00NW1096	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
DGD2494	DT00MA102X	20/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
DGD2494	DT00MA102Y	20/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QBF0H10	DT00MA102W	20/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAR7F38	DT00MA1032	20/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAV1J16	DT00MA102Z	20/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAV1J16	DT00MA1030	20/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRQ4H68	DT00MA1031	20/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJO9709	LRV0051969	19/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPG0G41	LRV0051967	11/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NFS4B36	DT0073500A	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NFS4B36	DT0073500B	25/10/2024	01/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJA7936	DT00735006	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJA7936	DT00735007	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ONH8823	DT00735009	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OVQ3D77	DT00735008	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCM4994	DT00N81027	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NKK2700	DT003I60XL	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPK7I99	DT003I60XN	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
OAM4143	DT003160XM	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBQ2C82	DT003160XO	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RKE5D61	DT00KH5035	25/10/2024	01/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NJU4252	DT00LR107M	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBN9672	DT00LR107R	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBQ4C56	DT00LR107N	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAU8D73	DT00LR107O	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAU8D73	DT00LR107P	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RAU8D73	DT00LR107Q	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
BEU7B90	DT005V40J6	25/10/2024	01/11/2024	7633-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QUK8A69	DT005V40J5	25/10/2024	01/11/2024	7633-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
EBR9170	DT001U700C	25/10/2024	01/11/2024	7633-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
EBR9170	DT001U700D	25/10/2024	01/11/2024	7358-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAS5H02	DT001U7001	25/10/2024	01/11/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAS5H02	DT001U7002	25/10/2024	01/11/2024	7048-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCS9347	DT001U700Z	25/10/2024	01/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAM3A82	DT001U7007	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAM3A82	DT001U7008	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAM3A82	DT001U7009	25/10/2024	01/11/2024	7099-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAV5A42	DT001U700I	25/10/2024	01/11/2024	6076-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRY2F76	DT001U700E	25/10/2024	01/11/2024	5193-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRY2F76	DT001U700F	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPE6H37	DT001U700G	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPJ4E06	DT001U700H	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCM9836	DT0084307R	25/10/2024	01/11/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCM9836	DT0084307S	25/10/2024	01/11/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCM9836	DT0084307T	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAR5657	DT00MF105J	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAR5657	DT00MF105K	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAR5657	DT00MF105L	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCL2B12	DT00MF105G	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPH3308	DT00BY1003	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBESJ34	DT00C1112S	24/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OBESJ34	DT00C1112T	24/10/2024	01/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RAK9H41	DT00BY100A	24/10/2024	01/11/2024	5479-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPH4H34	DT00C1112Q	24/10/2024	01/11/2024	5029-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPH4H34	DT00C1112R	24/10/2024	01/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRM3F89	DT00L02086	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
GIR6C89	DT003L50E6	25/10/2024	01/11/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBO5C80	DT00LF1089	24/10/2024	01/11/2024	5967-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$1.467,35
QCT2098	DT00M710GS	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAT8675	DT009I604S	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAT8675	DT009I604T	25/10/2024	01/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPN8D48	DT009I604V	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPD3J01	DT009E2024	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
AUF3425	DT002U8023	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
AUF3425	DT002U8024	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
BBB7B73	DT002U8027	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
BCH7290	DT002U737L	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
BCH7290	DT002U737M	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
EDP5D12	DT002U737R	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
FFQ7E16	DT002U801I	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
FVC8C23	DT002U737T	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
GIS0E95	DT002U801L	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
GIS0E95	DT002U801M	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
HSA1G64	DT002U8017	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYM4833	DT002U803T	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JYM4833	DT002U803U	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYX3C33	DT002U801S	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZA6384	DT002U801U	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZA6384	DT002U801W	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZO0515	DT002U801Z	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZO0515	DT002U8020	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZO0903	DT002U803I	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZO0903	DT002U803J	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAB2927	DT002U803G	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAB2927	DT002U803H	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAE1H11	DT002U802V	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAR2J58	DT002U8021	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KAR6E14	DT002U8004	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KED3390	DT002U8032	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KED3390	DT002U8033	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NDE3571	DT002U8006	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJU0934	DT002U8025	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJU0934	DT002U8026	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJU2946	DT002U7384	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJV5744	DT002U800O	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPD4595	DT002U802H	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPJ7I68	DT002U801F	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPM4H05	DT002U800C	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPM8106	DT002U801K	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NPP9E14	DT002U8019	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPP9E14	DT002U801A	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NTZ6616	DT002U803V	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUA4600	DT002U802Y	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUA4600	DT002U802Z	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUC4884	DT002U801T	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
NUC4884	DT002U801V	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUE5881	DT002U800G	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NUE5881	DT002U800H	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAR9D33	DT002U800D	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAR9D33	DT002U800E	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAU5651	DT002U8018	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OB3668	DT002U801D	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OB3668	DT002U801E	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBH0818	DT002U800Z	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBH0818	DT002U8010	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBI1E93	DT002U801X	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBI1E93	DT002U801Y	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBB4H05	DT002U8035	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBEOB31	DT002U737O	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBF2415	DT002U802T	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBF2415	DT002U802U	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBF4D22	DT002U801C	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBK1866	DT002U800J	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBO0598	DT002U802I	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBO0598	DT002U802J	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBQ5442	DT002U801Q	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBQ5442	DT002U801R	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBS5712	DT002U8007	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBS5712	DT002U8008	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBT8F44	DT002U800Q	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBU1156	DT002U7386	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBU1156	DT002U7387	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBU1156	DT002U7388	25/10/2024	01/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBV9I83	DT002U800R	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBV9I83	DT002U800S	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCE8521	DT002U803B	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCE8521	DT002U803C	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCG8D42	DT002U803K	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCM3061	DT002U8037	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCM3061	DT002U8038	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCN1B95	DT002U8028	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCN1B95	DT002U8029	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCP5863	DT002U800L	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QCT9623	DT002U800K	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCU6458	DT002U802R	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCU6458	DT002U802S	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCU6949	DT002U8001	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCU6949	DT002U8002	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCX1907	DT002U803E	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCX1907	DT002U803F	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCX1G77	DT002U802P	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCX1G77	DT002U802Q	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QRA7600	DT002U803N	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QRA7600	DT002U803O	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAL6G31	DT002U802G	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAM1C76	DT002U800N	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAQ6H08	DT002U801B	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAQ9A41	DT002U802N	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAQ9A41	DT002U802O	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAW1A41	DT002U8003	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAZ5J00	DT002U737P	25/10/2024	01/11/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAZ5J00	DT002U737Q	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAZ8A76	DT002U802E	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAZ8A76	DT002U802F	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRL4E68	DT002U737W	25/10/2024	01/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRL4E68	DT002U737X	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRN0I38	DT002U737N	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRO5A73	DT002U8030	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRQ2E51	DT002U8011	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRQ2E51	DT002U8012	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRR1E89	DT002U802C	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRR1E89	DT002U802D	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRT5A96	DT002U803Q	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRT5A96	DT002U803R	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRT5A96	DT002U803S	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRU0G95	DT002U801N	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRU8E61	DT002U800A	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRU8F69	DT002U802L	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRU8F69	DT002U802M	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRV4B11	DT002U8005	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRV5H75	DT002U7380	25/10/2024	01/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRV9E36	DT002U8014	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRW5A30	DT002U800W	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRW5A30	DT002U800X	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPC7E48	DT002U800Y	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPD4I93	DT002U7382	25/10/2024	01/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPD4I93	DT002U7383	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPDBA81	DT002U803W	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPE3C42	DT002U7389	25/10/2024	01/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPH4H09	DT002U7385	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPI5H79	DT002U800T	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPJ2F79	DT002U8009	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
SPL9F27	DT002U8022	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPM8G95	DT002U801J	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPM9F02	DT002U802K	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPN5D03	DT002U800F	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPO0H14	DT002U803P	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPQ0J76	DT002U7381	25/10/2024	01/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SPR1A86	DT002U800B	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RAV5I39	DT00EP604I	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAV5I39	DT00EP604J	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RHI7D91	DT00EP604H	25/10/2024	01/11/2024	5380-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KA06286	DT00D9563Y	25/10/2024	01/11/2024	7633-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
FIW0G83	DT008E30M4	25/10/2024	01/11/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JFL4999	DT008E30M3	25/10/2024	01/11/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
KFB1643	DT008E30M0	25/10/2024	01/11/2024	5720-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
PQR1J51	DT008E30M1	25/10/2024	01/11/2024	6017-4	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPL9A92	DT008E30LY	25/10/2024	01/11/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPL9A92	DT008E30LZ	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBB0D03	DT00LU104O	25/10/2024	01/11/2024	6050-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBB0D03	DT00LU104P	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NKY6358	DT00CN60FI	25/10/2024	01/11/2024	6041-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OBI7028	DT00CN60FH	25/10/2024	01/11/2024	5541-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
KAQ9522	DT00B4104Z	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRY5A28	DT00B41050	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBY1F14	DT00N71031	24/10/2024	01/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBY1F14	DT00N71032	24/10/2024	01/11/2024	5207-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
QBY1F14	DT00N71033	24/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NUC9D13	DT00CG40D6	25/10/2024	01/11/2024	5991-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJV1702	DT00EO3036	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJV1702	DT00EO3037	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OXL8887	DT009H40H4	25/10/2024	01/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OXL8887	DT009H40H5	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OXL8887	DT009H40H6	25/10/2024	01/11/2024	6637-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRP6G12	LRV0051670	17/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRV0J98	DT00JB306C	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRV0J98	DT00JB306D	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QUP7C92	DT005720AF	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QUP7C92	DT005720AG	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
HRR5A91	DT005W30HB	25/10/2024	01/11/2024	6050-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZD4472	DT005W30HC	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZD4472	DT005W30HD	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NUB3799	DT005W30HA	25/10/2024	01/11/2024	5720-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZF8577	DT00NL107E	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZF8577	DT00NL107F	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZF8577	DT00NL107G	25/10/2024	01/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCC3348	DT00NL107I	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRU0B77	DT00NL107H	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZZ6526	DT00QH100T	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCC6G06	DT00QH100U	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRQ1I31	DT00QH100V	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRQ1I31	DT00QH100W	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZZ5D89	DT00OH100O	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZZ5D89	DT00OH100P	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JZZ5D89	DT00OH100Q	25/10/2024	01/11/2024	5118-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPQ8A18	DT00OH100R	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPJ0H96	DT005N30G1	25/10/2024	01/11/2024	5622-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
QCB8650	DT00R8100W	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCL5632	DT00R8100X	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCL5632	DT00R8100Y	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCL5632	DT00R8100Z	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPM0F42	DT00R81010	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCM2C10	DT005F20IS	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
OAR4344	DT0033506I	25/10/2024	01/11/2024	6122-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBJ9E92	DT0033506H	25/10/2024	01/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRR2G92	DT0033506D	25/10/2024	01/11/2024	7366-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OAW3J04	DT002430AW	24/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAW3J04	DT002430AX	24/10/2024	01/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRZ1J45	DT00BO309Z	25/10/2024	01/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRZ1J45	DT00BO30A0	25/10/2024	01/11/2024	5274-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRZ1J45	DT00BO30A1	25/10/2024	01/11/2024	6653-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRZ1J45	DT00BO30A2	25/10/2024	01/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RRZ1J45	DT00BO30A3	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRZ1J45	DT00BO30A4	25/10/2024	01/11/2024	5819-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRZ1J45	DT00BO30A5	25/10/2024	01/11/2024	6181-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRZ1J45	DT00BO30A6	25/10/2024	01/11/2024	7684-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRZ1J45	DT00BO30A7	25/10/2024	01/11/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
JZZ6526	DT00PP100M	25/10/2024	01/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NTX0921	DT00PP100N	25/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBB2C79	DT00AY101H	25/10/2024	01/11/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBB2C79	DT00AY101I	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
LUN2C13	DT008T10RU	25/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QBX4315	DT00HW201R	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCH4A33	DT00HW201U	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCH4A33	DT00HW201V	25/10/2024	01/11/2024	7030-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCH4A33	DT00HW201W	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCH4A33	DT00HW201X	25/10/2024	01/11/2024	5061-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPM3J56	DT00HW201S	25/10/2024	01/11/2024	7633-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAX1H86	LRV0052017	15/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCD6760	LRV0052018	15/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
KAN5151	DT006E50GY	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
KAN5151	DT006E50GZ	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
ONG0G00	DT00RA100I	25/10/2024	01/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
PXS8A82	DT00RA100G	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCV8061	DT00RA100H	25/10/2024	01/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NPI5566	DT00R71001	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPI5566	DT00R71002	25/10/2024	01/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAZ5B99	DT00R71005	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAU1897	DT004D202Z	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OAU1897	DT004D2030	25/10/2024	01/11/2024	5266-3	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
OAU1897	DT004D2031	25/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
NVP8C31	DT00RP1008	25/10/2024	01/11/2024	5045-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OMI6078	DT00RP1009	25/10/2024	01/11/2024	7579-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
QCB2996	DT00QW100V	25/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
RRU0B77	DT00QW100U	25/10/2024	01/11/2024	5169-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$2.934,70
BBV5673	DT00M0104F	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZU7063	DT00M0104G	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JZU7063	DT00M0104H	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZU7063	DT00M0104I	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
OAY2336	DT00M01046	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
OBI5471	DT00M0104C	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBM1196	DT00M01045	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBX2051	DT00M01049	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCA8B16	DT00M0104D	25/10/2024	01/11/2024	6050-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCA8B16	DT00M0104E	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCB1620	DT00M01048	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RBY3C43	DT00M0104B	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBO8D62	DT00CV3005	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCA8617	DT005Z408C	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
QCA8617	DT005Z408D	25/10/2024	01/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NJJ3819	DT005Z408H	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NJJ3819	DT005Z408I	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
NJJ3819	DT005Z408J	25/10/2024	01/11/2024	5185-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
NVO7143	DT005Z408K	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NVO7143	DT005Z408L	25/10/2024	01/11/2024	6556-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NVO7143	DT005Z408N	25/10/2024	01/11/2024	6610-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
QBY4I24	DT005Z408F	25/10/2024	01/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBY4I24	DT005Z408G	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPG2989	DT00LX109Z	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
OBE2388	DT00LX10A2	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCN1269	DT00LX10A1	25/10/2024	01/11/2024	6602-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCY4G19	DT00LX109X	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCY4G19	DT00LX109Y	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
PQH3D99	DT00FH3099	25/10/2024	01/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBY0683	DT00G120ZB	24/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPH9C56	DT00G120ZC	24/10/2024	01/11/2024	6700-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
GIR6C89	DT00MK104Q	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
GIR6C89	DT00MK104R	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZT1414	DT00MK104T	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
JZU7063	DT00MK104P	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPC2133	DT00MK104Z	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPC2133	DT00MK1050	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPE9776	DT00MK104S	25/10/2024	01/11/2024	6440-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$88,38
NPJ1869	DT00MK104V	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
NPJ1869	DT00MK104W	25/10/2024	01/11/2024	7340-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
NPJ1869	DT00MK104X	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QBD8601	DT00MK104Y	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
QCL5278	DT00MK104N	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QCL5278	DT00MK104O	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RRS8H64	DT00MK104U	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
RTV1G24	DT00MK1051	25/10/2024	01/11/2024	6769-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$130,16
SPD0B69	DT00AD3095	25/10/2024	01/11/2024	7056-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
SPD0B69	DT00AD3096	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPD0B69	DT00AD3097	25/10/2024	01/11/2024	6580-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
RAL8H91	MTA0127536	22/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
RRJ2J22	DT00F021BB	25/10/2024	01/11/2024	6670-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRJ2J22	DT00F021BC	25/10/2024	01/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RHU2F22	DT000P412E	25/10/2024	01/11/2024	6068-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
SLJ2J40	DT002P309D	25/10/2024	01/11/2024	6653-1	16/12/2024	01/01/2025	R\$195,23
RRL7H74	DT00AD3094	24/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYW3387	DT008T10RX	25/10/2024	01/11/2024	5738-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
JYW3387	DT008T10RY	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
JYW3387	DT008T10RZ	25/10/2024	01/11/2024	6599-2	16/12/2024	01/01/2025	R\$293,47
QBU2330	DT008T10S2	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPE5A25	DT008T10S0	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPJ5B17	DT008T10S1	25/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPJ6I15	LRV0051950	17/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
SPC2B54	LRV0052181	18/10/2024	01/11/2024	5010-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$880,41
AVT4585	NIC0003893	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
GDF1G44	NIC0003895	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$176,76
JZX0024	NIC0003896	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$1.760,82
QBJ7764	NIC0003901	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
QBO2D70	NIC0003894	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$390,46
QBT5022	NIC0003900	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
QBW8H43	NIC0003902	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$260,32
QBW8H43	NIC0003904	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Indicação condutor/Infrator	Dt Limite Defesa	Vi. Multa
QCB8179	NIC0003892	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
RAM7195	NIC0003898	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
RAY5D62	NIC0003899	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94
SPI7D88	NIC0003897	31/10/2024	01/11/2024	5002-0	16/12/2024	01/01/2025	R\$586,94

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso à JARI até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vl. Multa
QBB5578	DT003M20E7	24/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
RAY7F27	DT003M20E8	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NRN4H84	DT00MZ10C9	24/08/2024	01/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
NBM4J94	DT002530GV	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
IWS5B28	DT002D41BP	23/08/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NJB6671	DT002D41BO	23/08/2024	01/11/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
QCB3I31	DT002D41BN	23/08/2024	01/11/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
BTP7976	DT00CF40LX	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
BTP7976	DT00CF40LY	24/08/2024	01/11/2024	5096-0	01/01/2025	R\$293,47
EQV1F65	DT00CF40ML	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
HTV1I22	DT00CF40LV	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
JZT3757	DT00CF40MK	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
JZU3I96	DT00CF40MI	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
KAN2F59	DT00CF40M1	25/08/2024	01/11/2024	6602-0	01/01/2025	R\$293,47
KAN2F59	DT00CF40M2	25/08/2024	01/11/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
KAN2F59	DT00CF40M3	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
KAN2F59	DT00CF40M4	25/08/2024	01/11/2024	5274-2	01/01/2025	R\$2.934,70
KAN2F59	DT00CF40M6	25/08/2024	01/11/2024	5819-1	01/01/2025	R\$880,41
KAN2F59	DT00CF40M7	25/08/2024	01/11/2024	6050-1	01/01/2025	R\$293,47
KAN2F59	DT00CF40M8	25/08/2024	01/11/2024	5215-2	01/01/2025	R\$293,47
KAN2F59	DT00CF40M9	25/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
KAN2F59	DT00CF40MA	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NGD9C30	DT00CF40MM	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
QB3728	DT00CF40MF	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
QCG6601	DT00CF40MO	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
QCG9433	DT00CF40MG	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
QCG9E63	DT00CF40MC	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
RAY9H10	DT00CF40MD	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
RAY2H14	DT00CF40MJ	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
SPL4H40	DT00CF40LZ	25/08/2024	01/11/2024	6050-1	01/01/2025	R\$293,47
NJF1A74	DT005R10RX	25/08/2024	01/11/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
SPH5D65	DT005R10RZ	25/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
SPH5D65	DT005R10SO	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OAZ7487	DT002B20AO	02/04/2024	01/11/2024	5819-1	01/01/2025	R\$880,41
JZ0682	DT006W40DE	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NJA1A08	DT006W40DC	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NJA9C39	DT006W40D9	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NUC9B44	DT006W40DA	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NUC9B44	DT006W40DB	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBF2G54	DT006W40D6	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBF2G54	DT006W40D7	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAZ1H93	DT006W40D5	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRU4A47	DT006W40DD	24/08/2024	01/11/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
SPE7H37	DT006W40D8	24/08/2024	01/11/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
OGW8F51	DT00MF1037	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBJ8810	DT00MF1039	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QMR4J42	DT00MF1038	24/08/2024	01/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
GDT5B51	DT00LR104P	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAR1A15	DT009H40CC	25/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
RAR1A15	DT009H40CD	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NUE4736	DT00KZ10AQ	24/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
OAR3J66	DT00KZ10AP	24/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
KAM7358	DT000K21BZ	23/08/2024	01/11/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
KAM7358	DT000K21CO	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAN4188	DT000K21C1	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NTZ5140	DT000K21BY	23/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QBL4148	DT000K21C2	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBU6476	DT000K21C3	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPK1H24	DT005R10QR	24/08/2024	01/11/2024	5819-4	01/01/2025	R\$880,41
SPF6A96	DT008S10G4	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
HSL8856	DT00H620JN	24/08/2024	01/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
GHQ8H09	DT0092200Y	24/08/2024	01/11/2024	5487-0	01/01/2025	R\$195,23
NFE4J14	DT00922013	24/08/2024	01/11/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
NFE4J14	DT00922014	24/08/2024	01/11/2024	7315-0	01/01/2025	R\$130,16
OLT3E07	DT0092201B	24/08/2024	01/11/2024	6548-0	01/01/2025	R\$130,16
OMV5380	DT00922019	24/08/2024	01/11/2024	6564-0	01/01/2025	R\$293,47
ONX0I14	DT0092201A	24/08/2024	01/11/2024	6548-0	01/01/2025	R\$130,16
QCY3E86	DT00922010	24/08/2024	01/11/2024	6564-0	01/01/2025	R\$293,47
QCK9B17	DT00FM10LC	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCK9B17	DT00FM10LD	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRX2C21	DT00FM10LF	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
SPH9E67	DT00FM10LB	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
IKA6G09	DT00F740MR	24/08/2024	01/11/2024	5452-1	01/01/2025	R\$195,23
IT55D19	DT00F740MS	24/08/2024	01/11/2024	5525-0	01/01/2025	R\$130,16
JMW3316	DT00F740MU	24/08/2024	01/11/2024	5525-0	01/01/2025	R\$130,16
MUR8406	DT00F740MV	24/08/2024	01/11/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
NPQ3125	DT00F740MQ	24/08/2024	01/11/2024	5452-1	01/01/2025	R\$195,23
OAU4B63	DT00F740MO	24/08/2024	01/11/2024	5525-0	01/01/2025	R\$130,16
QBG0F02	DT00F740MV	24/08/2024	01/11/2024	5525-0	01/01/2025	R\$130,16
JZY3G14	DT002730LX	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZY3G14	DT002730LY	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCW8E14	DT001J30C3	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OLJ1C00	DT001J30C4	24/08/2024	01/11/2024	5622-1	01/01/2025	R\$88,38
KCU3F32	DT008C40KF	24/08/2024	01/11/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
OAQ1599	DT00D954Y4	24/08/2024	01/11/2024	5860-0	01/01/2025	R\$130,16
OAQ1599	DT00D954Y5	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPC0D08	DT00OR102B	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPC0D08	DT00OR102C	23/08/2024	01/11/2024	6645-0	01/01/2025	R\$195,23
SPC0D08	DT00OR102D	23/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
SPC0D08	DT00OR102E	23/08/2024	01/11/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
RAQ3A75	DT008U30DU	24/08/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
SPM3A82	DT00EJ71GF	24/08/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
SPM3A82	DT00EJ71GG	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPM3A82	DT00EJ71GH	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPM3A82	DT00EJ71GI	24/08/2024	01/11/2024	7684-1	01/01/2025	R\$130,16
SPM3A82	DT00EJ71GJ	24/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
SPM3A82	DT00EJ71GK	24/08/2024	01/11/2024	6645-0	01/01/2025	R\$195,23
QBT7780	DT00CH303P	24/08/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBT7780	DT00CH303R	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBT7780	DT00CH303S	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
JZK1E43	DT00EG10FF	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZK1E43	DT00EG10FH	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
HPV2302	DT00C3105N	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
JZD7A66	DT00C3105H	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZD7A66	DT00C3105I	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZD8528	DT00C3105O	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JZJ9709	DT00BN10VU	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAS4218	DT00BN10VV	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAS4218	DT00BN10VW	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJA7727	DT00BU20J6	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJA7727	DT00BU20J7	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJK3108	DT00BN10VZ	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJR6G01	DT00BN10VX	24/08/2024	01/11/2024	7234-0	01/01/2025	R\$130,16
NPP4C58	DT00BN10W1	24/08/2024	01/11/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
OAY4262	DT00BN10W0	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PRC9B47	DT00C3105K	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PSZ2109	DT00BU20J8	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBB0803	DT00BU20J2	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBB0803	DT00BU20J4	23/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBF5D79	DT00BU20J9	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBO6G63	DT00C3105E	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBO6G63	DT00C3105F	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBO6G63	DT00C3105G	25/08/2024	01/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
QBO6G63	DT00C3105J	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBO6G63	DT00C3105L	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCX3602	DT00BU20J1	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRO4J93	DT00BN10VY	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRX9J43	DT00BN10VR	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRX9J43	DT00BN10VS	24/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
RRX9J43	DT00BN10VT	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBL5D60	DT008U30DV	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBL5D60	DT008U30DW	25/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
QBL5D60	DT008U30DX	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NJD9276	DT00FE507G	25/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
NJP2B93	DT00AC1062	23/08/2024	01/11/2024	5452-2	01/01/2025	R\$195,23
QCK1B97	DT00AC1063	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCA0G70	DT00C940AU	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
HTV6571	DT00G430KO	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
OAV8714	DT00G430KM	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBQ2A60	DT00G430KL	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAK9G05	DT00G430KP	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAK9G05	DT00G430KQ	25/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
SPM3B23	DT005920EH	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBO1D24	DT00GX6067	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBQ3H98	DT00AB2008	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBQ3H98	DT00AB2009	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QCH9F41	DT00G620G0	24/08/2024	01/11/2024	6610-1	01/01/2025	R\$195,23
EAR2576	DT00FH306G	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
EAR2576	DT00FH306H	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
FNQ9078	DT00FH306K	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
OAY5762	DT00CE30BF	24/08/2024	01/11/2024	6394-4	01/01/2025	R\$293,47
OBP9E05	DT00CE30BI	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
OBE4C50	DT0088502J	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NWP5567	DT00G310B1	24/08/2024	01/11/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
OBO5987	DT00G310B2	24/08/2024	01/11/2024	5460-0	01/01/2025	R\$130,16
EYI7493	DT00FF50DP	24/08/2024	01/11/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
NJB9593	DT00FF50DS	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPO6F92	DT00FF50DT	24/08/2024	01/11/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
QCN7G80	DT00FF50DR	24/08/2024	01/11/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
QCO0B88	DT00FF50DQ	24/08/2024	01/11/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
KAQ1E17	DT00GD30WH	25/08/2024	01/11/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
NPE6379	DT00GD30WE	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NUA4413	DT00GD30WD	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NPI0G93	DT00GF50SH	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
OBR6493	DT00GF50SJ	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RRY5C57	DT00GF50SL	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPI5A32	DT00GF50SI	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
PSJ2671	DT00KR102C	28/03/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QCD1120	DT00GE30WD	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RNA0D35	DT00HC20Y5	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCX7108	DT00BO306D	25/08/2024	01/11/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
OBJ2H71	DT007050D2	25/08/2024	01/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
QBG0130	DT007050D1	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JYB4830	DT00GK905P	23/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
KAH6E72	DT00DQ400L	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
ARG9554	DT004K40FZ	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
ATL5597	DT001R30DF	24/08/2024	01/11/2024	6564-0	01/01/2025	R\$293,47
AUJ3G93	DT001R30D0	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
BLW9057	DT001R30CM	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
DCD1817	DT001R30CG	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
FME4B95	DT004K40FY	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
IPH7343	DT004K40G2	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JIT8H55	DT001R30D6	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JTF7643	DT001R30CF	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JYG6269	DT001R30DD	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAC1A71	DT004K40FQ	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAM8724	DT001R30DC	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
KAN4C31	DT001R30CD	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
NJ1J02	DT001R30CO	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJO0672	DT001R30DB	24/08/2024	01/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
NJU0741	DT001R30CQ	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
NPG5E06	DT001R30CH	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPN7840	DT001R30D5	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NTY2D23	DT001R30CN	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NUF6351	DT001R30DJ	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NUF8903	DT004K40FX	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NWK2C71	DT001R30CX	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAX2553	DT001R30D3	24/08/2024	01/11/2024	7633-1	01/01/2025	R\$293,47
OAX5904	DT001R30CK	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAY4F15	DT001R30DN	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAZ9857	DT001R30CE	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBD2532	DT004K40G9	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBD6940	DT004K40G3	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBM3E12	DT004K40FU	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBM3E12	DT004K40FV	25/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
OBO3054	DT004K40G0	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OGP3I53	DT004K40G4	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBF5633	DT001R30CW	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBR2E07	DT001R30D0	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBV5A15	DT001R30CR	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBX5F21	DT001R30DH	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBY3C73	DT001R30CT	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCE2349	DT001R30D7	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCK2591	DT001R30DL	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCT3G22	DT001R30D8	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCX9626	DT001R30CP	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
RAM3G32	DT004K40FR	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RAM3G32	DT004K40FS	25/08/2024	01/11/2024	6610-2	01/01/2025	R\$195,23
RAM3G32	DT004K40FT	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAN4559	DT004K40G8	25/08/2024	01/11/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
RAT4H49	DT001R30CB	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RAT4H49	DT001R30CC	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAU3G60	DT001R30CI	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
RAU5A49	DT001R30CX	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
RRR9C31	DT001R30DQ	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RRU0A15	DT001R30DG	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPF6I17	DT001R30CL	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
SPI6G21	DT001R30DA	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPM3B23	DT001R30D9	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
KAG0795	DT00EW10FC	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAG9702	DT00ME10EC	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAG9702	DT00ME10ED	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAS9074	DT00ME10EB	25/08/2024	01/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
POC7554	DT00ME10EA	25/08/2024	01/11/2024	6726-1	01/01/2025	R\$195,23
AJC4065	DT0028518A	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZX0663	DT0028518E	24/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
MVS2C84	DT00285188	23/08/2024	01/11/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
NEB0B06	DT00285189	23/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
NJE4103	DT0028518I	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJS4G10	DT0028518H	24/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
OWH3739	DT0028518J	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBI3054	DT0028518C	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBI3054	DT0028518D	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBW0A01	DT0028518B	23/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QCD0015	DT00C020ME	24/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
KAI8004	DT0089205Q	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
NPM3G03	DT0089205N	23/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPM3G03	DT0089205O	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPM3G03	DT0089205P	23/08/2024	01/11/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
OAY2C27	DT0089205R	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OAY2C27	DT0089205S	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JYR9277	DT00GU205L	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JYR9277	DT00GU205M	24/08/2024	01/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
NLK9J64	DT00GU205H	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NLK9J64	DT00GU205J	24/08/2024	01/11/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
QBR9C39	DT00GU205K	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBC4D66	DT0085202M	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBT2387	DT003E2019	24/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
RAY3C35	DT003E2017	24/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
RAY3C35	DT003E2018	24/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
NPL2704	DT002U72E2	23/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPL2704	DT002U72E3	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NUE0904	DT002U72E4	23/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
PQK1D24	DT002U72E1	23/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCA8342	DT002U72E5	23/08/2024	01/11/2024	6017-4	01/01/2025	R\$293,47
JZU9B71	DT001U70I2	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBJ9501	DT001U70J0	24/08/2024	01/11/2024	7366-2	01/01/2025	R\$130,16
RR16G03	DT001U70IX	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RR16G03	DT001U70IY	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
CXR5G50	DT007920NK	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
CXR5G50	DT007920NL	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
CXR5G50	DT007920NM	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NPC2E92	DT000X12LR	25/08/2024	01/11/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
NJ6631	DT00BY10KW	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NUG6305	DT00BY10KY	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OBM7G23	DT00BY10L0	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBP6A80	DT00BY10KZ	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
JZP4031	DT00J74077	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBP8H13	DT00J74076	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCQ2E68	DT00J74078	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPJ1D71	DT001Y60ET	24/08/2024	01/11/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
NPJ1D71	DT001Y60EU	24/08/2024	01/11/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
NPJ1D71	DT001Y60EV	24/08/2024	01/11/2024	5169-2	01/01/2025	R\$2.934,70
NPJ1D71	DT001Y60EW	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
NPJ1D71	DT001Y60EX	24/08/2024	01/11/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
SPJ4A14	DT009140GG	23/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
SPJ4A14	DT009140GH	23/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPO4C57	DT009140GK	24/08/2024	01/11/2024	5274-2	01/01/2025	R\$2.934,70
SPO4C57	DT009140GL	24/08/2024	01/11/2024	5819-4	01/01/2025	R\$880,41
RRY8G19	DT00CP109G	24/08/2024	01/11/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
RRY8G19	DT00CP109H	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRY8G19	DT00CP109I	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRY8G19	DT00CP109J	24/08/2024	01/11/2024	6610-2	01/01/2025	R\$195,23
JJMOE05	DT0093602V	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPN6C95	DT0093602X	25/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
NPC4658	DT00FJ303Q	25/08/2024	01/11/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
KAM9F32	DT009P306I	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRO2A67	DT009P306G	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NJV6E95	DT00D954XM	24/08/2024	01/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
NPF9736	DT00AH2061	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPF9736	DT00AH2062	24/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
NPF9736	DT00AH2063	24/08/2024	01/11/2024	6912-0	01/01/2025	R\$88,38
NPF9736	DT00AH2064	24/08/2024	01/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
SPI7E63	DT001G5037	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPI7E63	DT001G5038	25/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
SPI7E63	DT001G5039	25/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
KAJ8881	DT006Z301L	23/08/2024	01/11/2024	6602-0	01/01/2025	R\$293,47
NGV4080	DT006Z301O	23/08/2024	01/11/2024	6629-0	01/01/2025	R\$195,23
OBE7F03	DT006Z301M	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBE7F03	DT006Z301N	24/08/2024	01/11/2024	7234-0	01/01/2025	R\$130,16
RAM1F91	DT000Z402C	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAM1F91	DT000Z402D	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJS4A52	DT006X202U	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJS4A52	DT006X202V	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJS4A52	DT006X202W	25/08/2024	01/11/2024	6556-5	01/01/2025	R\$293,47
AZV7C79	DT00M4102R	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
AZV7C79	DT00M4102U	25/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
FUE2982	DT00M4102S	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
MPW6J69	DT00M4102Q	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCQ0J84	DT00M4102T	25/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
RRP6C52	DT00M4102V	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QC�8798	DT0085200M	20/04/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZF1D14	DT005Q1007	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZF1D14	DT005Q1008	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZF1D14	DT005Q100A	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
JZF1D14	DT005Q100B	24/08/2024	01/11/2024	6726-1	01/01/2025	R\$195,23
QBV9220	DT005Q1005	23/08/2024	01/11/2024	7293-0	01/01/2025	R\$130,16
RAO5F58	DT00JU10MW	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RAO5F58	DT00JU10MX	25/08/2024	01/11/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
QCD3D10	DT00CW605M	24/08/2024	01/11/2024	5452-3	01/01/2025	R\$195,23
SPF8J61	DT00CW605L	24/08/2024	01/11/2024	5622-2	01/01/2025	R\$88,38
QBJ6I65	DT000I21JF	24/08/2024	01/11/2024	7684-1	01/01/2025	R\$130,16
QCA0549	DT000I21JE	23/08/2024	01/11/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RAW0B15	DT000I21JG	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAW0B15	DT000I21JH	23/08/2024	01/11/2024	7684-1	01/01/2025	R\$130,16
NPF9A85	DT00OX1018	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRY4I60	DT002B20D0	24/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
KAD3D25	DT009A30JY	02/05/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
KAD3D25	DT009A30JZ	02/05/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
KAD3D25	DT009A30K0	02/05/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
KAD3D25	DT009A30KP	04/05/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
HKO1860	DT00M710AG	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPM2799	DT00M710AH	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAV9325	DT00M710AI	25/08/2024	01/11/2024	6769-0	01/01/2025	R\$130,16
OBG7D61	DT00M710AA	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBK2381	DT00M710A9	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QQR8H73	DT00M710AB	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RR12H05	DT00M710AE	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRO9J20	DT00M710A8	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRR0G01	DT00M710AD	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRO0F58	DT00D954X9	23/08/2024	01/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
RRO0F58	DT00D954XA	23/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
AQI9488	DT002D41DM	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
AQI9488	DT002D41DN	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
ELUOC93	DT002D41DK	24/08/2024	01/11/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
KAEC67	DT002D41DI	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAR9582	DT002D41D8	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAR9582	DT002D41D9	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAS8353	DT002D41DE	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAS8353	DT002D41DF	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
LNXT400	DT002D41CM	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
LRI7E40	DT002D41DH	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJF2993	DT002D41CV	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJG4937	DT002D41DL	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJM2807	DT002D41CL	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJR8B17	DT002D41CJ	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJR8B17	DT002D41CK	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJT3931	DT002D41CG	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJT3931	DT002D41CH	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJV9882	DT002D41CQ	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJV9882	DT002D41CR	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPJ5B35	DT002D41CX	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPJ5B35	DT002D41CY	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPJ5B35	DT002D41CZ	24/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
NUF3A71	DT002D41CW	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OAT7312	DT002D41DB	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBG8461	DT002D41CI	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBH5580	DT002D41D1	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBH5580	DT002D41D2	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBK1D57	DT002D41CE	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBK1D57	DT002D41CF	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBL1I32	DT002D41D0	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBL9409	DT002D41CC	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBL9409	DT002D41CD	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBQ1615	DT002D41D6	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
OBQ1615	DT002D41D7	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OXD2G44	DT002D41D5	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBL2D92	DT002D41D0	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBL2D92	DT002D41DP	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QBV4479	DT002D41DA	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCF9171	DT002D41CS	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QCT2937	DT002D41DC	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
QCT2937	DT002D41DD	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RMR2G33	DT002D41CU	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
SPI0B42	DT002D41CT	24/08/2024	01/11/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
SPJ5E71	DT002D41DG	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
AKG5345	DT00D954ZI	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
AKG5345	DT00D954ZJ	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
DHY8289	DT00D954ZC	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
DZW3331	DT00D954ZG	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
EJE0926	DT00D954Z6	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
EJE0926	DT00D954Z7	25/08/2024	01/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
HRY7605	DT00D954Z5	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
HUJ4068	DT00D954ZA	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
HUJ4068	DT00D954ZB	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JYT7858	DT00D954ZU	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KAI0854	DT00D954ZK	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAI0854	DT00D954ZL	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
KCB8181	DT00D954ZF	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NCC0628	DT00D954Z9	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJE3751	DT00D954ZO	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NJV4738	DT00D954ZP	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPF6314	DT00D954ZS	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPF6314	DT00D954ZT	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPJ9015	DT00D954ZQ	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NPJ9015	DT00D954ZR	25/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
NTY5935	DT00D954ZD	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NTY5935	DT00D954ZE	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NUB8249	DT00D954ZN	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
QPT4F94	DT00D954Z8	25/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
RCL2J83	DT00GX606B	25/08/2024	01/11/2024	6610-2	01/01/2025	R\$195,23
RCL2J83	DT00GX606C	25/08/2024	01/11/2024	5207-0	01/01/2025	R\$88,38
RCL2J83	DT00GX606D	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QC12D26	DT005N30CY	24/08/2024	01/11/2024	6602-0	01/01/2025	R\$293,47
QC12D26	DT005N30CZ	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QC12D26	DT005N30D0	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QC12D26	DT005N30D1	24/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
QC12D26	DT005N30D2	24/08/2024	01/11/2024	7056-2	01/01/2025	R\$130,16
JEL3E76	DT00EY606M	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NGI9D22	DT00EY606I	24/08/2024	01/11/2024	5274-2	01/01/2025	R\$2.934,70
NGI9D22	DT00EY606J	24/08/2024	01/11/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
NGI9D22	DT00EY606L	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OAW5F88	DT00AH2060	24/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
DZG7H54	DT00CD10XI	25/08/2024	01/11/2024	5495-0	01/01/2025	R\$195,23
FIT2J89	DT00CD10XH	25/08/2024	01/11/2024	5495-0	01/01/2025	R\$195,23
QCJOB96	DT00HG507F	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
QCJOB96	DT00HG507H	24/08/2024	01/11/2024	7048-1	01/01/2025	R\$293,47
HOW0951	DT005H20AG	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
HOW0951	DT005H20AH	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJG2775	DT005H20AM	23/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
NPL2C16	DT005H20AL	23/08/2024	01/11/2024	5843-3	01/01/2025	R\$195,23
QBW5085	DT005H20AI	23/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RAS9C98	DT005H20AK	23/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QB19434	DT00MJ106K	24/08/2024	01/11/2024	5720-0	01/01/2025	R\$195,23
NUG3G57	DT00563045	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RFO6H92	DT008L10PK	24/08/2024	01/11/2024	6530-0	01/01/2025	R\$195,23
FJS1C53	DT00G020Q4	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QCX3B52	DT00G020Q5	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RAL2C91	DT00G020Q7	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAO1B53	DT00G020Q1	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAQ3G10	DT00G020Q3	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
SPL7I42	DT00G020Q6	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJK7D81	DT002D41BX	24/08/2024	01/11/2024	5193-0	01/01/2025	R\$293,47
NJK7D81	DT002D41BY	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NRJ3H21	DT002D41BW	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
NRS1D80	DT002D41CS	24/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QCC4B82	DT002D41BZ	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QCC4B82	DT002D41C0	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCF6949	DT002D41BT	24/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
QCF6949	DT002D41BU	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCT1E12	DT002D41C1	24/08/2024	01/11/2024	6653-2	01/01/2025	R\$195,23
QCT1E12	DT002D41C2	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
RR17H84	DT002D41DS	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPD0E35	DT002D41DQ	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPD0E35	DT002D41DR	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
OAV1944	DT00KH502K	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZU6077	DT00OH1001	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JYQ3622	DT003C508S	11/04/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NJD9231	DT00HC20XW	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NJD9231	DT00HC20XX	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJD9231	DT00HC20XY	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
QBQ4C90	DT00HC20XZ	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
QBQ4C90	DT00HC20Y0	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
RAN3B11	DT00HC20Y1	24/08/2024	01/11/2024	7633-2	01/01/2025	R\$293,47
STO0F98	DT00HC20Y4	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
MOW9728	DT00NA209R	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
MOW9728	DT00NA209S	24/08/2024	01/11/2024	7684-1	01/01/2025	R\$130,16
SPL4D18	DT00NA209T	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NPF0G76	DT00EE202H	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPF0G76	DT00EE202I	25/08/2024	01/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
NPF0G76	DT00EE202J	25/08/2024	01/11/2024	6637-2	01/01/2025	R\$195,23
NJB4985	DT003340EV	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJB4985	DT003340EW	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJB4985	DT003340EX	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NJB4985	DT003340EY	24/08/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NPL7157	DT00K710DK	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBG7605	DT00K710DM	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QNM0J47	DT00K710DL	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PPD8J56	DT004S50XN	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRX2E96	DT004S50XS	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
PZQ9F35	DT000H20SU	24/08/2024	01/11/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
QCJ3817	DT000H20SW	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCJ3817	DT000H20SX	24/08/2024	01/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
QCJ3817	DT000H20SY	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QCU6C53	DT000H20SV	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QOO0C45	DT000H20ST	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RR16G71	DT000H20SS	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPK4130	DT004I615K	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPK4130	DT004I615L	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NUG1A32	DT004I615M	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCG8679	DT00GF50SB	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCG8679	DT00GF50SC	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCG8679	DT00GF50SD	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RRP0H63	DT004I615J	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RRZ2C74	DT004I615N	25/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
SPC5E45	DT004I615P	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPC5E45	DT004I615Q	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
KAI3919	DT00BO306B	23/08/2024	01/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
KAI3919	DT00BO306C	23/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
HSM9114	DT00I440JD	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
RAN5H23	DT00I440JC	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
DEM5A37	DT004W504P	23/08/2024	01/11/2024	6050-1	01/01/2025	R\$293,47
DEM5A37	DT004W504Q	23/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
DEM5A37	DT004W504R	23/08/2024	01/11/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
QBW8H43	DT004W504S	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBW8H43	DT004W504T	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBW8H43	DT004W504U	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
QBW8H43	DT004W504V	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
SPL6H16	DT004W504Y	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
SPM5A62	DT004W504W	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPM5A62	DT004W504X	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
NFJ1738	DT00CN606O	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCY6H95	DT00CN606P	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRQ0F97	DT00CN606Q	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
RRP8F33	DT00DX10B2	24/08/2024	01/11/2024	5169-2	01/01/2025	R\$2.934,70
KAI0F82	DT001V207I	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
KAI0F82	DT001V207J	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAI0F82	DT001V207K	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
NJC3827	DT00ES207C	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJC3827	DT00ES207D	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBO1573	DT00ES2079	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBO1573	DT00ES207B	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
KAO2720	DT00HB2113	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
OBL8992	DT00HB210W	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBL8992	DT00HB2111	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
OBL8992	DT00HB2112	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBR5041	DT00HB2110	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBQ4013	DT00HB210U	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAP2E11	DT00HB210V	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRM8B06	DT00HB210X	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRN0J37	DT00HB210Z	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NIY8E14	DT00G120X2	25/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
NIY8E14	DT00G120X3	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NIY8E14	DT00G120X4	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NIY8E14	DT00G120X5	25/08/2024	01/11/2024	5118-0	01/01/2025	R\$880,41
NVX2C22	DT00G120WV	25/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
NVX2C22	DT00G120WVW	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NVX2C22	DT00G120WY	25/08/2024	01/11/2024	5118-0	01/01/2025	R\$880,41
NVX2C22	DT00G120WZ	25/08/2024	01/11/2024	6700-0	01/01/2025	R\$195,23
QBE5177	DT00G120WU	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAR0B88	DT00G120X0	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RAR0B88	DT00G120X1	25/08/2024	01/11/2024	5185-2	01/01/2025	R\$195,23
NTX3898	DT00HD30UN	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
NTX3898	DT00HD30UO	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PVM2518	DT00HD30UK	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
PVM2518	DT00HD30UL	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAP5F96	DT00HD30UM	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRO8A76	DT00HD30UI	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
PTV8H10	DT006E50FP	24/08/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
PTY8H10	DT006E50FN	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRU3194	DT00I2204W	03/05/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RVM4B92	DT00GH30KL	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
KAK4A51	DT00OI104Q	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RRJ7J36	DT00OI104S	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
EHL6A93	DT00GH30BF	28/03/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RME1D78	DT00HD30UP	25/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
NJK1D87	DT00GG30V6	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJK1D87	DT00GG30V7	25/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
NJK1D87	DT00GG30V9	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
RAP2C21	DT00GG30V8	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
OBC8F10	DT00G120WQ	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBC8F10	DT00G120WR	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBO6E16	DT00G120WP	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBG4C35	DT00G120WN	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPF4H98	DT00G120WS	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NUG1316	DT00GH30KJ	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NUG1316	DT00GH30KK	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
OAB8248	DT00GH30K8	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAB8248	DT00GH30K9	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
OAB8248	DT00GH30KA	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
QCF8E74	DT00GH30KE	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCF8E74	DT00GH30KF	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
RAN8J27	DT00GH30KH	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RAN8J27	DT00GH30KI	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
RFT0D89	DT00GH30KG	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
RTE1179	DT00GH30KC	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
RTE1179	DT00GH30KD	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
NJA1665	DT003X50FP	29/03/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QCQ6791	DT00HB210N	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QCQ6791	DT00HB210O	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QCQ6791	DT00HB210S	24/08/2024	01/11/2024	5177-0	01/01/2025	R\$293,47
QCQ6791	DT00HB210T	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
JYQ3622	DT003B506J	11/04/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
BEL1150	DT00CB702G	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
JZK3902	DT00CB702H	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
BBR1172	DT00FV30YV	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
JYI2262	DT00FV30YU	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJS5A31	DT00FV30YW	24/08/2024	01/11/2024	6700-0	01/01/2025	R\$195,23
QBI1160	DT00M310BD	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBK7H29	DT0088502L	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBK7H29	DT0088502M	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBA0474	DT00D954XK	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBA0474	DT00D954XL	23/08/2024	01/11/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
QCISD43	DT00D954XH	23/08/2024	01/11/2024	5720-0	01/01/2025	R\$195,23
JFY5512	DT00OY1021	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
JFY5512	DT00OY1022	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPI5784	DT004A10BA	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OPRA438	DT004A10BD	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JYX5192	DT001G502T	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JYX5192	DT001G502U	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJE5548	DT001G502W	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJE5548	DT001G502X	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
PWL2D42	DT001G502Y	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
SPG8E87	DT009Y202J	23/08/2024	01/11/2024	5967-0	01/01/2025	R\$1.467,35
NJM6B53	DT00IE1024	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJH6758	DT00IH10AD	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJH6758	DT00IH10AE	24/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
NJH6758	DT00IH10AF	24/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
NJH6758	DT00IH10AG	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJH6758	DT00IH10AH	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
OBG4B02	DT001230GP	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBR1G87	DT00HE1078	24/08/2024	01/11/2024	6912-0	01/01/2025	R\$88,38
NPE6693	DT005K204M	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NPE6693	DT005K204N	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NPE6693	DT005K204O	24/08/2024	01/11/2024	6610-2	01/01/2025	R\$195,23
NPE6693	DT005K204P	24/08/2024	01/11/2024	6050-1	01/01/2025	R\$293,47
BZB5G54	DT00MJ106L	24/08/2024	01/11/2024	5185-1	01/01/2025	R\$195,23
JZJ8C74	DT00MJ106M	25/08/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
JZJ8C74	DT00MJ106N	25/08/2024	01/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
JZJ8C74	DT00MJ106O	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZJ8C74	DT00MJ106P	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZY2C75	DT002K214W	23/08/2024	01/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
JZY2C75	DT002K214Y	23/08/2024	01/11/2024	6653-1	01/01/2025	R\$195,23
JZY2C75	DT002K214Z	23/08/2024	01/11/2024	6637-1	01/01/2025	R\$195,23
JZY2C75	DT002K2152	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
JZY2C75	DT002K2153	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
JZY2C75	DT002K2154	23/08/2024	01/11/2024	7340-0	01/01/2025	R\$130,16
JZY2C75	DT002K2155	23/08/2024	01/11/2024	7030-3	01/01/2025	R\$293,47
ENL8D20	DT00FW20VX	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
ENL8D20	DT00FW20W0	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QAJ2J07	DT00FW20W3	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
RRN3J10	DT00FW20VV	24/08/2024	01/11/2024	7579-0	01/01/2025	R\$2.934,70
SPF6A55	DT00FW20W1	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPF6A55	DT00FW20W2	24/08/2024	01/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
SPF9G68	DT00FW20VU	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPF9G68	DT00FW20VV	24/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
NPE9928	DT00C0100D	24/08/2024	01/11/2024	7030-1	01/01/2025	R\$293,47
QBZ2086	DT008G10Q1	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBZ2086	DT008G10Q2	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
SPN4F75	DT008G10Q5	25/08/2024	01/11/2024	5738-0	01/01/2025	R\$293,47
QCQ7502	DT002W40ZP	23/08/2024	01/11/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
RRN7H07	DT002W40ZQ	23/08/2024	01/11/2024	6670-0	01/01/2025	R\$195,23
RRN7H07	DT002W40ZR	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
OBJ8J48	DT009J4016	24/08/2024	01/11/2024	6025-0	01/01/2025	R\$293,47
KAJ6E08	DT00F0218D	24/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJR2040	DT00EH10CF	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJW5804	DT00CD10XC	23/08/2024	01/11/2024	5452-5	01/01/2025	R\$195,23
NUB6D29	DT00CD10XD	23/08/2024	01/11/2024	5452-5	01/01/2025	R\$195,23
OAT4117	DT00CD10XE	23/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAT4117	DT00CD10XG	23/08/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
IMB1943	DT00EE2028	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
IMB1943	DT00EE2029	24/08/2024	01/11/2024	5835-0	01/01/2025	R\$195,23
KAE4613	DT00EE202E	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAJ4H57	DT00EE202F	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJC3827	DT00EE202G	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJP1D36	DT00EE202D	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
DQL5991	DT003VD0FC	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
DQL5991	DT003VD0FD	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
KAB6113	DT003VD0F9	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAB6113	DT003VD0FA	25/08/2024	01/11/2024	7234-0	01/01/2025	R\$130,16
NIZ6839	DT003VD0FB	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBI9582	DT009H40C9	23/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBI9582	DT009H40CA	23/08/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
QBI9582	DT009H40CB	23/08/2024	01/11/2024	6602-0	01/01/2025	R\$293,47
JYT7217	DT003I60S3	25/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
JYT7217	DT003I60S6	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAJ3832	DT003I60S7	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBY5882	DT003I60S4	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBY5882	DT003I60S5	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
NJVOA14	DT00BR106G	25/08/2024	01/11/2024	6580-0	01/01/2025	R\$293,47
OAZ5B13	DT00MF103J	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Dt Limite Recurso	Vi. Multa
OBG8350	DT00MF103I	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OBP6D03	DT00MF103E	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
QBP4387	DT00MF103G	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBU4873	DT00MF103B	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBU4873	DT00MF103C	25/08/2024	01/11/2024	5010-0	01/01/2025	R\$880,41
RFP6I91	DT00MF103F	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
DYE4H24	DT00LS105F	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAA8858	DT00LS105G	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
KAB9H26	DT00LS105H	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
NJK1A98	DT00LS105D	24/08/2024	01/11/2024	5045-0	01/01/2025	R\$293,47
NJP0250	DT00LS105I	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
OAU6805	DT00LS105B	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBN5095	DT00LS105C	24/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QBU0169	DT00LS105J	25/08/2024	01/11/2024	6599-2	01/01/2025	R\$293,47
QAY6H18	DT009140GF	23/08/2024	01/11/2024	5169-1	01/01/2025	R\$2.934,70
SPO4C57	DT009140GA	23/08/2024	01/11/2024	5274-1	01/01/2025	R\$2.934,70
JZU6194	NIC0003257	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
JZU6194	NIC0003258	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$260,32
KAK0359	NIC0003268	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
KAR7156	NIC0003249	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
NJA8618	NIC0003269	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
NJF6826	NIC0003278	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$260,32
NPF0224	NIC0003273	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$260,32
NPI9H69	NIC0003270	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
NPNEF53	NIC0003262	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$260,32
NPO5029	NIC0003266	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
NUD2J08	NIC0003244	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
OAW6A10	NIC0003277	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
OAX6799	NIC0003259	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$176,76
OBE9948	NIC0003242	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
OBE9948	NIC0003243	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
OBK6G15	NIC0003276	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
PRN1118	NIC0003256	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
QBA5F25	NIC0003271	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
QBE6593	NIC0003240	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
QBR4F44	NIC0003252	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
QCB1E21	NIC0003279	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
QCB9D34	NIC0003247	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$260,32
QCH0A65	NIC0003250	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
QCJ9E25	NIC0003245	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
QCM4294	NIC0003265	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
QCO8651	NIC0003246	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
QCO8C73	NIC0003254	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
QCV7821	NIC0003260	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
QCX9904	NIC0003272	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$260,32
RAV1J67	NIC0003248	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
RAX9G34	NIC0003274	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$260,32
RNV0G82	NIC0003255	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
RRL6B79	NIC0003264	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
RRP5H41	NIC0003241	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
RRU3C16	NIC0003261	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
RRV6F15	NIC0003251	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$586,94
RUS3E21	NIC0003275	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$390,46
SPO0F14	NIC0003280	26/08/2024	01/11/2024	5002-0	01/01/2025	R\$5.869,40

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO
EDITAL ELETRÔNICO DE NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO

O Departamento Estadual de Trânsito, na qualidade de autoridade de trânsito, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro, artigo 281 e Resolução nº 918/2022 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS abaixo, concedendo-lhes o prazo para interposição de recurso até a data limite, junto ao órgão autuador.

DOCUMENTAÇÃO: Requerimento assinado, com as razões do recurso; Cópia da notificação da autuação; Cópia do CRLV - documento do veículo; Cópia do documento de identificação (RG, CPF ou CNH) e procuração (quando for o caso). No caso de pessoa jurídica, apresentar os documentos que comprovem a representação. OBS. Deverá ser protocolado um requerimento para cada infração, com a documentação necessária.

Placa	Nº AIT	Dt Infração	Dt Postagem	Cód. Infração	Vi. Multa	Nº Registro
DUL1A77	DT005U30FZ	23/08/2024	01/11/2024	5371-0	R\$130,16	04350155244
RAL1J33	DT002D41BQ	23/08/2024	01/11/2024	7340-0	R\$130,16	071111522383
ONK7A10	DT00CG408A	24/08/2024	01/11/2024	7366-2	R\$130,16	05800402941
BYX8E76	DT0092200Z	24/08/2024	01/11/2024	5207-0	R\$88,38	01307285189
NUG9F93	DT00F740MT	24/08/2024	01/11/2024	5525-0	R\$130,16	06112213006
QCB5E72	DT00C3105M	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	R\$130,16	08257184910
RNA0D35	DT00HC20Y6	25/08/2024	01/11/2024	7340-0	R\$130,16	03958646518
QBX6G64	DT001R30DP	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	R\$130,16	07054804367
RAK1J65	DT001R30DR	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	R\$130,16	05672145833
RRS2J37	DT001R30DM	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	R\$130,16	04578914971
RRT6F29	DT001R30DI	24/08/2024	01/11/2024	7340-0	R\$130,16	03238096913
OAZ0B63	DT0085202K	25/08/2024	01/11/2024	7323-2	R\$130,16	00863169604
QBC4D66	DT0085202L	25/08/2024	01/11/2024	6955-0	R\$130,16	08075506200
QCI7C96	DT0034A052	24/08/2024	01/11/2024	7366-2	R\$130,16	07765702993
QBZ3B63	DT005H20AN	23/08/2024	01/11/2024	7340-0	R\$130,16	07762178935

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

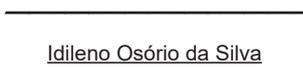
ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE BARRA DO GARÇAS

Nº 2024/00040

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00067, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 479 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CIRETRAN DE BARRA DO GARÇAS.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2017	2018	45	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2016	2018	172	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2017	2020	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	LICENCIAMENTO	2018	2021	26	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICA	2017	2018	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DO TRÂNSITO	2017	2019	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES - Assuntos Transitórios	2015	2022	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2012	2017	126	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2017	2017	29	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2017	2017	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2017	2017	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV E CERTIFICADO DE REGISTRO E DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	2018	2021	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2017	2018	12	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2016	2018	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.37	VEÍCULOS APREENDIDOS	2010	2018	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/Mt.

Local/Data: Cuiabá, 04/11/2024.	 <u>Idileno Osório da Silva</u> Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
---------------------------------	--

Protocolo 1636258

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE DOM AQUINO

Nº 2024/00041

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00066, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 150 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CIRETRAN DE DOM AQUINO.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2011	2017	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2011	2017	21	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2011	2017	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2011	2017	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2011	2017	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2011	2018	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2011	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	LICENCIAMENTO	2015	2021	32	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2008	2020	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2007	2018	56	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2013	2020	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV E CERTIFICADO DE REGISTRO E DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	2010	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICA	2011	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT.

Local/Data: Cuiabá, 04/11/2024.



Idileno Osório da Silva

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

Protocolo 1636262

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE CLÁUDIA

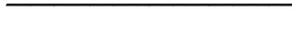
Nº 2024/00042

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00064, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 52 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CIRETRAN DE CLÁUDIA.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2018	2019	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2018	2018	17	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2018	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2020	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2020	2020	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICA	2018	2018	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2018	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.5	LEILÃO DE SUCATAS E VEÍCULOS APREENDIDOS/ REMOVIDOS	2014	2014	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.131	LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIA MONTA	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2015	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2017	2017	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2017	2017	09	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2017	2017	02		CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT

Local/Data: Cuiabá, 04/11/2024.


 Idileno Osório da Silva

Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos

Protocolo 1636269

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

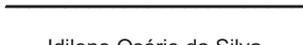
ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO
UNIDADE/SETOR	CIRETRAN DE ALTA FLORESTA

Nº 2024/00063

O **Presidente da Comissão Permanente de Avaliação**, designado pela Portaria Nº389/2023/GP/DETRAN-MT, de 10/08/2023, publicada no Diário Oficial de 11/08/2023 junto a Portaria Nº 085/2024/GP/DETRAN/MT de 22/03/2024, publicada no Diário Oficial de 25/03/2024, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 2024/00063, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT Eliminará 373 Caixas Box Dos Documentos Relativos Aos Conjuntos Documentais Relacionados abaixo da CIRETRAN DE ALTA FLORESTA.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2010	2018	21	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2013	2018	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.131	LIBERAÇÃO DE SINISTRO MÉDIA MONTA	2017	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2020	2021	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV / CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2014	2020	29	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICA	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIAS DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2005	2018	150	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2006	2018	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2011	2016	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.35	CORREÇÃO NOS DADOS DO VEÍCULOS POR CARTA LAUDO	2014	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.38	VEÍCULOS LIBERADOS DA APREENSÃO	2005	2018	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2017	2018	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.5	LEILÃO DE SUCATAS E VEÍCULOS APREENDIDOS/ REMOVIDOS	2013	2016	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULA CRV/ CRLV INUTILIZÁVEL E APREENDIDO	2018	2018	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.111	EXAMES PARA HABILITAÇÃO	2010	2015	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE CNH	2014	2017	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2021	2017	93	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2016	2017	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2015	2017	16	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.51	CNH INTERNACIONAL	2013	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.62	CNH APREENDIDA	2017	2017	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
334.31	DEFESA DE AUTUAÇÃO	2008	2008	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2003	2019	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do Departamento Estadual De Trânsito De Mato Grosso - Detran/MT

Local/Data: Cuiabá, 04/11/2024.	 Idileno Osório da Silva Presidente Da Comissão Permanente De Avaliação De Documentos
---------------------------------	--

Protocolo 1636271

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE RONDONÓPOLIS - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 2º CIRETRAN DE RONDONÓPOLIS.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
JYQ7078/MT	9C2JC250VVR203888	CARLOS ALBERTO LOTERIO	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1997
JYP7223/MT	9C2JC250WVR050715	ALESSANDRO LIMA SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
KAD2258/MT	9C2JC2500XR207290	AUREA JOSE DE SOUZA MONTEIRO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
JZP3750/MT	9C2JC2500YR049660	WILLIAN DIAS DE SOUSA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
JZD3397/MT	9C2JC3020YR042608	ALEXANDRE LUIZ BRITO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000
JZC9755/MT	9C2JC3020YR019391	RONILDO ALVES SOJO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000
JZG4026/MT	9C2JC30201R052595	ANGELA FERREIRA PEDROSO EIRELI ME	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2001/2001
HRO5585/MT	9BD15828814235410	JOSE OLIVEIRA PEREIRA	-	FIAT/UNO MILLE SMART	BRANCA	2001/2001
KAM6820/MT	9C2JC30213R601026	RAMAO FERREIRA DA SILVA	BANCO DO BRASIL S/A	HONDA/CG 125 TITAN KSE	AZUL	2002/2003
JZR0716/MT	9C2KC08504R012030	ANA PAULA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004
DKQ0D92/MT	9BWCA05XX5T031803	JULIANO DONAI OLIVEIRA	-	VW/GOL 1.0	PRATA	2004/2005
KAF0595/MT	9BWCA05W86T062492	DIBENS LEASING/SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	VW/GOL 1.0	BRANCA	2005/2006
KAJ7033/MT	9C2KC08506R831010	MARIA TEREZINHA GOMES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2006/2006
KAL6936/MT	9C2JC30706R906060	MACSUEL FAUSTINO SANTANA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
KAL2325/MT	9BFZF20A278003980	JAIRO BISPO	-	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	VERMELHA	2006/2007
KAO1623/MT	9C6KE092070097784	ELZA DE ALMEIDA COSTA	-	YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2007/2007
NGA5499/MT	93XPRK94W8C708030	CLEBER FRANKI JOSE MUNGO	-	MMC/PAJERO SPORT HPE	PRETA	2007/2008
NJG7859/MT	9C2JC30708R211593	MARINALVA ANTONIA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
HTK7598/MS	9C2KC08108R223062	HELLEN REGINA CANDIDO DE SOUZA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008
NJM3185/MT	9C2JC41109R017943	LEONESE SILVA DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009
NJJ5765/MT	9C2JC41209R062371	SIDINEIA SOUZA LAMEIRO	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
NUA9089/MT	9C2JC4110AR662108	HUGO MAGAYVER SIQUEIRA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010
NTZ6458/MT	9C2JC4110AR664027	NEUZILIA DOS SANTOS SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2010
NPN5444/MT	9C2KC1680BR534520	ENDERSON VIEIRA FEITOSA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011
NWP5826/GO	9C2JC4820BR072162	LAISA DO NASCIMENTO	BANCO PANAMERICANO SA	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011

NUD3094/MT	9C6KE1510B0021463	GISELIA DA SILVEIRA ALVES	BANCO PANAMERICANO S/A	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRETA	2011/2011
NRO2433/MS	9C6KE1520B0060836	ANDERSON DUARTE DE ARRUDA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011
EVF9064/SP	9362MKFWXBB074648	EDSON XAVIER DE SOUZA	BANCO ITAUCARD SA	PEUGEOT/207HB XR	BRANCA	2011/2011
OAX2794/MT	9C2JC4110CR575032	WEDER DE FREITAS SOUZA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2012/2012
OBM1494/MT	9C2JC4110DR736672	CRISTIANE MAGALHAES DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013
QBM1187/MT	9C6KE1950F0033737	ARIELLA ANGEL SILVA ROCHA	-	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	VERMELHA	2014/2015

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva

Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupércio de Lima Soares

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636311

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE PRIMAVERA DO LESTE- MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 40º CIRETRAN DE PRIMAVERA DO LESTE.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO/ FABRICAÇÃO
AQX6086-MT	9C2JC42109R013577	MARIA TEREZA DOS SANTOS	-	HONDA/BIZ 125 KS	AMARELA	2008/2009
EHM6726-MT	LLCLX1T0881100005	ROSIMEIRE PEREIRA GONCALVES	-	I/LONCIN LX125 26	PRETA	2008/2008
HGD8279-MG	9C2HB02107R057723	LUIZ ANTONIO BEVILACQUA	-	HONDA/POP100	PRETA	2007/2007
HSW3815-MS	9C2JC30102R242856	MARIA LUIZA DE SIQUEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002
JYR0955-MT	9C2HA070WWR002855	VANDERLEI TOLFO	BANCO BRADESCO S/A	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1998/1998
JZA4306-MT	9C2HA0700XR050561	ROSELI MARTINS DA SILVA	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/1999
JZM3459-MT	9C2JC30103R016582	MARLENE LOPES DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2003
JZR5302-MT	9C2JC30104R082557	NICHOLAS ARMALOVIS GUTIERRES SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2003/2004
JZV2034-MT	9C6KE044040042335	ELESSANDRO NOGUEIRA DA SILVA	-	YAMAHA/YBR 125K	ROXA	2003/2004
JZV6682-MT	9C6KE047040015405	ALEXANDRA RIBEIRO DOS SANTOS	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/CRYPTON T105E	BEGE	2004/2004

JZY3170-MT	9C2JC30101R245645	WITER DE SOUSA FAGUNDES	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2001/2001
KAD4096-MT	9C2HA07105R022101	DORACI FERREIRA DA MOTA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2004/2005
KAJ4493-MT	9CDNF41LJ6M024422	ALCIDES RIBEIRO DA SILVA	-	JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2006/2006
KAN4918-MT	9C6KE037050037413	LEVY RODRIGUES DE OLIVEIRA	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/XTZ 125E	BRANCA	2005/2005
NJI4616-MT	9C2JC30708R183708	JULIANO ROSA DOS SANTOS	BANCO BMC S.A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008
NJO0388-MT	9C2KC08108R312457	JOSE APARECIDO ROCHA	BANCO BRADESCO S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008
NJP6576-MT	9C6KE121090020997	ADRIANA ROSA DA COSTA	BANCO FINASA BMC S.A	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2009/2009
NJR8C57-MT	9C2JC41209R096546	JOSIANE RAMOS SUDRE BORDAO	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009
NKD8674-GO	9C6KE106080001757	ALEXANDRO VILELA ARAUJO	-	YAMAHA/XTZ 125XE	PRETA	2008/2008
NPN2829-MT	9C6KE120090038281	CLEMERSON PAULO DE LIMA	BANCO FINASA BMC S.A	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009
OAR6024-MT	9C2KC1670BR629998	RAQUEL DE ALENCAR	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011
OAY1766-MT	9C2JC4110CR438999	PAULA CRISTINA FAUSTINO FONSECA	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012
OBC5364-MT	9CDNF41ZJDM351279	CLEVERSON DE SOUZA BUENO	-	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	PRETA	2012/2013
OBE3H84-MT	951BXKBA6GB001484	BEATRIZ ZEFERINO DA SILVA	-	MOTO TRAXX/JL50Q-8	BRANCA	2016/2016
OBP1015-MT	9C2KC1670DR504910	GETULIO DE SOUZA RESPLANDE	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013
OBR5969-MT	9C2JC4120DR544777	EDUARDO TARGINO DE SOUTO	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2013/2013
QBL6878-MT	9C2JC4120ER040109	DIANA CRISTINA DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2014/2014
RAQ8121-MT	9C2KC2500MR038647	CLAUDINEY DIAS BENTO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2021/2021
(S/1 EMLPAC)	9C2HC1420ER025414	-	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2014/2014

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636317

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE PEDRA PRETA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 41º CIRETRAN PEDRA PRETA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
JGP2964-DF	9BGXM68X05B222808	OSIRES DE CASTRO PASSOS	-	GM/CORSA HATCH PREMIUM	CINZA	2005/2005
JYO0397-MT	9BWZZZ377VT136303	GELMIRA FERREIRA DE OLIVEIRA	-	VW/GOL MI	BRANCA	1997/1997
MZW0476-AC	93HFA6640AZ203794	CLECIMAR PEREIRA DA COSTA	AYMORE CRED FINANC INVEST S/A	HONDA/CIVIC LXS FLEX	PRATA	2009/2010
HSU8963-MT	9C2KC08508R006049	WANDERLEY ANTONIO DOS SANTOS	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2007/2008
JYK4340-MT	9C2JC2501SRS80177	VALTER BESSA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1995/1995
JYL0894-MT	9C2JC250VVR091765	FRANCISCO JOSE DOS SANTOS NETO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
JYT1J66-MT	9C2JC250WWR210368	VALDILENE ALVES	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998/1998
JZB5961-MT	9C2JC2500YR103569	AMILTON DA SILVA CARVALHO	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/2000
JZF6877-MT	9C2JC3010YR065185	ALBERTO PEREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000
KAO5469-MT	9C2JC30101R233070	LINDOMAR ALVES DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
KAP2821-MT	9C2MC35008R082642	HELISMAR ALMEIDA DE MOURA	-	HONDA/CBX 250 TWISTER	CINZA	2008/2008
NJH5192-MT	9C2ND0920AR002613	JOSELIANE DA SILVA CARNEIRO	-	HONDA/XRE 300	VERMELHA	2009/2010
NJT2708-MT	9C2JC30708R220503	GILMAR GHIZZI	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJV3360-MT	9CDNF41LJ8M111036	DARCA DOS REIS DA SILVA	-	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2007/2008
NJY9514-MT	9C2JC30708R655064	ERICO ROCHA VILAS BOAS	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJZ8766-GO	9C2KD03108R029750	JEREMIAS VALENTIM DE LIMA	-	HONDA/NXR150 BROS ESD	VERMELHA	2008/2008
NPG7290-MT	9C2JC30708R211613	DANIEL DE SOUZA PEREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NPO1B30-MT	9C6KE122090085609	DIEGO GOMES DE OLIVEIRA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2009/2009
QBF8281-MT	9C6KG0660F0039234	NILDO LEANDRO DA ROCHA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/YS150 FAZER ED	VERMELHA	2014/2015
QBH1319-MT	9C2KC1680FR519099	DIONES RODRIGUES XAVIE	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015
QCA9E04-MT	9C2KC2500HR006285	CELINA BUENO SANCHES	-	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2016/2017

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos

Detran- MT

(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva

Coordenadora de Controle Veicular

Detran- MT

(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão

Detran-MT

(Original Assinado)

Protocolo 1636321

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE PARANATINGA -MT-CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Gerente de Leilão do DETRAN-MT LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384

Local para comparecimento e, mais orientações: 30º CIRETRAN DE PARANATINGA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO/ FABRICAÇÃO
IFR3315-MT	9BWZZ377TT211868	RODRIGO SHUENQUENER BONFIM	-	VW/GOL I	VERMELHA	1996/1997
NJQ8886-MT	9BFZF54A898426383	ROSILVA INIE DA SILVA	-	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	BRANCA	2009/2009
NJS9C37-MT	9C2NC4310AR011142	ALEXYA OLIVEIRA DA SILVA	-	HONDA/CB 300R	PRETA	2009/2010
RAK6C63-MT	9C2KC2210LR031476	RICHARD WILKER DA SILVA SANTOS	-	HONDA/CG 160 TITAN	AZUL	2020/2020
KFC8044-GO	9C2KC08204R007295	FLAVIA DOS SANTOS COELHO	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2004/2004

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupericio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636324

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE NOVA XAVANTINA- MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 29º CIRETRAN DE NOVA XAVANTINA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO DE FABRICAÇÃO
EVF0506-SP	9BGCA80X0CB127824	WANDA MARIA ARROYO LIMA	-	CHEVROLET/MONTANA LS	BRANCA	2011/2012
OGZ2010-GO	9BWBK05U7CP130678	MATEUS BRIGIDO DOS SANTOS	ADMINISTRADORA DE CONS NACION GAZIN LTDA	VW/SAVEIRO 1.6 CS	BRANCA	2011/2012
QBE9816-MT	9BHBG51CAEP287367	SILEMAR FATIMA COSTA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	BRANCA	2014/2014
NJC8890-MT	9C2JA04207R039236	DEBORA AIRES PEIXOTO	BANCO HONDA SA	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2007/2007

NPN3729-MT	9C6KE122090071603	IARY ESPINDULA MONTELO	BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.E INVEST.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	AZUL	2009/2009
JYK3747-MT	9C2JC250TTR081403	ELISANDRO ALVES DE MATOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1996/1996
KAG8781-MT	9C2HB02107R022043	ADENILTON CORREA DA COSTA	-	HONDA/POP100	AMARELA	2007/2007
NIY6112-MT	9C2KD03308R018229	ROBES JOSE RODOVALHO	BANCO FINASA SA	HONDA/NXR150 BROS ES	PRETA	2007/2008
NCX0328-RO	9C2KC08205R059795	MILTON JOSE AZEVEDO	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005
DVH0170-SP	9C2JC30707R082601	JOSE MAURICIO PEREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007
KCC5113-GO	9C2JC1801RRR43591	CLEUBER DE FATIMA GONCALVES	-	HONDA/CG 125 TODAY	AZUL	1994/1994

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636326

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE JACIARA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 18º CIRETRAN Jaciara.

PLACA	CHASSI	NOME DO PROPRIETARIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
JYL4301/MT	9C2HA050VTR004472	HELLEN KAROLINE DE A.RODRIGUES	-	HONDA/C100 DREAM	AZUL	1996/1997
JYP6668/MT	9C2JC250VVR170012	VICENTINA BATISTA GOMES	-	HONDA/CG 125 TITAN	CINZA	1997/1997
JYR4711/MT	9C2JC250WVR014203	JOSE ROBERTO PIMENTA DE AMORIM	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1998
JYW3641/MT	9C2JC250XWR027301	JOSE MARIA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999
JYV8864/MT	9C2HA0700XR033902	DANIELA ISABEL LOTTI VIEIRA	-	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999/1999
JYZ7296/MT	9C2JC2500XR204242	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1999/1999
JZH4064/MT	9C2JC30202R108326	VALDIR SOARES DA COSTA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2002
JZJ3J62/MT	9C2MD28002R114263	MISAEEL GOMES SANTOS	-	HONDA/XR 200R	VERMELHA	2002/2002
KAA8445/MT	9C2HA07003R021746	JOSIELE FERREIRA DE SOUZA	-	HONDA/C100 BIZ	VERDE	2002/2003

JXZ9207/MT	9C6KE043030015167	VANDERLEI ROBERTO RASCH	-	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2003/2003
HST7606/MS	9C2JC30204R013574	DARCI ARRUDA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003/2004
KAK4974/MT	9C2JC30706R841195	EDIJAN DE SANTANA	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2006/2006
KAN7109/MT	9C6KE091070020192	CATARINO SEVERINO DUTRA	-	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2007
NKC7219/GO	9C2KC08207R059134	VALDENIR CHAGAS DE SOUZA	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2007
NJH8848/MT	9C2HB02108R008408	GILMAR ANDRE BRAGA	-	HONDA/POP100	AZUL	2007/2008
NPF1829/MT	9C2MC35008R099330	ADAO FERREIRA CLAUDINO	BANCO FINASA BMC S A	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008
NJW6959/MT	9C2JC30708R241685	ANTONIO CRISTIANO A DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJV4328/MT	9C2JC41209R094497	MARCIO MOURA DOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009
NJK9G06/MT	9C2KC16309R010921	UENDES CANDIDO FERREIRA	-	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	VERMELHA	2009/2009
NTX5648/MT	9C2NC4310AR077983	HELENO REGINALDO DA SILVA	-	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2010/2010
NJH9492/MT	9C2KD0510AR008680	ROMILDO RAMOS MESTRE	-	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	PRETA	2010/2010
NJL2471/MT	95VFU2K8ABM005282	ERAZILENE VALENTIM DA SILVA	-	DAFRA/ZIG	AZUL	2010/2011
NPK8F23/MT	9C2KC1670BR584639	JOSICLEI DIAS DOS SANTOS	-	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRATA	2011/2011
OBO6119/MT	9C2KC1650DR801378	EDIVANDO BRITO DE ALMEIDA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2012/2013
OBL9724/MT	9C2KC1670DR017751	ALBERTO FAGUNDES SILVEIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2013/2013
QBM6886/MT	9C2KC1680DR322797	MAX WILLIAN ALVES SANTOS	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2013

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva

Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636334

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE GUIRATINGA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 11º CIRETRAN DE GUIRATINGA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
JYX5490-MT	9BD178226V0435749	JUVERCIO ALVES GONCALVES FILHO	-	FIAT/PALIO EDX	BRANCA	1997/1998
JZG6160-MT	9BGSC08WTSC665716	ERONICE ALVES DE SOUZA	-	GM/CORSA WIND	PRETA	1995/1996
JZD8154-MT	9C2JC30201R047783	MOISES CAMPANHA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2001/2001
JZU2025-MT	9C6KE043040032370	EVERALDO NEVES CABRAL	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2004/2004
OAS2399-MT	9C2KC1680CR469905	TIAGO PEREIRA DOS SANTOS	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2012
QBO0056-MT	9C2JC4110FR815912	ALMIR MARQUES CAVALCANTE	-	HONDA/CG 125 FAN KS	PRATA	2015/2015

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636337

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 10º CIRETRAN DE CHAPADA DOS GUIMARÃES.

Placa	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano de Fabricação
JZR1079-MT	9C2JC30103R182699	JOILSON RODRIGO C.NASCIMENTO	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2003/2003
NJW8297-MT	9C2JC4110AR656739	DAVID GOMES DE SOUZA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010
OBA9118-MT	9BWAB41J4D4004957	ANDRE RODRIGO CAMPOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	BRANCA	2012/2013
JZH7155-MT	9BGSC08Z01C213964	MARIA CLAUDETE ORSO	-	GM/CORSA WIND	BRANCA	2001/2001
KAA0156-MT	9BWJB09N45P034203	ORIVALDO DE OLIVEIRA MARTINS	-	VW/POLO SEDAN 1.6	PRATA	2005/2005

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636340

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CANARANA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 31º CIRETRAN DE CANARANA.

Placa	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano / Fabricação
KAN3406-MT	9C2HA07005R042901	RAIMUNDO ABREU LUZ	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2005/2005
MCJ7231-GO	9C2HA07102R022265	POLLYANNA ALLEN GOMES DE JESUS	-	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2002/2002
KEJ8200-GO	9C2JC30201R053319	ADENIR LIMIRO ROSA	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001
OBL4C70-MT	9C2KC1660ER501697	FRANCIELE ANDRADE DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2013/2014
NJR6F66-MT	9C2HB02107R050040	TATIANE SALES DE SOUSA	-	HONDA/POP100	VERMELHA	2007/2007
NJL1B21-MT	9C2KC1680BR322423	LUIZ ALBERTO DA SILVA	-	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupericio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636343

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ALTO GARÇAS - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 16º CIRETRAN ALTO GARÇAS.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO/ FABRICAÇÃO
JZS6217/MT	9C6KE042030010606	GARIBALDI FERNANDES DE ABREU	-	YAMAHA/YBR 125ED	PRETA	2003/2003
KAD1438/MT	9C2KC08204R029190	VALDINEIS RIBEIRO DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2004/2004
JZY5022/MT	9C2KC08205R032741	MARCOS BRITO DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005
KAM2947/MT	9BFZE12N258675046	IVETE DE SOUZA	-	FORD/ECOSPORT XLS 1.6L	PRATA	2005/2005

KAG4541/MT	9CDNF41LJ7M082733	ODETE ALBINO PRUDENCIO		JTA/SUZUKI EN125 YES	AZUL	2007/2007
NJQ3518/MT	9C6KE092080229572	LUCAS FERREIRA DA SILVA		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008
NWH7388/GO	9C6KE1520B0047569	VALDETE ROSA DA SILVA		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011
OAP0418/MT	9C2JC4110CR439032	ANDRESA PEREIRA DOS SANTOS		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2012
NMA6587/AL	9BD17350EC4363443	PEDRO DE OLIVEIRA DE SOUZA	BV FINANCEIRA S A CRED.FIN. INV	FIAT/PALIO WEEK TREKKING	PRATA	2011/2012

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636358

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ÁGUA BOA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ALTO DA BOA VISTA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO DE FABRICAÇÃO
QBT7405-MT	9C2JC6900HR302957	RAIMUNDO NONATO CARLOS DE OLIVEIRA	-	HONDA/CG 125I FAN	VERMELHA	2016/2017
AQG7695-PR	9C2KC08508R089630	WILLIAN BERTO CONSOLINI	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008
OBO0012-MT	9C2JC4820DR086296	JOSCELIA ALVES MARANHÃO	-	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2013/2013
JYT8921-MT	9C2KC08207R038504	OLIVAINTE CRUZ LIMA	BANCO FINASA SA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2007/2007
KAC2415-MT	9C2KC08605R011936	JOSELIO BARTNIKOVSKI	-	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005
JJN5423-DF	9C2JC250WWR231166	ROGERIO TOKARSKI	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1998
JYV8192-MT	9C2JC250XWR096867	SILVO ALVES RODRIGUES	A TRECSCINCO ADM.E CONSORCIO S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1998/1999

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636359

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ALTO ARAGUAIA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Gerente de Leilão do DETRAN-MT, LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 7º CIRETRAN Alto Araguaia.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/MODELO	COR	ANO/FABRICAÇÃO
KES3241/GO	3FABP04A12M119964	AIDA DOS ANJOS DE SOUZA	-	I/FORD FIESTA STREET	BRANCA	2002/2002
JYE9665/MT	9BWZZZ377ST033040	OSVALDO VIANA FERNANDES	-	VW/GOL CLI	VERMELHA	1995/1995
OGM8078/GO	9BGJC69X0CB336286	DENISLEY FELIX MARTINS	BB ADMINIS-TRADORA DE CONSORCIOS S/A	CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ	PRATA	2012/2012
HSY4648/MS	8AGSA19908R167274	BANCO GM S.A.	-	I/GM CLASSIC LIFE	PRATA	2007/2008
NWR8276/GO	9C2KC1670BR501863	LUCAS DO NASCIMENTO MENDONCA	MENEZES E CARVALHO LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011
KAD5301/MT	9C2KC08207R021681	CLAUDINEI PINTO MACIEL	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2006/2007
NGP1733/GO	94J1XFBA77M040739	ADEVALDO FERNANDES JUNIOR	-	SUNDOWN/WEB 100	PRETA	2007/2007
NJE6A15/MT	9C2JC30708R502186	MARIA EMILIA SILVA SANTOS	-	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva

Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636362

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE ÁGUA BOA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 24º CIRETRAN DE ÁGUA BOA.

Placa	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano / Fabricação
DSY9214/SP	9BWCA05W07P077028	RINALDO LUIS ANDRADE SOUZA	-	VW/GOL 1.0	PRETA	2007/2007

DXG3820/GO	9BWCA05W18P038143	GERALDO MOREIRA BORGES	-	VW/GOL 1.0	PRATA	2007/2008
GTW8582/GO	9BGSC08WTSC627290	SUDARIO RICK SANTANA	-	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995/1996
NJW9D51/MT	9C2JC4110BR310637	LUCAS SIRQUEIRA PEREIRA	-	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2010/2011
OAY9952/MT	9C6KE1440A0015126	JOANA D ARC DA SILVA NUNES	-	YAMAHA/T115 CRYPTON K	VERMELHA	2010/2010
KDT0888/GO	9C2HA0700YR000108	SUDARIO RICK SANTANA	ADM C. SAGA S/C LTDA	GM/CORSA WIND	VERMELHA	1995/1996
JZM8268/MT	9C2HA07101R240721	ALBERTINO JOSE DE JESUS	-	HONDA/C100 BIZ ES	AZUL	2001/2001
JZI1017/MT	9C2JC30201R062212	ANTONIO VIEIRA DA CUNHA SOBRINHO	-	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2001/2001
NIZ3790/MT	9C2KC08107R152588	GILSON FERNANDES DE SOUZA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRATA	2007/2007
NPK6913/MT	9C6KE120090013092	CLEIDE MOREIRA MAIA	-	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009/2009
NJH5069/MT	9C2KC08608R027509	JOSUE DOS SANTOS FELIX	BANCO BMC S A	HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2008/2008
KAF4C77/MT	9C2KC08504R027194	RAFAEL FERREIRA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	2004/2004
DOF7263/SP	9C2KC08105R877192	JOSE CARLOS PEREIRA DE FARIAS	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2005
HBV4168/GO	9C2KC08106R008723	FABIANA MOTA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006
OBM8573/MT	9C2KC1660DR531665	CLEITON PEREIRA SANTOS JUNIOR	-	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013
NGJ3282/MT	9C2JA04206R848373	IVO DIOLINO DA SILVA	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2006/2006

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva

Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636363

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE VILA RICA- MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 47º CIRETRAN DE VILA RICA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO DE FABRICAÇÃO
OWX2992-MG	9BGRP48F0EG310329	RAFAEL CORTEIS PINHEIRO FILHO	-	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	BRANCA	2014/2014

NKQ1A14-DF	9BD15822786160828	MARCOS XIMENDES SOARES	BANCO ITAUCARD S/A	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008
NWJ7658-GO	9BWAB45Z9C4007707	MARIA APARECIDA HILARIO RIBEIRO	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCEIRO	VW/CROSSFOX GII	VERMELHA	2011/2012
NGI6485-MT	9C2KD03107R002025	CLAUDEMIR ALVES RODRIGUES		HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2006/2007
NJA4145-MT	9C2HB02108R030153	ISRAEL MARTINS VIEIRA		HONDA/POP100	PRETA	2008/2008
OAT6354-MT	9C2KC1680BR545168	WILLES DE SOUZA FERREIRA		HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2011/2011
JZV8891-MT	9C2KC08505R016884	EDIVAN CANDIDA BARBOSA		HONDA/CG 150 TITAN ES	PRETA	2004/2005
JVZ8928-PA	9C2KC08606R805957	JOSE ILTON NASCIMENTO		HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2006/2006
OND0671-GO	9C2JC4110DR722190	DJAIR DIAS DA CRUZ	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013
QBO3557-MT	9C2KC1660FR501383	WALISON DA SILVA PEREIRA DOS ANJOS		HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2014/2015
OTD3933-PA	9C2JC4820DR528998	ORIMAR RODRIGUES DE ARAUJO		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2013/2013
NJB1280-MT	9C6KE092080148214	CARLITO BARBOSA DA SILVA		YAMAHA/YBR 125K	AZUL	2007/2008
MVW1623-TO	9C2KC08104R007662	MILTON ALVES DE OLIVEIRA		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2004
JZK6347-MT	9C2JC30101R166728	JOSE SALVADOR DO CARMO		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001/2001
QWD9E38-TO	9C2KC2210LR038411	JUNIOR LOPES MORAIS	ADMINISTRADORA CONS NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 160 TITAN	VERMELHA	2020/2020
KAR2889-MT	9C2KC08606R812813	JONAS COSTA VASCONCELOS		HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2006/2006
KDT0151-GO	9C2HA0700YR004263	ELIENE DE JESUS COELHO CORREA		HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999/2000

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupércio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636364

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e mais orientações: 21º CIRETRAN DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA.

PLACA	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANCEIRO	MARCA/ MODELO	COR	ANO DE FABRICAÇÃO
KDO2783/GO	9BWZZZ373WT031244	ELZA PEREIRA DE MIRANDA	-	VW/GOL 16V	VERMELHA	1998/1998
NJQ8536/MT	9C2JC42209R033342	MARIA ELIZABETH BEZERRA EVANGELISTA	-	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2008/2009

NJD9J06/MT	9C2KD03308R049401	MERES PIRES DE ARAUJO	-	HONDA/NXR150 BROS ES	AMARELA	2008/2008
KEO4512/MT	9C2JC30102R128867	RONALDO RIBEIRO DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERDE	2001/2002
KDW6904/MT	9C2JC3010YR055054	JOAO JOSE DA SILVA CRUZ	-	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000
JZJ7964 /GO	9C2MD34002R000057	GUARDEATO MENDES DA SILVA	-	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2001/2002
KAO7220/MT	9C2HA07003R004354	ALBINO DE OLIVEIRA GUIMARAES	-	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	2002/2003
JZT3825 /GO	9C2MC35004R026862	CLEBER FURTADO DE MENDONCA	-	HONDA/CB3 250 TWISTER	PRETA	2004/2004
NJB8957/MT	9C2KD03308R025422	ELIETE PEANO PEREIRA	-	HONDA/NXR150 BROS ES	AMARELA	2007/2008
NUD9144/MT	LXYXCBL03C0521228	CARLOS HUMBERTO SILVA MORBECK	-	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	PRETA	2011/2012
OBE8040/MT	9C2KD0550CR024446	REIVONE MARQUES R. CAVALCANTE	-	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2012/2012
OAU9036/MT	9C2JC4110CR301127	MARLI DE SOUZA MARINHO	BANCO PANAMERICANO S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012
NJB5506/GO	9C6KE091080063049	IRAIDES PEREIRA DA SILVA	-	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2008/2008

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação e Veículos
Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva
Coordenadora de Controle Veicular
Detran- MT
(Original Assinado)

Lupércio de Lima Soares
Gerente de Leilão
Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636366

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DOS VEÍCULOS REMOVIDOS NO PÁTIO DE CAMPO VERDE - MT - CONFORME PRORROGAÇÃO DO Leilão 001/2023 - Processo DETRAN-PRO-2023/00384.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente da Autarquia GUSTAVO REIS LOBO VASCONCELOS, pelo Diretor de Habilitação e Veículos ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE e pelo Gerente de Leilão LUPERCIO DE LIMA SOARES, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior RETIRADA dos mesmos do pátio abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital, sob pena de ter o veículo considerado como MATERIAL INSERVÍVEL E SER DESTINADO À RECICLAGEM, ONDE SERÁ REALIZADA A DESCONTAMINAÇÃO, COMPACTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE A TRITURAÇÃO DO MATERIAL. Neste caso, OS REFERIDOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES RELACIONADOS NÃO TERÃO DIREITO A QUALQUER VALOR ARRECADADO COM O BEM. Os veículos destinados ao processo de reciclagem serão baixados conforme portaria nº 219/2014/GP/DETRAN publicada no diário oficial do Estado-MT no dia 03/10/2014 e complementada pela portaria nº 047/2016, publicada no diário oficial do Estado-MT em 11/02/2016, referente ao EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2023, publicado no diário oficial do Detran/MT, do dia 07/02/2023, resolução do CONTRAN nº 623/2016 e o Aviso Edital de Inservíveis publicado no Diário Oficial do Estado-MT em 11/01/2023. Processo Detran-Pro-2023/00384.

Local para comparecimento e maiores orientações: 51º CIRETRAN DE CAMPO VERDE.

Placa	Chassi	Proprietário	Agente Financeiro	Marca/Modelo	Cor	Ano de Fabricação
HLI6739-MT	9BGRJ69F0AG267137	GENIL PENHA DE ALMEIDA	-	GM/PRISMA JOY	PRETA	2009/2010
KAT7980-MT	9BGKZ08BVTB413165	JORCY GARCIA MARTINS	BANCO PANAMERICANO S A	GM/KADETT GL	VERMELHA	1996/1997
KCR4451-PA	9BWZZZ377TT220465	WASHINGTON AMORIM MENDES	-	VW/GOL I PLUS	VERMELHA	1996/1997

MOF7H40-MT	9BGT08CXWB305668	ALINE SILVA	-	GM/ASTRA GL	BRANCA	1998/1999
JYI3689-MT	CG125BR1387290	DENIVAM FRANCISCO DIAS	-	HONDA/CG 125	VERMELHA	1984/1984
NPG2900-MT	9C2KC08208R087821	JOSE MARIA DA SILVA	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2008/2008
HSW5468-MT	9C6KE026020010503	SEBASTIAO MOREIRA	-	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	2002/2002
NPH8453-MT	9C2JC4820BR254232	MARIA VERGINIA PEREIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011
KAQ9786-MT	94J1XFBC77M044087	FABIO CARDOZO	BANCO PANAMERIC ANO S/A	SUNDOWN/WEB 100	VERMELHA	2007/2007
NPO3296-MT	9C2JC4120AR142692	LUCELIA ROSA SILVA	BANCO ITAUCARD S.A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010
NPC1359-MT	9C2JC30708R713829	CARLOS SANTOS DA SILVA AMORIM	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
JYB8876-MT	9C2KC08107R181092	GILDEMAR DA SILVA LARANJEIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2007/2007
AHJ8712-PR	9C2JC250WVR013682	ROBERTO BARBOSA DE LIMA	-	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1997/1998
RAR1J07-MT	9C2KC2500MR023706	CLARICE HORST	BANCO PAN S.A	HONDA/CG 160 START	VERMELHA	2020/2021
JYR4I99-MT	9C2KC08605R024296	MARCELO FERREIRA SA	-	HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005
NUD1640-MT	9C6KE1220A0144108	ROSIMAR XAVIER DE LIMA	BANCO PANAMERIC ANO S/A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010
KAH2719-MT	9C2JA04106R840941	MARLON BERTULIO TEIXEIRA	-	HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2006
NUC0199-MT	9C2JC4120AR121504	ALCIDINA MARTINS DE SOUZA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2010/2010
OBO3451-MT	9C2KC1650FR007763	JORGE SARTUNILIO	-	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2014/2015
NPC1540-MT	9C2JC30708R204982	SINIBALDO FARIAS	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJU0169-MT	9C2JC30708R730956	MARCIO CARLOS OLIVEIRA DA CRUZ	-	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008
NJN7704-MT	9C2JC4120AR070524	ALESSANDRO MOURA DA SILVA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010
NJF9746-MT	9C2KC08108R141759	CARLOS EDUARDO SILVEIRA	-	HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2008/2008
JZT7302-MT	9C2MD34004R024502	TEILON DILMAR LANGNER	-	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2004/2004
JYN6375-MT	9C2JC250VVR108903	ROBERTO CARLOS SANTOS	-	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	1997/1997
JZF1187-MT	9C2HA0700YR003512	SIDNEI ALVES DE LIMA	-	HONDA/C100 BIZ	PRETA	1999/2000
QBI7873-MT	9C2JB0100GR202694	ERICKA LIGIA DA SILVA VENTURA	-	HONDA/POP 110I	VERMELHA	2016/2016
NPQ0456-MT	9C2JC4120BR505436	SIRLENE DA SILVA ROCHA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2011
NPD4698-MT	9C2JC41209R065950	DANIEL PORTO CALDEIRA	-	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2009/2009
NPG0506-MT	9C6KE1220A0123141	ITAMIR BARBOSA LAGARES	BANCO PANAMERIC ANO S/A	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010
KAT9637-MT	9C2JA04206R857740	ROSANGELA B DE OLIVEIRA FRONZA	-	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006

Alessandro Alencar de Andrade

Diretor de Habilitação e Veículos Detran- MT
(Original Assinado)

Leonilza Arcanjo da Silva

Coordenadora de Controle Veicular Detran- MT
(Original Assinado)

Lupercio de Lima Soares

Gerente de Leilão Detran-MT
(Original Assinado)

Protocolo 1636387

PORTARIA Nº 236/2024/CGD/DETRAN/MT

O **CORREGEDOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, delegadas através da Portaria nº 366/2023/GP/DETRAN-MT, e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante designada pela Portaria nº 086/2023/CGD/DETRAN/MT, com última alteração realizada pela portaria nº 010/2024/CGD/DETRAN/MT, publicada no diário oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.662, pg. nº. 89, em 16/01/2024, para a condução dos trabalhos;

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 086/2023/CGD/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 28 de agosto de 2023, edição nº 28.572, página 55;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 07/11/2024.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

JULIANO CHIROLI
CORREGEDOR GERAL DO DETRAN/MT
(Original assinada)

Protocolo 1636131

PORTARIA Nº 530/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO - MATRÍCULA 225478

Art. 2º - O servidor designado através desta Portaria, está habilitado a atuar em atividade voluntária, será convocado aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1636249

PORTARIA Nº 531/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora abaixo relacionada para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

PATRICIA DE BRITO ALMEIDA - MATRÍCULA 225621

Art. 2º - A servidora designada através desta Portaria, está habilitada a atuar em atividade voluntária, será convocada aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A designação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 23 de outubro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1636250

PORTARIA Nº 532/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.º 168, de 14 de dezembro de 2004 e 789, de 18 de junho de 2020; **resolve:**

Art. 1º - Redesignar o servidor abaixo relacionado para compor a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA - MATRÍCULA 127100

Art. 2º - O servidor redesignado através desta Portaria está habilitado a atuar em atividade voluntária, será convocado aleatoriamente para compor as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A redesignação que trata os artigos primeiro e segundo terão validade até a data de 31/01/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1636253

PORTARIA Nº 533/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, assim como os Decretos Estaduais do Estado de Mato Grosso nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, e nº 216, de 31 de março de 2023;

Considerando a publicação da Portaria nº 504/2023/GP/DETRAN-MT.

Considerando que foram realizados os ajustes necessários nesta Autarquia para credenciamento de entidades e de profissionais na área de trânsito conforme legislação vigente;

Considerando os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 496/2023/GP/DETRAN/MT, em andamento; **resolve:**

Art. 1º Revogar as Portaria nº 504/2023/GP/DETRAN-MT e a Portaria nº 503/2024/GP/DETRAN-MT, ficando aberto o procedimento de credenciamento para novos credenciamentos e renovações de profissionais e entidades, sejam elas públicas ou privadas, perante o DETRAN-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN/MT
(Original assinado)

Protocolo 1636395

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE DATIVO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, considerando a Portaria nº 168/2024/MTI, cujo Extrato fora publicado no D.O.E. de 03/09/2024;

Considerando a manifestação do servidor acusado negando-se a constituir advogado de defesa;

Considerando as deliberações da Comissão Processante, conforme COMUNICAÇÃO CPAD Nº 004/2024;

Considerando o Código Disciplinar da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, com orientação sobre a indicação de defensor dativo;

Considerando a anuência do Sr. JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO para atuar como defensor dativo, bem como sua manifestação de não possuir suspeição ou impedimento em relação ao servidor acusado;

Considerando a importância de haver uma defesa técnica no processo administrativo disciplinar em prol do empregado processado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o empregado público JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, cargo de Analista de T.I, matrícula 8752800, para atuar como na condição de Defensor Dativo do acusado M.R.R.A, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2024, MTI-PRO-2024/03068 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir ao arguido o direito à ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar nº 207/2004.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO PEREIRA
Presidente

Protocolo 1636332

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

PROCESSO ADMINISTRATIVO EMPAER-PRO-2024/01766

Resultado da Licitação

A Pregoeira Oficial da EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, PESQUISA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, nomeado pela Portaria nº 246/2024/EMPAER-MT, publicada no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso em 17 de julho de 2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024/EMPAER/MT, do tipo Menor Preço, Processo Administrativo n.º EMPAER-PRO-2024/01766, o qual tem por objeto a "Aquisição de Smart TVs e suportes para TV para atender as unidades da EMPAER-MT", conforme especificações do edital.

LOTE		EMPRESA CLASSIFICADA	QNT	UND. DE MEDIDA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	PREÇO TOTAL OFERTADO (R\$)	SITUAÇÃO
GRUPO 01							
ITEM	01	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	4	UND	2.085,95	8.343,80	ADJUDICADO
ITEM	02	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	4	UND	83,43	333,75	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 01: R\$ 8.677,55 (oito mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).							
GRUPO 02							
ITEM	01	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	5	UND	2.085,95	10.429,75	ADJUDICADO
ITEM	02	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	5	UND	83,44	417,20	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 02: R\$ 10.846,95 (dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).							
GRUPO 03							
ITEM	01	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	6	UND	2.085,95	12.515,70	ADJUDICADO
ITEM	02	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	6	UND	83,44	500,64	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 03: R\$ 13.016,34 (treze mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).							
LOTE 04							
ITEM	01	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	12	UND	2.085,95	25.031,40	ADJUDICADO
ITEM	02	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	12	UND	83,44	1.001,28	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 04: R\$ 26.032,68 (vinte e seis mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).							
GRUPO 05							
ITEM	01	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	8	UND	2.085,95	16.687,60	ADJUDICADO
ITEM	02	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	8	UND	83,44	667,52	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 05: R\$ 17.355,12 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).							
GRUPO 06							
ITEM	01	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	7	UND	2.085,95	14.601,65	ADJUDICADO

ITEM	02	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	7	UND	83,44	584,08	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 06: R\$ 15.185,73 (quinze mil cento e oitenta e reais e setenta e três centavos).							
GRUPO 07							
ITEM	01	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	11	UND	2.085,95	22.945,45	ADJUDICADO
ITEM	02	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	11	UND	83,44	917,84	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 07: R\$ 23.863,29 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).							
GRUPO 08							
ITEM	01	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	9	UND	2.085,95	18.773,55	ADJUDICADO
ITEM	02	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	9	UND	83,44	750,96	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 08: R\$ 19.524,51 (dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).							
GRUPO 09							
ITEM	01	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	12	UND	2.085,95	25.031,40	ADJUDICADO
ITEM	02	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	12	UND	83,44	1.001,28	ADJUDICADO
PREÇO TOTAL ADJUDICADO DO GRUPO 09: R\$ 26.032,68 (vinte e seis mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).							

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

EDITE VALADARES DA SILVA
 PREGOEIRA OFICIAL - EMPAER-MT
 Portaria Nº 246/2024/EMPAER/MT
 (original assinado via SIGADOC)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024/EMPAER
(EMPAER-PRO-2024/01766)

Tendo em vista o que consta nos autos deste procedimento do processo administrativo **EMPAER-PRO-2024/01766**, do Pregão Eletrônico nº 006/2024/EMPAER-MT, e em consonância com o Ato de Nomeação nº 389/2024, o Diretor Presidente **SUELME EVANGILISTA FERNANDES**, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR os GRUPOS 01 de 09** do presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 51 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto a "Aquisição de Smart TVs e suportes para TV para atender as unidades da EMPAER-MT", conforme especificações do edital, e em conformidade com o relatório do Pregoeiro.

GRUPO 01				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	8.505,88	8.343,80	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
02	171,68	333,75	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 8.677,55 (oito mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).				
GRUPO 02				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	10.632,35	10.429,75	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
02	214,60	417,20	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 10.846,95 (dez mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).				
GRUPO 03				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	12.758,82	12.515,70	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
02	257,52	500,64	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 13.016,34 (treze mil e dezesseis reais e trinta e quatro centavos).				
GRUPO 04				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	25.517,64	25.031,40	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
02	515,04	1.001,28	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 26.032,68 (vinte e seis mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).				
GRUPO 05				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	17.011,76	16.687,60	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
02	343,36	667,52	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 17.355,12 (dezessete mil trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos).				

GRUPO 06				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	14.885,29	14.601,65	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
02	300,44	584,08	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 15.185,73 (quinze mil cento e oitenta e reais e setenta e três centavos).				
GRUPO 07				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	23.391,17	22.945,45	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
02	472,12	917,84	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 23.863,29 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos).				
GRUPO 08				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	19.138,23	18.773,55	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
02	386,28	750,96	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 19.524,51 (dezenove mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).				
GRUPO 09				
ITEM	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL OFERTADO (R\$)	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	25.517,64	25.031,40	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
02	515,04	1.001,28	VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	ADJUDICAR
PREÇO TOTAL ADJUDICADO: R\$ 26.032,68 (vinte e seis mil e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos).				

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
DIRETOR PRESIDENTE
(Ato de Nomeação nº 389/2024)
EMPAER-MT
(original assinado via SIGADOC)

Protocolo 1636220

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E
EXTENSÃO RURAL
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
LEILÃO EMPAER
EDITAL DE LEILÃO Nº 007/2024 - IMÓVEL RURAL

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, CNPJ 36.886.778/0001-97, com sede na Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro nº 196, Ed. Eng. Jose Morbeck, 2º Andar, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP nº 78.049-050, neste ato denominado simplesmente **VENDEDOR**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o presente **LEILÃO** do "TIPO MAIOR LANCE", do bem imóvel descrito no Anexo I deste Edital, com a condução da Leiloeira Pública Oficial Senhora Luzinete Mussa de Moraes Pereira, portadora da Matrícula nº 014/2009/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 04, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT.

I - DATA E LOCAL

A sessão pública será realizada no dia **27 de novembro de 2024, quarta-feira, às 10:00 horas**, horário de Cuiabá/MT, na modalidade presencial e online, simultaneamente, pela rede mundial de computadores, no site: www.lumussaleiloes.com.br, e de maneira presencial em São José dos Quatro Marcos/MT, no Residence Hotel - Avenida São Paulo, nº 2299 - Bairro Zeferino I.

Ocorrendo decretação ou prorrogação de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.

II - OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente Leilão tem por objeto a venda do imóvel descrito no Anexo I deste Edital, livre de ônus, restrições ou embaraços.

2.2 A descrição física do bem à venda está de acordo com sua matrícula, avaliação e no estado real em que se encontra no ato do leilão, assim como, as fotos disponíveis no site da leiloeira, nos folders/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos e em nenhuma hipótese tem efeito vinculante. Também em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar o lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

III - DA VISITAÇÃO

3.1. Aos licitantes caberá verificar o bem previamente e promover todas as pesquisas necessárias aos órgãos competentes para esclarecer a origem, eventuais dúvidas e ônus sobre o referido bem;

3.2. A visita prévia é um direito do licitante e lhe é assegurado o acesso a todas as informações necessárias a formulação dos seus lances. Os participantes que exercerem o seu direito de vistoria usufruirão de melhores condições para avaliar os lotes. Os participantes que não realizarem a visita prévia incorrerão em risco típico do seu negócio e não poderá opor contra o **VENDEDOR** para eximir-se de qualquer obrigação assumida no dia do Leilão.

3.3. A visitação pública do lote que será leiloado está liberada no local de sua localização.

3.4. É permitida, exclusivamente, avaliação visual do lote.

3.5. As fotos e descrições dos lotes também estarão disponíveis no portal da Leiloeira Pública Oficial: www.lumussaleiloes.com.br.

3.6. Em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante on-line, que arrematar o lote com base em fotos que tem caráter meramente ilustrativas.

3.7. Todos os possíveis custos decorrentes da visita serão da inteira responsabilidade do interessado.

IV - DA PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares

no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2. Poderá ser exigido cópia do Contrato Social, Atos Constitutivos, Ata de Assembleia, sem prejuízo de outros que se fizerem necessários.

4.3. A pessoa jurídica poderá ser representada por seu (s) sócio (s) administrado(res) ou por intermédio de terceiro desde que este possua poderes específicos de representação e oferta de lances outorgado pelo(s) sócio(s) administrador(es), mediante procuração pública, que deve ser enviada no e-mail da leiloeira.

4.4. A participação no leilão implica no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretirável das regras e condições do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e/ou dispostas neste Edital, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.

V - DA HABILITAÇÃO

5.1. A identificação prévia do usuário é requisito fundamental para participação nas formas presenciais e eletrônicas, o que não tem caráter de cadastro antecipado.

5.2. A habilitação para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita no dia do leilão, e momento antes do seu início, preenchendo uma Ficha de Identificação e recebendo um número de senha pessoal. A critério da leiloeira esta formalidade poderá ser dispensada. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais junto a leiloeira.

5.3. Para participar e oferecer lances on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar, identificar no site da leiloeira www.lumussaleiloes.com.br, janela "cadastrar para participar on-line" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para reter os documentos de habilitação.

5.4. A participação ON-LINE, está condicionada, obrigatoriamente, ao caucionamento em moeda corrente, do valor de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), a ser depositado na conta bancária da leiloeira, que a informará no momento da identificação. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão da leiloeira. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas úteis. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida aos cofres do Vendedor à título de multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas neste Edital e demais legislações pertinentes.

5.5. A identificação eletrônica e depósito da caução deverá ser realizada até às 18:00 (dezoito) horas do dia 26/11/2024 (terça-feira) para análise dos dados e confirmação da participação.

5.6. Ao enviar a Ficha de Identificação preenchida e os documentos solicitados, e o comprovante do depósito caução para conferência na conta da leiloeira, o licitante já receberá "login e senha", entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

5.7. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

5.8. O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou qualquer outro procedimento que possa interferir no funcionamento do site da leiloeira na rede mundial de computadores, internet.

5.9. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

- As pessoas arroladas no art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016;
- Menores de 18 (dezoito) anos;
- Empregados públicos da EMPAER-MT ou seus terceirizados
- Funcionários Públicos do Estado de Mato Grosso/MT, policiais civis ou militares;
- Funcionários da Leiloeira Pública Oficial;

VI - DOS LANCES

6.1. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os, se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.lumussaleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os demais lances.

6.2. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do VENDEDOR e da leiloeira, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

6.4. O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 60 (sessenta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 60 (sessenta) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 60 (sessenta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior e zerar o cronômetro.

6.5. Zerado o cronômetro, a critério da leiloeira, a batida do martelo será ou não, com chamadas de "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", declarando o lance vencedor.

6.6. Em ocorrendo a situação ou imprevistos de funcionamento da internet descritas nos itens anteriores, a leiloeira aguardará no máximo 05 (cinco) minutos para restabelecimento, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

6.7. No caso em que o lance on-line tenha sido enviado anteriormente a zeragem do cronômetro, mas não seja registrado por qualquer das hipóteses enunciadas anteriormente prevalecerá o último lance fechado pela leiloeira de forma presencial.

6.8. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

6.9. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública ou por qualquer motivo incidir nas hipóteses anteriores, concorrerá com o último lance registrado.

6.10. Na venda on-line, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado pela leiloeira.

6.11. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes a leiloeira para rubricar a Carta de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos. Se a arrematação for presencial, o próprio arrematante assinará o documento expedido pela leiloeira.

6.12. Os lances ofertados são IRREVOGÁVEIS e IRRETIRÁVEIS. O usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

6.13. Qualquer lance em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital, serão anulados e bloqueados pela leiloeira.

6.14. Em caso de extravio, perda, etc, da Carta de Arrematação, a leiloeira só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital.

7.2. Os lances começam com o valor da avaliação do imóvel, sendo presenciais e/ou on-line, simultaneamente, sendo declarado vencedor o maior lance ofertado na batida do martelo pela leiloeira.

7.3. A Leiloeira, poderá, motivadamente, estabelecer o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances.

7.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pela Leiloeira Pública, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital.

VIII - DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

IX - DAS FORMAS DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via Guia de Pagamento, depósito, boleto, transferência bancária ou PIX em conta a ser informada pela Leiloeira Pública Oficial, nas seguintes formas:

a) Pagamento a VISTA, sendo 20% (vinte por cento) pago no ato do leilão, como sinal e garantia do negócio e calculado sobre o valor da arrematação, e o saldo restante de 80% (oitenta por cento) do valor da arrematação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis.

b) Pagamento PARCELADO, sendo 20% (vinte por cento) pago no ato do leilão, como sinal e garantia do negócio e calculado sobre o valor da arrematação, e o saldo restante de 80% (oitenta por cento) do valor da arrematação parcelado da seguinte forma: 01 (um) pagamento de 20% (vinte por cento) em 27/12/2024; 01 (um) pagamento de 20% (vinte por cento) em 27/01/2025; e 01 e último pagamento de 40% (quarenta por cento) em 27/02/2025.

É de livre e espontânea vontade do arrematante antecipar ou quitar todos os pagamentos antes do respectivo vencimento, no caso, não cabendo nenhum abatimento ou desconto.

9.1.1. Eventualmente não vendido o imóvel pelo valor de R\$ 360.000,00, este poderá ser novamente leiloado pelo valor inicial de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), mantendo as mesmas condições de pagamento estabelecido neste Edital.

9.2. O valor do arremate será acrescido da comissão da Leiloeira fixado em 5% (cinco por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente a leiloeira, e não está inclusa no pagamento da arrematação. O Vendedor não paga comissão e nem reembolsa despesas a leiloeira.

9.3. Na hipótese de o vencimento das parcelas caírem em finais de semana ou feriado, o pagamento deverá ser realizado até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O arrematante deverá entregar cópia do comprovante de pagamento das parcelas (depósito, boleto, transferência bancária ou PIX), no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis do seu recolhimento via e-mail no endereço eletrônico assejur@empaer.mt.gov.br, e havendo qualquer dúvida quanto ao exato valor da(s) parcela(s), deverá realizar contato no endereço eletrônico indicado ou pelo telefone (65) 3613-6245.

9.5. Os pagamentos serão irretratáveis, não havendo devolução do valor pago em razão de desistência da compra, descumprimento do edital ou qualquer outro evento semelhante, assim entendido pela leiloeira, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei.

9.6. Caso o arrematante não realize o pagamento conforme as condições deste item, será declarada a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, podendo ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, os interessados remanescentes.

X - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O não pagamento do lance e da comissão da Leiloeira Oficial no ato

da realização do Leilão implicará ao Arrematante as penalidades da Lei.

10.2. O atraso no pagamento das parcelas descritas no item 9.1, alíneas "a" e "b", sujeita o devedor, ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro rata", sobre o valor em atraso, até o limite de 30 (trinta) dias. Em caso de mora no pagamento de qualquer parcela, o valor não pago será atualizado monetariamente pelo índice IGP-M/IBGE ou outro que vier a substituí-lo, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo devedor.

10.3. O atraso igual ou superior a 31 (trinta e um) dias no pagamento das parcelas pactuadas importará em rescisão automática do contrato operando de pleno direito a cláusula resolutiva descrita no item 10.4, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, e aplicar-se-á o disposto nos arts. 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/1997.

10.4. Em caso de rescisão do contrato por inadimplência haverá a perda do sinal dado em garantia, bem como, da perda da comissão da leiloeira, ambos a título de multa e prejuízo ao certame, não cabendo recurso administrativo ou judicial requerendo devolução dos valores, podendo ser aplicadas as sanções descritas no item 10.5.

10.5. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na legislação vigente, tais como:

a) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a EMPAER-MT pelo período de 02 (dois) anos;

b) Declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

10.6. Nenhuma das sanções descritas no item 10.5 serão aplicadas sem o devido processo administrativo.

10.7. A aplicação das penalidades descritas no item 10.5, ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.8. No caso de aplicação de suspensão temporária, caberá apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

XI - DA DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA

11.1. Para formalização da venda com pagamento à vista, será celebrada entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER e o Arrematante, Escritura Pública de Compra e Venda conforme minuta constante do ANEXO II.

11.2. Para a venda com pagamento parcelado será outorgada a Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia, ANEXO III, nos termos da Lei Federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997.

11.3. Os documentos para transferência do bem arrematado serão fornecidos pela Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER ao Arrematante, após a comprovação do efetivo pagamento à vista, quando a aquisição se der de forma à vista, ou comprovação do pagamento de entrada, quando a aquisição se der de forma parcelada, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Carta de Arrematação da Leiloeira e documentos que o acompanham.

11.4. A assinatura da Escritura Pública de Compra e Venda deve ocorrer em até 30 (trinta) dias, a partir do recebimento da documentação para tal finalidade, ou no prazo definido pelo Tabelionato.

11.5. Após a lavratura da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda, de qualquer forma de aquisição, o Arrematante terá o prazo de até 30 (trinta) dias para promover os atos de transferência e registro do bem adquirido junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca Competente.

11.6. A competente escritura pública será passada somente e exclusivamente em nome do Arrematante.

11.7. A posse e domínio do imóvel arrematado somente será transmitida ao Arrematante na data da outorga da respectiva Escritura Pública de Compra e Venda.

11.8. Correm por conta do arrematante o pagamento de despesas relativas a toda e qualquer regularização da área, despesas necessárias à transferência do imóvel, pagamento do ITR ou qualquer outro imposto, laudêmio, taxas, alvarás, averbações de construções ou demolições, certidões, escrituras, emolumentos cartorários, registros e outros ônus decorrentes.

11.9. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sendo que a arrematação é feita por livre e espontânea vontade do licitante interessado que estará vinculado ao presente Edital e demais legislações pertinentes.

11.10. A escolha do tabelião de notas responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao VENDEDOR.

11.11. Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias à transferência do imóvel, tais como: imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões escrituras, emolumentos cartorários, registros, averbações de qualquer natureza, ainda que em nome da vendedora.

11.12. Os arrematantes assumem e deverão cumprir as formalidades legais de regularização, medição da área e sua adequação, levantamento topográfico, ocupação do solo/área, construções, demolições, etc, na forma da legislação ambiental vigente, bem como, fiscal e demais pertinentes.

11.12.1. Estando o imóvel ocupado, sua desocupação corre por conta e risco do arrematante.

11.13. O bem será vendido "AD-CORPUS", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos divulgadas são apenas ilustrativas. O bem está franqueado à visitação prévia, sendo assim todos os interessados têm acesso aos mesmos, não podendo, de forma alguma, alegar qualquer desconhecimento acerca do mesmo.

11.14. Após a arrematação por livre e espontânea vontade, não é cabível o arrematante alegar desconhecimento de causa e do Edital, requerer complementação de área ou construção, solicitar desconto, abatimento no preço, prazo maior para pagamento, reembolso, indenização, propor ação judicial redibitória, evicção de direitos ou equivalentes, ou qualquer demanda frente a arrematação, isentando o Vendedor e a Leiloeira de responsabilidades no sentido.

11.15. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente Leilão ficará caracterizado a aceitação pelo arrematante das Minutas de Escritura Pública de Compra e Venda (para imóvel arrematado a vista) e da Escritura Pública de Compra e Venda com Alienação Fiduciária em Garantia (para imóvel arrematado com parcelamento), bem como de todas as condições estipuladas neste edital.

11.16. O comprador somente será imitido na posse do imóvel após o pagamento das despesas cartorárias e a efetivação do Registro da Escritura de Compra e Venda.

11.17. É expressamente proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o imóvel arrematado antes de proceder com a Escritura Pública de Compra e Venda e Averbação no Registro Geral de Imóveis.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A Leiloeira Pública Oficial é mandatária para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do VENDEDOR, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, homologação do leilão, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão, não fazendo parte e nem tendo relação administrativa ou jurídica entre Vendedor e Arrematante.

13.2. A Leiloeira Pública Oficial está apta e autorizada, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção na descrição do bem imóvel do Anexo I preservando a transparência e o perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

13.3. O comprador se declara informado de todas as circunstâncias relativas ao imóvel adquirido, assumindo expressamente todos os ônus

decorrentes da não regularização de eventuais pendências, eximindo o vendedor e a leiloeira de qualquer responsabilidade, inclusive quanto à evicção.

13.4. O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei Federal nº. 13.303/2016, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Federal nº 21.981/32, Instrução Normativa DRE/ME nº 52 de 29/07/2022, Lei Federal nº 13.138/15, Lei Federal nº 13.709/2018/LGPD, conforme autorizado pela Portaria Conjunta nº 69/2023/SEPLAG/EMPAER publicada no DOE nº 28.608 de 23 de outubro de 2023, bem como, pelo disposto no presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pela Leiloeira Pública Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

13.5. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pelo VENDEDOR.

13.6. Antes de estabelecer suas condições de lance, o proponente deverá examinar toda a documentação deste Edital e interpretar corretamente cada item, para se inteirar de todos os detalhes e circunstâncias que possam afetar de algum modo, a execução do objeto leilado.

13.7. Correrá por conta do arrematante o pagamento de tributos, taxas e gravames de qualquer natureza incidentes sobre o bem.

13.8. A Carta de Arrematação em Leilão Público será emitida em nome do arrematante, não se admitindo, em hipótese alguma, a interferência de terceiros ou troca de nomes.

13.9. O VENDEDOR e a Leiloeira Pública não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão.

13.10. Ficam desde já cientes os interessados de que os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de insucesso do mesmo por qualquer ocorrência, tais como, na conexão de internet, no funcionamento do computador, na incompatibilidade de software ou quaisquer outras ocorrências. Desse modo, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação posterior.

13.11. O VENDEDOR se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular a arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

13.12. O arrematante do lote responde civil e criminalmente por danos de qualquer natureza que vier a causar ao VENDEDOR, Leiloeira e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital e da legislação vigente.

13.13. O leilão é uma operação líquida e certa, onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão da leiloeira, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e a leiloeira, e em ocorrendo, poderá ser registrado BO Policial.

13.14. Encerrado o leilão, a Leiloeira também lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, descrição, avaliação, valor de venda, respectivo arrematante, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata, ou no que couber, deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva da leiloeira ou por Ata da Comissão responsável.

13.15. A prestação de contas pela Leiloeira ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia de uma via original da Carta de Arrematação e da Ata, contra recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho da Leiloeira.

13.16. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do Aviso de Leilão ou do próprio Edital do Leilão na imprensa oficial. Após esse prazo qualquer tipo de recurso será intempestivo e não serão considerados.

13.17. Eventual erro de digitação na dimensão, quantidade, marcas e especificações do lote relacionado no ANEXO I deste edital, será sanado e prevalecerão os dados das certidões do imóvel e do laudo de avaliação contidos no Processo Administrativo SEPLAG- PRO-2023/09767, podendo a correção ser feita pela Leiloeira Oficial no ato do Leilão, se passível de retificação.

13.18. Fica eleito o Fórum da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

13.18. Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Leiloeira (65) 3027.5131 e 98112.9770.

13.20. Edital completo está disponível no site da leiloeira: www.lumussaleiloes.com.br e também no site www.empaer.mt.gov.br para conhecimento, leitura e impressão.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2024.

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
CNPJ 36.886.778/0001-97

Luzinete Mussa de Moraes Pereira
Leiloeira Pública Oficial

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL DISPONIBILIZADO PARA O LEILÃO, DEVIDAMENTE AVALIADO PELO COMITENTE VENDEDOR E QUE SERÁ VENDIDO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA

Lote Único - imóvel objeto da Matrícula nº 624 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Mirassol D'Oeste, com a denominação de Sítio São Zeferino, com 2,1595 hectares, tendo sido incorporada pela EMPAER/MT conforme R-11/M-624 da matrícula.

Laudo de Avaliação nº 011/2023: consta que a referida área localiza-se na Avenida Belém, esquina com estrada vicinal sem denominação, perímetro urbano da cidade de São José dos Quatro Marcos/MT. A área não tem nenhuma benfeitoria.

Valor do Imóvel: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Valor com desconto no repasse: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

ANEXO II

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos ... dias do mês de ... do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de ..., Estado de Mato Grosso, em cartório, perante mim, ..., Tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de uma parte, como OUTORGANTE VENDEDORA, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública estadual, criada pela Lei Complementar nº 14/1992, e convertida em empresa pública pela Lei Complementar nº 461/2011, com estatuto aprovado no dia 10 de agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.778/0001-97, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, representada no ato por seu Diretor-Presidente SUELME EVANGELISTA FERNANDES, brasileiro, divorciado, empregado público, portador da Cédula de Identidade RG n. 0681802-1 SSP-MT, inscrito no CPF sob n. 849.954.081-34, com domicílio profissional à Rua Eng. Agrônomo Duarte Monteiro nº 196, Ed. Eng. Jose Morbeck, 2º Andar, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP nº 78.049-050, nomeado e empossado pelo Ato governamental nº 389/2024 publicado no Diário Oficial de MT posse datada de 21 de março de 2024, conforme autorização do arts. 8, §1 e 9, inc. I, da Lei Complementar nº 461/2011, e, de outra parte, como OUTORGADO COMPRADOR, ...; pessoas conhecidas que entre si e por mim, qual as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé, contrataram a venda e a compra, respectivamente, nos termos constantes do **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/12582**, mediante **Leilão Público - Edital nº 007/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº ..., observado o disposto na da Lei Federal nº. 13.303/2016,

Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Federal nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29/07/2022, Lei Federal nº 13.138/15, Lei Federal nº 13.709/2018/LGPD, conforme autorizado pela Portaria Conjunta nº 69/2023/SEPLAG/EMPAER publicada no DOE nº 28.608 de 23 de outubro de 2023, pela OUTORGANTE VENDEDORA me foi dito o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - A OUTORGANTE VENDEDORA é titular legítima de uma área de terras, livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus ou encargo real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca de qualquer espécie, arrendamento a prazo fixo ou tempo indeterminado, quite de impostos, taxas, com área de 2,1595 hectares, município de São Jose dos Quatro Marcos, e de propriedade da EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, matrícula nº 624 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT, avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelo Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda, CREA/MT 07440/D, conforme valores encontrados no Laudo de Avaliação de Imóvel nº 041/2024, constante no Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/12582, sendo colocada para ser alienada no Leilão Público - Edital nº 007/2024, realizado no dia 14/11/2024, pelo valor mínimo oficial total para lance inicial de R\$ 360.000,00. CLÁUSULA SEGUNDA - os OUTORGADOS COMPRADORES, conforme Carta de Arrematação expedido pela Leiloeira Oficial Sra. Luzinete Mussa de Moraes Pereira, brasileira, leiloeira oficial, matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 014/2009, Sr., CPF sob o nº, arrematou o imóvel descrito na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, pertences e servidões e tudo mais ao mesmo indissolúvelmente ligado, sem qualquer limitação ou exclusão pelo preço certo e total de R\$, mediante o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total da arrematação em moeda corrente do País através de (Transferência Bancária, Boleto, Depósito ou PIX no valor integral creditado), depositado na Conta Corrente nº ..., Agência ..., do Banco ..., em nome da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97, mediante competente recibo de pagamento, contudo a quitação será efetivada com a comprovação da compensação do título, e, os 80% (oitenta por cento) sob o valor total da arrematação serão pagos em parcela única através de (Transferência Bancária, Boleto, Depósito ou PIX no valor integral creditado), depositado na Conta Corrente nº ..., Agência ..., do Banco ..., em nome da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97, mediante competente recibo de pagamento, contudo a quitação será efetivada com a comprovação da compensação do título em até 48 (quarenta e oito) horas da data da arrematação. Parágrafo Primeiro - Com a compensação a OUTORGANTE VENDEDORA dá ao OUTORGADO COMPRADOR a mais plena, rasa e definitiva quitação de paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, nada mais tendo a reclamar ou exigir, prometendo por si e seus sucessores de qualquer título a dar esta venda sempre firme, boa e valiosa e a responder pelos riscos da evicção de direito, se e quando chamada à autoria, de modo a colocar a adquirente a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras. CLÁUSULA TERCEIRA - Pela presente escritura a OUTORGANTE VENDEDORA transfere ao OUTORGADO COMPRADOR todo direito, domínio e posse que exercida sobre o imóvel ora vendido, podendo o adquirente dele usar, gozar e livremente dispor, como seu que doravante e efetivamente fica sendo, por bem desta escritura, do constituo possessório e do consequente registro desta, obrigando-se pela validade desta ESCRITURA a todo tempo, respondendo por si e seus sucessores, pela evicção, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil. Pelo OUTORGADO COMPRADOR me fora dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surtam todos os seus jurídicos esperados efeitos. Parágrafo Único - A posse e o domínio do imóvel serão transmitidos ao Outorgado Comprador na outorga da respectiva Escritura Pública. De tudo dou fé. EXIGÊNCIAS - Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Tal como regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. DOCUMENTOS APRESENTADOS - Foram apresentados e ficam arquivados neste Tabelionato de Notas os Seguintes documentos: a) ... (descrever documentos). DECLARAÇÕES FINAIS - Fica convencionado que o OUTORGADO COMPRADOR deverá apresentar exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura deste instrumento, bem como correrá por sua conta o pagamento de todas as despesas da Lavratura desta Escritura, sua transcrição no registro imobiliário, impostos, taxas e quaisquer outras. As partes requerem e autorizam o Oficial Registrador Imobiliário competente a proceder todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente escritura, incluso eventuais averbações ou registros precedentes pertinentes. As partes convencionam, ajustam e elegem o fora da cidade de Cuiabá-MT para dirimir qualquer divergência oriunda desta escritura. As PARTES estão de pleno acordo com os termos e condições

deste instrumento, assim o disseram e pediram que eu lhes lavrasse esta Escritura (fecho de praxe dos cartórios).

OUTORGANTE VENDEDORA:

SUELME EVANGELISTA FERNANDES

Diretor-Presidente

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER

OUTORGADO COMPRADOR

ANEXO III

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FUNDIARIA EM GARANTIA

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, COM ALIENAÇÃO FUNDIARIA EM

GARANTIA NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem que, aos ... dias do mês de ... do ano de 2024, nesta cidade e Comarca de ..., Estado de Mato Grosso, em cartório, perante mim, ..., Tabelião, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber: de uma parte, como OUTORGANTE VENDEDORA, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, pessoa jurídica de direito privado, empresa pública estadual, criada pela Lei Complementar nº 14/1992, e convertida em empresa pública pela Lei Complementar nº 461/2011, com estatuto aprovado no dia 10 de agosto de 2017, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.778/0001-97, vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, representada no ato por seu Diretor-Presidente SUELME EVANGELISTA FERNANDES, brasileiro, divorciado, empregado público, portador da Cédula de Identidade RG n. 0681802-1 SSP-MT, inscrito no CPF sob n. 849.954.081-34, com domicílio profissional à Rua Eng. Agrônomo Duarte Monteiro nº 196, Ed. Eng. Jose Morbeck, 2º Andar, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP nº 78.049-050, nomeado e empossado pelo Ato governamental nº 389/2024 publicado no Diário Oficial de MT posse datada de 21 de março de 2024, conforme autorização do arts. 8, §1 e 9, inc. I, da Lei Complementar nº 461/2011, e, de outra parte, como OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, ...; pessoas conhecidas que entre si e por mim, qual as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé, contrataram a venda e a compra, respectivamente, nos termos constantes do **Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/12582, mediante Leilão Público - Edital nº 007/2024**, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº ..., observado o disposto na da Lei Federal nº. 13.303/2016, Decreto Estadual nº 1.525/2022, Decreto Federal nº 21.981/32, Instrução Normativa DREI/ME nº 52 de 29/07/2022, Lei Federal nº 13.138/15, Lei Federal nº 13.709/2018/LGPD, conforme autorizado pela Portaria Conjunta nº 69/2023/SEPLAG/EMPAER publicada no DOE nº 28.608 de 23 de outubro de 2023, e cuja eficácia é subordinada à condição de pagamento integral do preço, sob condição resolutive expressa e que a posse do imóvel objeto desta escritura se dará sob as normas previstas na Lei federal nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, em regime de Alienação Fiduciária, sendo aceita pelas partes as determinações contidas no referido diploma legal, mediante os termos e condições constantes nas cláusulas a seguir descritas, que se obrigam a observar e cumprir o seguinte: CLÁUSULA PRIMEIRA - A OUTORGANTE VENDEDORA é titular legítima de uma área de terras, livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus ou encargo real ou pessoal, judicial ou extrajudicial, hipoteca de qualquer espécie, quite de impostos, taxas, com área total de 2,1595 hectares, município de São José dos Quatro Marcos e de propriedade da EMPAER - Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural, matrícula nº 624 do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Mirassol D'Oeste/MT, avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) pelo Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda, CREA/MT 07440/D, conforme encontrados no Laudo de Avaliação de Imóvel nº 041/2024, constante no Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/12582, sendo colocada para ser alienada no Leilão Público - Edital nº 007/2024, realizado no dia 14/11/2024, pelo valor mínimo oficial total para lance inicial de R\$ 360.000,00. CLÁUSULA SEGUNDA - os OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, conforme Carta de Arrematação expedida pela Leiloeira Oficial Sra. Luzinete Mussa de Moraes Pereira, brasileira, leiloeira oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o nº 014/2009, o Sr., CPF sob o nº, arrematou o imóvel descrito na Cláusula Primeira, no estado em que se encontra, pertencentes e servidões

e tudo mais ao mesmo indissolivelmente ligado, sem qualquer limitação ou exclusão pelo preço certo e total de R\$, mediante o pagamento parcelado em 03 (três) vezes, sendo uma entrada/sinal paga à vista no valor correspondente à 20% (vinte por cento) do total arrematado, no valor de R\$..., através de (Transferência Bancária, Boleto, Depósito ou PIX no valor integral creditado), depositado na Conta Corrente nº ..., Agência ..., do Banco ..., em nome da OUTORGADA VENDEDORA, Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, inscrita no CNPJ nº 36.886.778/0001-97, mediante competente recibo de pagamento, contudo a quitação será efetivada com a comprovação da compensação do título, e, o restante pago em parcelas na seguinte forma: 20% (vinte por cento) para pagamento em 27/12/2024; 20% (vinte por cento) para pagamento em 27/01/2025 e 40% (quarenta por cento) para pagamento em 27/02/2025. CLÁUSULA TERCEIRA - Pela presente escritura a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIÁRIA transfere ao OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE todo domínio, ação e posse que exercia sobre o imóvel ora vendido, o qual lhe fica pertencendo a partir desta data, por bem desta escritura e da Clausula Constituti, obrigando-se ainda a fazer esta venda boa, firme e valiosa e a prestar evicção de direito, se for chamada à autoria. CLÁUSULA QUARTA - As partes contratantes (FIDUCIARIA E FIDUCIANTE) e a presente escritura de compra e venda submetem-se à estrita observância do inteiro teor do pertinente edital de Leilão Público - Edital nº 007/2024, que passa a fazer parte integrante da presente escritura em todos os seus termos, independentemente de sua literal transcrição e em especial seja observado pelo OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE o contido nos itens IX, X e XI e seus respectivos subitens do Edital de Leilão Público - Edital nº 004/2024, notadamente as formas de pagamento, penalidades e transferência do bem. CLAUSULA QUINTA - Nos termos do Edital do Leilão Público - Edital nº 007/2024, em especial em seu item X e subitens, o atraso no pagamento de quaisquer parcelas sujeita o devedor (Arrematante/COMPRADOR FIDUCIANTE) ao pagamento de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculado "pro rata", sobre o valor em atraso, até o limite de 30 (trinta) dias e correção monetária pelo índice IGP/IBGE ou outro que vier a substituí-lo, desde a data de vencimento até o do efetivo pagamento pelo devedor. No caso de mora igual ou superior a 31 (trinta e um) dias no pagamento das parcelas pactuadas importará em rescisão automática do contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial. CLÁUSULA SEXTA - Em garantia do pagamento total do preço e forma acima estipulados, representado pela dívida acima confessada, o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, pela presente escritura e na melhor forma de direito, transfere, com efetivamente transferido têm, à OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel descrito na Clausula Primeira, nos termos da Lei Federal nº 9.514/1997. Parágrafo Único - Constituída a propriedade fiduciária, com registro desta escritura no competente Cartório de Registro de Imóveis e a entrega do imóvel, dá-se o desdobramento da posse do mesmo, tornando-se o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE possuidor direto e a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, possuidora indireta do imóvel, até a quitação total da presente transação. CLÁUSULA SÉTIMA - Fica desde já convencionado que vencida e não paga qualquer das parcelas do saldo devedor, terá o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE o prazo de carência de 30 (trinta) dias, a partir do vencimento da parcela em atraso, para quitação do débito e caso não o faça, aplicar-se-á o disposto no art. 26 e 27, da Lei Federal nº 9.514/1997, sendo solicitado ao Ofício do Cartório do registro de Imóveis competente que notifique o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a prestação vencida e as que vencerem até a data do pagamento, acrescidas de juros, correção, tributos, penalidades e demais ônus devidos, em razão deste instrumento, as contribuições e as despesas de cobrança e intimação, sob pena de se consolidar a propriedade do imóvel objeto do presente instrumento em nome da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, através de registro na matrícula do mesmo. Parágrafo Primeiro - Não ocorrendo o pagamento do débito por parte do OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE será aplicada a multa resolutive descrita no subitem 10.4 do Leilão Público - Edital nº 007/2024, perdendo o sinal dado em garantia e a perda da comissão da leiloeira, ambos à título de multa e prejuízo ao certame, não cabendo recurso administrativo ou judicial requerendo devolução dos valores, bem como, haverá a perda da propriedade, ficando ainda sujeito as penalidades descritas no subitem 10.5 e alíneas, sendo o imóvel vendido colocado em leilão público, no prazo de 30 (trinta) dias contados do seu registro em nome da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA. Parágrafo Segundo - Na hipótese de sua venda em leilão público atribui-se para o imóvel o valor principal aqui financiado, estipulando no presente contrato, e, não se atingindo o valor em primeiro leilão, o imóvel será novamente leiloado nos 15 (quinze) dias subsequentes ao primeiro leilão, pelo maior lance oferecido, que não poderá ser inferior ao tamanho da dívida, acrescido das despesas de cobrança e

leilão, tributos, aluguel, contribuições e demais encargos e ônus previstos neste contrato. Parágrafo Terceiro - Registrado o imóvel em nome da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, obriga-se o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE a desocupá-lo e entregá-lo imediatamente a sua proprietária, independente de prévia notificação, sob pena de propositura de ação nos moldes do art. 30, da Lei Federal nº 9.514/97. CLÁUSULA OITAVA - Fica convencionado, ainda, que a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA poderá considerar vencida por antecipação a totalidade da dívida confessada acrescida das penalidades previstas, exigindo seu imediato pagamento, independentemente de qualquer aviso ou notificação, se: a) o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE ceder, transferir ou alienar, a qualquer título, o bem objeto do presente instrumento, sem o prévio e expresso consentimento da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA; b) o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, também sem o consentimento prévio e expresso da OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA, constituir sobre o imóvel quaisquer ônus reais ou pessoais; c) contra o OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE for movidas ações ou execuções ou decretadas quaisquer medidas judiciais que de algum modo afetem o imóvel aqui objetivado; CLÁUSULA NONA - A entrega do imóvel objeto do presente instrumento se dará imediatamente, ficando condicionado, exclusivamente, ao prévio registro deste contrato no Cartório de Registro competente, pelo OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE. CLÁUSULA DÉCIMA - Fica assegurado ao OUTORGADO COMPRADOR FIDUCIANTE, desde que adimplente, o livre uso do imóvel objeto desta escritura e da alienação fiduciária e promover o respectivo registro junto ao Cartório Imobiliário, realizar obras no mesmo, porém, uma vez EXECUTIDO o PACTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, a OUTORGANTE VENDEDORA FIDUCIARIA não estará sujeita à indenização de quaisquer benfeitorias ali realizadas. DOCUMENTOS APRESENTADOS - Foram apresentados e ficam arquivados neste Tabelionato de Notas os Seguintes documentos: a) ... (descrever documentos). No caso de mora superior EXIGÊNCIAS - Foram cumpridas as exigências documentais constantes da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Tal como regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09 de setembro de 1986. DOCUMENTOS APRESENTADOS - Foram apresentados e ficam arquivados neste Tabelionato de Notas os Seguintes documentos: a) ... (descrever documentos). DECLARAÇÕES FINAIS - Fica convencionado que o OUTORGADO COMPRADOR deverá apresentar exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Cartório de Registro de Imóveis, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos contados da assinatura deste instrumento, bem como correrá por sua conta o pagamento de todas as despesas da Lavratura desta Escritura, sua transcrição no registro imobiliário, impostos, taxas e quaisquer outras. As partes requerem e autorizam o Oficial Registrador Imobiliário competente a proceder todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente escritura, aí incluídos eventuais averbações ou registros precedentes pertinentes. As partes convencionam, ajustam e elegem o fora da cidade de Cuiabá-MT para dirimir qualquer divergência oriunda desta escritura. As PARTES estão de pleno acordo com os termos e condições deste instrumento, assim o disseram e pediram que eu lhes lavrasse esta Escritura (fecho de praxe dos cartórios).

OUTORGANTE VENDEDORA:

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Diretor-Presidente

Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural
- EMPAER

OUTORGANTE COMPRADOR

Protocolo 1636425

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Deliberativo da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - MT, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme o Estatuto da EMPAER-MT, convoca os senhores Membros do Conselho Deliberativo da Empresa, para a sua 24ª Reunião Ordinária, que realizar-se-á na sala principal de reuniões da SEAF-MT, por vídeo conferência e presencialmente, localizada na situada à Avenida Rua Eng. Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro, 196 Edifício Engenheiro José Morbeck, 2º andar - Centro Político Administrativo, CEP: 78049-050, em CUIABÁ, Estado de MATO GROSSO, no dia 13 de novembro de 2024, às 14:00. Abaixo segue a pauta:

1. Bens do convênio da EMBRAPA de Cáceres;
2. Reforma do escritório de Nova Olímpia;
3. Tomar sem efeito a aprovação do acordo coletivo 24/25;
4. Apresentar o estudo dos impactos financeiro da progressão de nível;
5. Apresentar os estudos dos impactos financeiro do pagamento de auxílio refeição (apresentação do relatório do SEFAZ);
6. Doação de veículos da EMPAER;
7. Informações sobre o desligamento de servidor acima de 75 anos

- Gestão de Pessoas;

8. Alteração do CNPJ E CNAEs da EMPAER;

9. Alteração de endereço para: Rua Agrônomo Arnaldo Duarte Monteiro Filho nº 196, Ed. Jose Morbeck, 3ª Andar, bairro Centro Político Administrativo, município de Cuiabá/MT, CEP 78.049-050;

10. Readequação dos percentuais de gratificação em conformidade com a lei complementar Lei Complementar N° 266/2006, com nova redação na LC 755/2023, para servidores e empregados de carreira;

11. Apresentação do Ofício 430/2024 - Prefeitura de Aripuanã, a respeito da solicitação da área da EMPAER, do lote único Remanescentes da quadra nº 22, área 817.502,05 m², perímetro 4.876,66 m, sob a matrícula de nº 88.553, localizada no município de Aripuanã, em contra proposta dispõem a uma servidora a cargo de zeladora e uma agente administrativa para cargo de secretária, com o foco em auxiliar a EMPAER, bem como, realiza a cedência de um prédio para funcionamento de um escritório da EMPAER, com todos os equipamentos e insumos.

12. Apresentar cálculos do acordo com os 10 reintegrados;

13. Doação para a prefeitura municipal de São José dos Quatro Marcos de duas áreas localizadas no município;

• Imóvel rural de 7,5 hectares, localizado às margens da MT 175, Km 5, Zona Rural, município de São José dos Quatro Marcos-MT.

• Imóvel rural de 148 hectares, localizado às margens da MT 175, Km 5, Zona Rural, município de São José dos Quatro Marcos-MT, a qual está sendo solicitado a doação de 60 hectares.

14. Doação da área de Sinop para a SESP, onde está localizada a Penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira (Ferrugem);

15. Resolução - utilização do sistema SAGAE pelos empregados, para armazenar dados dos agricultores familiares e acompanhar as ações da assistência técnica, pesquisa e fomento;

16. Alteração do Decreto da Estrutura Organizacional.

Contamos com a presença de todos os associados para a discussão e deliberação dos assuntos que serão tratados.

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Diretora Presidente

Protocolo 1636445

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Portaria nº 092/2024/METAMAT

O Presidente do Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO, do Cargo de Assessor Especial II, Nível DGA-04, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 05/11/2024.

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Presidente do Conselho de Administração
METAMAT

GILMAR LOPES DA FONSECA

Diretor Presidente - Em Substituição Legal
de acordo com a Portaria 075/2024
METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FRANCISCO HOLANILDO SILVA LIMA

Diretor Técnico
METAMAT

Protocolo 1636417

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONVÊNIO Nº 1973-2022

PROCESSO Nº: MTPAR-PRO-2022/0044

OBJETO: 1.1. O presente instrumento tem por objeto a Rescisão Unilateral do Convênio nº 1973-2022, que objetivou a formalização de parcerias entre a MTPar e a Prefeitura de SINOP-MT, para mediante o desenvolvimento de ações conjuntas, fomentar a produção e implantação de 1.468 unidades habitacionais, em áreas de propriedade do município, na forma da Lei Estadual nº 11.587/2021 e da Lei municipal nº 3.077/2022 sem prejuízo de parcerias com outros programas habitacionais.

1.2. Não haverá, obrigatoriedade da prestação de contas, tendo em vista que não foram repassados recursos financeiros pela MTPar.

DATA DE ASSINATURA: 04/11/2024

PARTES: MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S/A - MT-Par - CNPJ nº 17.816.442/0001-03 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT, CNPJ: 15.024.003/0001-32

Protocolo 1636329

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 018/2023/MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2023/05487

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Fort Construtora LTDA - EPP

CNPJ: 20.004.665/0001-80

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o valor do Contrato nº 018/2023/MTPREV em 3,86% (três inteiros, oitenta e seis centésimos por cento), de acordo com o INCC-DI

Das alterações: Após alteração fica acrescido o valor de R\$ 22.272,20 (vinte e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos) ao valor total do Contrato, que passará de **R\$ 577.00,00** (quinhentos e setenta e sete mil reais), para **R\$ 599.272,20** (quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos), em conformidade com o parecer técnico contábil, constante nos autos às fls. 847/850.

Data da última assinatura: 04/11/2024

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência-MTPREV. Sra. **Paola Correia Sanches Cintra** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência-MTPREV.

Protocolo 1636460

Portaria n.º 1002/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARIA AUXILIADORA COLETO DA CUNHA, matrícula 53229, ocupante do cargo de APOIO ADM EDUC. PROFISSIONALIZADO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 1218/2024-139:

Averbem-se : 10 meses e 23 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 17/10/2024** sob o n.º **03001030.1.00553/24-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	ESTADO DE MATO GROSSO	APOIO ADMINIS-TRATIVO

Cuiabá-MT, 25 de outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1636032

Portaria n.º 1006/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) JOÃO BENEDITO PEREIRA LEITE SOBRINHO, matrícula 114747, ocupante do cargo de ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052, lotado no órgão INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - INTERMAT, nos termos do processo 1221/2024-139:

Averbem-se : 6 anos e 1 mês de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 17/10/2024** sob o n.º **10001030100802241**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/09/1989 a 31/01/1990	5 Meses	Per. Contr. CNIS 3	Não informado
01/07/1998 a 30/11/1999	1 Ano e 5 Meses	Per. Contr. CNIS 6	Não informado
01/12/1999 a 31/07/2001	1 Ano e 8 Meses	Per. Contr. CNIS 7	Não informado
01/08/2001 a 31/03/2002	8 Meses	CNEN Administração e Comércio S.A.	Engenheiro V
01/04/2002 a 31/08/2003	1 Ano e 5 Meses	Per. Contr. CNIS 9	Não informado
01/10/2003 a 30/11/2003	2 Meses	Per. Contr. CNIS 10	Não informado
01/01/2004 a 30/04/2004	4 Meses	Per. Contr. CNIS 11	Não informado

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1636034

Portaria n.º 1007/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) EDSON DE AMORIM CARDOSO, matrícula 233565, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 1224/2024-139:

Averbem-se : 10 anos e 29 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS em 17/10/2024** sob o n.º **12001080.1.03440/24-4**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
09/09/1992 a 18/02/1997	4 Anos, 5 Meses e 10 Dias	FERRAGENS RIBEIRO LTDA	COBRADOR
02/05/1997 a 01/02/1998	9 Meses	FERRAGENS RIBEIRO LTDA	COBRADOR
01/11/2001 a 19/07/2002	8 Meses e 19 Dias	COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PAULI LTDA	COBRADOR
01/01/2003 a 04/07/2003	6 Meses e 4 Dias	FRANCISCO NEIA & SANTOS LTDA	MOTORISTA
02/08/2004 a 24/05/2005	9 Meses e 23 Dias	ANTONIO VALDEMAR PADILHA	SERVIÇOS GERAIS

03/07/2008 a 05/05/2011	2 Anos, 10 Meses e 3 Dias	PROTEGE PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES LTDA	VIGILANTE
----------------------------	---------------------------------	---	-----------

Obs: Omitido o período de **06 a 12/05/2011**, por ser **concomitante** com o tempo de serviço público estadual.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1636035

Portaria n.º 1013/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ARLEY XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula 97478, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407, lotado no órgão POLICIA JUDICIARIA CIVIL, nos termos do processo 1227/2024-139:

Averbem-se : 4 anos, 5 meses e 17 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **26/10/2024** sob o n.º **23001050.1.00129/24-6**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
13/07/1987 a 02/05/1989	1 Ano, 9 Meses e 20 Dias	GRÁFICA BARROS LTDA	SERVIÇOS GERAIS
17/01/1992 a 02/02/1994	2 Anos e 16 Dias	S & A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	PESQUISADOR
07/08/2001 a 17/03/2002	7 Meses e 11 Dias	CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA	AUXILIAR DE AUDITORIA

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1636036

Portaria n.º 1015/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MIRIAN ANDRADE FERRARES, matrícula 53660, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1228/2024-139:

Averbem-se : 17 anos, 1 mês e 28 dias de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **07/10/2024** sob o n.º **03001040.1.00223/24-3**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/ Cargo
01/03/1992 a 19/02/1995	2 Anos, 11 Meses e 19 Dias	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Professora
01/07/1996 a 16/09/2008	12 Anos, 2 Meses e 16 Dias	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade	Professora

19/01/2009 a 11/01/2011	1 Ano, 11 Meses e 23 Dias	Escola Presbiteriana de Alta Floresta	Professora
----------------------------	---------------------------------	--	------------

Obs. 01. Omitido o período de **20/02/1995 a 30/06/1996**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs. 02. Os períodos averbados **serão** computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **foram** exercidos na função do magistério.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1636037

Portaria n.º 1017/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ANA MARIA BAUER, matrícula 257799, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 1232/2024-139:

Averbem-se : 13 anos, 4 meses e 1 dia de tempo de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **02/10/2024** sob o n.º **12001120.1.00061/24-1**, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei n.º 5.027, de 17 de junho de 1986:			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/10/1988 a 12/10/1989	1 Ano e 12 Dias	MACARE PARTICIPA- COES LTDA.	Não informado
01/04/2013 a 10/08/2014	1 Ano, 4 Meses e 10 Dias	INSTITUTO EDUCACIONAL N.G. LTDA	PROFESSORA

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1987 a 30/04/1987	2 Meses	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROFESSORA
17/03/1992 a 31/12/1992	9 Meses e 14 Dias	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	PROFESSORA
01/03/2001 a 31/12/2001	10 Meses	MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	PROFESSORA
01/06/2002 a 31/12/2002	7 Meses	MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	PROFESSORA
10/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 21 Dias	MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	PROFESSORA
16/02/2004 a 31/05/2005	1 Ano, 3 Meses e 15 Dias	MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	PROFESSORA
01/06/2005 a 31/12/2005	7 Meses	MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	PROFESSORA

13/02/2006 a 31/12/2006	10 Meses e 18 Dias	MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	PROFESSORA
12/02/2007 a 30/04/2007	2 Meses e 19 Dias	MUNICIPIO DE NOVO SAO JOAQUIM	PROFESSORA
07/05/2007 a 31/12/2007	7 Meses e 24 Dias	MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS	PROFESSORA
03/03/2008 a 31/12/2008	9 Meses e 28 Dias	MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS	PROFESSORA
02/03/2009 a 31/12/2009	9 Meses e 29 Dias	MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS	PROFESSORA
05/04/2010 a 31/12/2010	8 Meses e 26 Dias	MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS	PROFESSORA
01/03/2011 a 16/12/2011	9 Meses e 16 Dias	MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS	PROFESSORA
13/02/2012 a 21/12/2012	10 Meses e 9 Dias	MUNICIPIO DE CAMPINAPOLIS	PROFESSORA

Obs. Somente o período de **01/10/1988 a 12/10/1989** não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi** exercido na função do magistério.

Cuiabá-MT, 31 de Outubro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1636038

Portaria n.º 1022/2024 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) **BENEDITA LUZIA AMORIMOBICI**, matrícula 72752, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS, lotada no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, nos termos do processo 2024.0.06048:

Averbem-se: 14 anos, 5 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o regime **Geral (RGPS)**, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo **INSS** em **11/08/2005** sob o nº **10001030.1.00004/05-1**.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/04/1977 a 31/08/1977	5 Meses	Panificadora e Confeitaria Colombo LTDA EPP	Não informado
01/03/1980 a 29/11/1980	8 Meses e 29 Dias	Foto Paiva LTDA	Não informado
20/01/1981 a 26/08/1985	4 Anos, 7 Meses e 7 Dias	Martins & Cia LTDA	Não informado
02/09/1985 a 16/10/1985	1 Mês e 15 Dias	Guimaraes & Guimaraes LTDA	Não informado
09/12/1985 a 30/06/1994	8 Anos, 6 Meses e 22 Dias	Banco Itau S/A	Não informado

Obs. 01. Omitido o período de **01/07/1994 a 24/03/1997**, por não constar a contribuição previdenciária.

Obs. 02. Que seja **tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 04 da Portaria nº 152/2005 - SSRH/SAD**, publicada no Diário Oficial de 04 de janeiro de 2006.

Cuiabá-MT, 1 de Novembro de 2024.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Protocolo 1636039

mt.gov.br

[govmatogrosso](https://www.instagram.com/govmatogrosso)



INCÊNDIO FLORESTAL TAMBÉM É SUA RESPONSABILIDADE

O Governo de MT
está preparado para
combater as queimadas.
Faça sua parte.



Denuncie
193

Novo período proibitivo

Cerrado e Amazônia 01/07 a 30/11

Pantanal 17/06 a 31/12



**Governo de
Mato
Grosso**



MT.GOV.BR

SECOM-MT

EM TODO ESTADO, MAIS DE
50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS



Governo de
Mato
Grosso

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00686/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEPLAG-CIN-2024/04646
Nome: (95888/3) NILSON ONOFRE ORMONDES
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 21/03/2018 Ate 20/03/2023
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEPLAG-CIC-2024/00060
Nome: (115518/2) SUZANA LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 24/11/2025 Até03/12/2025

Processo N.: SEPLAG-CIC-2024/00060
Nome: (115518/2) SUZANA LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 05/02/2026 Até14/02/2026

Processo N.: SEPLAG-CIC-2024/00060
Nome: (115518/2) SUZANA LATORRACA DO CARMO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 09/06/2014 Ate 08/06/2019
A Partir de: 26/01/2026 Até04/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636105

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00687/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: GOZO LICENÇA PREMIO - JORNADA 50%

Processo N.:
Nome: (205209/8) ANA PAULA PEREIRA SEBA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/01/2015 Ate 19/01/2020
Período: Matutino
A Partir de: 01/11/2024 Ate 28/02/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Protocolo 1636106

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/CGE/00233/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SINFRA-PRO-2024/15047
Nome: (258208/1) ANDREIA LORENZET
Quinquênio: 22/09/2019 Até 21/09/2024
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário-Controlador Geral do Estado

Protocolo 1636063

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00722/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10722
Nome: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Para Un. Adm: (226580) COORD DE PROMOCÃO DA
REGULARIDADE FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10420
Nome: (38330/1) ALBERTO ANTONIO FUMES JUNIOR
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL
COM E SERVICOS
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10362
Nome: (115940/2) ALEXANDRE PAULINO MONEA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA
REPRESENTAÇÃO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10420
Nome: (206515/1) ANDRE LUIS SANTANA PIRES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA
REPRESENTAÇÃO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10420
Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA
REPRESENTAÇÃO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10362
Nome: (38351/1) ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA
REPRESENTAÇÃO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10420

Nome: (141328/1) GONCALO JUAREZ DE ARRUDA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA REPRESENTACAO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10952

Nome: (224429/1) HALEX MACIEL SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202738) SUPERINT DE CONTROLE E MONITORAMENTO
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10420

Nome: (38753/1) JOSE GUSTAVO MONTES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA REPRESENTACAO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10362

Nome: (124568/2) LAERTE SANTANA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA REPRESENTACAO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/09591

Nome: (124571/2) MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (212253) COORD DE CONTR DE COM EXT BEN E REGIM ESPECIAIS
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10375

Nome: (124583/2) NANCY APARECIDA NUNES TUBINO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA REPRESENTACAO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10420

Nome: (115511/2) NYEDJA ALVES GALVAO BRAZ
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA REPRESENTACAO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10420

Nome: (16759/1) PATRICIA DINIZ DOS SANTOS MOREIRA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA REPRESENTACAO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10420

Nome: (115936/1) RODRIGO AUGUSTO GIMENES MANZANO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL COM E SERVICOS
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10420

Nome: (8618/1) VALDENE LEANDRO DA SILVA
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (905046) COORD DA CONFORMIDADE E DA REPRESENTACAO FISCAL
A Partir de: 01/11/2024

Processo N.: SEFAZ-PRO-2024/10420

Nome: (38370/1) VALTER CAMELO XAVIER
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Para Un. Adm: (202762) COORD DE FISCALIZ DE COMBUSTIVEL COM E SERVICOS
A Partir de: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1636087

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00723/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21225/1) MARIA REGINA DA CUNHA LEITE BORGES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC TRANSPORTADORAS
A Partir de: 13/10/2024 Até26/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1636088

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00724/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 01/09/1990 Ate 31/08/1995
A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (48708/1) ADILSON SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 13/04/2014 Ate 12/04/2019
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (46072/2) ADRIANO MOREIRA BAZILIO DE LIMA
Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
Quinquênio de Referência: 04/06/2018 Ate 03/06/2023
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (252631/1) ALDO DO PRADO JUNIOR
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/01/2014 Ate 19/01/2019
A Partir de: 02/12/2024 Até16/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (126878/3) ALESSANDRO MARTINHO DE SOUZA JUNIOR
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/12/2013 Ate 16/12/2018
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (203669/1) ALEXANDER SILVA ORTIZ
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2018 Ate 10/06/2023
A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 06/08/2015 Ate 05/08/2020
A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (48796/1) ANA ROSA BARBOSA DA SILVA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Quinquênio de Referência: 15/04/2014 Ate 14/04/2019
 A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (51620/1) ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA
 Cargo/Função: (6446) AGENTE DE ADM. FAZEND LC 782/2023
 Quinquênio de Referência: 26/09/2014 Ate 25/09/2019
 A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206515/1) ANDRE LUIS SANTANA PIRES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/09/2018 Ate 28/09/2023
 A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (116722/1) ANTONIO CARLOS ANDRADE BECKER
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 16/08/2014 Ate 15/08/2019
 A Partir de: 02/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (256805/1) ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Quinquênio de Referência: 27/06/2014 Ate 26/06/2019
 A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/05/2005 Ate 05/05/2010
 A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206529/1) ARMANDO MAHMOUD ARAUJO ABDALLAH
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 01/10/2013 Ate 30/09/2018
 A Partir de: 14/12/2024 Até12/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018
 A Partir de: 12/12/2024 Até21/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 29/09/2013 Ate 28/09/2018
 A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 05/01/2014 Ate 04/01/2019
 A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (94570/1) BENEDITO PEDRO POUSO CURVO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
 A Partir de: 21/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (94570/1) BENEDITO PEDRO POUSO CURVO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016
 A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (225518/1) CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/08/2015 Ate 05/08/2020
 A Partir de: 19/12/2024 Até28/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (225518/1) CARLOS ALBERTO EITARO OSHIRO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 06/08/2015 Ate 05/08/2020
 A Partir de: 09/12/2024 Até18/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 07/10/2013 Ate 06/10/2018
 A Partir de: 05/12/2024 Até19/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206504/1) CRISTIANE OLDONI DA SILVA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 23/09/2013 Ate 22/09/2018
 A Partir de: 01/12/2024 Até10/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (206561/1) DAMARA BRAGA ALMEIDA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 18/07/2012 Ate 17/07/2017
 A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 11/08/2014 Ate 10/08/2019
 A Partir de: 16/12/2024 Até14/01/2025

Processo N.: SEFAZ-CAP-2024/44278

Nome: (111075/4) DANIEL DE OLIVEIRA MERRELES
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Quinquênio de Referência: 31/08/2017 Ate 30/08/2022
 A Partir de: 01/12/2024 Até30/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Radiana Kassia e Silva Clemente
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

Protocolo 1636089

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

CONTRATO/SEMA/00013/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: SEMA-PRO-2024/34722

Contratado: (284174/5) RAFAELA MIRLEY SANTANA

CPF: ***.809.541-**

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (900630) GER DE PROVIMENTO MANUTENCAO E APLICACAO

A Partir de: 01/11/2024 Até31/10/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Mauren Lazzaretti
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1636061

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00116/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (318228/1) RAQUEL DA SILVA BANDEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Un. Adm: (901903) GER DE TIPOLOGIA VEGETAL

A Partir de: 12/09/2024 Até 16/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1636127

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00117/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35120

Nome: (79687/1) ALESSANDRA MACHADO LANDGRAF

Quinquênio: 10/10/2019 Até 09/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35122

Nome: (80363/1) EDSON MIGUEL DO NASCIMENTO

Quinquênio: 10/10/2019 Até 09/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35095

Nome: (255636/1) GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA

Quinquênio: 05/05/2019 Até 04/05/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35138

Nome: (79681/1) JOSE FERREIRA DA SILVA

Quinquênio: 10/10/2019 Até 09/10/2024

Qtde Dias: 90

Processo N.: SEMA-PRO-2024/35141

Nome: (80510/1) JURACY DA SILVA SANTOS FILHO

Quinquênio: 10/10/2019 Até 09/10/2024

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

Protocolo 1636128

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01713/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL
DO ESTADO
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.:

Nome: (109159/6) ANA LUIZA SOTT

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 29/10/2024

Processo N.:

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA
XAVANTINA
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (217546/2) CARLOS BERNARDES DE PAULA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA
BOA
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (118017/1) DELAMAR APARECIDO SOUZA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162990) DIR DE CADEIA PUBLICA DE
NORTELANDIA
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (232406/1) JOSINO FERNANDES NETO JUNIOR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA
BOA
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (241357/1) MARIA ROSETE PEREIRA DOS REIS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 22/10/2024

Processo N.:

Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL
DO ESTADO
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.:

Nome: (273563/1) VANESSA NAYARA DA CRUZ

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 25/10/2024

Processo N.:

Nome: (128641/3) VANIVALDO ROSA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 22/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636116

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01714/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna Judicial

Processo N.:

Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE BOAVENTURA PAES DE BARROS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 25/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636117

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01715/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (217559/2) MARINALVA DA COSTA LEITE

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 29/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636119

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01716/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: MAR

Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/03/2021 Até 05/03/2021

Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636120

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01717/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137402/3) IRENE PEREIRA AZAMBUJA CAVALCANTE

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO

A Partir de: 14/10/2024 Até03/11/2024

Processo N.:

Nome: (257364/1) KATIA CRISTINA SOUZA SILVA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (902519) GER DE ANALISE DE PRECOS E TERMOS DE REFERENCIA

A Partir de: 16/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (119002/1) MARIA APARECIDA DE SANTANA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (222437) DIR DO CENTRO DETENCAO PROVIS DE P DE AZEVEDO

A Partir de: 30/10/2024 Até26/02/2025

Processo N.:

Nome: (116929/3) ROSINEIA DE CARVALHO NEVES

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 30/10/2024 Até27/01/2025

Processo N.:

Nome: (251886/1) WAGNER EDUARDO PIERETTI

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162965) DIR DE CADEIA PUBLICA DE JUARA

A Partir de: 18/10/2024 Até01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636121

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01718/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA

A Partir de: 12/10/2024 Até10/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636122

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01719/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 10/06/2017 Ate 09/06/2022
A Partir de: 01/02/2025 Até02/03/2025PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636123

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01720/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (319623/1) HENRIQUE DA SILVA SANTOS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLEMOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 26/10/2024PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636124

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01721/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SESP-PRO-2024/75247

Nome: (345462/1) ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO MOUTINHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/74941

Nome: (117422/1) ANTONIO SILVEIRA DIAS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (222429) DIR DA CADEIA PUBLICA FEM DE NOVA

XAVANTINA

A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-REQ-2024/05980

Nome: (310759/1) ELIESER VIEIRA FONSECA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.: SESP-PRO-2024/75036

Nome: (345464/1) HUDS DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2024 Até

Processo N.:

Nome: (119003/1) SERGIO LUIZ HOELTGEBAUM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162981) DIR DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES
A Partir de: 17/09/2024 Até

Processo N.:

Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
DO COUTO MAY
A Partir de: 17/09/2024 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636125

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01722/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (22216/8) ISRAEL PEREIRA DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 11/12/2024 AtéPUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 1636126

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00871/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2024/11064

Nome: (112914/2) ADELSON ALVES BRITO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 27/10/2008 Ate 26/10/2013
A Partir de: 18/12/2024 Até16/01/2025

Processo N.: PJC-CAP-2024/37386

Nome: (234452/1) BEATRIZ ALFARO COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 22/06/2016 Ate 21/06/2021
A Partir de: 08/09/2025 Até17/09/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/10977

Nome: (259651/1) CESAR CAIO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 26/01/2015 Ate 25/01/2020
A Partir de: 16/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11074

Nome: (97488/1) EDEMIRSON SANTIAGO SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2012 Ate 17/03/2017
A Partir de: 15/12/2024 Até13/01/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/10747

Nome: (203565/1) HERMES PADILHA MORAES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11019

Nome: (202899/3) HUGO LEONARDO CERVANTES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 19/02/2016 Ate 18/02/2021
A Partir de: 04/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11035

Nome: (73110/3) JANNIRA LARANJEIRA SIQUEIRA CAMPOS
MOURA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 11/11/2024 Até20/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11028

Nome: (203912/1) LORENA FERREIRA REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11020

Nome: (136492/1) MAURICO SOUSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 30/03/2007 Ate 29/03/2012
A Partir de: 17/01/2025 Até15/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11062

Nome: (238745/1) RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 12/11/2024 Até21/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/11057

Nome: (203970/1) VALDERSON VALERIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: PJC-PRO-2024/10955

Nome: (252050/1) VALMON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019
A Partir de: 06/11/2024 Até15/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1636082

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00872/2024**DE:**

05/11/2024

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: PJC-OFI-2024/17515**

Nome: (86783/21) ABRAAO MENDES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 28/06/2012 Ate 27/06/2017
A Partir de: 06/01/2025 Até04/02/2025

Processo N.: PJC-PRO-2024/11030

Nome: (58580/2) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Quinquênio de Referência: 24/09/2011 Ate 23/09/2016
A Partir de: 16/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

Protocolo 1636083

PMMT**POLÍCIA MILITAR****BOLETIM DE PESSOAL/PM/00584/2024****DE:**

05/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE****Processo N.:**

Nome: (118408/1) IVAN GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219347) 25 BAT DE POL MIL SEDE CRISTO REI
VARZEA GRANDE
A Partir de: 19/10/2024 Até12/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1636084

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00585/2024**DE:**

05/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR**Evento: LICENCA PREMIO - GOZO****Processo N.: PM-REQ-2024/00811**

Nome: (50287/1) ANTONIO MARCOS PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (8893) CABO
Quinquênio de Referência: 04/04/2004 Ate 03/04/2009
A Partir de: 13/05/2013 Até01/06/2013

Processo N.: PM-CIN-2024/23788

Nome: (72258/1) APARECIDO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023
A Partir de: 06/12/2024 Até04/01/2025

Processo N.: PM-CIN-2024/23788

Nome: (72258/1) APARECIDO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023
A Partir de: 07/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.: PM-CIN-2024/23788

Nome: (72258/1) APARECIDO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Quinquênio de Referência: 03/07/2018 Ate 02/07/2023
A Partir de: 10/07/2024 Até08/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1636085

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00586/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (111038/1) ADALTO RAMOS DE ALMEIDA
Un. Adm: (218600) COORD DE ASSIST SOCIAL
A Partir de: 17/10/2024 Até14/01/2025

Processo N.:

Nome: (208440/1) EDIANE COSTA MAGALHAES
Un. Adm: (218413) CORREGEDORIA GERAL DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 22/10/2024 Até18/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

Protocolo 1636086

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA/CBM/00034/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2024/12783

Nome: (329002/1) EDSON JUNIOR DO CARMO DE LARA
Cargo/Função:(8909) SOLDADO LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: CASA CIVIL
A Partir de: 01/11/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1636045

PORTARIA/CBM/00035/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºCASACIVIL-PRO-2024/12783, publicado no DOE de 01/11/24
Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014
Processo N.: CASACIVIL-PRO/2024/12783

Nome: (71764/1) EDSON AROLDO DE LARA
Cargo/Função:(2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Órgão cedente: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR
Órgão cessionário: CASA CIVIL
Em: 01/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
CEL. BM Flávio Gledson Vieira Bezerra
Comandante Geral do CBM-MT

Protocolo 1636046

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00674/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (309104/1) ANA CAROLINA LIMA GALVAO LOCATELLI
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 16/10/2024

Processo N.:

Nome: (94588/1) GISLAINE CORDEIRO DO AMARAL
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 30/10/2024

Processo N.:

Nome: (265598/1) MAISA SANTOS VALDERRAMAS TALON
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 09/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Jaime Trevizan Teixeira
Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1636078

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00675/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Un. Adm: (159565) GER DE CRIMINALISTICA DE SINOP
A Partir de: 16/10/2024 Até13/01/2025

Processo N.:

Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (158968) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL
 A Partir de: 23/10/2024 Até01/12/2024

Processo N.:

Nome: (253988/1) MARILEI CLOTILDES LEITE
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 18/10/2024 Até26/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1636079

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00676/2024 DE:
 05/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: POLITEC-OFI-2024/07310

Nome: (253578/1) EDJANE AVILA GASPARINI
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Quinquênio de Referência: 10/03/2019 Ate 09/03/2024
 A Partir de: 02/01/2025 Até11/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1636080

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00677/2024 DE:
 05/11/2024

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (114888/1) MIRNA MILTRID KOPP
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
 Un. Adm: (159522) GER DE IDENTIFICACAO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 15/10/2024 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Jaime Trevizan Teixeira
 Diretor Geral da POLITEC

Protocolo 1636081

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

CONTRATO/SEDUC/35836/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004875178

Contratado: (238345/35) ALEXANDRO BASTOS,CPF:
 ***.198.231-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(238309) E E
 WILSON DE ALMEIDA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
 Substituído: (228217/53) GISELY RIBEIRO SICSU BENETI

Processo Nº: 1000004873679

Contratado: (234477/64) CIRLEIA NUNES DA SILVA
 BERNARDINO,CPF: ***.929.001-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244341) E E
 SENADOR FILINTO MULLER;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
 Substituído: (230293/40) NAIANE ARAUJO MARCONI

Processo Nº: 1000004874955

Contratado: (270573/48) GERALDO RIBEIRO DOS REIS,CPF:
 ***.476.651-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239666) E E 29
 DE JULHO;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
 Substituído: (272307/38) THATIANE REIS FERNANDES

Processo Nº: 1000004874503

Contratado: (346575/5) MIRIAM VENTURA DE LIMA
 LAURENTINO,CPF: ***.685.011-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un.
 Adm:(238309) E E WILSON DE ALMEIDA;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
 Substituído: (228217/52) GISELY RIBEIRO SICSU BENETI

Processo Nº: 1000004870862

Contratado: (77607/15) POLLEYKA FRAGA DOS SANTOS,CPF:
 ***.141.401-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(242586) E E
 CARLOS HUGUINEY;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
 Substituído: (236292/27) GISELE FABIANA DOS SANTOS

Processo Nº: 1000004870508

Contratado: (250969/39) PRISCILLA FABIANA QUINTEIRO DA
 CRUZ,CPF: ***.976.531-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(244392) E E
 PROF IDALINA DE FARIAS;De: 29/10/2024 a 01/11/2024
 Substituído: (202692/60) CARLA VIEIRA MARTINS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1636058

CONTRATO/SEDUC/35837/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO

Processo Nº: 1000004873135

Contratado: (293965/25) EDIZANGELA CARNEIRO DE SOUSA,CPF: ***.909.491-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA/HISTORIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (283523/3) JOSEMARIO DA SILVA SOUSA

Processo Nº: 1000004874261

Contratado: (336644/17) FERNANDO DE JESUS CAVALCANTE,CPF: ***.273.991-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(239267) E E PIO MACHADO;De: 29/10/2024 a 05/12/2024

Substituído: (82729/11) SONIARA SILVANIA DA COSTA QUINTEIRO

Processo Nº: 1000004875090

Contratado: (283961/13) LEUCIMAR GALVAO SOUSA,CPF: ***.605.502-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(239623) E E JARDIM DAS FLORES;De: 29/10/2024 a 01/11/2024

Substituído: (283523/3) JOSEMARIO DA SILVA SOUSA

Processo Nº: 1000004874819

Contratado: (250523/34) OSMILTO MOREIRA SILVA,CPF: ***.955.981-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM SOCIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(240010) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA;De: 31/10/2024 a 14/11/2024

Substituído: (287284/1) FERNANDO JORGE PEREIRA COSTA

Processo Nº: 1000004874890

Contratado: (343765/11) TAUANA SOUSA LIRA,CPF: ***.027.721-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(243353) E E NILZA DE OLIVEIRA PIPINO;De: 30/10/2024 a 07/11/2024

Substituído: (288484/1) ANDREIA BOENO DE LIMA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1636059

CONTRATO/SEDUC/13533/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 1000004875423

Contratado: (208578/38) ADRIANA ALVES DA SILVA
CPF: ***.990.361-**-

Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875046

Contratado: (348465/2) DANIEL LUCAS DOS SANTOS
CPF: ***.081.181-**-

Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais

Un. Adm: (242918) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 31/10/2024 Até06/11/2024

Processo Nº: 1000004873337

Contratado: (261040/32) DILEUSA MAGALHAES
CPF: ***.849.841-**-

Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004875040

Contratado: (346336/3) ELISANGELA APARECIDA ALVES
CPF: ***.819.161-**-

Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais

Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004873105

Contratado: (276547/38) ELOISA MARTINS DA SILVA
CPF: ***.736.491-**-

Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 22 horas semanais

Un. Adm: (244414) E E SEVERIANO NEVES

A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

Processo Nº: 1000004873058

Contratado: (144003/28) FRANCIELE CEZAR
CPF: ***.001.031-**-

Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais

Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo Nº: 1000004875134

Contratado: (340199/5) GREICE KELLI DE SOUZA
CPF: ***.823.801-**-

Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo Nº: 1000004874453Contratado: (62505/25) JAIR CARLOS LABRES
CPF: ***.849.701-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (242837) E E LEONISIO LEMOS MELO
A Partir de: 29/10/2024 Até10/11/2024**Processo Nº: 1000004875079**Contratado: (261647/11) JEFFERSON DOUGLAS OLIVEIRA
CPF: ***.992.041-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (241008) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024**Processo Nº: 1000004875173**Contratado: (130346/15) RIVANILDO DE BARROS MELO
CPF: ***.824.961-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
Un. Adm: (239089) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024**Processo Nº: 1000004875177**Contratado: (241072/40) SANDRA PEREIRA MOTA GOMES
CPF: ***.209.611-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
Un. Adm: (243469) E E CEL ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024**Processo Nº: 1000004872112**Contratado: (345411/14) VICTOR BARTOLLI RIBEIRO
CPF: ***.182.871-**

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADOReferência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636060

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02277/2024
05/11/2024**DE:**O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,**Resolve: REMOVER****Evento: Remoção Interna a Pedido****Processo N.: 1000004875023**

Nome: (112817/4) JANE FERREIRA SENRA E SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (240575) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO

A Partir de: 30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636091

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02278/2024
05/11/2024**DE:**O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
que lhes são conferidas por lei,**Resolve: DEFERIR****Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS****Processo N.: 1000004865437**

Nome: (326331/7) ANNY BEATRIZ VIEIRA CORREIA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238384) E E JOAO MONTEIRO SOBRINHO

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004872918

Nome: (317103/3) CAMILA SOUSA MARIA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (243051) E E MARIO DE ANDRADE

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004870534

Nome: (342299/1) DANIELA ALAIDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004871208

Nome: (297708/28) DIANA DO SOCORRO CAMARA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004871669

Nome: (297708/29) DIANA DO SOCORRO CAMARA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234990) E E LUDOVICO DA RIVA NETO

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004873751

Nome: (307578/5) EDILAMAR SILVA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004871765

Nome: (337493/4) ELISANGELA JUNGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL

FREIRE

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004871973

Nome: (337493/3) ELISANGELA JUNGES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (243388) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004862419

Nome: (309857/12) ESTER MEDEIROS DE ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004867524

Nome: (269734/13) EUCENIR WA UTOMONHIRO

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO

HABILIT

Un. Adm: (241636) E E INDIGENA ADAO TOPTIVO

A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004857947**Nome:** (297957/6) FABIANA NEPUNUCENA DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232734) E E ANTONIO ALVES DIAS
A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004862388****Nome:** (279801/11) FRANCIELI MENEZES SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (239399) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004873016****Nome:** (253593/18) GRACE KELLY OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004873066****Nome:** (253593/19) GRACE KELLY OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (232920) E E HENRIQUE JOSE TRINDADE
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004856431****Nome:** (268968/12) JANETE RODRIGUES TEODORO DOURADO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 18/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004871694****Nome:** (279859/23) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242713) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER
A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004872014****Nome:** (279859/27) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004872028****Nome:** (279859/32) JOSIANE FERNANDA ABREU CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242667) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004875057****Nome:** (339239/2) JULIANA PEREIRA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004867610****Nome:** (307655/9) KAROLINY LIS GOMES VIEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (237680) E E JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004865987****Nome:** (238136/17) KELI JAQUELINE WIEBBELLING
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 12/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004867525****Nome:** (243190/26) LARISSA APARECIDA GARCIA OLIVEIRA GALVAN
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (238910) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004868220****Nome:** (340538/1) MABILY NATANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (241539) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004874041****Nome:** (239707/10) MARYFLAVIA CAMPOS MOREIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240605) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 27/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004872319****Nome:** (137649/63) MAYARA DE ALMEIDA TAVARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240567) E E SEN MARIO MOTA
A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004876007****Nome:** (137649/62) MAYARA DE ALMEIDA TAVARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (240613) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA
A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004872772****Nome:** (331179/4) NAGELA MARTINS RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (232432) E E REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 26/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004872710****Nome:** (340920/1) RANYQUEILA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 12/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004872875****Nome:** (327565/2) REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242861) E E IVONE BORKWSKI DE LIMA
A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004873385****Nome:** (341080/1) ROSILIANA NEZOKAERO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (242985) E E INDIGENA DE EDUCACAO BASICA MAMALATI
A Partir de: 23/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004874694****Nome:** (296033/22) SAMARA CARLA SERAFINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (243892) ESC EST MIL TIRADENTES CABO PM SEBASTIAO F MIRANDA
A Partir de: 31/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004872804****Nome:** (335656/1) SUZANY DA CONCEICAO DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO
A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004868031****Nome:** (272593/38) TAIS CARLA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004868060****Nome:** (272593/39) TAIS CARLA DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
HABILITADO
Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON
A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004868072

Nome: (272593/40) TAIS CARLA DE SOUZA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (242527) E E MARECHAL RONDON

A Partir de: 25/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004868199

Nome: (318699/2) YASMIM RARUMY MATSUMOTO MONTEIRO

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO

EDUCACIONAL

Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA

A Partir de: 22/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636092

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02279/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000004875543

Nome: (245825/12) ADAO MENDES DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004875546

Nome: (245825/17) ADAO MENDES DE SOUSA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240524) E E GETULIO VARGAS

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004873277

Nome: (344018/1) ADRIANA RODRIGUES SANTOS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240370) E E MIL DOM PEDRO II ANDRE A MAGGI

A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004861422

Nome: (339505/2) ALECINDA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (238015) E E MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (97940/30) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 29/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (97940/31) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 29/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (97940/34) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 29/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (97940/33) BIANCA ROSSANE SOARES RIBEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (232700) E E PAULO FREIRE

A Partir de: 29/10/2024 Até29/10/2024

Processo N.:

Nome: (346820/1) BRUNA FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (234966) E E DOM BOSCO

A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.: 1000004873957

Nome: (311553/6) CARLA CRISTINA GARCIA ZIMMERMANN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004874609

Nome: (311553/5) CARLA CRISTINA GARCIA ZIMMERMANN

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (237787) E E VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004868653

Nome: (225169/25) CLEYDMARI ARRUDA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (240990) E E JOSE BEJO

A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

Processo N.: 1000004871293

Nome: (225169/23) CLEYDMARI ARRUDA SILVA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (241008) E E RUI BARBOSA

A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

Processo N.: 1000004875522

Nome: (344232/1) DEBORA DE SOUZA BARROS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (242179) E E CRISTIANO ARAUJO PIRES

A Partir de: 12/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.: 1000004859974

Nome: (330303/2) EDMARCIA NUNES MONTEIRO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238201) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 15/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (348358/1) ERICA TALITA WECKWERTH MENDES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239801) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA

A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.: 1000004868602

Nome: (326178/8) ERICK SILVA SALES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

Processo N.: 1000004868605

Nome: (326178/11) ERICK SILVA SALES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

Processo N.: 1000004868607

Nome: (326178/12) ERICK SILVA SALES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO

A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024

Processo N.: 1000004869548**Nome: (326178/10) ERICK SILVA SALES****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO****A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024****Processo N.: 1000004865666****Nome: (200766/54) EVANDRO VENTURA DOS SANTOS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES****A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024****Processo N.: 1000004866390****Nome: (282914/25) EVANIL ROCHA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004866391****Nome: (282914/24) EVANIL ROCHA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243876) E E ANDRE ANTONIO MAGGI****A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004865031****Nome: (280221/27) FLAVIO DAMASCENO DA SILVA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (244805) E E LUIS PEDROSO DA SILVA****A Partir de: 20/10/2024 Até03/12/2024****Processo N.:****Nome: (282548/26) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN****A Partir de: 28/10/2024 Até03/11/2024****Processo N.:****Nome: (282548/27) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN****A Partir de: 28/10/2024 Até03/11/2024****Processo N.:****Nome: (282548/28) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN****A Partir de: 28/10/2024 Até03/11/2024****Processo N.:****Nome: (282548/21) GEICI KELLI CALDEIRA DA CUNHA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232580) E E EWALDO MEYER RODERJAN****A Partir de: 28/10/2024 Até03/11/2024****Processo N.: 1000004870659****Nome: (314350/9) ISRAEL ALMEIDA BARROS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232769) E E RUI BARBOSA****A Partir de: 28/10/2024 Até28/11/2024****Processo N.: 1000004871907****Nome: (314350/11) ISRAEL ALMEIDA BARROS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA****A Partir de: 28/10/2024 Até28/11/2024****Processo N.: 1000004871928****Nome: (314350/12) ISRAEL ALMEIDA BARROS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA****BARBOSA****A Partir de: 28/10/2024 Até28/11/2024****Processo N.: 1000004873938****Nome: (302910/11) JAMYLLLE DE SOUZA OLIVEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004873944****Nome: (302910/13) JAMYLLLE DE SOUZA OLIVEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004873947****Nome: (302910/15) JAMYLLLE DE SOUZA OLIVEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004873954****Nome: (302910/12) JAMYLLLE DE SOUZA OLIVEIRA****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (232670) E E DAURY RIVA****A Partir de: 29/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.: 1000004864667****Nome: (268319/16) JANAINA DIAS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA****A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024****Processo N.: 1000004866697****Nome: (268319/19) JANAINA DIAS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE****A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024****Processo N.: 1000004866717****Nome: (268319/15) JANAINA DIAS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE****A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024****Processo N.: 1000004866722****Nome: (268319/18) JANAINA DIAS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE****A Partir de: 22/10/2024 Até20/11/2024****Processo N.:****Nome: (315517/4) JAQUELINE MUCZINSKI DOS SANTOS****Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.****HABILITADO****Un. Adm: (238856) E E GUARANTA****A Partir de: 21/10/2024 Até28/10/2024****Processo N.: 1000004876315****Nome: (293481/6) JAQUELINE PRESOTTO****Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR****Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPARD DUTRA****A Partir de: 29/10/2024 Até10/11/2024**

Processo N.: 1000004871583**Nome: (263740/41) KAREN APARECIDA ROLON ROCHA DE JESUS**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (234508) E EST MIL DOM PEDRO II VITORIA F DA RIVA**
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004872081****Nome: (263740/42) KAREN APARECIDA ROLON ROCHA DE JESUS**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (239569) E E 19 DE MAIO**
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004875478****Nome: (327004/2) LINEI DA SILVA CIRQUEIRA**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (239690) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 30/10/2024 Até08/12/2024**Processo N.: 1000004865177****Nome: (265662/43) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (242055) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO**
A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004866689****Nome: (265662/40) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA**
A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004866693****Nome: (265662/41) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA**
A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004866698****Nome: (265662/42) LUCIANE RODRIGUES PEREIRA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (234427) EE MIL TIRADENTES CEL CELSO H SOUZA BARBOSA**
A Partir de: 17/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.:****Nome: (289094/10) MAGNA GOMES DA SILVA**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243540) E E NOVA CANAA
A Partir de: 18/10/2024 Até31/10/2024**Processo N.: 1000004870605****Nome: (343119/2) MARCELA DA CRUZ TEIXEIRA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI**
A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004870628****Nome: (343119/3) MARCELA DA CRUZ TEIXEIRA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI**
A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004870630****Nome: (343119/1) MARCELA DA CRUZ TEIXEIRA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (243582) E E PE CESAR ALBISETTI**
A Partir de: 24/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004866639****Nome: (243263/6) MARCIA CARVALHO DE MAGALHAES**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (243574) E E JOAO PAULO II
A Partir de: 23/10/2024 Até01/12/2024**Processo N.: 1000004870069****Nome: (312689/4) MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO COSTA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (232424) E E DEP RENE BARBOUR**
A Partir de: 26/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.:****Nome: (305390/6) MARIZA MARTINS DA SILVA RUELA**
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO**EDUCACIONAL****Un. Adm: (234524) E E MARCIO SCHABATT SOUZA**
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024**Processo N.:****Nome: (335961/1) NEUZIELE ALMEIDA DE CAMARGO GONCALVES**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Un. Adm: (232513) E E ANTONIO FRANCISCO LISBOA****A Partir de: 24/10/2024 Até03/11/2024****Processo N.: 1000004870440****Nome: (331225/2) NILCE SANTOS DE ALMEIDA**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Un. Adm: (239950) E E DOM AQUINO CORREA****A Partir de: 28/10/2024 Até26/11/2024****Processo N.:****Nome: (289878/5) REGINA LUCIA MORAES DA SILVA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO**
A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024**Processo N.:****Nome: (289878/6) REGINA LUCIA MORAES DA SILVA**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (240389) E E FRANCISCO SALDANHA NETO**
A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024**Processo N.: 1000004867185****Nome: (270795/3) RUBENITA ARAUJO LIMA**
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR**Un. Adm: (239739) E E MIL TIRADENTES 2 SGT PM LUCIANO J****QUEIROZ****A Partir de: 24/10/2024 Até22/11/2024****Processo N.: 1000004870579****Nome: (50285/13) SIRLEI TIBES CARLIM**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS**
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004870584****Nome: (50285/12) SIRLEI TIBES CARLIM**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS**
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004870590****Nome: (50285/11) SIRLEI TIBES CARLIM**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (243450) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS**
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024**Processo N.: 1000004867099****Nome: (46466/53) SUZELEI CRISTINA ARAGAO ROBIN**
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.**HABILITADO****Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA**
A Partir de: 23/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.:

Nome: (305728/4) TAMIRES DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (234486) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO
VERISSIMO DA SILVA
 A Partir de: 19/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.: 1000004864743

Nome: (101385/93) THAIZ PRATES REGENOLD
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (235270) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE
AMOR SILVA
 A Partir de: 22/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.: 1000004866327

Nome: (101385/91) THAIZ PRATES REGENOLD
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (238635) E E SEN AZEREDO
 A Partir de: 22/10/2024 Até10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636093

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02280/2024 DE:
 05/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (289121/14) MARIA MADALENA SOUSA ABREU
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 30/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.:

Nome: (289121/13) MARIA MADALENA SOUSA ABREU
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO

Un. Adm: (244791) E E ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 30/09/2024 Até07/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636094

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02281/2024 DE:
 05/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (57843/7) ADEMIR PANIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 20/10/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (57843/8) ADEMIR PANIZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (237566) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
 A Partir de: 20/10/2024 Até03/12/2024

Processo N.:

Nome: (227419/1) ALESSANDRA ANTONIA ABADE
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (240311) E E ULISSES GUIMARAES
 A Partir de: 17/10/2024 Até15/11/2024

Processo N.:

Nome: (100891/1) ANTONIA DONIZETTE DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (232521) E E 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 23/11/2024 Até21/05/2025

Processo N.:

Nome: (221383/5) CLEIDE APARECIDA DE LIMA POGIAN
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (240796) E E OLAVO BILAC
 A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636095

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01297/2024 DE:
 05/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86758/12) CLENIO ANTONIO MACHADO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO
 A Partir de: 27/11/2023 Até01/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1636096

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02282/2024 DE:
 05/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40356/6) DELVAIR SANSIGOLO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
 A Partir de: 29/10/2024 Até07/11/2024

Processo N.:

Nome: (125023/6) EDNA MONZILAR
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (242128) E E INDIGENA JULA PARE
 A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (141894/11) EDSON BORGES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (234141) E E 15 DE JUNHO
 A Partir de: 30/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (242163/1) ELIZAMA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC

PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (242535) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 23/10/2024 Até21/12/2024

Processo N.:

Nome: (84631/1) EMANOELA MELHORANCA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238074) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 21/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (51532/30) ERLIETE LEMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243108) E E VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (139698/29) FABIO LUIZ RECH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234931) E E RUI BARBOSA
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (85702/1) FANIZE ALBUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238112) E E ALICE FONTES PINHEIRO
A Partir de: 22/10/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (211117/4) GLAUCIA DE OLIVEIRA GOEDERT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243515) E E 12 DE ABRIL
A Partir de: 21/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (282895/19) GUSTAVO ROMEIRO BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238996) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 21/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (245527/14) HELEN VANESSA OLIVEIRA RITT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (232378) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 15/10/2024 Até13/11/2024

Processo N.:

Nome: (39003/7) JACI DONATTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235237) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL
FREIRE
A Partir de: 14/09/2024 Até22/09/2024

Processo N.:

Nome: (121308/2) JAIR JOSE TEODORO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (242748) E E D ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 28/10/2024 Até10/11/2024

Processo N.:

Nome: (130318/18) JANICE POSTAL LANZA SOARES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (243841) E E PROF ALZIRA MARIA DA SILVA
A Partir de: 28/10/2024 Até26/12/2024

Processo N.:

Nome: (226655/1) JEANCARLO MARTINS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232742) E E TERRA NOVA
A Partir de: 22/10/2024 Até31/10/2024

Processo N.:

Nome: (85654/10) JOELCIO DE AVILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244724) E E PROF FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 11/10/2024 Até24/11/2024

Processo N.:

Nome: (112249/14) JOSE ARRUDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240028) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 21/10/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (67048/4) JOSUE DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (232866) E E PROF ZENI VIEIRA
A Partir de: 31/10/2024 Até28/04/2025

Processo N.:

Nome: (38260/22) JUSCELIA VENANCIO LIRA FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238341) E E JADA TORRES
A Partir de: 20/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.:

Nome: (288529/1) KAROLINE MARCIELLE DE OLIVEIRA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238589) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 23/09/2024 Até04/10/2024

Processo N.:

Nome: (48740/7) KURT LUIZ MATTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234982) E E CECILIA MEIRELES
A Partir de: 21/10/2024 Até18/01/2025

Processo N.:

Nome: (99810/17) LUZIA APARECIDA FRACASSO GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA
SILVA AMARAL
A Partir de: 28/10/2024 Até25/01/2025

Processo N.:

Nome: (253688/12) MAIRA BRITO NUNES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 23/10/2024 Até21/11/2024

Processo N.:

Nome: (111298/24) MARCIA OENING
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (241687) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (88344/3) MARIA AUGUSTA DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 24/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (39736/31) MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (244481) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 21/10/2024 Até18/04/2025

Processo N.:

Nome: (102691/15) MARIA ELENA DOS SANTOS GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 15/10/2024 Até23/11/2024

Processo N.:

Nome: (61597/7) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIAMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238813) E E PE JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 22/10/2024 Até20/12/2024

Processo N.:

Nome: (286693/1) MARILZA RAMALHO HERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.:

Nome: (286456/1) REGINA SALES LEMOS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237973) E E ANTONIO EPAMINONDAS
A Partir de: 17/10/2024 Até05/11/2024

Processo N.:

Nome: (67169/3) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 21/10/2024 Até24/10/2024

Processo N.:

Nome: (67169/5) ROSANA LUCE MAGOSSO DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (121713/26) RULEIDE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 26/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (77898/3) SANTA DE SOUZA LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239062) E E PROF DEMETRIO PEREIRA
A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (231661/21) SHEILA PIRES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233390) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 08/07/2024 Até04/11/2024

Processo N.:

Nome: (27452/3) SIVALDO BARTOLOMEU PESSOA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30
Un. Adm: (240702) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 30/10/2024 Até28/12/2024

Processo N.:

Nome: (210939/5) SOLANGE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233447) ESC ESTAD ALINE MARIA TEIXEIRA
A Partir de: 24/10/2024 Até22/12/2024

Processo N.:

Nome: (257671/1) SONIA TOMICHA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (238325) E E MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 29/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.:

Nome: (101224/35) VALDECI LAURENTINO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235253) E E DES INT DA ED BAS PROF MILTON MAR
CURVO
A Partir de: 28/10/2024 Até13/12/2024

Processo N.:

Nome: (106048/5) VALDIRENE DE FREITAS CONTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240249) E E TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 28/10/2024 Até06/11/2024

Processo N.:

Nome: (134920/21) VANDILENE FRANCISCA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (233455) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE
MIRANDA PASSOS
A Partir de: 29/10/2024 Até12/12/2024

Processo N.:

Nome: (227029/1) WALQUIRIA FATIMA ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (236004) E E DR ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 26/10/2024 Até13/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636097

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02283/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (218076/7) LEDYANY GISLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (235334) E E MIL TIRADENTES 20 SGTO PM
CLAUDEMIR F MACIEL
A Partir de: 29/10/2024 Até02/11/2024

Processo N.:

Nome: (227464/1) MAGDA MELO BORGES MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (240010) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA
A Partir de: 16/10/2024 Até22/10/2024

Processo N.:

Nome: (258086/1) NADIR SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (237884) E E 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 11/10/2024 Até09/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636098

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02284/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000004875302

Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (241431) E E MIGUEL BARACAT
A Partir de: 16/10/2024 Até20/10/2024

Processo N.: 1000004871048

Nome: (290112/1) LAERCIO RENATO FRISKE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS
JOSE DIAS
A Partir de: 26/10/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636099

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02285/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: 1000004866958

Nome: (257299/1) ANA MARIA NEGRISOLI DOS SANTOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (233323) E E PEDRO BORGES
A Partir de: 21/10/2024 Até18/04/2025

Processo N.: 1000004865479

Nome: (289981/1) ARIANE FERNANDES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (241776) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 13/10/2024 Até10/04/2025

Processo N.: 1000004876114

Nome: (258096/1) NEUSINEIA DOS SANTOS ARAUJO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (239313) E E DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 25/10/2024 Até22/04/2025

Processo N.: 1000004875260

Nome: (227103/1) ROSANGELA PERICO HARMEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243442) E E MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 25/09/2024 Até23/03/2025

Processo N.: 1000004875034

Nome: (287448/1) SAMANTHA AMURIELLY DE SOUZA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (243760) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 08/10/2024 Até05/04/2025

Processo N.: 1000004749406

Nome: (203235/6) WELITA DE SOUZA BEZERRA WILL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (240800) E E IVALDINO FRANCO
A Partir de: 26/03/2024 Até21/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1636100

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02286/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004868188

Nome: (85729/1) ADEMILSON LUIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/08/2017 Ate 21/08/2022
A Partir de: 05/11/2024 Até19/11/2024

Processo N.: 1000004863483

Nome: (288234/1) ADRIANA BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: 1000004851506

Nome: (69121/5) AGUINALDO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 22/10/2006 Ate 21/10/2011
A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

Processo N.: 1000004863043

Nome: (289565/1) ANAILDES QUEIROZ ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004870892

Nome: (65359/11) ANDREIA CRISTINA SANTIAGO CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/10/2010 Ate 13/10/2015
A Partir de: 30/12/2024 Até08/01/2025

Processo N.: 1000004870670

Nome: (53268/8) ANEZIO BACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004870681

Nome: (53268/13) ANEZIO BACH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/07/2016 Ate 10/07/2021
A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004876548

Nome: (126030/9) ANGELA MARIA ALVES DE MELO CANCI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004860800

Nome: (47929/2) ANTONIA MEURER
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 22/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.: 1000004869520

Nome: (227388/1) ARLETE DE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 04/11/2024 Até18/11/2024

Processo N.: 1000004862653

Nome: (214403/4) CELIA REGINA INACIO FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004875985

Nome: (227849/1) CLAUDIO NASCIMENTO LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 30/12/2024 Até28/01/2025

Processo N.: 1000004871795

Nome: (66355/2) DANIELA MODESTO VICENTIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/09/2017 Ate 21/09/2022
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: 1000004862990

Nome: (284073/2) DANIELLE PIMENTEL DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.: 1000004875133

Nome: (205235/1) DENISE LAURENTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/07/2008 Ate 28/07/2013
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004870937

Nome: (222164/2) DJOSEPHER CARDOSO KRUGER
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 20/01/2016 Ate 19/01/2021
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004861023

Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 16/11/2024 Até15/12/2024

Processo N.: 1000004855728

Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2017 Ate 04/04/2022
A Partir de: 15/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.: 1000004873780

Nome: (227051/1) EDSON LUIZ ALBINO PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/01/2016 Ate 18/01/2021
A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: 1000004816158

Nome: (201378/23) ELIANE MARIA SANTOS DA CRUZ VIEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 03/10/2018 Ate 02/10/2023
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004875074

Nome: (105161/6) ELISANGELA AYRES NICHELE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 31/10/2024 Até29/11/2024

Processo N.: 1000004852498

Nome: (44871/7) EMERSON GUIMARAES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004870349

Nome: (290552/1) ERICK CRISTIAN TOURAO OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 19/11/2024 Até03/12/2024

Processo N.: 1000004836287

Nome: (59616/39) FLAVIO FERREIRA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021
A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: 1000004867808

Nome: (286067/1) GELIANE ALMEIDA ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: 1000004868541

Nome: (261614/12) GERBSON ALVES DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004872064

Nome: (240472/1) GILMARA RODRIGUES DA SILVA ZOUNAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 26/04/2017 Ate 25/04/2022
A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.: 1000004873147

Nome: (268318/6) GIVANILDO DOS SANTOS MACIEL
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 27/11/2024 Até06/12/2024

Processo N.: 1000004871113

Nome: (285152/2) GLAUCIA MARCILE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: 1000004864762

Nome: (227887/1) GRACIELE CARNEIRO PEREIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 02/02/2016 Ate 01/02/2021
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.: 1000004872734

Nome: (290027/1) HELIO FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/08/2023
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004860462

Nome: (227423/1) ISIS GARDENIA KATO DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2016 Ate 20/01/2021
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.: 1000004872375

Nome: (91080/10) IVANIR ANA TAVARES TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2017 Ate 06/08/2022
A Partir de: 18/11/2024 Até02/12/2024

Processo N.: 1000004868797

Nome: (200330/2) IVONETE GIACHINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004869992

Nome: (289969/1) JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004875323

Nome: (287233/1) JOEL FARIA JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 11/12/2024 Até20/12/2024

Processo N.: 1000004855697

Nome: (287180/1) JOSINETE MENDES DO NASCIMENTO AMORIM
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 18/11/2024 Até17/12/2024

Processo N.: 1000004860464

Nome: (242483/1) KARINA BELIZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/08/2017 Ate 15/08/2022
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004869124

Nome: (242483/2) KARINA BELIZIO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 25/11/2024 Até04/12/2024

Processo N.: 1000004870004

Nome: (288376/1) KELEN TATIANE MENEZES ORMOND
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004859011

Nome: (211072/16) LEODORO ADEMAR VIEGAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004871645

Nome: (144224/9) LETICIA AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/02/2016 Ate 09/02/2021
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004847262

Nome: (287405/1) LIZANDRA KARINE MOTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 25/11/2024 Até09/12/2024

Processo N.: 1000004782526

Nome: (74761/6) LUTFIA ATTIE CAETANO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004863768

Nome: (125421/6) MAGDA GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 19/07/2011 Ate 18/07/2016
A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004874868

Nome: (130108/5) MARCELA REGIANA LOUTARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 28/12/2017 Ate 27/12/2022
A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004871375

Nome: (61668/20) MARIA APARECIDA FERREIRA AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 04/10/2018 Ate 03/10/2023
A Partir de: 13/11/2024 Até12/12/2024

Processo N.: 1000004870350

Nome: (139825/18) MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
SCHUTZE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004867899

Nome: (89866/1) MARIA ROSANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 20/01/2025 Até29/01/2025

Processo N.: 1000004867902

Nome: (89866/1) MARIA ROSANA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/09/2010 Ate 31/08/2015
A Partir de: 30/01/2025 Até08/02/2025

Processo N.: 1000004863215

Nome: (212148/1) MARIA SELMA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/05/2009 Ate 03/05/2014
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004828125

Nome: (262122/10) MARIANA FIGUEIRA SECAFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/06/2018 Ate 25/06/2023
A Partir de: 26/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004867146

Nome: (36442/1) MARILAINE DE CASTRO PEREIRA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2018 Ate 28/02/2023
A Partir de: 11/11/2024 Até25/11/2024

Processo N.: 1000004856534

Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: 1000004856538

Nome: (66133/5) MARILDA DA SILVA RUDNICK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 15/11/2024 Até14/12/2024

Processo N.: 1000004866503

Nome: (285771/3) MARILIA SPINGOLON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/06/2018 Ate 06/07/2023
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004863928

Nome: (228148/1) MARILUCIA SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/02/2011 Ate 20/02/2016
A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004868857

Nome: (142339/3) MARILZA RODRIGUES CORREA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 27/06/2016 Ate 26/06/2021
A Partir de: 11/11/2024 Até10/12/2024

Processo N.: 1000004849883

Nome: (290274/1) MATEUS AUGUSTO SANTOS PIOVEZAN
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/08/2023
A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004799849

Nome: (119871/27) MAX FABRICIO PINHEIRO DE MATOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 13/07/2017 Ate 12/07/2022
 A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004858848

Nome: (57197/5) NEUSA APARECIDA SOARES BALEEIRO PRADO
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015
 A Partir de: 21/11/2024 Até05/12/2024

Processo N.: 1000004857167

Nome: (141687/13) NUBIA CRISTINA ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 30/07/2017 Ate 29/07/2022
 A Partir de: 31/10/2024 Até09/11/2024

Processo N.: 1000004865392

Nome: (78146/2) ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 01/06/2015 Ate 31/05/2020
 A Partir de: 15/12/2024 Até13/01/2025

Processo N.: 1000004824936

Nome: (290300/1) RENATA AREDES MOURAS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
 A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: 1000004850319

Nome: (222937/4) RITA DE CASSIA DA SILVA NEPONUCENO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/2014 Ate 16/02/2019
 A Partir de: 21/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.: 1000004873727

Nome: (36823/13) RONALDO GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 07/02/2015 Ate 06/02/2020
 A Partir de: 10/11/2024 Até24/11/2024

Processo N.: 1000004875472

Nome: (71059/3) ROSANA GONCALVES MOURA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
 A Partir de: 16/12/2024 Até30/12/2024

Processo N.: 1000004826540

Nome: (112277/9) ROSANE MARIA MAYER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/08/2017 Ate 31/07/2022
 A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004870652

Nome: (143604/6) ROSENY MISSIAS PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 28/01/2016 Ate 27/01/2021
 A Partir de: 04/11/2024 Até13/11/2024

Processo N.: 1000004871603

Nome: (288427/1) SARIA DIAS CASTRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
 A Partir de: 29/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004872853

Nome: (275002/4) SIMONE PETRUCCI MENDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 31/07/2018 Ate 30/07/2023
 A Partir de: 02/12/2024 Até11/12/2024

Processo N.: 1000004867336

Nome: (115157/19) SUELY MENDES DE SOUZA ALEXANDRE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 23/05/2018 Ate 22/05/2023
 A Partir de: 14/11/2024 Até13/12/2024

Processo N.: 1000004871945

Nome: (133488/16) SYLVIAN DE ALMEIDA MATTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 27/09/2018 Ate 26/10/2023
 A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: 1000004871630

Nome: (268492/9) THALITA FARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 25/04/2018 Ate 24/04/2023
 A Partir de: 01/11/2024 Até15/11/2024

Processo N.: 1000004856803

Nome: (288153/1) VANESSA MIKAELY DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 05/06/2018 Ate 04/06/2023
 A Partir de: 27/11/2024 Até11/12/2024

Processo N.: 1000004873213

Nome: (242776/1) VILSON DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC
 PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/08/2017 Ate 20/08/2022
 A Partir de: 01/12/2024 Até15/12/2024

Processo N.: 1000004858058

Nome: (125812/5) WELINGTON ERNANE PORFIRIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/08/2012 Ate 19/08/2017
 A Partir de: 16/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Alan Resende Porto
 Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636101

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02287/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições
 que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148587

Nome: (39321/45) ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO
 Quinquênio: 17/01/2019 Até 16/01/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/88176

Nome: (252776/1) ANDRIA DA SILVA OLIVEIRA
 Quinquênio: 06/02/2019 Até 05/02/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148973

Nome: (67963/19) EDILAINE MARIANA LOPES
 Quinquênio: 20/01/2019 Até 19/01/2024
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147724**Nome: (65070/30) HELIOMAR SIQUEIRA SALES****Quinquênio: 15/01/2019 Até 14/01/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/149070****Nome: (252653/1) JOAO MARCOS JAVORSKI DE OLIVEIRA****Quinquênio: 24/01/2019 Até 23/01/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/147983****Nome: (86363/9) LUCIANE PAESE STROGULSKI BUFALO****Quinquênio: 27/01/2019 Até 26/01/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148083****Nome: (87656/30) SIMONE CRISTINA NOGUEIRA FERNANDES****Quinquênio: 29/01/2019 Até 28/01/2024****Qtde Dias: 90****Processo N.: SEDUC-PRO-2024/148165****Nome: (116472/31) SIMONE CUNHA MARQUES PALACIOS LABRA****Quinquênio: 23/01/2019 Até 22/03/2024****Qtde Dias: 90****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.****Alan Resende Porto****Secretario de Estado de Educação**

Protocolo 1636102

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02288/2024
05/11/2024**DE:****O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: DEFERIR****Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO****Processo N.:****Nome: (121519/17) ADRIANA PAULA BRAGA DE OLIVEIRA****Un. Adm: (240427) E E ALBERT EINSTEIN****A Partir de: 16/10/2024 Até13/04/2025****Processo N.:****Nome: (107070/12) ANDRESSA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA****Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA****A Partir de: 09/10/2024 Até07/12/2024****Processo N.:****Nome: (107070/11) ANDRESSA FERNANDA SANTOS OLIVEIRA****Un. Adm: (238309) E E WILSON DE ALMEIDA****A Partir de: 09/10/2024 Até07/12/2024****Processo N.:****Nome: (228949/3) ANGELA MARIA DE APARECIDO NAVA****Un. Adm: (232599) E E MARIA QUITERIA****A Partir de: 26/10/2024 Até23/04/2025****Processo N.:****Nome: (85792/1) CATARINA RODRIGUES DO NASCIMENTO MIRANDA****Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA****A Partir de: 20/10/2024 Até18/12/2024****Processo N.:****Nome: (226960/1) DAYANI MARTINS BARBOSA****Un. Adm: (244341) E E SENADOR FILINTO MULLER****A Partir de: 22/10/2024 Até19/04/2025****Processo N.:****Nome: (94122/1) DIVA ROSA PARIS****Un. Adm: (243370) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA****A Partir de: 01/11/2024 Até29/04/2025****Processo N.:****Nome: (91474/4) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL****Un. Adm: (235202) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS****JOSE DIAS****A Partir de: 22/10/2024 Até19/04/2025****Processo N.:****Nome: (91474/3) EDINEIA DE ALMEIDA PESSOA PINHEL****Un. Adm: (237833) E E COM JOSE PEDRO DIAS****A Partir de: 22/10/2024 Até19/04/2025****Processo N.:****Nome: (100731/2) ENEDIR TEREZINHA DE ALMEIDA GOMES****Un. Adm: (236055) E E JOAO PAULO I****A Partir de: 26/10/2024 Até23/04/2025****Processo N.:****Nome: (122107/9) GILBERTO MONTEIRO PROCOPIO****Un. Adm: (237850) E E JOSE ALVES BEZERRA****A Partir de: 21/10/2024 Até13/12/2024****Processo N.:****Nome: (236125/1) IRENICE HOEPPERS DE SOUZA****Un. Adm: (232408) E E JOAO DE CAMPOS BORGES****A Partir de: 28/10/2024 Até25/04/2025****Processo N.:****Nome: (46266/6) ISAIAS DE OLIVEIRA XAVIER****Un. Adm: (241857) E E FAUSTINO DIAS AMORIM****A Partir de: 21/10/2024 Até18/04/2025****Processo N.:****Nome: (253080/1) IVANEY VIEIRA PONDE****Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES****A Partir de: 24/10/2024 Até21/04/2025****Processo N.:****Nome: (93668/1) JURAIDES MOREIRA PRATES****Un. Adm: (244260) E E ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES****A Partir de: 25/10/2024 Até22/04/2025****Processo N.:****Nome: (143171/5) LAURA GRAZIELLY DA SILVA****Un. Adm: (241202) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR****BENEVIDES****A Partir de: 22/10/2024 Até19/01/2025****Processo N.:****Nome: (100892/1) LUCIA ZAGO ROCHA****Un. Adm: (232440) E E 7 DE SETEMBRO****A Partir de: 21/10/2024 Até04/12/2024****Processo N.:****Nome: (85743/1) MARCELO NINNO OMETTO****Un. Adm: (237531) E E SOUZA BANDEIRA****A Partir de: 19/10/2024 Até16/01/2025****Processo N.:****Nome: (289826/1) MICHELA ADRIANA DONADON POLAQUINI SILVEIRA****Un. Adm: (234451) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA****SILVA AMARAL****A Partir de: 25/10/2024 Até22/04/2025****Processo N.:****Nome: (54072/2) MIRIA TIBOLA ROSA****Un. Adm: (244848) E E CLEUFA HUBNER****A Partir de: 01/11/2024 Até29/04/2025****Processo N.:****Nome: (93266/1) NEZITA MARIA DE BARROS COLINS****Un. Adm: (239143) E E PROF ARLINDO DE SILVA BRUNO****A Partir de: 18/10/2024 Até15/04/2025****Processo N.:****Nome: (37235/9) NORBERTO CESAR FERRAZ****Un. Adm: (237981) E E PROF BENEDITO DE CARVALHO****A Partir de: 14/10/2024 Até11/01/2025**

Processo N.:

Nome: (257797/1) ROSA SARDINHA DA SILVA
Un. Adm: (241890) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:

Nome: (241804/1) ROSALY REGINA ROSA
Un. Adm: (238090) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 21/10/2024 Até19/12/2024

Processo N.:

Nome: (95907/1) SOLANGE PEREIRA FREITAS
Un. Adm: (240710) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS
A Partir de: 18/10/2024 Até15/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636103

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/02289/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretario de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: READEQUAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (99897/28) JULIO CESAR DIAS TEIXEIRA
Un. Adm: (240419) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 22/10/2024 Até19/04/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Alan Resende Porto
Secretario de Estado de Educação

Protocolo 1636104

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00538/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233167/1) ROSANGELA BARROS PINHEIRO
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 18/10/2024 Até06/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. de Estado de Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1636090

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO COMPROMISSO/SEDEC/00010/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: TC RESIDÊNCIA TÉCNICA

Processo Nº: SEDEC-TER-2024/04301

Residente: (348505/1) MATHEUS RICARDO PADILHA VIEIRA
Cargo/Função: (15011) RESIDENTE TECNICO
Referência: 000 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (181927) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 01/11/2024 Até09/02/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa

Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

Protocolo 1636044

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00241/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SES-PRO-2024/81021

Nome: (291242/3) FLAVIANA FERREIRA DA SILVA

A Partir de: 29/10/2024 Até 07/11/2024

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (94412/2) NUBIA SANTANA DO NASCIMENTO

OLIVEIRA

Un. Adm: (196843) SUPERINT GESTAO ACOMP SERV

HOSPITALARES

Processo N.: SES-PRO-2024/70606

Nome: (69682/3) IVANETE MARCIA WIEBBELLING PAGNUSSAT

A Partir de: 14/10/2024 Até 28/10/2024

Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR

Substituído: (65034/12) HUMBERTO NOGUEIRA DE MORAES

Un. Adm: (151602) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE JUINA

Processo N.: SES-PRO-2024/72121

Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI

A Partir de: 19/09/2024 Até 28/09/2024

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS

Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES

Processo N.: SES-PRO-2024/72133**Nome: (93282/1) NILVA MATOS VITORAZZI****A Partir de: 01/10/2024 Até 15/10/2024****Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR****Substituído: (113031/1) DILCE CATARINA GOMES DE MATOS****Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE****HEMOCOMPONENTES****PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.****Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.****Juliano Silva Melo****Secretário de Estado de Saúde**

Protocolo 1636052

PORTARIA/SES/00242/2024**DE: 05/11/2024****O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,****Resolve: CONCEDER****Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011****Processo N.: SES-PRO-2024/79538****Nome: (96750/1) ABNER AMANCIO FERREIRA JUNIOR****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 17/09/2024 Até29/09/2024****Qtde Plantões: 7****Processo N.: SES-PRO-2024/73793****Nome: (115389/1) ADALGIZA BISPO SOARES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/77176****Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-012 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024****Qtde Plantões: 11****Processo N.: SES-PRO-2024/79538****Nome: (96534/1) ADRIANA MOESSA COSTA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/74475****Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/07/2024 Até30/07/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/80489****Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE****SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/81919****Nome: (321578/1) ADRIANE DJANE ASSUNCAO SOARES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS****HOSPITALARES****A Partir de: 19/08/2024 Até30/08/2024****Qtde Plantões: 6****Processo N.: SES-PRO-2024/79648****Nome: (302932/2) ADRIELLY BENDLER RODRIGUES****Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/73793****Nome: (95273/1) AILTON MIRANDA DE OLIVEIRA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 05/08/2024 Até31/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/79538****Nome: (117059/1) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE****URGENCIA SAMU****A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/73793****Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/73793****Nome: (95299/1) ALESSANDRO SILVA MACEDO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/77237****Nome: (294733/3) ALESSON VINICIOS ALDAVES DOS SANTOS****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024****Qtde Plantões: 13**

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (207095/7) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79622

Nome: (346288/1) ALEXSSANDRA LIMA MEIRELES OGLIARI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80277

Nome: (292654/3) ALICE ALVES CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (281024/4) ALINE GWOZDZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79660

Nome: (331945/1) ALINE LANGARO SOARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (307131/3) ALINE RABELO DA SILVA CUNHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (333303/1) ALINE REGINA GOMES ANTONIASSI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (289239/5) ALINE SUELLEN LOPES SALOMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até27/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (332712/1) ALVANETE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30290

Nome: (306553/2) ANA CLAUDIA BARBOSA FLORENCIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 03/12/2023 Até26/12/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (322003/2) ANA MARIA RODRIGUES FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (299780/2) ANA PAULA DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/79868

Nome: (333241/1) ANA PAULA SANCHES DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (333170/1) ANA PAULA SCHRADER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (304145/2) ANABELLA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (302935/3) ANAMERES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (319098/2) ANDREIA CARLA ALVES MACHADO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (345716/1) ANDREIA DELA JUSTINA FERRAZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (120221/1) ANDREIA PIMENTA ANDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79868

Nome: (319516/1) ANDREIA VAZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (319361/2) ANDRESSA CAROLINE AGUIAR LORENZI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79868

Nome: (300203/3) ANDREZA APARECIDA SANTOS DAMACENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/09/2024 Até15/09/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (327819/1) ANGELA ZANCANARO GALLINA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 12/02/2024 Até13/02/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/76147

Nome: (296343/3) ANNY CAROLINY DE LIMA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/72742

Nome: (314204/4) ANTONIO CRISTIANI GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2024 Até29/06/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (343113/1) ARIADNE VILELA CAMARGO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até25/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/76147

Nome: (96914/11) ARILCE AUXILIADORA DE AMORIM SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95288/1) ARLETE RIBEIRO PINTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (296785/3) BARBARA RACHEL DI DOMENICO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até21/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (243435/2) BEATRIZ SILVA GARCIA DE MELO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até27/08/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (294739/3) BENEDITA ANDRE KASBURG
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (264056/6) BENEDITA JUSSARA DE HUNGRIA LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até19/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (296713/3) CAMILA DOS SANTOS BACHINSKI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (333169/1) CAMILA TOSTI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 05/08/2024 Até29/08/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (295674/4) CARINA APARECIDA BARRETO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79868

Nome: (345219/1) CARLA CRISTINA SAVOINE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (333263/1) CARLA MONIZA MARQUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (296695/4) CARLOS EDUARDO PEREIRA KLAUCK
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 04/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79648

Nome: (341589/1) CARLOS VITOR VILENA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (319529/1) CARMEN DE SOUSA SERNA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (305115/3) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (298973/2) CELIA REGINA DE BARROS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (332840/2) CLARICE GONCALVES DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (289353/4) CLARICE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (344073/1) CLAUDIA DOURADO DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (289659/4) CLAUDIANE APARECIDA FIGUEIREDO DE
 OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATOS EUGENIO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (305469/2) CLEBER JOSE FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até28/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (281785/3) CLEIDE APARECIDA DOS SANTOS DORCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (77705/4) CLEIDI JANETE HAMERSKI
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79648

Nome: (305541/2) CLEIZIMARA FERREIRA DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (294826/5) CLEYTON ANDRE LADISLAU TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (237219/3) CREUZA CARDOSO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (300464/2) CRISTIANE BARBOSA RODRIGUES POSTAL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (293780/3) CRISTIANE FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (305453/2) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (322691/1) CRISTIANE MORAES DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (318284/2) CRISTINA SILVA DOS ANJOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/81919

Nome: (342047/1) D AVILA DANIELE LUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (304550/3) DAIANE DA SILVA BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (343109/1) DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (343437/1) DAIANE KEREN LEMOS DA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até26/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (300917/2) DAIANE MATOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 12/09/2024 Até15/09/2024
Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (98509/1) DALVA LEILA DA ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (299534/3) DANIELLE CRISTINA LORENZON
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (302511/3) DANILO FERREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (324544/1) DARLAINE DE CARVALHO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (324533/1) DAVI REBELLO MISUKAMI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/02/2024 Até26/02/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (299544/3) DAYANE FLAVIA DE ROMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (296660/2) DEBORA BRUGNERA MORAIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (292610/5) DEBORA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/76147

Nome: (333216/1) DEBORA DE FRANCA MARTINS MAZUR MUNHOZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (299434/4) DEBORA DE MIRANDA VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (299575/2) DEBORA LUCIA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (294740/4) DEBORA NAIANE FRANCA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até18/08/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (296684/3) DEBORA PAZ ARAUJO DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (289209/4) DEBORA REGINA FIDELIS FERREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (331810/1) DEISILAINE DRUMOND SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (279189/6) DENISE AKEMI NOGUTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (292954/5) DENISE DEBORA DE LARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79538

Nome: (94563/2) DEUSDETE ANTONIO DE BRITO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/09/2024 Até25/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79622

Nome: (346824/1) DHESSICA THALIA BOMFIM PERICO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 03/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (298978/3) DIEGO ALBERTO VIEGAS FERRAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (299573/2) DIELLE PEREIRA ORTIS BARALDI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (98760/1) DIVINA DE ANCHIETA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (292839/4) DJEANE DE JESUS COSTA MOTA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (325780/1) DOUGLAS ALBERTO DE JESUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (282224/5) DOUGLAS ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2024 Até28/08/2024

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (281830/6) DULCE JULIA RIBEIRO DO PRADO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95531/1) EDENAR DOURADO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (281503/3) EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM

A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/50743

Nome: (316586/2) EDILENE PEREIRA BEZERRA EGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até30/06/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (324883/1) EDILSON MARCHETTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE

DE SINOP

A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/81585

Nome: (345499/1) EDILSON MILESKI
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE

URGENCIA SAMU

A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79538

Nome: (93955/1) EDMILSON DE PINHO ALMEIDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICIO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79648

Nome: (341591/1) EDNA SANTANA AZEVEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (305160/2) EDNA SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (291511/4) EDSON CARLOS MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79532

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (110638/14) ELEM CRISTINA BATISTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (120586/6) ELENICE APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (115815/1) ELENIR ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/08/2024 Até04/08/2024
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (285675/4) ELI GIOVANI ANTUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (280935/5) ELIANA RIBEIRO DE MELO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95526/1) ELIANA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (318288/1) ELIANE TERESINHA PAULETTI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (329658/1) ELIECE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (283755/4) ELIENE MENEZES VICENTE
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (214894/7) ELISANDRA RODRIGUES SOUZA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (344752/1) ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79888

Nome: (85996/3) ELISANGELA SZUBRIS ITOKAGI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 17/07/2024 Até31/07/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/78182

Nome: (326152/2) ELISSANDRA SANTOS VIEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (289238/4) ELIZANGELA ANDREIA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 05/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (280232/2) ELIZANGELA COSTA FAGUNDES TAVARES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (321898/2) ELIZANGELA SILVA PAIM ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (295512/3) ELIZETE MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (316623/1) ELIZETE PALMEIRA LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (98777/1) ELIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79887

Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2024 Até30/06/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (322026/1) ELOISA MARQUES SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/79648

Nome: (322735/1) ELZA DOS SANTOS SUDRE CAMARGO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (285689/5) EMILY KAROLINE PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (227858/6) ERICA ALESSANDRA DE FREITAS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79868

Nome: (345222/1) ERICA DAYANE TIMOTEO FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (316624/2) ERIK COSTA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (232505/6) ERIK SANDRO ROSA ARINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 06/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70066

Nome: (281478/3) EULA PRISCILA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (232474/4) EVANDRO PINHEIRO PINTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até25/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (292201/4) FABIO LUIS THIEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (299793/3) FABRICIA MARTINELLI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/79538

Nome: (64399/2) FABRICIA OLIVEIRA DE MARCHI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/78182

Nome: (333179/1) FERNANDA GABRIELA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79532

Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/09/2024 Até25/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (319967/1) FRANCIELI CHAGAS DE ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até28/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/79660

Nome: (296932/4) GABRIELA CERVANTES RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (317509/1) GABRIELLY COSTA LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 03/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (232582/5) GELIARDE MANOEL CLARO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (232583/5) GENESIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79622

Nome: (346876/1) GESSICA BIANCA RODRIGUES MARTINS
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (117755/6) GIANINI ANGELICA DE LIMA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (232595/6) GILSON ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/09/2024 Até28/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/78182

Nome: (331950/1) GIOVANNA DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (322073/2) GISLAINE DA COSTA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/76747

Nome: (289298/3) GLEICIANO LEANDRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (299372/2) GLEIRE MAXIMIANO DE MORAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/09/2024 Até13/09/2024
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (323085/1) GLORIA MARIA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (313668/3) GRACIANE DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 06/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (319501/2) GREYCI KELLY TROCINI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (300400/3) GRIZELDA BEATRIZ FERNANDES ROCHA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (300294/2) GUSTAVO RIBEIRO LEONARDI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 07/02/2024 Até21/02/2024
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (292164/5) HEBERTO BATISTA FURTADO FERREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (215250/4) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (323014/1) HENRICK ALVES BATISTA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
 A Partir de: 04/02/2024 Até28/02/2024
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/73313
 Nome: (291510/6) HUSSAM SALAH EL DIN FARAH
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até27/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70957
 Nome: (285541/7) IARA FABIA DA SILVA MENDES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/73313
 Nome: (295569/4) IDALETE ALVES NUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236
 Nome: (297072/3) INAE MAB DA SILVA GALDINO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77162
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/09/2024 Até17/09/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77494
 Nome: (333207/1) ISABELA MARIA MATOS CHAVES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
 DE SINOP
 A Partir de: 03/02/2024 Até25/02/2024
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/77494
 Nome: (327816/1) ISABELA PERIN DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
 DE SINOP
 A Partir de: 05/02/2024 Até20/02/2024
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/76747
 Nome: (281765/4) ISAURO FERNANDES RIBEIRO
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236
 Nome: (343436/1) ISMAILLA ROCHA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2024 Até25/08/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/77162
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/09/2024 Até27/09/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77162
 Nome: (106275/1) IVETE TEIXEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79538
 Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES MOREIRA PENNACINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/71236
 Nome: (299789/3) IZABELA TAIS DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237
 Nome: (318238/1) JACIR PIRES CORTEZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79256
 Nome: (232584/5) JAIR PAIXAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79256
 Nome: (329652/1) JANA BENEDITA SOARES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
 URGENCIA SAMU
 A Partir de: 06/09/2024 Até30/09/2024
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/71236
 Nome: (320661/2) JANAINA GOMES DE SOUSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (296798/3) JANDERSON DA COSTA MARQUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (281072/5) JANETE PIRES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79541

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (295871/3) JANIA CECILIA RIBEIRO VIANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/78182

Nome: (318756/1) JANIA NEVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (94479/1) JANICE RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (94518/1) JANINE ANGELICA DE MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (325779/1) JAQUELINA JOAQUINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (344569/1) JEFFERSON DA SILVA LOPEZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até26/08/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (292196/5) JEOVECI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (295510/3) JOANITA VALE MACIEL DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30290

Nome: (328984/1) JOAO EVANGELISTA SILVA PACHECO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 02/12/2023 Até28/12/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (137656/7) JOAO MOREIRA DE LUNA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79532

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (299481/4) JOAQUIM ROSA SOARES JUNIOR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79541

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até14/09/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (326851/1) JONATHAN FERNANDES DO CARMO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/81544

Nome: (299469/3) JONATHAN GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/05/2024 Até31/05/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (232589/5) JORGE BASILIO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79612

Nome: (281418/3) JOSE CONRADO DE BRITO
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (321794/1) JOSE DOS REIS BRANDAO AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (328844/1) JOSE EURICLES DA SILVA NETO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/02/2024 Até23/02/2024
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95461/1) JOSE LUIS SOUZA GUIMARAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (214893/7) JOSE ROBERTO DOS SANTOS SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (319190/2) JOSE RODRIGO LIMA VARJAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (292934/4) JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até13/09/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/79538

Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até24/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (341733/1) JOZILDA LIMA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (239384/8) JULIANA CRISTINA DA CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (296683/3) JULIANA ENDERLE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (296797/5) JULIANA PORTA RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (305434/3) JULIANO DE OLIVEIRA PONTES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (91803/3) JULIO BISPO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (234000/2) JUSCELIA BARBOSA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79660

Nome: (296928/4) KAMILA PAIVA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (340704/1) KARINA MARQUES CORREA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/09/2024 Até26/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (298719/3) KARISSA ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (325839/1) KAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (215046/8) KATIANA BORGES GHISLERI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (300841/3) KATIUSKA LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (328024/2) KAWANA DAMBROSIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (281750/4) KAYLANY KASSIA DA SILVA FAGUNDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/08/2024 Até19/08/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95483/1) KEILA GIANI SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/80489

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 07/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (296609/3) KELEN COSTA VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (304925/3) KELLE RANNA SILVA DE SOUSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (343130/1) KELLY CRISTINE FARIA COUTINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (299786/3) KELLY DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (346255/1) KENIA KARINE DE ALBUQUERQUE NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (343435/1) KESSIANE GUILHERMINO CRUZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até01/08/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (293894/4) LARISSA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (321897/2) LAURA MARIA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (292874/5) LAURO CESAR SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (319821/1) LAYLLY SOHAYNE FELIPE NAVES ESQUIVEL
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 09/02/2024 Até28/02/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/79538

Nome: (116062/2) LEANDRO VASCONCELOS ORMOND
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 05/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (292298/5) LEIDE MAURA DA SILVA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (319380/1) LEONARDO MENEGON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/02/2024 Até18/02/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (293332/4) LEONCAST BIZERRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (327826/1) LETICIA KOJIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 01/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (319523/1) LILIANE LIGIA AMORIM SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (340752/1) LUCAS DE SOUSA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (304718/2) LUCAS RODOLPHO RODRIGUES CORREA SEVERINO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (219827/2) LUCELIA METELLO BELLIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79538

Nome: (126974/1) LUCIANA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (296278/5) LUCIANE DA COSTA ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (327704/1) LUCIANO DA SILVA RONDON SAMPAIO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/76747

Nome: (289297/3) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (304408/2) LUCY HELLEN DA SILVA BALDUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (329642/1) LUDIMILA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (115753/1) LUIZA MARIA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (320612/1) LUSIANE SANTOS DE CASTRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/76147

Nome: (332949/1) LUZINETE LARA DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (333060/1) LYSIANE FATIMA DELUQUI MIGUEIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/76147

Nome: (203321/2) MAEL KANAAN DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236**Nome: (296947/4) MAICO GOMES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/73793****Nome: (95362/1) MARA RUBIA DA SILVA****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 11/08/2024 Até29/08/2024****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2024/70957****Nome: (299592/4) MARCELO DUTRA PERES****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024****Qtde Plantões: 10****Processo N.: SES-PRO-2024/73313****Nome: (227841/5) MARCIA AMORIM GENTIL****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/73313****Nome: (322191/1) MARCIA REGINA CASTRO****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/79622****Nome: (346883/1) MARCOS ROBERTO DA COSTA MOURA****Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP****A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/79771****Nome: (120736/1) MARCOS ROGERIO POLICARPO BEZERRA****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: C-006 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/09/2024 Até26/09/2024****Qtde Plantões: 9****Processo N.: SES-PRO-2024/73793****Nome: (96199/1) MARIA APARECIDA DE FREITAS****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 02/08/2024 Até26/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/73793****Nome: (98727/1) MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA GOMES****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA****ELZA GIOVANELLA****A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/77176****Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-008 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024****Qtde Plantões: 13****Processo N.: SES-PRO-2024/71236****Nome: (325714/1) MARIA CRISTINA AGUIAR****Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024****Qtde Plantões: 12****Processo N.: SES-PRO-2024/75904****Nome: (107303/1) MARIA CRISTINA DE CARVALHO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-007 Carga Horária: 30H****Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS****HOSPITALARES****A Partir de: 22/08/2024 Até29/08/2024****Qtde Plantões: 3****Processo N.: SES-PRO-2024/79602****Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA****Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/80489****Nome: (53431/10) MARIA DAS GRACAS DA SILVA ALBUQUERQUE NASCIMENTO****Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO****A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024****Qtde Plantões: 14****Processo N.: SES-PRO-2024/77176****Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BONFIM****Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS****Referência: D-009 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III****A Partir de: 02/09/2024 Até10/09/2024****Qtde Plantões: 6****Processo N.: SES-PRO-2024/77237****Nome: (304778/2) MARIA DE FATIMA SOUZA OLIVEIRA****Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL****Referência: 000 Carga Horária: 40H****Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS****A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024****Qtde Plantões: 13**

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (124220/6) MARIA DE JESUS SILVA SUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95275/1) MARIA EUNICE SOUZA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 16/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (96479/4) MARIA JOSE SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/79660

Nome: (343417/1) MARIANA MARTINS VINCENSI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (294037/4) MARIANA MUNHOZ SCARPETTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (318207/1) MARIANE FERNANDES MOTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95337/1) MARILEIDE SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (132151/9) MARILENE CANOSSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (319424/1) MARILZA FRANCISCO MOREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (119838/7) MARIO MARCIO DA SILVA BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95356/1) MARISA CLARETE GERMANY
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (214953/5) MARISSANE DE MATTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/80489

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95331/1) MARLENE GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/75920

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/08/2024 Até27/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (115765/1) MARY SUELY DE CARVALHO AMANCIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (299790/3) MATEUS CECHETTI ZANATTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (332744/1) MATEUS DA CRUZ SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95346/1) MAURA NUNES SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (322408/1) MELLY MIRIAN DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (296908/2) MICHELA TATIANE DE SOUZA PAPADIUK
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (315526/2) MICHELE APARECIDA WARGINHAK
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (292408/3) MICHELE SANTOS MUNIZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/08/2024 Até28/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (115507/1) MIRIAM ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/08/2024 Até10/08/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (319360/1) MIRIAM BATISTA MARINHO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (301167/2) MURILO VINICIUS DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 11/02/2024 Até27/02/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (330018/1) NAIARA MONIQUE DE VASCONCELOS MATIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 12/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (324302/1) NAJELA LAURA SCHIRMER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (333206/1) NATALIA FERREIRA D ARTIBALE PIOTROWSKY
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 15/02/2024 Até29/02/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (345342/1) NATAZIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (292943/4) NAYANE CARVALHO PAZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79648

Nome: (305450/2) NELCI DE ASSIS PEREIRA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/09/2024 Até16/09/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (329633/1) ODIL MAURO NEVES DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (297160/3) OFLAVIO OLIVEIRA ASSUNCAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (144517/11) ONEIDE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (300176/3) ORIANA MIRANDA DE FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (305978/2) PATRICIA CORREIA FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 05/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (329632/1) PATRICIA DEMETILDE CORREA DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (332843/1) PATRICIA HELENA MEDEIROS DA ROSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (318251/2) PATRICIA JULIANI DE MATOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (122458/12) PATRICIA MARTINS CORREA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até26/09/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (123356/9) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até26/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (318285/1) PAULA JANAINA DE ALMEIDA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (232979/5) PAULO FLAVIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (291741/5) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/79532

Nome: (117994/1) PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS
SOUTO FONTES
A Partir de: 03/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (322412/1) PETRONIA CRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (322918/1) PRISCILA SILVA DE JESUS BEZERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 06/02/2024 Até20/02/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (304201/3) QUELLI FERREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (321915/2) RAFAEL ALMEIDA MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (304479/3) RAFAEL ALVES PACHECO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (324873/1) RAFAEL PINTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 03/02/2024 Até25/02/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (343595/1) RAFAELA ALMEIDA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até24/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (302938/3) RAFAELA DA SILVA DO NASCIMENTO CAETANO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79648

Nome: (293058/3) RAFAELA SILVA BASSICHETTE
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (138440/10) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30290

Nome: (263402/4) RAQUEL GOMES DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE CACERES
A Partir de: 01/12/2023 Até28/12/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (327829/1) RAUL TORRES ARIKAWA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 05/02/2024 Até27/02/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (320275/1) REGIANE NOVAIS DA SILVA REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (125536/7) REGINA AMARAL DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79538

Nome: (58297/1) REGINA NERIS DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79771

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 20/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (322782/1) RICHARD GUSHIKEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE DE SINOP
A Partir de: 02/02/2024 Até23/02/2024
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (281529/4) RITA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (304196/3) RITIELE MAIRA SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (299505/4) RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79538

Nome: (114203/1) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (132154/8) RODRIGO SILVEIRA VARGAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (299533/3) RODRIGO TRINDADE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79648

Nome: (332184/1) ROGERIO SUDRE CAMARGO
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (293775/3) ROSANA ANGELA DA SILVA BASSICHETTE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (293321/5) ROSANA MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até28/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 16/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/79538

Nome: (96161/1) ROSANGELA CONCEICAO ROSA DE OLIVEIRA
CASAGRANDE
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (205930/9) ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA DA
SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (101512/4) ROSEMEIRY RODRIGUES DO CARMO VIEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (322419/1) ROSENIL GONCALINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/78182

Nome: (322848/1) ROSILEI APARECIDA PALHAO GIMENEZ
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (301155/3) ROSILENE COSTA DE SOUZA XIMENES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 13/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (98741/1) ROSILENE LARA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até02/08/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/77073

Nome: (332960/1) ROSILENE NEVES DE SANTANA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (232511/5) ROSIMAR LUCAS DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (116039/1) ROSIMEIRE ALVES DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (296664/3) ROSIMEIRE CRISTINA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (114250/9) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (322036/1) RUTH PEREIRA BISPO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (258219/3) SABRINA PAULO COUTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 04/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (333168/1) SABRINA SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (315954/2) SALOMAO ARAUJO DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (345995/1) SAMARA BASTOS MACHADO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79771

Nome: (44538/2) SANDRO AMORIM DE MELO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (198366) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (232504/4) SANDRO MARCIO DE MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (299930/3) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até23/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/81667

Nome: (299930/3) SHIELE GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/79612

Nome: (289220/3) SIDNEI DE MACENA BORGUETTI
Cargo/Função: (12054) CONDUTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até27/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (294709/3) SILVANA APARECIDA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (280229/6) SILVANA DOMINGUES DE ARAUJO TEIXEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até27/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (293888/4) SILVANA MARIA DE ALMEIDA FONTOURA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (123871/1) SILVANA MORAES DEVAUX
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (272396/8) SILVANA NOGUEIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (300743/3) SILVANIA NOBRE LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (332295/1) SILVIA LETICIA ASCARI REIS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 21/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95223/1) SILVIA MARTINS LIMA VENTURA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até28/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (332139/1) SIMONE APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (299119/5) SIMONE APARECIDA MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (256611/3) SIMONE DE CASSIA GERALDO VILELA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (344070/1) SIMONE MONTEIRO DE CARVALHO MATOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (281508/5) SIMONI PEREIRA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (200303/8) SIMONIA HIGINO DE MOURA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até13/08/2024
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (319187/1) SINGLID SOUZA DE DEUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até25/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (123623/9) SIVIANO LLOPIS DE ARRUDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (320592/2) SOIANE TRAJANO CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/81585

Nome: (232541/3) SOLANGE SIMONETO
Cargo/Função: (12054) CONDUCTOR DE AMBULANCIA
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (294734/4) SONIA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77065

Nome: (295350/3) SONIA DOS SANTOS VARGAS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 24H
Un. Adm: (224294) COORD DE ENFERMAGEM CIRURGICA E CME
A Partir de: 04/09/2024 Até26/09/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (319547/1) SONIA MARIA DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até25/09/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (328697/1) SONIA REGINA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (304760/3) SUELEM NOBRE DA CRUZ DE AMORIM
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (123625/8) SUELI DE LOURDES SARAIVA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77176

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até18/09/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (308726/2) SUSANNA KELLY SOUZA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 10/08/2024 Até10/08/2024
Qtde Plantões: 1

Processo N.: SES-PRO-2024/79620

Nome: (322605/2) SUZANA BARBOSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (333291/1) SYMARIA PINTO CARDOSO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 04/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (264050/5) TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/30290

Nome: (328980/1) TALITA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE CACERES
A Partir de: 01/12/2023 Até31/12/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (315312/2) TANIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (296806/4) TAYLISSA DE ARAUJO LOPES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79602

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/09/2024 Até18/09/2024
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2024/77494

Nome: (320108/1) THAIS DEBORA GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (151688) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE
DE SINOP
A Partir de: 04/02/2024 Até20/02/2024
Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (305980/2) THAIS POLESSELLO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/73313

Nome: (319189/1) THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (281505/7) THELMA CAMPOS DE ABREU
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79622

Nome: (222718/7) THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/77176**Nome:** (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS**A Partir de:** 04/09/2024 Até14/09/2024**Qtde Plantões:** 6**Processo N.: SES-PRO-2024/73793****Nome:** (98771/1) VALDA GOMES PEREIRA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 02/08/2024 Até30/08/2024**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2024/77237****Nome:** (333282/1) VALDINEI VIEIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197289) COORD DO LAR DOCE LAR**A Partir de:** 01/09/2024 Até29/09/2024**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2024/69611****Nome:** (327828/2) VALDINEIA SALETE DE ARAUJO**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/08/2024 Até27/08/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/79538****Nome:** (96677/1) VALERIA CRISTINA DA SILVA E SILVA**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE**URGENCIA SAMU****A Partir de:** 02/09/2024 Até24/09/2024**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2024/73793****Nome:** (98748/1) VANEIDE VITORIANO**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 02/08/2024 Até30/08/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/71236****Nome:** (281091/4) VANESSA DA SILVA ROCHA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 08/08/2024 Até30/08/2024**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2024/73313****Nome:** (306324/2) VANESSA DOMINGOS GUADAGNINI**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 01/08/2024 Até31/08/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/71236****Nome:** (87501/5) VANIA BANFI DE QUADROS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 02/08/2024 Até30/08/2024**Qtde Plantões:** 12**Processo N.: SES-PRO-2024/76747****Nome:** (252355/3) VAVI SAMPAIO BARBOSA**Cargo/Função:** (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**A Partir de:** 02/09/2024 Até30/09/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/73793****Nome:** (95240/2) VERA LUCIA DAS NEVES**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-008 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA**ELZA GIOVANELLA****A Partir de:** 04/08/2024 Até27/08/2024**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2024/77082****Nome:** (329659/1) VERA LUCIA FERREIRA DA SILVA**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 30H**Un. Adm:** (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA**SILVA****A Partir de:** 03/09/2024 Até30/09/2024**Qtde Plantões:** 10**Processo N.: SES-PRO-2024/69611****Nome:** (279726/4) VERA LUCIA MARQUES DE LIMA**Cargo/Função:** (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM**A Partir de:** 01/08/2024 Até31/08/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/71236****Nome:** (325848/1) VERA LUCIA SILVA DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO**A Partir de:** 02/08/2024 Até30/08/2024**Qtde Plantões:** 14**Processo N.: SES-PRO-2024/75920****Nome:** (114012/1) VIVIANE DE CASSIA HERVATIM CAMPOS**Cargo/Função:** (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS**Referência:** D-007 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS**HOSPITALARES****A Partir de:** 06/08/2024 Até30/08/2024**Qtde Plantões:** 11**Processo N.: SES-PRO-2024/30290****Nome:** (328983/1) VIVIANE FERRARI DOS SANTOS**Cargo/Função:** (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (151556) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL DE SAUDE**DE CACERES****A Partir de:** 01/12/2023 Até31/12/2023**Qtde Plantões:** 13**Processo N.: SES-PRO-2024/79620****Nome:** (344120/1) VIVIANE RODRIGUES BECKER**Cargo/Função:** (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO**Referência:** 000 Carga Horária: 40H**Un. Adm:** (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP**A Partir de:** 02/09/2024 Até30/09/2024**Qtde Plantões:** 14

5 de novembro de 2024

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (289001/5) VIVIANI PREHL RODRIGUES SIMISEN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 03/08/2024 Até27/08/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/77162

Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORD DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (295205/3) WALLISON GONCALVES RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (264051/6) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO
SANTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 03/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (295099/4) WANDERLEIA CARVALHO PESCADA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/79629

Nome: (96678/1) WANDERLEY LEITE MOREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/71236

Nome: (323272/1) WANIA SOUZA MAGALHAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até31/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/70957

Nome: (332141/1) WEIDER FONTES FONSECA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (295515/4) WELLINGTON WDSO FERREIRA SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/09/2024 Até29/09/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/75920

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
HOSPITALARES
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (232925/4) WEVERTON DA COSTA AMARAL SBIZERO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/79256

Nome: (342488/1) WILLIAN LINO DE MORAES NERES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE
URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (210286/7) WILMA APARECIDA DE MOURA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/08/2024 Até30/08/2024
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2024/69611

Nome: (279505/6) ZENILDE DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2024/77237

Nome: (315149/2) ZILDA BARBALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 02/09/2024 Até30/09/2024
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2024/77082

Nome: (333186/1) ZILDA MARTINS DA SILVA HAUSCHILDT
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA
A Partir de: 04/09/2024 Até28/09/2024
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2024/73793

Nome: (115449/1) ZILDINETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/08/2024 Até29/08/2024
Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-PRASE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636053

PORTARIA/SES/00243/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2024/59547

Nome: (302702/6) ANA LUIZA CAMPOS RAMOS BORGES
Cargo/Função: (5666) PROF. SUP. SUS DEC 479/23 CAP
Referência: 0032-CBA Carga Horária: 00H
Un. Adm: (197270) COORD DO CENTRO ATENCAO PSICOSSOC INFANTO JUVENIL
A Partir de: 01/07/2024 Até 31/07/2024
Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636054

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01791/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SES-PRO-2024/84630

Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/85133

Nome: (85190/2) ELINALDA SILVA DO NASCIMENTO LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 31/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636107

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01792/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2024/78567

Nome: (216972/5) ADEMIR JESUS CAMPOS DE MORAIS LEITE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79627

Nome: (302932/2) ADRIELLY BENDLER RODRIGUES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79965

Nome: (289239/5) ALINE SUELLEN LOPES SALOMAO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78048

Nome: (270141/6) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80279

Nome: (292803/4) ANDRE LUIS WEBER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78392

Nome: (329759/1) ANGELICA ANDRADE
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76042

Nome: (281390/4) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76042

Nome: (281393/4) APARECIDA GONCALVES DE MACEDO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78567

Nome: (344980/1) BIANCA APARECIDA DUARTE FRANCA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78827

Nome: (281326/4) BRUNA FERNANDA ALIBERTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78567

Nome: (301068/5) CAIO MULLER DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78730

Nome: (329380/1) CAMILA FERNANDA DE ALMEIDA BEZERRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79627

Nome: (341589/1) CARLOS VITOR VILENA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79965

Nome: (294744/3) CLAUDINEIA MARIANO DE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79627

Nome: (305541/2) CLEIZIMARA FERREIRA DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79617

Nome: (293780/3) CRISTIANE FONTES DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79617

Nome: (305453/2) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80279

Nome: (316529/3) DEVANDIR PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 64 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79627

Nome: (341591/1) EDNA SANTANA AZEVEDO DA SILVA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 14/09/2024 Até 14/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77395

Nome: (138522/8) ELAINE APARECIDA SCAQUETI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78585

Nome: (329387/1) ELAINE OIAMARE SIQUEIRA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80279

Nome: (296936/4) ELIETE DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 03/07/2024 Até 03/07/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80279

Nome: (292616/4) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/07/2024 Até 02/07/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79617

Nome: (325340/1) EUDINES DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 07/09/2024 Até 07/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78392

Nome: (282197/5) EVELLYN ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80279

Nome: (292891/4) FATIMA MARIA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78567

Nome: (315786/3) GABRIELA CAMURCA DA ROSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (292660/4) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78827

Nome: (305664/2) GISELLE CAROLINA MONTE MOR
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 11/09/2024 Até 11/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76695

Nome: (289298/3) GLEICIANO LEANDRO RODRIGUES
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 14/09/2024 Até 14/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (90320/1) ILZENIR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76042

Nome: (272151/2) IRANIR HELENA SANTA ROSA MARTINS
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76695

Nome: (281765/4) ISAURO FERNANDES RIBEIRO
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70514

Nome: (106337/1) JAIR CELSO BERGHANN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/80279

Nome: (293783/5) JANE ANTONIA ALBA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77395

Nome: (281301/5) JAQUELINE DIAS BETORELLO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (301058/4) JEFERSON FERMINO MAROTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77680

Nome: (321881/2) JESSICA CAROLAY MENDES LIMA SANTOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75514

Nome: (327628/1) JESSICA NASCIMENTO SOARES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/12/2023 Até 03/12/2023
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78827

Nome: (281260/4) JICELIO RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (332672/1) JOSIANE RODRIGUES DE ARAUJO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (302444/2) KATIA SZUBRIS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (297002/4) KEYLA DAMASCENO DA CRUZ
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 06/08/2024 Até 06/08/2024
 Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76042

Nome: (284058/4) LAURA FLORIANO GONZALES
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78567

Nome: (315801/2) LEONARDO DE SOUZA TOLEDO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (304159/3) LEONEA DAIANE NAVROSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 03/08/2024 Até 03/08/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78567

Nome: (315784/2) LILA LETICIA ARAUJO ROMAN
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
 Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78310

Nome: (299150/4) LUCIANA SILVA DA CONCEICAO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/07/2024 Até 01/07/2024
 Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76695

Nome: (289297/3) LUCIANO LEANDRO RODRIGUES
 Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
 Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
 A Partir de: 20/09/2024 Até 20/09/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79965

Nome: (124259/7) LUIZ CARLOS COLONELLI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78567

Nome: (344985/1) LUIZ FELIPE GONCALVES AVELINO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 14/09/2024 Até 14/09/2024
 Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (292634/3) LUZIA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (98104/12) LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
 A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
 Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 13/09/2024 Até 13/09/2024
 Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
 A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
 Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70514

Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (59138/6) MARIA ADRIANA GONCALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/72347

Nome: (319546/1) MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA CONCEICAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (292757/4) MARIA APARECIDA MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (143541/5) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/08/2024 Até 01/08/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (292573/3) MARIA FRANCIELLY LIMA E SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (278609/6) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 09/09/2024 Até 09/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (304088/2) MARLON WILLIAN CRUZ ESPINDOLA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/73539

Nome: (299410/3) MARTA HELENA DIAS BATISTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79965

Nome: (295179/3) MAYRA CRISTINA MOURA TOMIYOSHI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/08/2024 Até 04/08/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77348

Nome: (289338/5) MICHELLE NUNES DE PAULA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/06/2024 Até 02/06/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77680

Nome: (342721/1) MICHELLE REGINA MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224278) SUP ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79617

Nome: (292943/4) NAYANE CARVALHO PAZ
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 03/09/2024 Até 03/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79627

Nome: (293058/3) RAFAELA SILVA BASSICHETTE
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 12/09/2024 Até 12/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76042

Nome: (281416/4) ROSA PINHEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 04/09/2024 Até 04/09/2024
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79617

Nome: (293775/3) ROSANA ANGELA DA SILVA BASSICHETTE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/77395

Nome: (138419/3) ROSANA DE JESUS COSTA GERMANN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 05/09/2024 Até 05/09/2024
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78043

Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/70514

Nome: (106599/1) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/08/2024 Até 02/08/2024
Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78392

Nome: (333234/1) TAYSA TEIXEIRA MATOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 01/09/2024 Até 01/09/2024
Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78827

Nome: (281337/5) TIAGO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76695

Nome: (252355/3) VAVI SAMPAIO BARBOSA
Cargo/Função: (12048) NIVEL TECNICO OPERACIONAL
Un. Adm: (198536) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
A Partir de: 15/09/2024 Até 15/09/2024
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/75650

Nome: (292849/3) VIRIDIANA SCHISLER
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 13/11/2023 Até 13/11/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/76042

Nome: (289210/3) WANDERLEIA APARECIDA ALBANO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/79258

Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU
A Partir de: 02/09/2024 Até 02/09/2024
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2024/78567

Nome: (315771/2) YASMIN RENATA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 06/09/2024 Até 06/09/2024
Quantidade: 72 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636108

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01793/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.:

Nome: (320832/2) RAISSA CARLOTA NAZARE DA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Un. Adm: (190993) COORD ADMINISTRATIVA REGIONAL
A Partir de: 16/09/2024 Até 27/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636109

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01794/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (123857/1) LEIDA MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 18/10/2024 Até 01/12/2024

Processo N.:

Nome: (91013/1) LEIVA BRIZOLA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198544) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 24/10/2024 Até 07/11/2024

Processo N.:

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (198722) SUPERINT DE ENFERMAGEM
A Partir de: 31/10/2024 Até 28/01/2025

Processo N.:

Nome: (117026/1) MARLI MARILDA ROSA BITTENCOURT
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 16/10/2024 Até 14/12/2024

Processo N.:

Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 26/10/2024 Até 09/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Juliano Silva Melo

Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636110

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01795/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (122163/1) MARIEL MAROSTICA FERNANDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOPSSOC ALCOOL DROGAS
A Partir de: 21/10/2024 Até19/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636111

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01796/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/65505

Nome: (115388/1) APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2014 Ate 20/06/2019
A Partir de: 14/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67941

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 17/12/2024 Até31/12/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67949

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 16/01/2025 Até30/01/2025

Processo N.: SES-PRO-2024/69336

Nome: (97534/1) DELCI ALVES TEIXEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2007 Ate 18/03/2012
A Partir de: 15/09/2024 Até14/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/64600

Nome: (63752/1) JORGE JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 23/08/2012 Ate 22/08/2017
A Partir de: 16/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65413

Nome: (92163/2) JUCILENE FATIMA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2016 Ate 08/11/2021
A Partir de: 09/09/2024 Até08/10/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/65413

Nome: (92163/2) JUCILENE FATIMA SILVA FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/11/2016 Ate 08/11/2021
A Partir de: 09/10/2024 Até23/10/2024

Processo N.: SES-CIN-2024/182123

Nome: (94768/6) MARCIA ALVES BRITO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/03/2014 Ate 17/03/2019
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

Processo N.: SES-PRO-2024/67332

Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2004 Ate 03/05/2009
A Partir de: 09/09/2024 Até18/09/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636112

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01797/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2024/66616

Nome: (95507/1) CRISTIANY ALVES PEQUENO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/09/2006 Ate 04/09/2011
A Partir de: 27/01/2025 Até10/02/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636113

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01798/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2024/66049

Nome: (102503/1) MARIA EDINES DA SILVA GUEDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/08/2002 Ate 15/08/2007
Período: Matutino
A Partir de: 02/12/2024 Ate 30/01/25

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636114

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01799/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (281378/6) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA
ALBERT SABIN
A Partir de: 21/10/2024

Processo N.:

Nome: (295049/3) LUCILENE BRAGA DA SILVA
Cargo/Função:(12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 14/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Juliano Silva Melo
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1636115

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO/UNEMAT/00539/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 183/2024

Contratado: (272330/2) ANDRIENNI RODRIGUES DIAS
CPF: ***.837.301-**
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Referência: AM-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (209201) DIR. DE UNID. - ADMINISTRATIVA
A Partir de: 28/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1636055

CONTRATO/UNEMAT/00540/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 10/204/2022

Contratado: (263527/5) AKEISA DIELI RIBEIRO DALLA VECHIA
CPF: ***.976.361-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
Até: 31/12/2024

Processo Nº: 4/34/2024

Contratado: (313421/2) LUIS OTAVIO TOLEDO PERIN
CPF: ***.586.229-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207900) CAMPUS UNIVER BARRA BUGRES DEP EST
RENE BARBOUR
Até: 31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1636056

CONTRATO/UNEMAT/00541/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

Processo Nº: 6/93/2022

Contratado: (265250/21) APARECIDA FERNANDA DE SOUZA
ZANATO
CPF: ***.254.111-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 21/10/2024 Até31/12/2025

Processo Nº: 14/202/2023

Contratado: (265958/16) JACKELINE CABRAL LOUREIRO DE
ALMEIDA
CPF: ***.829.001-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E
LINGUAGEM
A Partir de: 24/10/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 16/514/2021

Contratado: (127105/6) JEFERSON BACK VANDERLINDE
CPF: ***.983.791-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 21/10/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 4/183/2024

Contratado: (341560/1) JOSE GABRIEL MARTINS PEREIRA
CPF: ***.050.311-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206237) FACUL DE EDUCACAO E LINGUAGEM
A Partir de: 01/10/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 4/333/2023

Contratado: (228100/4) MARCOS FERNANDO DO PRADO
CPF: ***.854.651-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (206814) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E
TECNOLOGICAS
A Partir de: 17/10/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 7/58/2023

Contratado: (307390/2) MICHELE DE MELO MARIANO
CPF: ***.290.461-**
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (206644) FACUL CIENCIAS AGRARIAS BIOLOGICAS
ENG DA SAUDE
A Partir de: 22/09/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 2/321/2024

Contratado: (114197/6) SOLANGE ANA DALLA VECCHIA
 CPF: ***.140.609-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
 A Partir de: 14/10/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 2/249/2024

Contratado: (304108/3) TIAGO DINIZ SIARES
 CPF: ***.972.651-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (207128) FACUL DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 27/11/2024 Até31/12/2024

Processo Nº: 2/261/2024

Contratado: (265551/7) VINICIUS GONSALES DIAS
 CPF: ***.273.711-**
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
 A Partir de: 22/10/2024 Até31/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1636057

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00737/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2024/25456

Nome: (248579/1) MAURO APARECIDO FERREIRA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Para Un. Adm: (207993) SUPERV DE APOIO ACADEMICO
 A Partir de: 30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1636068

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00738/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: 2024/14842

Nome: (109793/38) ALBERTO FRANCHINI ANGELICI
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (208787) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA
 A Partir de: 20/08/2024 Até 19/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1636069

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00739/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (122641/2) GUNNAR RAMOS FERMINO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206180) CURSO DE LICEN EM COMPUTACAO
 A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (132031/1) HENRIQUE RORIZ AARESTRUP ALVES
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM

A Partir de: 01/07/2024 Até07/07/2024

Processo N.:

Nome: (30494/2) JULINA SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (204978) PRO REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
 A Partir de: 31/10/2024 Até28/01/2025

Processo N.:

Nome: (253804/1) KLEBER PELICIA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207071) FACUL LING CIENCIAS AGRARIAS SOCIAIS APLICADAS

A Partir de: 23/10/2024 Até20/01/2025

Processo N.:

Nome: (128608/2) MAGDA GLORIA LAZARETTI
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206520) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 29/09/2024 Até05/12/2024

Processo N.:

Nome: (86185/2) TATIANA ROSA CARVALHO RIBEIRO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (207527) SUPERV DE COMPRAS
 A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1636070

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00740/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Reitora-Presidente da UNEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2024/25470

Nome: (91740/5) DULCIDIO DE SOUSA MANGUEIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Quinquênio de Referência: 07/08/2011 Ate 06/08/2016
 A Partir de: 06/12/2024 Até20/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da UNEMAT

Protocolo 1636071

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00085/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: AGER-PRO-2024/02675

Nome: (228239/1) JANICE ALVES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 28/02/2016 Ate 27/02/2021

A Partir de: 06/01/2025 Até20/01/2025

Processo N.: AGER-PRO-2024/02675

Nome: (228239/1) JANICE ALVES

Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467

Quinquênio de Referência: 28/02/2016 Ate 27/02/2021

A Partir de: 30/04/2025 Até09/05/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Luis Alberto Nespolo

Presidente - AGER

Protocolo 1636062

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA/INTERMAT/00044/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (200129/2) MAYCON RODRIGUES DO PRADO

A Partir de: 07/10/2024 Até 25/10/2024

Cargo/Função: (11690) FUNCAO DGA 6 LC/266

Substituído: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

RURAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1636050

PORTARIA/INTERMAT/00045/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (348045/1) VIVIANE ALVES DOS SANTOS

A Partir de: 22/10/2024 Até 18/02/2025

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (307992/2) BRUNA MENDES BENCKE

Un. Adm: (200760) GER DE PROTOCOLO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1636051

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00110/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (262336/1) PEDRO CARLOS DIAS JUNIOR

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L

10042

Un. Adm: (210340) COORD DE REGULARIZACAO FUNDIARIA

A Partir de: 29/09/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (253867/1) VALQUIRIA DUARTE DE SOUZA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (187275) NUC DE GESTAO ESTRATEGICA PARA

RESULTADOS

A Partir de: 22/10/2024 Até10/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1636076

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00111/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (24815/1) BENEDITO NERY GUARIM STROBEL

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/02/2002 Ate 18/02/2007

A Partir de: 16/12/2024 Até25/12/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

Protocolo 1636077

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00674/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (79734/2) LORIVAL LINDNER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150142) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 24/09/2024 Até07/10/2024

Processo N.:
Nome: (59549/3) MARCILIA GONCALVES FERREIRA E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Un. Adm: (181153) GER DE PATRIMONIO E MATERIAIS
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:
Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
A Partir de: 30/10/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1636072

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00675/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:
Nome: (127431/1) ELIZEU BATISTA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149071) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NORTELANDIA
A Partir de: 12/10/2024 Até05/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1636073

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00676/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18541
Nome: (252681/1) RONALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Quinquênio de Referência: 29/01/2019 Ate 28/01/2024
A Partir de: 05/11/2024 Até14/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1636074

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00677/2024 DE:
05/11/2024

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2024/18591
Nome: (66494/7) ALBINO PFEIFER NETO
Quinquênio: 04/11/2003 Até 03/11/2008
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

Protocolo 1636075

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA/DETRAN/00253/2024 DE: 05/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (225612/1) FELIPE RICARDO LUCAS ROSA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155772) 43 JAURU
A Partir de: 31/10/2024 Até14/11/2024

Processo N.:
Nome: (309845/1) GRACIELLE DE SOUZA FRAGA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.:
Nome: (309845/1) GRACIELLE DE SOUZA FRAGA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (103306) 2 RONDONOPOLIS
A Partir de: 21/10/2024 Até25/10/2024

Processo N.:

Nome: (225546/1) KARLA CRISTINA MATOS ALENCAR DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

Processo N.:

Nome: (274496/1) RODOLFO DE MAGALHAES DIAS PAES DE ANDRADE
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (226076) COORD ADMINISTRATIVA
A Partir de: 01/11/2024 Até30/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1636047

PORTARIA/DETRAN/00254/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (225382/1) CLEUNICE KEMP RITTER
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (197980) POSTO DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/08/2024 Até20/10/2024

Processo N.:

Nome: (256545/1) DOGLAS RAFAEL PRIMON
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (155772) 43 JAURU
A Partir de: 01/05/2024 Até30/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1636048

PORTARIA/DETRAN/00255/2024

DE: 05/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (225678/1) GISELDA SANTOS DE LIMA
A Partir de: 18/11/2024 Até 17/12/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (238840/2) PAULO BARBOSA DE MOURA
Un. Adm: (155705) 41 PEDRA PRETA

Processo N.:

Nome: (267489/1) TEODORO LOPES DE ALVARENGA
A Partir de: 05/11/2024 Até 14/11/2024
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (237699/1) MARISTELA MENDONCA FURTADO DOS SANTOS
Un. Adm: (183997) GER DE PESSOAL

Processo N.:

Nome: (273055/4) THIAGO DUFFEKE DA SILVA
A Partir de: 01/11/2024 Até 24/11/2024
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Substituído: (264442/1) CLEUMA GUERRA MOREIRA
Un. Adm: (155985) 64 COLNIZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1636049

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00646/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: DETRAN-PRO-2024/29225

Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (218316) COORD DA ESC PUBLICA DE TRANSITO
A Partir de: 04/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1636064

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00647/2024

DE:

05/11/2024

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225670/1) CELIA AURELINA MATOS GONCALVES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155748) 42 COMODORO
A Partir de: 29/10/2024 Até11/11/2024

Processo N.:

Nome: (100995/33) LETICIA BARRETO VERSALI QUEIROZ
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155500) 26 MIRASSOL DOESTE
A Partir de: 29/10/2024 Até26/01/2025

Processo N.:

Nome: (256245/1) ROSIMEIRE DA SILVA CALDEIRA ANDREOTTI
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (155730) 53 NOVA OLIMPIA
A Partir de: 23/10/2024 Até19/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

Protocolo 1636065

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00648/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (230361/1) ARTHUR MALAQUIA DA CUNHA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 16/03/2011 Ate 15/03/2016

A Partir de: 23/12/2024 Até20/02/2025

Processo N.:

Nome: (6897/1) ERIVALDO DA COSTA MARQUES

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 13/04/1993 Ate 12/04/1998

A Partir de: 18/11/2024 Até16/01/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1636066

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00649/2024
05/11/2024

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (72991/9) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI

MARTINS

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 27/12/2015 Ate 26/12/2020

A Partir de: 06/01/2025 Até15/01/2025

Processo N.:

Nome: (126987/1) SELBA ELISA BADOTTI

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC

505/13

Quinquênio de Referência: 01/12/2010 Ate 30/11/2015

A Partir de: 18/11/2024 Até27/11/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 05 de Novembro de 2024.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

Protocolo 1636067

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica/SEPLAG, designado pela Portaria nº 025/2024/GAB/SEPLAG, publicada no Diário Oficial de 13/03/2024, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2024/SAAS/SEPLAG**, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2023/09634, o qual tem por objeto contratação de serviço especializado de Locação de Ônibus, com motorista, manutenção e combustível, por quilômetro rodado, para atender a demanda do Centro Político Administrativo.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
01	FRACASSADO	-	FRACASSADO

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros

Pregoeiro Oficial/SEPLAG

Assinado digitalmente

Protocolo 1636381

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 145 c/c 220, do Decreto Estadual nº 1.525, de 23/11/2022, declara **FRACASSADO** o Lote Único e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do **Pregão Eletrônico nº 009/2024/SAAS/SEPLAG**, sob o Processo Administrativo SEPLAG-PRO-2023/09634, que tem por objeto a “contratação de serviço especializado de Locação de Ônibus, com motorista, manutenção e combustível, por quilômetro rodado, para atender a demanda do Centro Político Administrativo”, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG e, ficando autorizado o aproveitamento dos autos para a continuidade da contratação.

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Protocolo 1636388

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2024/03722 E SIAG Nº 0003722/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Plataforma de Análise de Dados com LLM e Solução de Inteligência (SAAS), incluindo prestação de serviços de instalação, configuração, treinamento especializado, suporte técnico e operação assistida, para atender às necessidades da Polícia Civil do Mato Grosso e SESP.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 05/11/2024 a 21/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1636380

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024/SESP-MT

PROCESSO: CBM-PRO-2024/01167 E SIAG Nº 0001167/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de EPI's e equipamentos para o Batalhão de Emergências Ambientais - BEA, para a Temporada de Incêndios Florestais -TIF.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 05/11/2024 a 18/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1636383

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024/SESP-MT

PROCESSO: SESP-PRO-2024/25129 E SIAG Nº 0025129/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para instalação, comissionamento, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de links de conectividade fins de realizar o cercamento Eletrônico na Região Metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande, para atender as demandas das instituições que compõem a Segurança Pública.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 05/11/2024 a 21/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1636384

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024/SESP-MT PROCESSO: PM-PRO-2024/03221 E SIAG Nº 0003221/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de Equipamento de Proteção Individual - EPI (Manual de Agente de Pimenta) para PMMT, visando suprir necessidade da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Socioeducativo.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 05/11/2024 a 18/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1636385

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024/SESP-MT PROCESSO: PM-PRO-2024/02922 E SIAG Nº 0002922/2024.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024/SESP-MT**, cujo objeto é a Aquisição de Empilhadeiras Elétricas e Porta Paletes, para atender a demanda Superintendência de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 05/11/2024 a 18/11/2024, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/11/2024 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/edlicitacoes/PropostaFornecedorEDLConsultaPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 98145-0396 e 98145-0352.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

CLEITIANE LAURA DIAS ASCARI

Superintendente de Aquisições e Contratos (em substituição legal)

SUAC/SAAS/SESP-MT

Protocolo 1636389

RATIFICAÇÃO DA COMPRA DIRETA Nº 17/2024/SESP Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/CPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos dos Processos CBM-PRO-2024/03120, e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa **MEDIATIZE INTERMEDIANDO SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 45.369.129/0001-00, para Contratação de serviço especializado no fornecimento de Link de internet móvel via satélite regional para atender as demandas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, no valor global de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Protocolo 1636418

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Processo Administrativo nº PM-PRO-2024/02832
Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024/SESP

O ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, doravante denominado contratante, com sede na Rua Júlio Domingos de Campos, s/nº, Bairro Centro Político Administrativo, CEP 78049-927, Cuiabá-MT, inscrito no CNPJ sob nº 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pela Portaria nº 01/2023/GAB/SESP, de 03 de janeiro de 2023, HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA, portador do RG nº 878514 PM/MT e do CPF nº 537.316.891-20, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da empresa relacionada, quantidades estimadas e indicadas abaixo, atendendo às condições, às especificações técnicas e à proposta ofertada na Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024/SESP, Processo Administrativo nº PM-PRO-2024/02832, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA:	AXON ENTERPRISE, INC.
CNPJ:	EIN - 86-0741227
ENDEREÇO:	17800 N. 85th St. Scottsdale, Arizona 85255 - EUA
REPRESENTANTE:	NOME: FRANCO GIAFFONE
CONTATO:	CPF: 257.875.238-90
E-MAIL:	IDENTIDADE: 13.597.927 SSP/SP

Sujeitam-se as partes à Constituição Federal, à Lei nº 14.133/2021, ao Decreto Estadual nº 1.525/2022, à Lei Complementar nº 123/2006 e à Lei Complementar Estadual nº 605/2018, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. OBJETO

1.1. Registro de preço por Inexigibilidade, para futura e eventual aquisição de Arma de Incapacitação Neuromuscular, Modelo Taser X2 e acessórios, para atender as demandas das unidade desconcentradas da SESP, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

EMPRESA: AXON ENTERPRISE, INC. - EIN - 86-0741227

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR, COM MECANISMO DE FUNCIONAMENTO QUE POSSIBILITE MÚLTIPLOS DISPAROS (NO MÍNIMO DOIS) SEM QUE HAJA NECESSIDADE DE RECARGA DE CARTUCHO. O ARMAMENTO DEVE SER CONSTITUÍDO EM POLÍMERO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, PROVIDA DE TECNOLOGIA CAPAZ DE MEDIR E APLICAR, DE FORMA PRECISA, A QUANTIDADE NECESSÁRIA DE CORRENTE ELÉTRICA NO CORPO DO INDIVÍDUO, POSSUIR ARCO VOLTAICO VISÍVEL E AUDÍVEL PARA ADVERTÊNCIA, POSSUIR MIRA LASER DUPLO, COM UMA BATERIA, CASE PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. DEVERÁ ACOMPANHAR MANUAL DE INSTRUÇÕES EM LÍNGUA PÁTRIA. UNIDADE.	UN	1.200	TASER® X2	US\$ 1.102,46 R\$ 5.600,50	US\$ 1.322.952,00 R\$ 6.720.600,00
2	BATERIA PARA ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR COM RESPECTIVO CARREGADOR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº CMB-038 DA PMESP, HOMOLOGADA PELO OFÍCIO Nº 225/2020/GMBSALP/PMMT, PARTES INTEGRANTES DESTA AVENÇA. UNIDADE	UN	1.470	APPM, X2/X26P	US\$ 65,25 R\$ 331,47	US\$ 95.917,50 R\$ 487.260,90
3	COLDRE PARA A ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR EM MATERIAL RÍGIDO E RESISTENTE PARA TRANSPORTE E USO DOS POLICIAIS MILITARES. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº CMB-038 DA PMESP, HOMOLOGADA PELO OFÍCIO Nº 225/2020/GMB-SALP/PMMT, PARTES INTEGRANTES DESTA AVENÇA. UNIDADE.	UN	1.200	X2, BLACKHAWK	US\$ 63,00 R\$ 320,04	US\$ 75.600,00 R\$ 384.048,00
4	CARTUCHOS OPERACIONAIS DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR COM ALCANCE MÍNIMO DE 7,5 (SETE E MEIO) METROS, FABRICADA EM POLÍMERO DE ALTA RESISTÊNCIA COM 02 (DUAS) SONDAS COM ARPÕES EM AÇO INOXIDÁVEL. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº CMB-038 DA PMESP, HOMOLOGADA PELO OFÍCIO Nº 225/2020/GMBSALP/PMMT, PARTES INTEGRANTES DESTA AVENÇA. UNIDADE.	UN	20.900	X2	US\$ 30,60 R\$ 155,45	US\$ 639.540,00 R\$ 3.248.905,00
5	DISPOSITIVO DE COLETA DE DADOS PARA ARMA DE INCAPACITAÇÃO NEUROMUSCULAR. CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Nº CMB038 DA PMESP, HOMOLOGADA PELO OFÍCIO Nº 225/2020/GMBSALP/PMMT, PARTES INTEGRANTES DESTA AVENÇA. UNIDADE.	UN	10	X2/X26P	US\$ 144,00 R\$ 731,52	US\$ 1.440,00 R\$ 7.315,20

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS:

Valor total do Registro de Preços em dólar americano: \$ 2.135.449,50 (dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove dólares e cinquenta centavos), equivalentes a R\$ 10.848.129,10 (dez milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e dez centavos)*.

*A conversão dos dólares americanos (USD) em reais (BRL) obedeceu a cotação da moeda do dia para a data de 03/04/2024, segundo o sítio eletrônico do Banco Central do Brasil, que foi de US\$ 1,00 = R\$ 5,08 (endereço: <https://www.bcb.gov.br/conversao>)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, seguros, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste Registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos Órgãos e Entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedor beneficiário e condições relacionadas no Termo de Referência e proposta apresentada.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2024 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 012/2024/SESP, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

Protocolo 1636426

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2024/
SESP****Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 2664/SGAC/PGE/2024, Despacho nº 89690/2024/GSASP/SESP e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo POLITEC-PRO-2024/00627 e **AUTORIZO** a contratação, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **HAMILTON DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.723.346/0001-60, para a contratação de serviço de manutenção da plataforma Hamilton, para atender as demandas da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense a Perícia Oficial e Identificação Técnica, no valor global de **R\$ 196.096,08 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS)**, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente. E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 4 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC
HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP

Protocolo 1636431

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024**

RECONHEÇO e **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação nº 029/2024, considerando o Parecer Referencial nº 2851/CPPGE/2022, consubstanciado no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e o Decreto Estadual nº 1.525/2022, com documentos de habilitação da proponente nos autos.

PROCESSO: SEDUC-PRO-2024/143810**PARTES:**

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, CNPJ Nº 53.291.992/0001-10 e;
COACH'TIGO - PALESTRA & TREINAMENTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 23.657/0001-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA COACH'TIGO PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM DUAS TURMAS DO CURSO ESPECÍFICO "ENTENDER PARA ATENDER - COMUNICAÇÃO E INTELIGÊNCIA NO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL"

Gestor: Luis Lopes da Silva, Matrícula 85XX6.**Fiscal:** Ana Batista de Albuquerque Nogueira da Costa, Matrícula: 25XX8.**Suplente do Fiscal:** Guilherme Eduardo dos Santos, Matrícula: 32XX42.**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 17.890,00 (dezesete mil oitocentos e noventa reais)

Cuiabá, 31 de outubro de 2024.

Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

Protocolo 1636419

**EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
N.º 33/2023****Processo Administrativo:** SEDUC-PRO-2022/100417**Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023**Locatária:** Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10**Locadora:** Associação Espírita Wantuil de Freitas - CNPJ nº 00.997.829/0001-00.**Objeto:** Rescisão Bilateral do Contrato de Locação de Imóvel nº 33/2023, que abrigou a Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva, no município de Cuiabá/MT.**Valor Global:** R\$ 464.645,28 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).**Valor Mensal:** R\$ 38.720,44 (trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).**Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 13/02/2024 e término em 12/02/2025.**Fundamento Legal:** Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, Lei do Inquilinato nº 8.245/1991, Parecer Jurídico nº 2450/SGAC/PGE/2024.

Cuiabá-MT, 01 de novembro de 2024.

Jéssyca Kelly Castro Campos

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1636146

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 0208/2023
- UNEMAT**

Processo nº UNEMAT-PRO-2023/14627 - SIAG: 0014627/2023

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 1.455/2023 - UNEMAT**, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação Eletrônica nº 0208/2023 - UNEMAT**, que tem com objeto a **Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, com a finalidade de facilitar a pesquisa de mercado para estimar custos das contratações desta Universidade, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso, por meio da contratação da empresa Promáxima Gestão Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38, mediante o pagamento da importância de R\$ 23.999,85 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), valor unitário R\$ 1.599,99, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **Processo nº UNEMAT-PRO-2023/14627 - SIAG: 0014627/2023.****

Cáceres-MT, 04 de novembro de 2024.

Samuel Longo
Agente de Contratação

Protocolo 1636368

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº
0208/2023 - UNEMAT
Processo nº UNEMAT-PRO-2023/14627 - SIAG: 0014627/2023

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, a **Dispensa de Licitação nº 0208/2023 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.
CONTRATADA: **Promáxima Gestão Empresarial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.538.909/0001-38**
OBJETO: **Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, que consiste em um sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, com a finalidade de facilitar a pesquisa de mercado para estimar custos das contratações desta Universidade, para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.**
VALOR: **R\$ 23.999,85 (vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos), valor unitário R\$ 1.599,99.**
BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525, de 23 de novembro de 2022. **Processo: UNEMAT-PRO-2023/14627 - SIAG: 0014627/2023.**

Cáceres-MT, 04 de novembro de 2024.

Profª. Dra. Vera Lúcia Rocha Maquêa
Magnífica Reitora

Protocolo 1636370

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024/INDEA-MT
Proc. nº. INDEAMT-PRO-2023/17758

O INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT, por seu representante, para conhecimento de todos os interessados, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, com atuação de Pregoeiro(a) Oficial da SEPLAG/INDEA-MT, designado(a) pela Portaria Conjunta nº 084/2024/SEPLAG, publicado no Diário Oficial em 15.07.2024, conforme segue:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **06/11/2024 a 21/11/2024**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 21 de novembro de 2024.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO: Aquisição de veículos tipo pick-up leve, cabine dupla, bicombustível, para atender às necessidades do INDEA-MT.

LOCAL DE DISPUTA: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

RETIRADA DO EDITAL: Site: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone: (0**65) 99214-5804 / 99281-4313.

EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA
PRESIDENTE do INDEA-MT

Protocolo 1636313

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 14/2024/DETRAN/MT**.

OBJETO: Aquisição de armários roupeiro para atender as demandas da Gerência de Operações de Trânsito e Gerência de Exames Práticos do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 05/11/2024 até as 08h do dia 22/11/2024 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/11/2024 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1636282

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 13/2024/DETRAN/MT**.

OBJETO: Aquisição de Switches Core de Rede, Switches de borda e componentes de hardware, para a sede do DETRAN-MT, com garantia de 1 ano, incluindo prestação de serviço de instalação/migração, configuração e treinamento, bem como serviço suporte técnico especializado nas modalidades presencial ou remoto para atender as demandas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, bem como a contratação de equipamentos para subsidiar a implantação do projeto Vigia Mais, que visa instalação de câmeras de segurança em todas as unidades do Detran-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 05/11/2024 até as 08h do dia 19/11/2024 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/11/2024 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrان.mt.gov.br/web/detrان-transparencia/pregao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrان.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

Protocolo 1636322

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2024/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO**, nos termos da legislação vigente, o procedimento licitatório DETRAN-PRO-2024/23086, denominado **Inexigibilidade nº 13/2024**, conforme abaixo:

OBJETO: Contratação, via credenciamento, de empresa especializada na execução de serviços de reforma e intervenções legais (ampliação) para Média Complexidade, nas unidades do DETRAN na Região IX, conforme EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SEPLAG/SINFRA.

CONTRATADO: VIGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 36.969.897/0001-03.

VALOR TOTAL: R\$555.623,76 (quinhentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

PRAZO: Conforme Projeto Básico.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente
DETRAN-MT

Protocolo 1636242

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**AVISO DE REVOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 059/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02002**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, no uso de suas atribuições, torna pública a **REVOGAÇÃO** da Licitação nº 059/2024/MTPAR, com fundamento no Princípio da Autotutela e para fins de realizar a adequações na planilha orçamentária.

O certame tem por objeto Contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção de Acesso do Espaço Show, localizado no Parque Novo Mato Grosso .

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(Original assinado eletronicamente)

Protocolo 1636374

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 061/2024/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2024/02002**

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: A partir de 05/11/2024 até a data e hora marcada para encerramento de envio das propostas, exclusivamente via sistema eletrônico Licitações-e no site: <https://www.licitacoes-e.com.br/>
IDENTIFICADOR DA LICITAÇÃO NO LICITAÇÕES-E: 1059229

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/11/2024 às 09h30 (Horário de Brasília), 08h30 (Horário Local) - (Cuiabá -MT).

INÍCIO DA SESSÃO: 29/11/2024 às 10h15 (Horário de Brasília), 09h15 (Horário Local) - (Cuiabá -MT) via sistema eletrônico Licitações-e.

OBJETO: Contratação de empresa na área de Engenharia/Arquitetura para construção de Acesso do Espaço Show, localizado no Parque Novo Mato Grosso, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Edital e demais documentos técnicos e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema Licitações-e: <https://www.licitacoes-e.com.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/licitacoes-trans-sub>.

Dúvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR
(assinado digitalmente)

Protocolo 1636378

mt.gov.br  govmatogrosso



SEXTOU COM OS AMIGOS?

**PEÇA CPF
NA NOTA**

**CONCORRA A PRÊMIOS E
GANHE DESCONTO NO IPVA**

R\$ **900** MIL
EM PRÊMIOS TODO MÊS



**Governo de
Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 2213/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 076/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000007881-0.
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA

Fiscal Setorial de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Nicolás Andrés Vico Sierra	100983

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000007881-0 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 076/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa BIOCROMA CLINICA DE EXAMES DE DNA LTDA, tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei n.º 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Lucas do Rio Verde

Data de Assinatura: 04/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636230

PORTARIA Nº 2214/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 077/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000007881-0.
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: PERITOSLAB FORENSE LTDA

Fiscal Setorial de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Nicolás Andrés Vico Sierra	100983

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000007881-0 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato n.º 077/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa PERITOSLAB FORENSE LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exame laboratorial de vínculo genético - DNA, se faz necessária para atender às solicitações emanadas de autoridades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, decorrentes de processos judiciais e extrajudiciais de investigação de paternidade/maternidade POST MORTEM, cujos requerentes ou investigados se encontrem auspicados pelos benefícios da justiça gratuita, conforme o disposto na Lei n.º 13.105/2015, art. 98, inciso V, assim como pelas especificações, características e condições a serem estabelecidas no instrumento convocatório, mediante contratação imediata, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Lucas do Rio Verde.

Data de Assinatura: 04/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636232

PORTARIA Nº 2148/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 017/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008692-8
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA

Fiscal Setorial de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Jose Ribeiro Da Silva Neto	101003827.1
Fiscal Setorial Substituto	Ester Abreu dos Santos	101006033.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008692-8 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato n.º 017/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa CUIABÁ COMÉRCIO DE ALARMES LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de solução tecnológica de serviços especializados de videomonitoramento, por sistema de câmeras com altíssima resolução de imagem, com armazenamento em nuvem (cloud-computação), 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, ininterruptamente, ao vivo (full-time), com fornecimento, instalação, desinstalação e/ou reinstalação de sistemas de alarme com análise e pronta resposta, para atender, especificamente, as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de PEIXOTO DE AZEVEDO

Data de Assinatura: 04/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636233

PORTARIA Nº 2149/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 099/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008692-8
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: JOSÉ CLAUDIO POLICARPO

Fiscal de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Jose Ribeiro Da Silva Neto	101003827.1
Fiscal Substituto	Ester Abreu dos Santos	101006033.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008692-8 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Locação e Faturas e Água do contrato n.º 099/2023/DPE/MT, celebrado com o Sr. JOSÉ CLAUDIO POLICARPO, o objeto do presente contrato é a locação do imóvel urbano, situado na Travessa Marília, nº 30 - Bairro Alvorada, Município de Peixoto de Azevedo/MT, com área total de aproximadamente 73,44 m² de área total construída para o funcionamento exclusivo do Núcleo único da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso na cidade de Peixoto de Azevedo - MT.

Data de Assinatura: 04/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636234

PORTARIA Nº 2150/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 155/2023/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008692-8
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Fiscal Setorial de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Ester Abreu dos Santos	101006033.1
Fiscal Setorial Substituto	Jose Ribeiro Da Silva Neto	101003827.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008692-8 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 155/2023/DPE/MT, celebrado com a empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, o contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de PEIXOTO DE AZEVEDO

Data de Assinatura: 04/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636236

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2024-DP/MT

LOCATÁRIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
 LOCADOR: BERTILO ERTEL

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o Núcleo de Feliz Natal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Da Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados de sua assinatura.

Fundamento Legal: Procedimento Administrativo nº 2024.0.00000453-0 e Parecer Jurídico nº 346/2024/AJU, nos termos dos artigos 2º, inc. III; 51 e 74, inc. V, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Data de Assinatura: 31/10/2024

Assinam: Defensoria Pública Geral do Estado - MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO; Locador - BERTILO ERTEL.

Informações Adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

Portaria de Fiscalização nº 2119/2024/SDPG

	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal Titular	Gisele Chimatti Berna	100190.1

Data: 25/10/2024

Assina: MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO - Defensoria Pública Geral do Estado

*Este extrato está sendo republicado em virtude de erro material na publicação do dia 30/10/2024, nº28.860.

Protocolo 1636237

PORTARIA Nº 2182/2024/SDPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 032/2024/DPE/MT

Processo de Origem: 2024.0.000008740-1
 Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.
 Contratado: MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA

Fiscal Setorial de Contrato	Servidor	Matrícula
Fiscal Setorial Titular	Hevillin Lyra Nazário de Figueiredo	101004133.1
Fiscal Setorial Substituto	Eduardo Matsumoto Kitada	101004780.1

Objeto Designar, com base no processo n.º 2024.0.000008740-1 os servidores acima descritos para responder pelo acompanhamento e Fiscalização do contrato nº 032/2024/DPE/MT, celebrado com a empresa MILLENIUN TERCEIRIZADA LTDA, o contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Gerais de Limpeza, Conservação e Higienização, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no interior - Núcleo de Pontes e Lacerda.

Data de Assinatura: 04/11/2024.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636239

ATO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 074/2023/DPE/MT

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, doravante denominada Contratante, com sede na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, s/nº, quadra 04, lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT - CEP: 78.049-050, inscrita no CNPJ sob o nº 02.528.193/0001-83, neste ato representada pelo, 1ª Subdefensor Público-Geral do Estado, DR. ROGERIO BORGES FREITAS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XX78XX - SSP/MS e do CPF/MF nº XXX.989.031-XX, resolve celebrar o presente Ato de Retificação por Erro Material ao 3º Termo Aditivo do Contrato n.º 074/2023/DPE/MT, publicado no DOE MT Nº 28.840, dia 01/10/2024, que atende o Procedimento Administrativo nº 2024.0.000001881-7, pelas condições a seguir delineadas:

Onde se lê:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	CH	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
04	8397	Prestação de serviços de recepção humanizada para acolhimento inicial dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Capital - TIPO 1 - Acolhimento inicial.	6h	Posto	08	R\$ 6.883,48	R\$ 660.814,08

Deve se ler:

ITEM	CÓD.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	CH	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
04	8397	Prestação de serviços de recepção humanizada para acolhimento inicial dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no Capital - TIPO 1 - Acolhimento inicial.	8h	Posto	08	R\$ 6.883,48	R\$ 660.814,08

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024

(Original assinado)
ROGERIO BORGES FREITAS
 Primeiro Subdefensor Público-Geral
 Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636243

PORTARIA Nº 2215/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009134-4;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 133/2023, publicado no D.O.E. nº 28.569 do dia 23 de agosto de 2023, para que a atuação da Assessora de Defensor **LANNA LUIZA BERIGO FRAGA** passe a constar junto à Defensoria Única do Núcleo de Colniza, sob a supervisão do Defensor Público Anderson Pereria Martins, com efeitos a partir do dia 04/11/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636244

DECISÕES DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR.**JULGADOS EM 18 DE OUTUBRO DE 2024.****1º. SEI_ 2024.0000002463_9.**

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO CONTENDO NORMAS RELATIVAS AO PROCEDIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) APLICÁVEL AOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL. CONSELHEIRA: DRA. GISELE CHIMATTI BERNA

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, À UNANIMIDADE, APROVOU A RESOLUÇÃO PROPOSTA PELA CORREGEDORIA-GERAL, RELATADA PELA CONSELHEIRA, DRA. GISELE CHIMATTI BERNA, REFERENTE ÀS NORMAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) APLICÁVEL AOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA. NA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2024. TODOS OS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO FORAM LIDOS E DISCUTIDOS MINUCIOSAMENTE PELOS PARTICIPANTES. A RESOLUÇÃO Nº. 166/2024/CSDP, SEGUE PARA PUBLICAÇÃO COMO RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR, CONFORME A SEGUIR TRANSCRITA.

RESOLUÇÃO Nº 166/2024/CSDP/MT. DISPÕE SOBRE AS NORMAS RELATIVAS AO PROCEDIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) APLICÁVEL AOS MEMBROS E MEMBRAS DA DEFENSORIA PÚBLICA. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO Nº. 92/2017/CSDP/MT), BEM COMO ARTIGO 21, XXVI, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº. 146/2003 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NO. 608/2018; CONSIDERANDO QUE A LEI COMPLEMENTAR DISPÕE SOBRE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), FIXANDO A COMPETÊNCIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DO E. CONSELHO SUPERIOR; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REGULAMENTAÇÃO INTERNA DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSEGURAR O DEVIDO PROCESSO LEGAL, O DIREITO À DEFESA E O PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA; CONSIDERANDO AS PRÁTICAS ADOTADAS NO MANUAL DE PROCESSO DISCIPLINAR DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO PARA OS PROCEDIMENTOS DE PAD E A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES AOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE; CONSIDERANDO O ESTUDO REALIZADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO ACERCA DA DOSIMETRIA DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES, EM RAZÃO DE QUE, APESAR DE CONSTAR NA LEGISLAÇÃO OS CRITÉRIOS A SEREM AVALIADOS NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS DE ADVERTÊNCIA E SUSPENSÃO, NÃO EXPRESSA O MÉTODO PARA A PONDERAÇÃO DE TAIS CRITÉRIOS, ABRINDO MARGEM PARA SUBJETIVISMO DISCRICIONÁRIO EM SUA APLICAÇÃO, SENDO

NECESSÁRIO FORMULAR UM MÉTODO DE ANÁLISE PARA APLICAÇÃO NO CASO CONCRETO; CONSIDERANDO QUE O ARTIGO 168, CAPUT, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/03 QUE O JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) DEVE SER REALIZADO EM SESSÃO PÚBLICA, DEVENDO SER FIXADAS REGRAS PARA O BOM ANDAMENTO DA SESSÃO, PUBLICIDADE E REGRAMENTOS LEGAIS; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FIXAR PARÂMETROS PARA REALIZAÇÃO DA DOSIMETRIA DA PENALIDADE, A FIM DE RESGUARDAR A SEGURANÇA JURÍDICA E ISONOMIA NAS DECISÕES ADMINISTRATIVAS DISCIPLINARES; CONSIDERANDO QUE A PENALIDADE DE SUSPENSÃO PODE SER APLICADA DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS, DEVENDO SER ADOTADOS CRITÉRIOS DEFINIDOS PARA A FIXAÇÃO DO QUANTUM; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO DE PRAZOS PROCEDIMENTAIS PARA O ANDAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DO CONSELHO SUPERIOR; RESOLVE:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

ART. 1º A PRESENTE RESOLUÇÃO REGULAMENTA EXCLUSIVAMENTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PREVISTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03 EM DESFAVOR DE MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TRÂMITE NO CONSELHO SUPERIOR.

ART. 2º A PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DEVERÁ CONTER:

I - A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE, COM A INDICAÇÃO DO PRESIDENTE;

II - A IMPUTAÇÃO DOS FATOS E A DELIMITAÇÃO DO TEOR DA ACUSAÇÃO;

III - PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

IV - INDICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS CONEXOS QUE EMERGIREM NO DECORRER DOS TRABALHOS.

CAPÍTULO II - DA COMISSÃO PROCESSANTE

ART. 3º OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE POSSUEM AS SEGUINTE ATRIBUIÇÕES:

I. PRESIDENTE DA COMISSÃO:

A) COORDENAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO, ASSEGURANDO O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS;

B) PROVIDENCIAR O LOCAL DOS TRABALHOS E A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO;

C) CONVOCAR E PRESIDIR AS REUNIÕES DA COMISSÃO;

D) REPRESENTAR A COMISSÃO PERANTE OUTRAS AUTORIDADES E ENTIDADES;

E) GARANTIR A IMPARCIALIDADE E A TRANSPARÊNCIA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO;

F) DELEGAR TAREFAS ESPECÍFICAS AOS MEMBROS E AO SECRETÁRIO, QUANDO NECESSÁRIO;

G) DECIDIR, AD REFERENDUM DA COMISSÃO, QUESTÕES URGENTES QUE NÃO POSSAM AGUARDAR UMA REUNIÃO;

H) FORMALIZAR A INDICAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA DESIGNAÇÃO PELO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL;

I) VERIFICAR SE FOI LAVRADO O TERMO DE COMPROMISSO DE FIDELIDADE DO SECRETÁRIO;

J) QUALIFICAR, CIVIL E FUNCIONALMENTE, AQUELES QUE FOREM CONVIDADOS E INTIMADOS A DEPOR;

K) INDAGAR, PESSOALMENTE, DO DENUNCIANTE E DAS TESTEMUNHAS, SE EXISTEM IMPEDIMENTOS LEGAIS QUE OS IMPOSSIBILITEM DE PARTICIPAR NO FEITO;

L) EXIGIR E CONFERIR O INSTRUMENTO DE MANDATO, QUANDO EXIBIDO, OBSERVANDO SE OS PODERES NELE CONSIGNADOS SÃO OS ADEQUADOS;

M) COMPROMISSAR OS DEPOENTES, NA FORMA DA LEI, ALERTANDO-OS SOBRE AS NORMAS LEGAIS QUE SE APLICAM AOS QUE FALTAREM COM A VERDADE, OU EMITIREM CONCEITOS FALSOS SOBRE A QUESTÃO;

N) SOLICITAR O AFASTAMENTO DAS FUNÇÕES SUA E DE SEUS MEMBROS, QUANDO NECESSÁRIO, ATÉ A ENTREGA DO RELATÓRIO DISPOSITIVO;

O) OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FOREM CONFERIDAS POR LEI OU REGULAMENTO;

II. MEMBROS DA COMISSÃO:

A) AUXILIAR, ASSISTIR E ASSESSORAR O PRESIDENTE NO QUE FOR SOLICITADO OU SE FIZER NECESSÁRIO;

B) GUARDAR, EM SIGILO, TUDO QUANTO FOR DITO OU PROGRAMADO NO CURSO DO PROCESSO;

C) CUMPRIR AS TAREFAS ESPECÍFICAS QUE LHES FOREM DELEGADAS PELO PRESIDENTE;
 D) GARANTIR A CONFIDENCIALIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS PROCESSADOS;
 E) VÊLAR PELA INCOMUNICABILIDADE DAS TESTEMUNHAS E PELO SIGILO DAS DECLARAÇÕES;
 F) PROPOR MEDIDAS NO INTERESSE DOS TRABALHOS A COMISSÃO;
 G) REINQUIRIR OS DEPOENTES SOBRE ASPECTOS QUE NÃO FORAM ABRANGIDOS PELA ARGUIÇÃO DA PRESIDÊNCIA, OU QUE NÃO FORAM PERFEITAMENTE CLAROS NAS DECLARAÇÕES POR ELAS PRESTADAS;
 H) ASSINAR OS DEPOIMENTOS PRESTADOS;
 I) REPORTAR AO PRESIDENTE QUAISQUER IRREGULARIDADES OU QUESTÕES RELEVANTES IDENTIFICADAS NO PROCESSO;
 J) PARTICIPAR DAS DELIBERAÇÕES E DA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO E SUBSCREVÊ-LO;
 K) OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FOREM CONFERIDAS POR LEI OU REGULAMENTO.

III. SECRETÁRIO DA COMISSÃO:

A) ACEITAR A DESIGNAÇÃO, ASSINANDO O TERMO DE COMPROMISSO (SE NÃO INTEGRANTE DA COMISSÃO APURADORA), OU RECUSÁ-LA, QUANDO HOUVER IMPEDIMENTO LEGAL, DECLARANDO, POR ESCRITO, O MOTIVO DA RECUSA;
 B) ATENDER ÀS DETERMINAÇÕES DO PRESIDENTE E AOS PEDIDOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO;
 C) REDIGIR AS ATAS DAS REUNIÕES E GARANTIR SUA FIEL TRANSCRIÇÃO;
 D) PREPARAR O LOCAL DE TRABALHO E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO E IMPRESCINDÍVEL ÀS APURAÇÕES;
 E) PROCEDER À MONTAGEM CORRETA DO PROCESSO, LAVRANDO OS TERMOS DE JUNTADA, FAZENDO OS APENSAMENTOS E O DESENTRANHAMENTO DE DOCUMENTOS, SEMPRE QUE AUTORIZADO PELO PRESIDENTE;
 F) ASSINAR TODOS OS TERMOS DETERMINADOS PELO PRESIDENTE;
 G) RECEBER E EXPEDIR PAPÉIS E DOCUMENTOS, OFÍCIOS, REQUERIMENTOS, MEMORANDOS E REQUISIÇÕES;
 H) EFETUAR DILIGÊNCIAS PESSOAIS, LIGAÇÕES TELEFÔNICAS E CONTATOS POR MENSAGENS ELETRÔNICAS, QUANDO DETERMINADAS PELO PRESIDENTE;
 I) JUNTAR AOS AUTOS AS VIAS DOS MANDADOS EXPEDIDOS PELA COMISSÃO, COM O CIENTE DO INTERESSADO, BEM COMO OS DEMAIS DOCUMENTOS DETERMINADOS PELO PRESIDENTE;
 J) PROVIDENCIAR A PUBLICAÇÃO E A DIVULGAÇÃO DOS ATOS E DECISÕES DA COMISSÃO;
 K) TER SOB SUA GUARDA OS DOCUMENTOS PRÓPRIOS DA APURAÇÃO;
 L) GUARDAR SIGILO DO PROCEDIMENTO E DOS ATOS EFETUADOS;
 M) OUTRAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FOREM CONFERIDAS POR LEI OU REGULAMENTO.

ART. 4º A COMISSÃO PROCESSANTE DEVERÁ INICIAR OS TRABALHOS EM 5 (CINCO) DIAS DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE SUA INSTALAÇÃO, DEVENDO ENCAMINHAR A ATA DE INSTALAÇÃO AO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR, NOS MOLDES DO ANEXO I.

ART. 5º A CITAÇÃO DO ACUSADO DEVERÁ OCORRER EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS DO INÍCIO DOS TRABALHOS, COM CÓPIA DA DECISÃO DE INSTAURAÇÃO, DA PORTARIA E DA ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE.

ART. 6º SERÁ CONSIDERADA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PESSOAL AQUELAS REALIZADAS ATRAVÉS DO ENDEREÇO ELETRÔNICO PROFISSIONAL, QUAL SEJA, O E-MAIL INSTITUCIONAL, PELO ACUSADO OU POR SEU PATRONO, SE ASSIM EXPRESSAMENTE CONSENTIRAM NO DECORRER DO PROCEDIMENTO, DEVENDO SER ENCAMINHADO COM CONFIRMAÇÃO DE LEITURA.
 PARÁGRAFO ÚNICO. O PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DE LEITURA DO E-MAIL SERÁ DE 5 (CINCO) DIAS.

ART. 7º O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR TERÁ AUTORIDADE PARA DECIDIR E APROVAR TODAS AS QUESTÕES E SOLICITAÇÕES RELACIONADAS ÀS ATIVIDADES DA COMISSÃO PROCESSANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO. O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR PODERÁ, DESDE JÁ, DISTRIBUIR A UM CONSELHO RELATOR PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA COMISSÃO PROCESSANTE, QUE FICARÁ PREVENTO;

ART. 8º O RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO PROCESSANTE DEVERÁ SE LIMITAR A:

- I - DESCREVER DETALHADAMENTE O PROCEDIMENTO SEGUIDO PELA COMISSÃO, COM REFERÊNCIA ÀS DATAS;
- II - RESUMIR AS PRINCIPAIS PEÇAS APRESENTADAS DURANTE O PROCESSO;

III - RESUMIR AS PROVAS COLETADAS, SEJAM DOCUMENTAIS, TESTEMUNHAIS, ENTRE OUTRAS.

CAPÍTULO III - DO JULGAMENTO PELO CONSELHO SUPERIOR

ART. 9º APÓS A CONCLUSÃO DO RELATÓRIO FINAL, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SERÁ DISTRIBUÍDO A UM RELATOR, QUE DEVERÁ PEDIR A INCLUSÃO EM PAUTA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

§1º O CONSELHEIRO RELATOR PODERÁ CONVERTER O JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA QUANDO:

I - NECESSITAR DE ALGUM ESCLARECIMENTO ADICIONAL SOBRE QUALQUER FATO OU CIRCUNSTÂNCIA SUSCITADO NO PROCESSO E CONSIDERADO IMPRESCINDÍVEL À CONVICÇÃO DA AUTORIDADE PARA A SUA DECISÃO, MAS QUE NÃO IMPORTEM EM PRODUÇÃO DE PROVA;

II - DECLARAR A INSUFICIÊNCIA DA APURAÇÃO PARA COMPLEMENTÁ-LA, CASO NÃO ESTEJA CONVICTO QUANTO AO JULGAMENTO A SER ADOTADO E VISLUMBRE A NECESSIDADE DE PRODUÇÃO DE ALGUMA PROVA IMPORTANTE NÃO CONSTANTE DOS AUTOS.

§2º O ACUSADO DEVERÁ, SALVO CASO DE REVELIA, SER PESSOALMENTE INTIMADO OU SEU PATRONO POR E-MAIL INDICADO NOS AUTOS, DA DATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO, EM PRAZO NÃO INFERIOR A 08 (OITO) DIAS DE SUA REALIZAÇÃO, DISPENSADA A PUBLICAÇÃO DE PAUTA.

ART. 10 O JULGAMENTO SERÁ EM SESSÃO PÚBLICA E PRESENCIAL, DEVENDO O INTERESSADO EM ACOMPANHAR A SESSÃO, REALIZAR O SEU CADASTRAMENTO VIA E-MAIL, À SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR, COM ATÉ 48H DE ANTECEDÊNCIA À DATA DA REUNIÃO, DEVENDO CONSTAR NA ATA DE JULGAMENTO.

ART. 11 O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR NÃO POSSUI O DIREITO DE VOTO EM JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR BEM COMO NO PROCEDIMENTO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, CONFORME ARTIGO 22, §4º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/03.

ART. 12 NO CASO DE APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) OU TERMO CIRCUNSTANCIADO ADMINISTRATIVO (TCO), O CONSELHEIRO RELATOR DEVERÁ APRESENTAR MINUTA DO ACORDO ATÉ A PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA PARA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO.

§1º APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO, A SECRETARIA DA CONSELHO SUPERIOR NOTIFICARÁ O MEMBRO OU MEMBRA PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA E ASSINATURA NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS.

§2º CASO HAJA RECUSA OU DECURSO DO PRAZO SEM MANIFESTAÇÃO, DEVERÁ A INFORMAÇÃO SER CERTIFICADA NO PROCEDIMENTO E REMETIDO AO CONSELHEIRO(A) RELATOR(A) PARA ELABORAÇÃO DE VOTO E INCLUSÃO EM PAUTA NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA.

ART. 13 NO CASO DE DECLARAÇÃO DE VÍCIO INSANÁVEL DURANTE O JULGAMENTO, DEVERÁ SER CONSTITUÍDA NOVA COMISSÃO PROCESSANTE NO MESMO ATO.

§1º NA DECLARAÇÃO DE NULIDADE PARCIAL DO PROCESSO, DEVERÁ SER INDICADO O ATO OU A DATA EM QUE SE OBSERVOU A NULIDADE, DEVENDO SER REFEITA A APURAÇÃO A PARTIR DE ENTÃO, E O SEU DESENTRANHAMENTO.

§2º OS ATOS DECLARADOS NULOS TOTAL OU PARCIAL DEVERÃO SER REFEITOS PELA COMISSÃO PROCESSANTE NO PRAZO A SER FIXADO PELO CONSELHO SUPERIOR.

§3º A COMISSÃO PROCESSANTE APRESENTARÁ NOVO RELATÓRIO FINAL, NOS MOLDES DO ART. 8º DESTA RESOLUÇÃO, DEVENDO SER REMETIDO AO CONSELHEIRO(A) RELATOR(A) PARA PROFERIR SEU VOTO NO MESMO PRAZO.

CAPÍTULO IV - DA APLICAÇÃO DA SANÇÃO E SUA DOSIMETRIA

ART. 14 A DOSIMETRIA DA PENALIDADE TERÁ OS ELEMENTOS BALIZADORES DE NATUREZA, GRAVIDADE, DANO, AGRAVANTES E ATENUANTES, COM AS SEGUINTE GRADUAÇÕES:

I - NATUREZA:

- A) 01 A 09 - CULPA LEVE
- B) 10 A 18 - ERRO GROSSEIRO OU CULPA GRAVE
- C) 19 A 27 - DOLO

II - GRAVIDADE:

- 01 A 09 - BAIXA
- 10 A 18 - MÉDIA
- 19 A 27 - ALTA

III - DANO:

- A) 0 - INEXISTENTE
 B) 01 A 09 - LEVE
 C) 10 A 18 - MÉDIO
 D) 19 A 27 - GRAVE

IV - AGRAVANTES: 0 A 27

V - ATENUANTES: -27 A 0

§1º APÓS O ESTABELECIMENTO DAS PONTUAÇÕES, CONFORME O ANEXO II, A FIXAÇÃO DA PENALIDADE E O QUANTUM, NO CASO DE SUSPENSÃO, SERÃO DEFINIDOS DE ACORDO COM O RESULTADO DA SOMA DA PONTUAÇÃO COMPARADA NA RÉGUA DE GRAUS E PENALIDADES CONSTATANTE NO ANEXO III.

§2º QUANDO A SOMA DOS PONTOS RESULTAR EM VALOR IGUAL OU INFERIOR A 18, DEVERÁ SER APLICADA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, CASO CONTRÁRIO, APLICAR-SE-Á PENALIDADE DE SUSPENSÃO COM A DURAÇÃO DOS DIAS DEFINIDOS PELA PONTUAÇÃO (ANEXO III).

§3º NÃO SE APLICA A RÉGUA DE PENALIDADES (ANEXO III) AOS CASOS QUE CONSTITUEM CRIME CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, QUE IMPLIQUE NA PERDA DA FUNÇÃO PÚBLICA, CONFORME ARTIGO 128, §1º, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146/03, DEVENDO SER UTILIZADA A SEGUINTE FÓRMULA: NÚMERO DE DIAS DE SUSPENSÃO = 5 × (SOMA TOTAL DOS GRAUS) ÷ 6 (ANEXO IV).

ART. 15. SÃO CONSIDERADAS CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES, PARA FIXAÇÃO DA PENALIDADE DISCIPLINAR:

I - AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO ANTERIOR;
 II - PRESTAÇÃO DE BONS SERVIÇOS À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO;

III - MOTIVO DE RELEVANTE VALOR SOCIAL OU MORAL;
 IV - ESTADO FÍSICO, PSICOLÓGICO, MENTAL OU EMOCIONAL ABALADO, QUE INFLUENCIE OU SEJA DECISIVO PARA A PRÁTICA DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR;

V - O FATO DE O DEFENSOR TER:
 A) COMETIDO A INFRAÇÃO DISCIPLINAR SOB COAÇÃO A QUE PODIA RESISTIR, OU EM CUMPRIMENTO A ORDEM DE AUTORIDADE SUPERIOR, OU SOB A INFLUÊNCIA DE VIOLENTA EMOÇÃO, PROVOCADA POR ATO INJUSTO PROVINDO DE TERCEIRO;

B) COMETIDO A INFRAÇÃO DISCIPLINAR NA DEFESA, AINDA QUE PUTATIVA OU COM EXCESSO MODERADO, DE PRERROGATIVA FUNCIONAL;

C) PROCURADO, POR SUA ESPONTÂNEA VONTADE E COM EFICIÊNCIA, LOGO APÓS A INFRAÇÃO DISCIPLINAR, EVITAR OU MINORAR AS SUAS CONSEQUÊNCIAS;

D) REPARADO O DANO CAUSADO, POR SUA ESPONTÂNEA VONTADE E ANTES DO JULGAMENTO.

VI - OUTRAS CAUSAS A SEREM APLICADAS EM RAZÃO DE CIRCUNSTÂNCIAS RELEVANTES ANTERIOR OU POSTERIOR À INFRAÇÃO, EMBORA NÃO PREVISTA NESTA RESOLUÇÃO;

ART.16. SÃO CONSIDERADAS CIRCUNSTÂNCIAS AGRAVANTES, PARA FIXAÇÃO DA PENALIDADE DISCIPLINAR:

I - A REINCIDÊNCIA;

I - A PRÁTICA DE ATO QUE CONCORRA, GRAVE E OBJETIVAMENTE, PARA O DESPRESTÍGIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO;

II - O CONCURSO DE PESSOAS;

III - O COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR CUJO OS DANOS CAUSADOS SEJAM IRREPARÁVEIS;

IV - O COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR COM VIOLÊNCIA OU GRAVE AMEAÇA, QUANDO NÃO ELEMENTARES DA INFRAÇÃO;

V - SER O DEFENSOR QUEM:

A) PROMOVE OU ORGANIZA A COOPERAÇÃO OU DIRIGE A ATIVIDADE DOS DEMAIS COAUTORES;

B) INSTIGA SUBORDINADO OU LHE ORDENA A PRÁTICA DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR;

C) INSTIGA OUTRO SERVIDOR, PROPÕE OU SOLICITA A PRÁTICA DA INFRAÇÃO DISCIPLINAR.

ART. 17 NO CONCURSO DE INFRAÇÕES DISCIPLINARES, APLICA-SE:

I - CONCURSO FORMAL QUANDO O AGENTE, MEDIANTE UMA SÓ AÇÃO OU OMISSÃO, PRÁTICA DUAS OU MAIS INFRAÇÕES DISCIPLINARES, IDÊNTICAS OU NÃO, APLICANDO-SE A MAIS GRAVE DAS PENALIDADES CABÍVEIS OU, SE IGUAIS, SOMENTE UMA DELAS, MAS AUMENTADA, EM QUALQUER CASO, DE UM SEXTO ATÉ METADE.

II - CONTINUIDADE DELITIVA QUANDO DIVERSOS ILÍCITOS, PELAS CONDIÇÕES DE TEMPO, LUGAR, MANEIRA DE EXECUÇÃO E OUTRAS SEMELHANÇAS, DEVEM OS SUBSEQUENTES SEREM HAVIDOS COMO CONTINUAÇÃO DO PRIMEIRO, APLICANDO-SE A PENALIDADE DE UMA SÓ DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES, SE

IDÊNTICAS, OU A MAIS GRAVE, SE DIVERSAS, AUMENTADA, EM QUALQUER CASO, DE UM SEXTO A DOIS TERÇOS.

PARÁGRAFO 1º . NÃO PODERÁ A PENA EXCEDER A QUE SERIA CABÍVEL NA REGRA DO CONCURSO MATERIAL DE INFRAÇÕES.

PARÁGRAFO 2º PARA FINS DE AFERIÇÃO DA EXISTÊNCIA DO CONCURSO MATERIAL BENÉFICO, NO CASO DE CONCURSO FORMAL E CONTINUIDADE DELITIVA, DEVE SER APLICADA A PENA INDIVIDUALMENTE PARA CADA INFRAÇÃO.

ART.18. NO CASO DE NÃO SER ATINGIDA A MAIORIA ABSOLUTA NA VOTAÇÃO DA PENA, SERÁ APLICADA A PENALIDADE MAIS BENÉFICA AO PROCESSADO.

ART.19 A INTIMAÇÃO DA DECISÃO FINAL DEVERÁ SER REALIZADA NO JULGAMENTO QUANDO O ACUSADO OU SEU PATRONO ESTIVEREM PRESENTES NA SESSÃO.

ART. 20 NO CASO DE INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS DECLARATÓRIOS, APÓS RECEBIDOS OS AUTOS, O CONSELHEIRO RELATOR DEVERÁ INCLUIR EM PAUTA NA PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO. O ACUSADO E SEU DEFENSOR DEVERÃO SER INTIMADOS PARA, SE DESEJAREM, ACOMPANHAR O JULGAMENTO DO RECURSO, NO MESMO PRAZO CONSTATANTE NO ARTIGO 8º, §2º.

ART. 21 APÓS CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO DA DECISÃO PELA SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR, O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DEVERÁ SER ENCAMINHADO À SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL PARA ANOTAÇÕES NA FICHA FUNCIONAL NO CASO DE CONDENAÇÃO, ACOMPANHAMENTO DO ACORDO REALIZADO, QUANDO COUBER, E REGISTROS NOS CONTROLES DE APURAÇÕES DISCIPLINARES.

PARÁGRAFO ÚNICO. OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES SERÃO ARQUIVADOS NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL.

ART. 22 OS PRAZOS SERÃO CONTADOS EM DIAS CORRIDOS, CONFORME ARTIGO 177 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03.

ART. 22 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELO PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR.

ART. 23 A PRESENTE RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ANEXO I - MODELO DE ATA DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO PROCESSANTE

PROCEDIMENTO Nº
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE
 PRESENTES:

- PRESIDENTE DA COMISSÃO:
 - [NOME COMPLETO]
- MEMBROS DA COMISSÃO:
 - [NOME COMPLETO]
 - [NOME COMPLETO]

AOS [DIA] DIAS DO MÊS [MÊS] DE [ANO], ÀS [HORÁRIO], NA [LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA - EXEMPLO: SALA DE REUNIÕES DA [NOME DA INSTITUIÇÃO OU PLATAFORMA VIRTUAL], SITUADA NO ENDEREÇO [ENDEREÇO COMPLETO], PRESENTES OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DESIGNADA PELA [AUTORIDADE COMPETENTE] POR MEIO DA PORTARIA Nº [NÚMERO DA PORTARIA], DE [DATA DA PORTARIA], PARA A INSTALAÇÃO DA COMISSÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS RELACIONADOS AOS FATOS MENCIONADOS NA REFERIDA PORTARIA, EM CONSONÂNCIA COM O ARTIGO 147, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 146, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, DECIDINDO-SE, PRELIMINARMENTE:

A REUNIÃO FOI ABERTA PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO, [NOME DO PRESIDENTE], QUE DEU INÍCIO AOS TRABALHOS AGRADECENDO A PRESENÇA DE TODOS E DESTACANDO A IMPORTÂNCIA DOS PROCEDIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ÂMBITO DO PAD Nº [NÚMERO DO PAD].

ORDEM DO DIA:

LEITURA DA PORTARIA DE DESIGNAÇÃO:

1. O PRESIDENTE PROCEDEU À LEITURA DA PORTARIA Nº [NÚMERO DA PORTARIA], DE [DATA DA PORTARIA], QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE.

COMPROMISSO DOS MEMBROS:

2. OS MEMBROS DA COMISSÃO PROCESSANTE DECLARARAM NÃO HAVER IMPEDIMENTOS OU SUSPEIÇÕES QUE OS IMPEÇAM DE PARTICIPAR DOS TRABALHOS DA COMISSÃO, ASSUMINDO O COMPROMISSO DE CONDUZIR O PROCESSO COM IMPARCIALIDADE E RIGOR TÉCNICO.

INDICAÇÃO E COMPROMISSO DO SECRETÁRIO:

3. INDICAÇÃO DO SERVIDOR [NOME] - [CARGO], PARA AUXILIAR OS TRABALHOS DA COMISSÃO, RESTRINGINDO-SE SEUS ATOS AOS DE MERO EXPEDIENTE, DEVENDO ESTA DAR CIÊNCIA DE SEU DEVER DE SIGILO;

PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS:

4. [CRONOGRAMA DE TRABALHO COM PREVISÃO DAS DATAS PARA A NOTIFICAÇÃO DO ACUSADO, COLETA DE DEPOIMENTOS E DEMAIS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS].

CITAÇÃO

5. DETERMINAR A CITAÇÃO DO ACUSADO [NOME], DANDO-LHE CONHECIMENTO IMEDIATO DA INSTAURAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO DISCIPLINAR, FORNECENDO-LHE CÓPIAS DA PORTARIA Nº [NÚMERO DA PORTARIA], PUBLICADA NO DIÁRIO DE [DATA DA PUBLICAÇÃO], BEM COMO DESTA ATA, PARA QUE O ACUSADO, NA CONFORMIDADE DO INCISO LV, DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E ARTIGOS 151, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 146, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, EXERÇA SEU DIREITO DE DEFESA, PODENDO OFERECER NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA INTIMAÇÃO, DEFESA PRÉVIA, COM APRESENTAÇÃO DE RAZÕES ESCRITAS, REQUERENDO DILIGÊNCIAS, PRODUÇÃO DE PROVA DOCUMENTAL E ARROLAR TESTEMUNHAS, ATÉ O NÚMERO DE 8 (OITO), NOS TERMOS DO ART. 152, LCE 146/2003;

OITIVA DE TESTEMUNHAS

6. DELIBERAR PELA OITIVA DE: [NOMES]

INFORMAR INÍCIO DOS TRABALHOS

7. INFORMAR AO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO (AUTORIDADE INSTAURADORA DO PAD), O INÍCIO DOS TRABALHOS DESTA COMISSÃO E REQUERIMENTO PARA DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO [NO CASO DE SERVIDOR].

ENCERRAMENTO:

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O PRESIDENTE DA COMISSÃO ENCERROU A REUNIÃO ÀS [HORÁRIO], DETERMINANDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR TODOS OS PRESENTES.

[LOCAL], [DATA]

[ASSINATURAS]

ANEXO II - TABELA DE ELEMENTOS BALIZADORES E GRADUAÇÃO DOS PONTOS

ELEMENTOS BALIZADORES	GRADUAÇÃO	VALOR
NATUREZA	01 A 09 - CULPA LEVE 10 A 18- ERRO GROSSEIRO OU CULPA GRAVE 19 A 27- DOLO	
GRAVIDADE	01 A 09 - BAIXA 10 A 18- MÉDIA 19 A 27- ALTA	
DANO	0 - INEXISTENTE 01 A 09 - LEVE 10 A 18- MÉDIO 19 A 27 - GRAVE	
AGRAVANTES	0 A 27	
ATENUANTES	-27 A 0	
SOMA DOS GRAUS		

ANEXO III - RÉGUA DE GRAUS E PENALIDADE

RÉGUA DE GRAUS E PENALIDADE CABÍVEL																
NÚMERO DE DIAS DE SUSPENSÃO = SOMA TOTAL DOS GRAUS DOS PESOS MENOS (VALOR LIMITE PARA A ADVERTÊNCIA)																
GRAUS	MENOR OU IGUAL A 18	19	20	(...)	27	(...)	35	(...)	45	(...)	60	(...)	75	(...)	85	108
DIAS	-	1	2	(...)	9	(...)	17	(...)	27	(...)	42	(...)	57	(...)	67	90
PENALIDADE	ADVERTÊNCIA	SUSPENSÃO														

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEGENDA:

C = CONSTANTE COM VALOR MÁXIMO

PENALIDADE MÁXIMA DE SUSPENSÃO = 90

NATUREZA + GRAVIDADE + DANO + AGRAVANTES + ATENUANTES = SUSPENSÃO MÁXIMA + ADVERTÊNCIA

4C = 90 + ADVERTÊNCIA

CONSIDERANDO QUE A ADVERTÊNCIA É IGUAL A 0, TEM-SE:

4 X C = 90

C = 90/4

C = 22,5

PORTANTO, O VALOR MÁXIMO DE CADA ELEMENTO DEVE SER MAIOR QUE 22,5 É MÚLTIPLO DE 3, EM RAZÃO DA QUANTIDADE DE GRADUAÇÕES.

TOMANDO-SE O VALOR DE 27 PARA CADA ELEMENTO BALIZADOR, DEMONSTRA-SE, A SEGUIR, QUE A PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA É 18.

4C = 90 + ADVERTÊNCIA

4 X 27 = 90 + ADVERTÊNCIA

108 - 90 = ADVERTÊNCIA

ADVERTÊNCIA = 18

ASSIM, CADA CRITÉRIO TERÁ O VALOR MÁXIMO DE 27 E A PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA A ADVERTÊNCIA SERÁ 18 GRAUS.

ANEXO IV - MEMÓRIA DE CÁLCULO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO (ART. 128, §1º, DA LCE 146/03)

LEGENDA:

N = NÚMERO DE DIAS DE SUSPENSÃO

P = SOMA DA PONTUAÇÃO PENALIDADE MÁXIMA DE SUSPENSÃO

= 90 DIAS SOMA DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DE CADA ELEMENTO = 108

PONTOS

UTILIZANDO A REGRA DE TRÊS:

9 - 108

P - N

108P = 90N 6N = 5P

N = 5P/6

NÚMERO DE DIAS DE SUSPENSÃO = 5 × (SOMA TOTAL DOS GRAUS) ÷ 6

2º. SEI_ 2024.0000002680-1.

ASSUNTO: PROPOSTA DE RESOLUÇÃO VISANDO REGULAMENTAR AS ATIVIDADES DE MAGISTÉRIO E COACHING NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. INTERESSADO: CORREGEDORIA-GERAL. CONSELHEIRA: DRA. GISELE CHIMATTI BERNA.

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, APROVOU A RESOLUÇÃO PROPOSTA PELA CORREGEDORIA-GERAL, RELATADA PELA CONSELHEIRA DRA. GISELE CHIMATTI BERNA, REFERENTE AO ACÚMULO DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) COM O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E COACHING POR MEMBROS E MEMBRAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, PERANTE A VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2024. TODOS OS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO FORAM LIDOS E DISCUTIDOS MINUCIOSAMENTE PELOS PARTICIPANTES. A RESOLUÇÃO Nº. 167/2024/CSDP, SEGUE PARA PUBLICAÇÃO COMO RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR, CONFORME A SEGUIR TRANSCRITA .

RESOLUÇÃO Nº. 167/2024/CSDP - DISPÕE SOBRE O ACÚMULO DO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) COM O EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO E COACHING POR MEMBROS E MEMBRAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS NA FORMA DO ARTIGO 21, INCISO I E ARTIGO 50-A, AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL 146, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, COM REDAÇÃO INSERIDA PELA LEI COMPLEMENTAR N. 608, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018; CONSIDERANDO QUE AOS MEMBROS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS É VEDADA A ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES DEFENSORIAIS COM QUAISQUER OUTRAS, EXCETO AS DE MAGISTÉRIO; CONSIDERANDO A IMPORTÂNCIA DE SEREM DELINEADOS OS CONTORNOS OBJETIVOS DA ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO, BEM COMO PARA RESGUARDAR OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; CONSIDERANDO QUE A EDUCAÇÃO, ESPECIALMENTE A EDUCAÇÃO EM DIREITOS, É UMA FORMA DE PROMOVER OS DIREITOS HUMANOS, NOS TERMOS DO ART. 134 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONFERIR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA AOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA QUANTO AO ROL DE ATIVIDADES QUE PODEM SER POR ELES DESEMPENHADAS; RESOLVE:

ART. 1º. AO MEMBRO OU MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA É DEFESO, AINDA QUE EM DISPONIBILIDADE, O EXERCÍCIO DE OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, RESSALVADO O MAGISTÉRIO, ONLINE OU PRESENCIAL, PÚBLICO OU PARTICULAR.

ART. 2º. É AUTORIZADA A COORDENAÇÃO DE ENSINO OU DE CURSO COMPREENDIDA NO MAGISTÉRIO, QUE PODERÁ SER EXERCIDA PELO MEMBRO OU MEMBRA DA DEFENSORIA PÚBLICA SE HOUVER COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO COM AS FUNÇÕES DEFENSORIAIS.

PARÁGRAFO ÚNICO. CONSIDERAM-SE ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DE ENSINO OU DE CURSO, PARA OS EFEITOS DESTES ARTIGOS, AS DE NATUREZA FORMADORA E TRANSFORMADORA, COMO O ACOMPANHAMENTO E A PROMOÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO, A FORMAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE PROFESSORES, A ARTICULAÇÃO ENTRE CORPO DOCENTE E DISCENTE PARA A FORMAÇÃO DO AMBIENTE ACADÊMICO PARTICIPATIVO, A INICIAÇÃO CIENTÍFICA, A ORIENTAÇÃO DE ACADÊMICOS, A PROMOÇÃO E A ORIENTAÇÃO DA PESQUISA E OUTRAS AÇÕES RELACIONADAS DIRETAMENTE COM O PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM.

ART. 3º. É PERMITIDO O DESEMPENHO DE CARGO OU FUNÇÃO ADMINISTRATIVA OU TÉCNICA EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO, DESDE QUE COMPATÍVEL COM AS FUNÇÕES E O HORÁRIO DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA.

ART. 4º. SOMENTE SERÁ PERMITIDO O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES CONTEMPLADAS NESTA RESOLUÇÃO, EM QUALQUER HIPÓTESE, SE HOUVER COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO COM O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DEFENSORIAIS.

ART. 5º. A PRESENTE RESOLUÇÃO APLICA-SE INCLUSIVE ÀS ATIVIDADES DOCENTES DESEMPENHADAS POR MEMBROS EM CURSOS PREPARATÓRIOS PARA INGRESSO EM CARREIRAS PÚBLICAS E EM CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO.

ART. 6º. ESTA RESOLUÇÃO APLICA-SE TAMBÉM ÀS ATIVIDADES DE COACHING.

PARÁGRAFO ÚNICO. A ATIVIDADE DE COACHING INSERE-SE NA DE MAGISTÉRIO E SE BASEIA EM TÉCNICAS E EM METODOLOGIAS QUE SÃO CAPAZES DE TRABALHAR O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, ACADÊMICO E HUMANO, POSSIBILITANDO QUE O COACH ATINJA SEUS OBJETIVOS E DESPERTE TODAS AS SUAS CAPACIDADES, SENDO O COACH, O PROFISSIONAL QUE CONDUZ O PROCESSO DE COACHING, UTILIZANDO TÉCNICAS, FERRAMENTAS E METODOLOGIAS CIENTIFICAMENTE VALIDADAS PARA APOIAR O COACHEE (CLIENTE) EM SUA JORNADA DE TRANSFORMAÇÃO.

ART. 7º. ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, APLICANDO-SE TAMBÉM AOS SERVIDORES E ÀS SERVIDORAS DA DEFENSORIA PÚBLICA.

ANEXO I CRONOGRAMA DE AULAS

1 - DADOS PESSOAIS

NOME:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

2 - DADOS LETIVOS

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

ENDEREÇO:

2.1 - ATIVIDADE DOCENTE

NATUREZA DO CURSO:

() GRADUAÇÃO

() EXTENSÃO

() ESPECIALIZAÇÃO

() MESTRADO

() DOUTORADO

() PREPARATÓRIO PARA CONCURSO PÚBLICO OU CONGÊNERE

() OUTRO (DESCREVER):

DURAÇÃO DO CURSO: DE ___/___/___ A ___/___/___

CARGA HORÁRIA TOTAL: _____ HORAS

DIAS E HORÁRIO DAS AULAS:

DIA DA SEMANA	DISCIPLINA	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE TÉRMINO

_____, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA

ANEXO II

BANCA DE CONCURSO OU CONGÊNERES

1 - DADOS PESSOAIS

NOME:

MATRÍCULA:

LOTAÇÃO:

ÁREA DE ATUAÇÃO:

2 - DADOS DO CONCURSO PÚBLICO OU CONGÊNERE

NOME DO CONCURSO OU CONGÊNERE:

ENTIDADE ORGANIZADORA:

DISCIPLINAS:

QUANTIDADE DE QUESTÕES:

DATA DE ABERTURA DO EDITAL:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

DECLARO QUE MINHA PARTICIPAÇÃO NESTA BANCA DE CONCURSO OU CONGÊNERE NÃO ACARRETERÁ PREJUÍZO AO DESEMPENHO DAS MINHAS ATRIBUIÇÕES.

_____, ____ DE _____ DE _____

ASSINATURA

5 de novembro de 2024

3º. SEI _ 2024.000000571 _ 5.

ASSUNTO- CONSULTA PARA CORREGEDORIA-GERAL INICIADO PELA DEFENSORA PÚBLICA, ORA CONSULENTE QUE RELATA QUE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO PUBLICOU NORMATIVA ACERCA DO RETORNO DA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DE FORMA PRESENCIAL, CONFORME PROVIMENTO DO TJMT.INTERESSADA: DRA. TATHIANA MAYRA TORCHIA FRANCO. CONSELHEIRO RELATOR: DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON.

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, APROVOU A RESOLUÇÃO PROPOSTA E RELATADA PELO CONSELHEIRO DR. GUILHERME RIBEIRO RIGON, REFERENTE A PARTICIPAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA PRESENCIAL E VIRTUAL PERANTE A VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL REALIZADA EM 18 DE OUTUBRO DE 2024. TODOS OS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO FORAM LIDOS E DISCUTIDOS MINUCIOSAMENTE PELOS PARTICIPANTES. A RESOLUÇÃO Nº. 168/2024/CSDP, SEGUE PARA PUBLICAÇÃO COMO RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR, CONFORME A SEGUIR TRANSCRITA .

RESOLUÇÃO Nº. 167/2024/CSDP - QUE REGULAMENTA A PARTICIPAÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA PRESENCIAL E VIRTUAL. O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS, NOS TERMOS DE SEU REGIMENTO INTERNO (RESOLUÇÃO NO. 92/2017/CSDP/MT), BEM COMO ARTIGO 21, XXVI, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NO. 146/2003 COM ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL NO. 608/2018; CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 213 DE 15/12/2015 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA QUE DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DE TODA PESSOA PRESA À AUTORIDADE JUDICIAL NO PRAZO DE 24 HORAS; CONSIDERANDO O PROVIMENTO TJMT/CM Nº 14 DE 17 DE MAIO DE 2023 QUE ALTERA TJMT/CM Nº. 12/2017, QUE REGULAMENTA OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS ÀS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA REALIZADAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO; CONSIDERANDO QUE A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA CONFERE A OPORTUNIDADE DE QUALIFICAR A DEFESA TÉCNICA DOS CUSTODIADOS, NA MEDIDA EM QUE O CONTATO PRÉVIO COM O PRESO POSSIBILITA A COLHEITA DE INFORMAÇÕES QUE PODEM SER RELEVANTES PARA A INSTRUÇÃO PROBATÓRIA; CONSIDERANDO OS OBJETIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DE GARANTIA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO (ART. 5º, LV, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL), COMO PRECEITUA O ART. 3º-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 80/94; CONSIDERANDO O DEVER LEGAL PREVISTO NO ARTIGO 33, III, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 146/03, QUAL SEJA, PRATICAR ATOS INERENTES À POSTULAÇÃO E DEFESA DOS JURIDICAMENTE NECESSITADOS, PROVIDENCIANDO PARA QUE OS FEITOS TENHAM NORMAL TRAMITAÇÃO E UTILIZANDO-SE DE TODOS OS RECURSOS LEGAIS ; CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEM DIRETRIZES CLARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA DEFENSORIA PÚBLICA NA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA, CONSIDERANDO SITUAÇÕES DE LOTAÇÃO, CUMULAÇÃO E PLANTÃO INTEGRADO POR PARTE DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS; RESOLVE:

ART. 1º ESTABELECEM QUE A PARTICIPAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA DEVERÁ SER REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL NO ÓRGÃO DE LOTAÇÃO ORIGINÁRIO, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

§1º: PARA FINS DESTA RESOLUÇÃO ENTENDE-SE POR AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA PRESENCIAL AQUELA QUE O CUSTODIADO ESTEJA NA PRESENÇA FÍSICA DO JUIZ.

§2º NAS COMARCAS EM QUE AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA OCORREM JUSTIFICADAMENTE NA MODALIDADE VIRTUAL, É FACULTADO AO DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA REALIZÁ-LA DE FORMA VIRTUAL, CASO ENTENDA QUE NÃO HAVERÁ PREJUÍZO AOS INTERESSES DO USUÁRIO DOS SERVIÇOS DA DEFENSORIA PÚBLICA, DEVENDO O DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA PRIMAR PELA REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA PRÉVIA COM O CUSTODIADO (A), FAZENDO CONSTAR EM ATA EVENTUAL NEGATIVA DO JUÍZO.

ART. 2º NO CASO DE CUMULAÇÃO E DE PLANTÃO INTEGRADO, A PARTICIPAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA NAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA SERÁ REALIZADA DE FORMA VIRTUAL OU HÍBRIDA.

§1º. NAS COMARCAS EM QUE NO PLANTÃO INTEGRADO OCORREM AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NA MODALIDADE PRESENCIAL, O DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA DEVE COMPARECER PRESENCIALMENTE PARA REALIZÁ-LA.

§2º. CASO, JUSTIFICADAMENTE, NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA CUSTÓDIA DE FORMA PRESENCIAL NOS PLANTÕES INTEGRADOS PELO DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA, NA SITUAÇÃO DO PARÁGRAFO ANTERIOR, DEVE SER REQUERIDO AO JUÍZO QUE A SUA PARTICIPAÇÃO OCORRA NA MODALIDADE VIRTUAL.

§3º. NAS CUMULAÇÕES QUE O JUÍZO TENHA DESIGNADO AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA NA MODALIDADE PRESENCIAL, NÃO TENDO O DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA POSSIBILIDADES DE REALIZÁ-LA PRESENCIALMENTE, DEVE REQUERER AO JUÍZO QUE A SUA PARTICIPAÇÃO OCORRA NA MODALIDADE VIRTUAL.

ART. 4º FICA FACULTADO AO MEMBRO, EM QUALQUER CASO, REQUERER A REALIZAÇÃO PRESENCIAL DA AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, INDEPENDENTEMENTE DAS DISPOSIÇÕES ANTERIORES.

ART. 5º NOS CASOS DE INDEFERIMENTO PELO JUÍZO DOS PEDIDOS REALIZADOS PELO DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA PARA A OCORRÊNCIA DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NA MODALIDADE PRESENCIAL OU NA MODALIDADE VIRTUAL, DEVE O DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA COMUNICAR À CORREGEDORIA-GERAL.

PARÁGRAFO ÚNICO: CASO A CUSTÓDIA NÃO TENHA SIDO REALIZADA PELO DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA NATURAL EM RAZÃO DO INDEFERIMENTO REALIZADO PELO JUÍZO, DEVE O MEMBRO, ALÉM DE COMUNICAR A OCORRÊNCIA PARA A CORREGEDORIA-GERAL, JUSTIFICAR A NÃO REALIZAÇÃO DO ATO.

ART. 6º APÓS O PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE OU CUMPRIMENTO DO MANDADO DE PRISÃO PERANTE A UNIDADE JUDICIÁRIA COMPETENTE, SEJA ASSEGURADA A INTIMAÇÃO DO MEMBRO DA DEFENSORIA PÚBLICA EM TEMPO RAZOÁVEL, COM VISTAS A ASSEGURAR O ATENDIMENTO PRÉVIO E RESERVADO.

PARÁGRAFO ÚNICO: CASO ENTENDA O DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA QUE NÃO HOUVE OBSERVÂNCIA DO TEMPO RAZOÁVEL PREVISTO NO CAPUT NÃO DEVE DEIXAR DE REALIZAR A AUDIÊNCIA DE CUSTÓDIA, DEVENDO O DEFENSOR PÚBLICO OU DEFENSORA PÚBLICA FAZER CONSTAR EM ATA A INSURGÊNCIA E COMUNICAR A CORREGEDORIA-GERAL A VIOLAÇÃO DAS PRERROGATIVAS FUNCIONAIS. ART. 7º ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

4º . SEI _ 2024.0000002464 _ 7: Processo Coplan nº. 1823/2024. Assunto: Pedido de Explicações nº. 03/2024. Interessado: DP/MT - Corregedoria-Geral. CONSELHEIRO RELATOR: DR. JÚLIO VICENTE DE ANDRADE DINIZ.

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGOU O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) CELEBRADO ENTRE AS PARTES, QUE TERÁ INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DESTA DATA DE 18/10/2024, CONFORME RELATADO PELO CONSELHEIRO DR. JÚLIO VICENTE DE ANDRADE DINIZ .

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior

Protocolo 1636245

PORTARIA Nº 2231/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009162-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 028/2024, publicado no D.O.E. nº 28.666 do dia 22 de janeiro de 2024, para que a atuação da Assessora de Defensora **JOYCE EMMANUELY FERREIRA LEMOS**, passe a constar junto à 2ª Defensoria do Núcleo de Alto Araguaia e Alto Taquari sob a supervisão do Defensor Público Maxuel Pereira Dias, com efeitos a partir do dia 04/11/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636272

PORTARIA Nº 2230/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009319-3;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 343/2024, publicado no D.O.E. nº 28.849 do dia 14 de outubro de 2024, para que a atuação do Assessor de Defensora **THIERRY GONÇALVES DUARTE** passe a constar junto à Defensoria Única do Núcleo de Cotriguaçu, sob a supervisão da Defensora Pública **IZABELLA VALLENTINA AMARAL MARQUETTI SOUZA**, com efeitos a partir do dia 04/11/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636323

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90041/2024

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO a abertura da seguinte licitação:
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO
Procedimento: SEI: 2024.0.000001352-1 - Pregão Eletrônico n. 90041/2024

Data: 21/11/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a Contratação de empresa especializada no fornecimento de **100 bebedouros** do tipo coluna para galão de 20 litros, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pegoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1636325

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90040/2024

O Diretor de Aquisições e Contratos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, TORNA PÚBLICO o adiamento da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO

Procedimento: SEI: 2024.0.000000721-1- Pregão Eletrônico n. 90040/2024

Data: 21/11/2024 às 14:00 (horário de Brasília) Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

Objeto: O certame em tela visa a futura e eventual contratação dos **serviços de instalação da pré-instalação de ar condicionado** (rede frigorígena), limpeza da pré-instalação de ar condicionado (rede frigorígena), desinstalação de ares condicionados, instalação de ares condicionados e desinstalação, limpeza e instalação de ares condicionados para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na Capital e unidades do Interior. Locais para adquirir o edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br; b) E-mail: pegoeiros@dp.mt.gov.br c) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024

Érick Rocha Said, Diretor de Aquisições e Contratos

Protocolo 1636328

PORTARIA Nº 2232/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009184-0;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 187/2023, publicado no D.O.E. nº 28.619 do dia 09 de novembro de 2023, para que a atuação do Assessor de Defensor **THALES YURI RODRIGUES ARAÚJO**, passe a constar sob a supervisão do Defensor Público **GERALDO VENDRAMINI FURTADO DO AMARAL**, com efeitos a partir do dia 04/11/2024

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636345

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 e SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE MATO GROSSO- SENAR/MT- CNPJ 04.264.173/0001-78.

OBJETO: Convergência de interesses entre as entidades signatárias para a realização de eventos educacionais durante os Programas Sociais que tem como escopo principal o desenvolvimento de ações sociais de inclusão e cidadania voltadas para a sociedade do meio rural, por meio do oferecimento de serviços de utilidade pública.

VIGÊNCIA DE: 24 (vinte e quatro) meses

INÍCIO EM: 29/10/2024

TÉRMINO EM: 29/10/2026

SIGNATÁRIOS: **MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO** - Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso e **VILMONDES SEBASTIÃO**

TOMAIN- Presidente do Conselho Administrativo Senar/MT.

Protocolo 1636361

EXTRATO DO 10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020/DPE/MT

Processo nº 2024.0.000002328-4

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**CONTRATADA: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA****Do Objeto:** O presente Termo aditivo objetiva:

a) Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 037/2020 por mais 56 (seis) dias.

Data da assinatura: 01/11/2024.**Fundamento Legal:** fundamentado no inc. II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Procedimento n.º 2024.0.000002328-4,**Parecer Técnico nº 625/2024.****Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral: Rogério Borges Freitas,****Rep Legal: Guilherme Leite Castello Branco****Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1636376

ATO Nº 359/2024**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,**no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **BRENDA PONCIANO DOS REIS** do cargo de Ajudante Geral (DP-CNE VII), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1636382

ATO Nº 360/2024**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,**no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **MATHEUS PEREIRA MARINS** do cargo de Assessor de Defensoria Pública (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 04/11/2024.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

Protocolo 1636386

**PORTARIA Nº 2234/2024/DPG
ALTERAÇÃO DE FISCAL SUBSTITUTO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA 069/2020**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica 069/2020.	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Fundação Nova Chance.	Aproveitamento de mão de obra remunerada de reeducandos do regime semiaberto para prestação de serviços gerais e administrativos na Defensoria Pública.	2024.0.000009292-8

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

NUMERO DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	FISCAIS
1	Sede Administrativa	Fiscal Substituta: Paula Larissa Camargo Rocha

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636397

**PORTARIA Nº 2233/2024/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCALIS PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 006/2024**

Instrumento	Participes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica nº 006/2024	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso-Senar/MT.	Convergência de interesses entre as entidades signatárias para a realização de eventos educacionais durante os Programas Sociais que tem como escopo principal o desenvolvimento de ações sociais de inclusão e cidadania voltadas para a sociedade do meio rural, por meio do oferecimento de serviços de utilidade pública.	2024.0.000003751-0

a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Instrumento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados, bem como emitir relatório semestral contendo informações acerca da qualidade do instrumento da parceria;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Pamela Garcia Watanabe.**FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO:** Wagner Gomes dos Santos.**MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO**
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636415

ATO N.º 361/2024**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve exonerar **THAYNARA DE SOUSA QUINTEIRO** do cargo de Assessora de Defensoria Pública (DP-CNE IV), da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme a Lei 10.773 de 05 de dezembro de 2018, alterada pela Lei 12.257 de 19 de setembro de 2023, com efeitos a partir de 04/11/2024.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636423

PORTARIA Nº 2235/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pela Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000009595-1;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o ATO Nº 255/2024, publicado no D.O.E. nº 28.784 do dia 15 de julho de 2024, para que a atuação do Assessor de Defensor SIDNEY LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA, para constar sua atuação junto à 2ª Defensoria do Núcleo de Comodoro, sob a supervisão do Defensor Público Ewerton Junior Martins da Nobrega, com efeitos a partir do dia 01/11/2024.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636428

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2024/DPE/MT

Processo nº: 2024.0.000009251-0

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: LUA SERVIÇOS EIRELI - ME

Objeto: Contratação de motoristas de categoria B e D, mediante Registro de Preços, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Data da assinatura: 04/11/2024.

Vigência: Este instrumento vigorará, por 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2006.9900.33 9000000.250000 00.04.1

Elemento de Despesa: 36

Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 1.525/2022, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral - Rogério Borges Freitas

Rep. Legal: Anildo Pereira Dutra

Fiscais do Contrato: 112/2024.

Portaria: 2211/2024.

Fiscal Titular: Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza - Matrícula: 100917-1

Fiscal Substituto: Danilo Gonçalves Belo - Matrícula: 100816-1

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

Protocolo 1636454

PORTARIA Nº 2238/2024/SDPG

A SEGUNDASUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Defensor Público DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 101004134, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 04/11/2024 a 13/11/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000009701-6.

Art. 2º CONCEDER à Servidora Pública CAROLINA AGUIAR TABOSA, matrícula 101005725, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 18/03/2025 a 27/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000009336-3.

Art. 3º CONCEDER à Servidora Pública THAIS STEFFANY DALTRO SANTOS, matrícula 101005729, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas no período de 05/03/2025 a 14/03/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo nº 2024.0.000009344-4.

Art. 4º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública MALU CARMO DOS SANTOS, matrícula 100944, que seriam usufruídas nos dias 18/11/2024 e 19/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme Portaria nº 2041/2024/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.850 no dia 15 de outubro de 2024, conforme processo nº 2024.0.000009478-5.

Art. 5º CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH PELLE, matrícula 100902, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 07/11/2024 a 08/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015205.

Art. 6º CONCEDER à Servidora Pública ANDRESSA PRISCILA ORTH PELLE, matrícula 100902, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 11/11/2024 a 14/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015206.

Art. 7º CONCEDER ao Defensor Público CARLOS WAGNER GOBATI DE MATOS, matrícula 100717, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015232.

Art. 8º CONCEDER à Servidora Pública STEFANY BRAYANE WOHLFAHRT DE PINHO, matrícula 101003836, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 21/11/2024 a 22/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015210.

Art. 9º CONCEDER à Servidora Pública STEFANY BRAYANE WOHLFAHRT DE PINHO, matrícula 101003836, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 25/11/2024 a 28/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015211.

Art. 10. CONCEDER à Servidora Pública ANA VITÓRIA DE ARRUDA BORGES, matrícula 101004875, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015213.

Art. 11. CONCEDER ao Servidor Público WESLLER THARSO OLIVEIRA DA SILVA MARTINS, matrícula 101082, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 16/01/2025 a 30/01/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme código nº 015216.

Art. 12. CONCEDER ao Servidor Público GUSTAVO RUVIERI DE AMORIM, matrícula 101004645, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao serviço eleitoral, conforme código nº 015218.

Art. 13. CONCEDER à Servidora Pública RAYANNE BRUNNA QUEIROZ DE CARVALHO, matrícula 100938, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 02/12/2024 a 06/12/2024, referente ao plantão integrado, ao serviço eleitoral e à escala de recesso forense, conforme código nº 015221.

Art. 14. CONCEDER à Servidora Pública GEIZYBEL ROBERTA DE SOUZA ROSA, matrícula 100638, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 18/11/2024 a 19/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015230.

Art. 15. CONCEDER ao Servidor Público YAGO JERONIMO SOARES OLIVEIRA, matrícula 101005933, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código nº 015253.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública LIGIA PADOVANI NASCIMENTO, matrícula 101005756, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 28/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015199.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 100710, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 06/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015200.

Art. 18. CONCEDER à Defensora Pública AMANDA RENOSTO GENNARI, matrícula 101005752, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 03/12/2024 a 06/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015201.

Art. 19. CONCEDER à Defensora Pública AMANDA RENOSTO GENNARI, matrícula 101005752, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 09/12/2024 a 13/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015202.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015203.

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 28/11/2024 a 29/11/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015204.

Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público RAFAEL RODRIGUES PEREIRA CARDOSO, matrícula 100343, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/11/2024, referente à escala de recesso forense, conforme código 015207.

Art. 23. CONCEDER à Defensora Pública CRISTIANE OBREGON ALMEIDA DE ALENCAR, matrícula 100516, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 27/02/2025 a 28/02/2025, referente ao plantão integrado, conforme código 015215.

Art. 24. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO FREITAS DE SOUZA, matrícula 100176, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas no período de 19/12/2024 a 20/12/2024, referente ao plantão integrado, conforme código 015219.

Cuiabá/MT, 4 de novembro de 2024

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636457

PORTARIA Nº 2236/2024/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO a eleição para escolha dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, realizada no dia 1º de novembro de 2024, e formalizada no procedimento nº 2024.0.000006472-0;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados, para exercerem o cargo de Conselheiros(as) do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, pelo biênio 2025/2026.

MEMBROS

- 1 - Dr. Vinicius William Ishy Fuzaro
- 2 - Dr. Júlio Vicente Andrade Diniz
- 3 - Dra. Jacqueline Gevazier Rodrigues Ciscato
- 4 - Dra. Laysa Bitencourt Pereira
- 5 - Dr. Juliano Botelho de Araújo
- 6 - Dra. Paula Ferreira Fernandes
- 7 - Dr. Claudiney Serrou dos Santos
- 8 - Dr. Leandro Fabris Neto

SUPLENTE

- 9 - Dr. Vinicius Ferrarin Hernandez
- 10 - Dr. Alberto Macedo São Pedro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 04 de novembro de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso
Protocolo 1636456

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2024**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público **adjudicar e homologar** o resultado do **Pregão Eletrônico nº 90018/2024**, procedimento licitatório n. **2024.0.000001043-3**, que tem por objeto futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de sondagem de solo, levantamento topográfico, elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, bem como realização de planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos para a caracterização das obras de construção dos EcoNúcleos, a serem implantados na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme resultado abaixo:

Proposta adjudicada para a empresa ESCALA LTDA.

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	SITUAÇÃO
01	Projeto padrão para todos os Econúcleos.	R\$ 12.825,00	ESCALA LTDA	ACEITA E HABILITADA
02	REGIÃO NORTE (A p i a c á s , Aripuanã, Colniza, Cotriguaçu, Marcelândia, Matupá, Nova Monte Verde, Porto dos Gaúchos e Terra Nova do Norte).	R\$ 367.140,00	ESCALA LTDA	ACEITA E HABILITADA
03	R E G I Ã O S U D E S T E (Guiratinga, Novo São Joaquim e Pedra Preta).	R\$ 126.086,00	ESCALA LTDA	ACEITA E HABILITADA
04	R E G I Ã O NORDESTE (Porto Alegre do Norte, Querência e Vila Rica).	R\$ 126.092,00	ESCALA LTDA	ACEITA E HABILITADA
05	REGIÃO OESTE (Jauru, Porto Esperidião e Rio Branco).	R\$ 126.070,00	ESCALA LTDA	ACEITA E HABILITADA

Cuiabá, 18 de setembro de 2024.

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenadora de Despesas

Protocolo 1636465

PORTARIA Nº 2237/2024/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, com base no processo **2024.0.000001043-3**, o(s) servidor(es) abaixo listado(s) para responder pelo acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preços nº 061/2024/DPEMT**, que tem como objeto o registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de sondagem de solo, levantamento topográfico, elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, bem como realização de planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos para a caracterização das obras de construção dos Eco-Núcleos, a serem implantados na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

	Servidor	Matrícula
Fiscal Titular	Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho	100938.1
Fiscal Substituto	Andrea Castro Rotta Barreto	101003460.1

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º As atribuições seguem as regras estabelecidas na ata de registro de preços ora fiscalizada, bem como na legislação pertinente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

(original assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS

Primeiro Subdefensor Público-Geral

Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso

Protocolo 1636466

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024/DPEMT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: ESCALA LTDA - ME.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para a prestação de serviços de sondagem de solo, levantamento topográfico, elaboração de projetos executivos de engenharia e arquitetura, bem como realização de planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos para a caracterização das obras de construção dos Eco-Núcleos, a serem implantados na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Fundamento Legal: Processo nº **2024.0.000001043-3**, Pregão Eletrônico nº 90018/2024 e seus anexos, bem como nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Valor Total: R\$ 758.213,00 (setecentos e cinquenta e oito mil duzentos e treze reais).

Vigência: Início dia 05/11/2024 com vigência de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses.

Fiscal: Conforme a Portaria 2237/2024/SDPG

Fiscal Titular: Rayanne Brunna Queiroz de Carvalho;

Fiscal Substituto: Andrea Castro Rotta Barreto.

Assinam: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL - Dra. Maria Luziane Ribeiro de Castro;

Empresa - ESCALA LTDA - ME - Rep. Legal - Ligia Maria Dressler.

Protocolo 1636467

MT.GOV.BR

**DÁ ORGULHO
VIVER EM
MATO GROSSO**

+ DE **45 PONTES**
DE CONCRETO QUE VÃO MELHORAR A VIDA DOS
MATO-GROSSENSES, COMO A DO ERICO, DE COCALHINHO

**Governo de
Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico que trata o Edital n.º 30/2024, levado a efeito às 09h00min do dia 24/10/2024, com sagrou-se vencedora a empresa SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇOS LTDA - CNPJ n.º 50.937.669/0001-82, totalizando valor R\$ 47.958,00 (quarenta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais). Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 04 de novembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL/ SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS N.º 47/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161/2024

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar o Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA PREDIAL, CÓPIAS DE CHAVES E CARPINTARIA/PEDREIRO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ - MT. INÍCIO DA SESSÃO: Dia 18/11/2024, às 08h00min (oito) horas, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã - MT, 04 de novembro de 2024.

Hilariane Hilario Da Silva - Agente de Contratação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSESSORIA TECNICA I

Extrato do 3º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato Administrativo n.º 314/2023-PGM

Contratante: Prefeitura Municipal de Cáceres-MT

Contratada: W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME

Objeto: **Suprimir** o valor do Contrato Administrativo n.º 314/2023-PGM, celebrado entre o município de Cáceres através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa W.P. CONSTRUTORA LTDA-ME, em **R\$ 44.435,56 (quarenta e quatro mil quatrocentos trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** aproximadamente, 0,78% do valor contratado, alterando o valor total contratual de R\$ 5.697.745,19 para R\$ 5.653.309,63.

Cáceres - MT, 04 de novembro de 2024.

Fabiola Campos Lucas

Secretária Mun. De Assistência Social e Cidadania

Protocolo 1636427

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2023

Fornecedor: EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA; CNPJ: 02.534.169/0001-57. Penalidades: Suspensão temporária do direito de participar de processo licitatório e impedimento de contratar com a administração pública por 02 (dois) anos e multa de 0,5% sobre o valor da contratação.

Campo Novo do Parecis - MT, 15 de outubro de 2024.

Rafael Machado - Prefeito de Campo Novo do Parecis

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 83/2024. Partes: CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 20.357.366/0001-20. Objeto: Constitui objeto do presente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de tecidos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, na confecção de vestimentas para atender as oficinas de teatro e dança, conforme convênio 2118/2022 e especificações técnicas, condições e quantitativos constantes na forma que segue.

Nº ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QTD	VALOR	TOTAL
1	49979	LASTEX PRETO 500M	m - Metro	30	37,11	1.113,30
2	49966	RENDA ALGODÃO REF. RA024 LARG 0,9CM 10M COR	un - unidade	8	87,44	699,52
3	49981	TECIDO CARPETE FELTRO LARG. 2M	m - Metro	150	38,69	5.803,50
4	49960	TECIDO CETIM CHARMOUSE S/ELASTANO LISO	m - Metro	197	8,93	1.759,21
8	49968	TECIDO PELE DE PESSEGO METRO LARG. 1,40M	m - Metro	50	12,39	619,50
9	50387	TECIDO PELUCIA ASTRACA	m - Metro	260	54,99	14.297,40
TOTAL					24.292,43	R\$

Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 24.292,43 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos). Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período. Dotações Orçamentárias: 05.002.13.391.020.20022.3390300000.27010000000000 - Material de Consumo. 05.002.13.391.0020.20022.3390300000.27010000000000 - Material de Consumo. Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 103/2024 da Prefeitura Municipal de campo Novo do Parecis - MT.

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, teve como vencedoras as empresas: CYAN PAPELARIA E MAT. DE INFORMATICA EIRELI-EPP com valor total de R\$ 163.039,13 (cento e sessenta e três mil e trinta e nove reais e treze centavos), CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA com valor total de R\$ 29.059,42 (vinte e nove mil e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI com valor total de R\$ 14.429,35 (quatorze mil e quatrocentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), PARANA LICITACOES E COMERCIO LTDA com valor total de R\$ 31.101,05 (trinta e um mil e cento e um reais e cinco centavos), B & G TEIXEIRA COMERCIAL LTDA com valor total de R\$ 35.255,90 (trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos), J & K COMERCIAL LTDA com valor total de R\$ 724,15 (setecentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA com valor total de R\$ 14.629,52 (quatorze mil e seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), TS COMERCIO DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA com valor total de R\$ 6.762,84 (seis mil e setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Campo Novo do Parecis - MT, 04 de novembro de 2024.

Leandro Nery Varaschin - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636353

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Colíder, CNPJ 15.023.930/0001-38, torna público que requereu junto a **Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, a LAC - Licença por Adesão e Compromisso**, referente à Conservação de Estradas Vicinais - Diversos Trechos, localizada no Município de Colíder - MT.

Protocolo 1635959

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2024

O Município De Gaúcha Do Norte/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público o Sistema de Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS E TRANSLADO** de forma diária ou fracionada de acordo com as necessidades do município de Gaúcha do Norte-MT. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e proposta de preço, no dia **18 de novembro de 2024, às 07h30min** (horário de Cuiabá-MT), na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Brasil QD. 110 nº 1460 S - centro, na sala de licitações. Este Pregão será regida pela Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e demais disposições aplicáveis. A retirada do edital será no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte - MT, 04 de novembro de 2024.

BRUNO RODRIGUES PICCOLO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 145/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 041/2024

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna público o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA ATUAR EM PLANTÕES NO HOSPITAL MUNICIPAL OU PSF** no município de Gaúcha do Norte-MT, que será realizada no dia **19/11/2024 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/21, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O edital será disponibilizado no site www.gauchadonorte.mt.gov.br e no e-mail licitacaogauchadonorte@gmail.com.

Gaúcha do Norte, 04 de novembro de 2024.

NEILLA F. DE SOUZA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 1636252

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DOESTE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

Processo Administrativo nº 52/2024
Pregão Presencial nº 04/2024

A Prefeita Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 52/2024 - P. Presencial nº 004/2024, resolve ADJUDICAR os itens do objeto licitado, e HOMOLOGAR a presente licitação em favor da empresa abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor
SÓ NATAL LTDA	35.474.065/0001-53	R\$ 497.692,30

Glória D'Oeste - MT, 04 de novembro 2024.

Gheysa Maria Bonfim Borgato - Prefeita.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1636221

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 52/2024
Pregão Presencial nº 04/2024

O Município de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, torna público, o Resultado do Pregão Presencial nº 004/2024 - por Registro de Preço, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de materiais / enfeites diversos de decoração natalina, locação de materiais e insumos para execução de montagem, manutenção e desmontagem da decoração, locação de presépio e locação de tendas, para o natal do município de Glória D'oeste-MT, conforme quantidade e especificações constantes no Termo de Referência.

Sagrou-se vencedora em todos os itens a empresa:

Empresa	CNPJ	Valor
SÓ NATAL LTDA	35.474.065/0001-53	R\$ 497.692,30

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados. Concluso o resultado final, o processo será encaminhado aos setores competentes para as providencias de praxe.

Glória D'Oeste - MT, 31 de outubro 2024.

Sidinei da Silva - Pregoeiro Oficial.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1636223

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2024

O Município de Ipiranga do Norte - MT, através de sua Pregoeira Oficial, designada através da Portaria Municipal n.º 016/2024, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que se consagrara vencedora do Pregão Eletrônico n.º 041/2024, referente à "**Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Academia ao Ar Livre, para Atender o Termo de Compromisso n.º 222/2024 da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso junto ao Município**", a seguinte Empresa:

1) GENESIS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 21.542.278/0001-60, localizada na Avenida Pedro Ludovico, s/n.º, Quadra 47, Lote 40, Bairro Viviam Parque, no município de Anápolis - GO, CEP: 75.135-490, vencedora da licitação com valor total de R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Ipiranga do Norte - MT, 04 de novembro de 2024. **Ane Kelly Ribeiro Pitteri** - Pregoeira Municipal.

Protocolo 1636024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT: CNPJ: 15.359.201/0001-57, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - AO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DELFAM, A LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE LOTEAMENTO URBANO HORIZONTAL DENOMINADO DE CONJUNTO HABITACIONAL INDEPENDENCIA LOCALIZADO NO BAIRRO PALMITEIRA JUÍNA/MT.

Protocolo 1636309

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRONICO 034/2024

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de serviços de retifica, torno e manutenção preventiva e corretiva em veículos e Máquinas pesadas da Frota do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: **116/2024**Empresa vencedora: **TORNEARIA ANDRADE LTDA**Valor: **R\$4.242.452,96**

Data da assinatura: 03/10/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para Fornecimento de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP. Secretarias do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: 117/2024

Empresa vencedora: **DEPOSITO DE GÁS VITORIA LTDA**

Valor: **R\$106.268,00**

Data da assinatura: 03/10/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura contratação de empresa para fornecimento de manta poliéster e borracha líquida para atender as secretarias de Educação, Saúde e saneamento e SEDES no Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: 118/2024

Empresa vencedora: **R5 COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Valor: **R\$96.250,00**

Data da assinatura: 03/10/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestar Serviço de Fornecimento de Refeições (Marmitex/Self-Service) em restaurantes do Município de Marcelândia e Distrito de Analândia.

Ata de Registro de Preços: 120/2024

Empresa vencedora: **MARLY DEMARCHI KESTERING**

Valor: **R\$196.285,30**

Data da assinatura: 07/10/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2024

Objeto: Registro de Preços para Futura contratação de empresa para prestação de serviço para aplicação de manta poliéster e borracha líquida para atender a demanda das secretarias, Educação, Saúde e saneamento e SEDES no Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: 121/2024

Empresa vencedora: **THOMAZ SERVIÇOS LTDA**

Valor: **R\$94.580,00**

Data da assinatura: 18/10/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de palmeiras Wodyetia Bifurcata (Rabo de Raposa) e Lagerstroemia indica (Resedá) para plantio nas praças, parques e canteiros conforme demanda da Secretaria de Obras do Município de Marcelândia/MT.

Ata de Registro de Preços: 122/2024

Empresa vencedora: **VIVEIRO E FLORICULTURA VILA RICA LTDA**

Valor: **R\$313.148,00**

Data da assinatura: 28/10/2024

A ARP completa está à disposição dos interessados no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Protocolo 1636257

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas de palco, sistema de sonorização, painel de LED, iluminação e produção para apresentação de show artístico em comemoração as festividades de ano novo a serem realizadas no Município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 047/2023

CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DA VIGÊNCIA: 25/11/2025

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração, revitalização de peças decorativas, montagem, desmontagem, manutenção da decoração natalina da Praça Central do Município e Praça Central do Distrito de Analândia do Norte como parte do evento "Natal de Todos" a ser realizado no Município de Marcelândia/MT.

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 044/2023

CONTRATADA: DC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT

DATA DA VIGÊNCIA: 17/11/2025

DATA ASSINATURA: 04/11/2024

Protocolo 1636356

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 050/2024**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br o **PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS QUÍMICOS PARA LIMPEZA DE PISCINA EM ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DE MATUPÁ**, aonde consagrou-se vencedores os Licitantes: SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA com valor total de R\$ 5.217,00, INDUSTRIA QUIMICA CMT LTDA com valor total de R\$ 34.607,00 e BIDDEN COMERCIAL LTDA com valor total de R\$ 2.999,50. Matupá/MT, 04 de novembro 2024. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

Protocolo 1636144

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'oeste - MT, inscrita no CNPJ: 03.755.477/0001-75, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, o licenciamento ambiental (LP-LI) referente a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, SINALIZAÇÃO VIÁRIA E PASSEIO PÚBLICO, EM DIVERSAS RUAS** no município de Mirassol D'oeste- MT.

Protocolo 1636286

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, inscrito no CNPJ 15.023.963/0001-88, torna público que requereu à SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a outorga para lançamento de efluente de esgoto tratado no afluente fica fica, na Coordenada Latitude 14°54'39.78"S, Longitude 54°57'10.04"O, no município de Nova Brasilândia-MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636354

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - SRP.**

O município de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 016/2024, cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de materiais de expediente diversos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus departamentos do Município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagrando-se vencedoras as empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	2,3,5,6,8,11,12,14,15,16,17,20,22,24,25,26,27,29,31,32,33,34,36,37,38,39,40,45,46,48,49,50,51,52,53,54,56,57,59,61,62,63,65,66,69,71,72,73,76,77,78,80,81,82,84,85,87,88,89,90,92,93,94,95,96,99,100,101,102,107,113,114,115,116,120,124,125,130,131,132,142,144,145,147,148,149,151,152,153,154,155,156,157,159,160,161,163,165.	89.557,44
MORAES DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA	18,19,35,91 e 143.	5.016,00
DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	7	1.271,60
CATHARINA BASSANEZI LOSS & CIA LTDA	1,4,9,10,13,21,23,28,30,41,42,43,44,47,55,58,60,64,67,68,70,74,75,79,83,86,97,98,103,104,105,106,108,109,110,111,112,117,118,119,121,123,126,127,128,129,133,135,136,137,138,139,140,141,146,150,158,162,164,166,167,168 e 169.	70.197,35
LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA	122	217.568,00

Nova Canaã do Norte/MT, em 04 de novembro de 2024.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial
Publique-se

Protocolo 1636407

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**PREGÃO ELETRÔNICO 026/2024. REGISTRO DE PREÇOS.**

O Município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 104/2024/GAPRE, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024 - REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

***DO INÍCIO DO RECEBIMENTO: 06/11/2024 AS 15hs00min.**

***DO ENCERRAMENTO DE RECEBIMENTO: 25/11/2024 AS 09hs00min.**

***ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/11/2024 AS 09hs30min.**

***INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/11/2024 AS 10hs00min.**

OBS: HORARIO OFICIAL DE BRASÍLIA.

Endereço eletrônico: Este pregão será regido pela plataforma da BLL (www.bll.org.br) e pela Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis.

INFORMAÇÕES: O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT no site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia>, plataforma da BLL <https://bll.org.br/>. Informações pelo telefone (66) 98157-0021 ou através de solicitação pelo e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 04 de novembro de 2024.

EMILY R. BUCHS - Pregoeira/Port. 104/2024

Protocolo 1636308

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

TERMO DE FOMENTO 009/2024 - DATA:01/11/2024 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVAS PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CAMPANHA DA MAGIA DO NATAL /2024. CONVENIENTE: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SORRISO CDL - CNPJ: 04.533.476.0001/49 - VALOR: R\$ 53.665,20 (CINQUENTA E TRES MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E VINTE CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 28/02/2025

TERMO DE FOMENTO 010/2024 - DATA:01/11/2024 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CDL PREPARA PARA REALIZAÇÕES DE CURSOS; CONVENIENTE: CAMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DE SORRISO CDL - CNPJ: 04.533.476.0001/49 - VALOR: R\$ 33.250,00 (TRINTA E TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) - VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 01/11/2025

TERMO DE FOMENTO 011/2024 - DATA:01/11/2024 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA PARA CUSTEAR AS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS EM CURSOS, CAPACITAÇÕES, TREINAMENTOS E CONFECÇÕES DE TRABALHOS DO CLUBE DE MÃES RENASCER DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO. CONVENIENTE: CLUBE DE MÃES RENASCER DE SANTO ANTONIO DO RIO BONITO - CNPJ: 04.359.833/0001-02 - VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/12/2024

TERMO DE FOMENTO 012/2024 - DATA:01/11/2024 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA PARA CUSTEAR OS PAGAMENTOS DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLICA DORCAS, JUNTO AO PROJETO CENTRO DE RECUPERAÇÃO NOVA VIDA CONVENIENTE: ASSISTENCIA SOCIAL EVANGÉLICA DORCAS - CNPJ: 23.607.905/0001-20 - VALOR: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 30/06/2025

TERMO DE FOMENTO 013/2024 - DATA:01/11/2024 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVA PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PARA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS PRO ASFALTO MT 130; CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIARIOS PRO ASFALTO MT 130 NO TRECHO ENTRE RIOS A NOVA UBIRATÃ - CNPJ: 22.679.920/0001-10 - VALOR: R\$ 142.915,20 (CENTO E QUARENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS) - VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/12/2024

TERMO DE FOMENTO 014/2024 - DATA:01/11/2024 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVAS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMNETOS PERMANENTES ORTOPÉDICOS COMO CADEIRAS DE RODAS, MULETAS, O QUAL VISA O FUNCIONAMENTO DO PROJETO BANCO ORTOPÉDICO. CONVENIENTE: ROTARY CLUB DE NOVA UBIRATÃ - CNPJ: 46.698.136/0001-18 - VALOR: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 31/12/2024

TERMO DE FOMENTO 015/2024 - DATA:01/11/2024 - OBJETO: REPASSE FINANCEIRO, ATRAVÉS DE EMENDA IMPOSITIVAS PARA CUSTEIO PARCIAIS COM A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS NO DISTRITO DE NOVO MATO GROSSO NA CIDADE DE NOVA UBIRATÃ-MT. CONVENIENTE: GRUPO ESTAR NA TERCEIRA IDADE COM ALEGRIA - CNPJ: 21.066.762/0001-60 - VALOR: R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS) - VIGÊNCIA: 01/11/2024 a 30/05/2025

RC PUBLICAÇÕES 66 9984-4633.

Protocolo 1636270

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE ADESÃO - PREGÃO Nº 035/2.024 ADESÃO A ATA DE Registro De Preços Nº 035/2023, Pregão Presencial Nº 035/2023 Prefeitura Municipal De Nova Xavantina - Mt, Através De Sua Pregoeira Oficial, Torna Pública A Adesão A Ata De Registro De Preços Por Intermédio Do Pregão 035/2.024, Objetivando Adesão A Ata De Registro De Preços Nº 035/2023, Oriunda Do Pregão Presencial Nº 035/2023, Promovido Pela Prefeitura Municipal De Pontal Do Araguaia/Mt, Que Tem Por Objeto Registro De Preço Para Contratação De Empresa Especializada Para Confeção Em Tecido Para Atender A Secretaria Municipal De Educação De Nova Xavantina. Conforme Descrito Nos Itens Das Referidas Atas. Empresa Detetora: Creuza Souza Santana - Me, Inscrita No Cnpj Sob O Nº 07.516.047/0001-51, Com O Valor Global De R\$ 82.000,00 (Oitenta E Dois Mil Reais).Nova Xavantina - Mt, 04 De Novembro De 2.024.

Marina Angélica Marca

Pregoeira

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1636365

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

Tipo: Menor Preço Por Item

A Agente De Contratação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº. 246/2024, Do Dia 10 De Outubro De 2024, Torna Público Aos Interessados Que A Licitação, Para Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Veículos Novos (Zero Km) Visando Garantir Aos Municípios, A Cobertura Das Necessidades Da População Em Atendimento A Secretaria Municipal De Agricultura E Meio Ambiente, Secretaria Municipal De Transportes E Obras Públicas, Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Esporte E Lazer E Secretaria Municipal De Assistência Social Do Município De Novo Mundo-Mt.Conforme Especificações Do Edital De Licitação.Recebimento Das Propostas: A Partir Do Dia 04/11/2024do Encerramento Das Propostas: Dia 19/11/2024 Às 08:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)Data De Abertura Das Propostas: Dia 19/11/2024, Às 08:30 Horas. (Horário De Brasília - Df) Início Da Sessão De Disputa: Dia 19/11/2024, Às 09:00 Horas. (Horário De Brasília - Df)A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações A Partir Das 07h00min Às 11h00min, No Site Oficial Do Município: www.novomundo.mt.gov.br E No Site: www.bll.org.br.Novo Mundo, Mt, 04 De Novembro De 2024.

Rose Marlei Blotz

Agente de Contratação

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1636369

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 065/2024-PMPL
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N. 228/2024

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TONERS PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

O Agente de Contratação/Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 036/2024 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2024, cujo certame se deu às 08h do dia 31/10/2024, sagrou vencedora a empresa VALE MAGASIN COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA, vencedora dos itens 03, 07, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 31, 39, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 49, 51, 52, 53, 54, 56, 57 e 58 com valor total de R\$ 125.188,40 (cento e vinte e cinco mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos); M R FERNANDES, vencedora dos itens, 05, 06 e 40, com valor total de R\$ 83.828,00 (oitenta e três mil e oitocentos e vinte e oito reais); SUPER SOFT INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 04, 08, 09, 12, 21, 30, 38 e 60, com valor total de R\$ 529.196,50 (quinhentos e vinte e nove mil e cento e noventa e seis reais e cinquenta centavos), e; BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 11, 13, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 48, 50, 55, 59 e 61, com valor total de R\$ 79.256,00 (setenta e nove mil e duzentos e cinquenta e seis reais). Mais informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteslacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 04 de novembro de 2024.

Alessandro Aparecido Gama
Agente de Contratação/Pregoeiro

Protocolo 1636401

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 237/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº14.133/2021; CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico nº 026/2024, emitido pela Procuradoria Geral desta Prefeitura, cujo teor visa assegurar a legalidade da Concorrência nº 002/2024. CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de licitações, respeitando o observando os procedimentos exigidos; CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a melhor proposta observando o critério de menor preço apresentado; CONSIDERANDO, que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório; RESOLVE: I - ADJUDICAR o objeto do processo licitatório em favor da empresa Construtora Modelar, inscrito no CNPJ 10.788.243/0001-90, com a proposta global no montante de R\$ 549.708,85 (Quinhentos e quarenta e nove mil, setecentos e oito Reais e oitenta e cinco Centavos); Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los. II - HOMOLOGAR o resultado final da Concorrência N° 002/2024, nos termos da Ata de Sessão e Pareceres Jurídicos e ofícios do departamento de Engenharia constantes no respectivo certame. Original assinado nos autos do processo.
Primavera do Leste - MT, 04 de julho de 2024.

Leonardo Tadeu Bortolin - Prefeito Municipal

EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1508/2024
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Regido pela Lei N° 14.133/21e alterações posteriores, Lei Municipal nº 1.953/2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores e demais legislações complementares. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO (ART, 6º, XXXVIII, Lei nº 14.133/21). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO

DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE ABRANGENDO A COMUNIDADE RURAL VILA UNIÃO E ASSENTAMENTO NOVO PROGRESSO. FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS. Data da Abertura:16/12/2024. Horário: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local da disputa: www.licitanet.com.br. End. para retirada do Edital: O Edital completo, projetos e planilhas poderão ser retirados no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço: http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, na opção "Cidadão ou Empresas", no link "Editais e Licitações". Informações: Comissão Permanente de Licitação - Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07hs às 13hs. E-mail: licita3@pva.mt.gov.br.
Primavera do Leste - MT, 04 de novembro de 2024.

Adriano Conceição de Paula - Presidente da Comissão de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO N° 076/2024
PROCESSO N° 1218/2024

(A licitação será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 2021 e, complementarmente, pela Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, Lei Municipal 1.953/2021 e demais legislação complementar). Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES (COM INSTALAÇÃO INCLUSA), PARA PROVI-MENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Modo de Disputa: ABERTO. SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES. Dia: 21 de novembro de 2024. Hora: 08:30 horas (Horário de Brasília - DF). Local: www.licitanet.com.br. LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL. Dias: Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00 às 13:00 - Horário local. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT http://www.primaveradoleste.mt.gov.br ou www.licitanet.com.br.
Primavera do Leste - MT, 04 de novembro de 2024.

Regiane Cristina da Silva do Carmo - Pregoeira
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636355

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCOCESSO DE LICITAÇÃO N° 57/2024
CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 06/2024

O prefeito Municipal de Santa Terezinha-MT, no uso das atribuições e de acordo com a Lei 14.133/21, e conforme consta no Processo a manifestação do Agente de contratação e equipe de apoio de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta Prefeitura, Resolve, **ADJUDICAR** item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 1.881.000,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e um mil reais) à Empresa **E.M.O DE MOURA LTDA inscrita no CNPJ: 48.119.448/0001-55, e HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade concorrência publica N° 06/2024, A presente licitação tem por objeto a Contratação de Pessoa Física ou Pessoas Jurídica, para prestação de Serviços: Elaboração dos projetos complementares e execução da Construção da Unidade Básica de Saúde Porte I, para atender ao município de Santa Terezinha-MT, conforme termo de convênio processo N° 11860.9940001-24.001 com ministerio da saude e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santa Terezinha- MT,04 de novembro de 2024.

ADMILSON DOS SANTOS GOMES
Agente contratação decreto nº 675/2023

THIAGO CASTELLAN RIBEIRO
Prefeito Municipal

Protocolo 1636371

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2024**

O Município de Sinop comunica, aos interessados no processo de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 51/2024 Processo interno n.º 111/2024, do Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com EXCLUSIVIDADE para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA, com MODO DE DISPUTA ABERTO, tendo por objeto a aquisição de mobiliário para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Sinop/MT, cuja sessão estava marcada para o dia 05 de novembro de 2024 às 09h00m (Horário de Brasília), encontra-se SUSPENSO. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de ajustes no Termo de Referência, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações. Sinop, MT, 04 de novembro de 2024.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1636172

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024
EXTRATO DE CONTRATO N.º 076/2024 DE 04/11/2024**

CONTRATO N.º: 076/2024. **OBJETO:** : Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Sinop. **CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no **CNPJ N.º:** 90.180.605/0001-02, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2024, cujo valor total é de **R\$ 63.608,70 (sessenta e três mil, seiscentos e oito reais e setenta centavos)** para o período de vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, conforme o Art.105 a 107 da Lei nº14.133/2021. **SINOP/MT, 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Protocolo 1636181

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO N.º 012/2024**

O MUNICÍPIO DE SINOP torna público que fará adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2023/CIDESAT, oriunda do Pregão Presencial nº 06/2023, realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, que tem por objeto o fornecimento de licenciamento de software de inteligência e eficiência econômica, fiscal e financeira, de dados públicos, em atendimento a demanda da Procuradoria Geral do Município, e da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, cuja empresa contratada é a INOVALLY - INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.523.075/0001-04, com sede na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 2020, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ Alphaville, no município de Bareuri - SP, CEP: 06.454-000, pelo valor de R\$ 1.099.990,90. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop - MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Adesão para a contratação mencionada alhures. Sinop - MT, 04 de novembro de 2024.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

Protocolo 1636205

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**AVISO DE REABERTURA, PRORROGAÇÃO
E RETIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a REABERTURA, RETIFICAÇÃO do Edital, Termo de Referência e anexos e PRORROGAÇÃO do procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, MARMORE E MADEIRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE

PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS SOLICITANTES. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/11/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 26/11/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 26/11/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 046/2024**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E PRODUTOS DO SETOR DE TECNOLOGIA PARA ATENDER AS DEMANDAS E AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SORRISO- MT. Realização: Por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 06/11/2024 até às 13:00 horas (horário de Brasília) do dia 21/11/2024. Data e horário de início da sessão: Dia 21/11/2024 as 14:00 horas (horário de Brasília). Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Regime de execução: EMPREITADA UNITÁRIA. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Agente de Contratação na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura Municipal Sorriso/MT.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

Protocolo 1636357

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 104/2023, e demais legislação aplicável, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO- SRP N.º 27/2024. OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de instrumentos capazes de realizar o bombeamento de substâncias químicas usadas no processo de coagulação, desinfecção e correção do PH da água, na estação de tratamento de água (ETA) para consumo humano, possibilitando ajustes de vazão sempre que necessário e mediante avaliação técnica, para atender a secretaria municipais de infraestrutura do Município de Vale de São Domingos-MT. DATA DE ABERTURA: 19/11/2024 AS 09:00 HORAS (HORARIO DE BRASILIA), O Edital completo poderá ser obtido das 08:00 às 17:00 horas no Departamento de Licitações no e-mail licitacao@valedesaodomingos.mt.gov.br, maiores informações pelos telefones 2018-0810. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br, www.licitanet.com.br. Vale de São Domingos - MT, 04 de Novembro de 2024. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente Pregoeiro

Protocolo 1636251



GOVERNO DE MT PAGA AUXÍLIO MORADIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

NÃO SE CALE!
DISQUE 181

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

Portaria n.º 004/2024

“Dispõe sobre o enquadramento dos servidores em novas referências, conforme disposto na Lei 1340/2023 e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, MÁRCIA ANTONIA BUSCARIOL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO, que a lei n.º 1340/2023, tem previsão legal de nível a cada ano trabalhado pelos servidores efetivos.

CONSIDERANDO, que os servidores têm como data de posse o mês de novembro, ou seja, a cada ano no mês de novembro tem que ser feita elevação de nível dos servidores efetivos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores MAURO ANDRÉ DA SILVA BARBOSA matrícula 13, LUCIA AUREA DE SOUZA MACIEL matrícula 12, CLARI APARECIDA ONGHERO matrícula 11 e CÁRITA ZENAIDE MENEZES DE CARVALHO matrícula 14, enquadrado nas seguintes referências:

- Mauro André da Silva Barbosa - Matrícula 13, referência n.º 77;
- Lucia Aurea de Souza Maciel - Matrícula 12, referência n.º 59;
- Clari Aparecida Onghero - Matrícula 11, referência n.º 55;
- Cárita Zenaide Menezes de Carvalho - Matrícula 14, referência n.º 25.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito, a partir de 1º de Novembro de 2024.

Câmara Municipal de Alto Taquari (MT), 04 de novembro de 2024.

Márcia Antônia Buscariol

Presidenta da Câmara Municipal de Alto Taquari (MT)

Protocolo 1636140

TERCEIROS

RESOLUÇÃO SENAC/MT Nº 609/2024.

Autoriza a oferta e planos de cursos Técnicos de Nível Médio, na Modalidade a Distância, pelo Centro de Educação Profissional Cáceres - Senac/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a oferta e planos de cursos Técnicos de Nível Médio, na Modalidade a Distância, pelo Centro de Educação Profissional Cáceres - Senac/MT, como segue:

Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em:

Técnico em Administração_C.H.: 1.000h Técnico em Contabilidade_C.H.: 800h
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas_C.H.: 1.200h Técnico em Design de Interiores_C.H.: 1.200h Técnico em Guia de Turismo_C.H.: 800h
Técnico em Logística_C.H.: 800h Técnico em Meio Ambiente_C.H.: 1.200h Técnico em Qualidade_C.H.: 800h
Técnico em Recursos Humanos_C.H.: 800h Técnico em Secretaria do_C.H.: 800h
Técnico em Segurança do Trabalho_C.H.: 1.200h Técnico em Transações Imobiliárias_C.H.: 800h Técnico em Óptica - 1200 h
Especialização Técnica em Segurança do Trabalho em Meio Ambiente_C.H.: 300h

Art. 2º - Compete a Diretoria de Educação Profissional-DEP, tornar pública a presente Resolução, pelos meios disponíveis, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso este Ato de Autorização;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do estado do Mato Grosso - DOEMT.

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Protocolo 1630427

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO/SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representado por seu legitimado presidente CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES, CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

que será realizada no dia 11 de novembro de 2024 (segunda-feira), na modalidade híbrida, no Hotel Fazenda Mato Grosso, bem como por meio da Plataforma Zoom, link: <https://us06web.zoom.us/j/81783440804?pwd=ZlY-VpAlh0Jbxz5EvvOdKEQkhLfoWfa.1>, às 13:00h em primeira convocação e 13:15h em segunda e última convocação.

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária.

Pauta:

- DELIBERAÇÃO SOBRE TERRENO DA SEDE SOCIAL CUIABÁ;
- Informes gerais (Atualização da LC 441/2011, ações judiciais, Plano de saúde Unimed/PEC social 06/2024 e PEC 66/2023).

CARLOS MESQUITA DE MAGALHÃES
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO
SISMA-MT

Protocolo 1635305

AGROPECUÁRIA JOAÇABA S/A
CNPJ 03.143.559/0001-69
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária

São convidados os senhores acionistas da sociedade AGROPECUÁRIA JOAÇABA S/A, a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 02 de dezembro de 2024, às 09:00 hrs (nove horas), excepcionalmente, na Rua Um, 3380 - Setor Industrial IV, Água Boa - MT, 78635-000, Hotel Serra do Roncador, localizado a margem da BR 158, cerca de 1000 metros do centro da cidade de Água Boa-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (Pauta Única) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, Município de Água Boa, Estado do Mato Grosso, 31 de outubro de 2024. Ângela Maria de Oliveira Marão - Diretora Presidente.

Protocolo 1635328

Madeira Yguarai LTDA; CNPJ: 33.087.144/0001-86; End. Rua Peroba s/n distrito Conselvan no município de Aripuanã-MT; vem Requerer da SEMA Renovação da Licença Operação, para atividade de serraria com desdobramento de madeira.

Protocolo 1635660

HOTEL FAZENDA SANTA TEREZA LTDA - SOUTHWILD, CNPJ Nº 01.491.532/0001-31, sito Rod. torna público que requereu à SEMA/MT a renovação da outorga superficial em dois pontos de captação e três pontos de diluição de efluentes no Rio Pixaim, localizados na Transpantaneira, Km 66, zona rural de Poconé/MT.

Protocolo 1635840

Tirolesa Agropecuária LTDA, CNPJ 32.132.087/0001-47, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal e Autorização de Desmate de uma área de 2.098,8173 hectares na Fazenda Tiroleza II, no município de Campos de Júlio - MT, Coordenadas Geográficas latitude 14°09'51,716"S longitude 59°12'59,068"W.

Protocolo 1636025

SANTA CRUZ SERVICOS FUNERARIOS LTDA inscrito no CNPJ: 03.236.040/0007-10 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso a obtenção da LO -Licença de Operação para a atividade de Crematório de Cadáveres Humanos e Animais localizado na Av. Domingos Parente de Sá Barreto nº556 Setor S- Chácara Jardim Alto Alegre, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT.

Protocolo 1636026

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, portador do CNPJ 08.895.796/0015-03, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Armazéns Gerais (emissão de warrants), localizado na Rodovia BR 364, km 95, Posto Cachoeira Vermelha, S/N, Zona Rural, Faz. Gonzáles, Zona Rural, situada no município de Guiratinga/MT, nas seguintes coordenadas geográficas: 16°42'52.64"S e 53°45'33.24"O.

Protocolo 1636029

ERRATA: THIAGO FABRIS, inscrito sob o CPF Nº 967.441.030-91, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. Os poços tubulares foram construídos na Fazenda Boa Vista, município de Paranatinga/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **TF 01** - Lat. 12°47'24.91"S e Long. 54°16'30.87"O, **VAZÃO**: 360 m³/h; **TF 02** - Lat. 12°47'34.25"S e Long. 54°16'34.11"O, **VAZÃO**: 200 m³/h; **TF 03** - Lat. 12°47'40.74"S e Long. 54°16'26.52"O, **VAZÃO**: 360 m³/h; **TF 05** - Lat. 12°47'47.37"S e Long. 54°16'07.53"O, **VAZÃO**: 440 m³/h; **TF 06** - Lat. 12°47'45.38"S e Long. 54°15'57.21"O, **VAZÃO**: 343 m³/h; **TF 09** - Lat. 12°47'53.28"S e Long. 54°15'50.67"O, **VAZÃO**: 413 m³/h; **TF 10** - Lat. 12°48'01.78"S e Long. 54°15'26.58"O, **VAZÃO**: 410 m³/h; **TF 11** - Lat. 12°47'59.59"S e Long. 54°15'10,60"O, **VAZÃO**: 400 m³/h e **TF 13** - Lat. 12°48'07.37"S e Long. 54°15'10.55"O, **VAZÃO**: 370 m³/h.

Protocolo 1636030

MARIO VICENTE SPONCHIADO, CPF nº: 174.427.101-15, torna público que requereu junto a Coordenadoria de Meio Ambiente - CMA da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o licenciamento ambiental trifásico, solicitando as Licenças Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de "Armazéns de Grãos" localizado na Fazenda São Cristóvão Rodovia, MT 235, km 32, vire à direita na Linha Sucuruína, Zona Rural de Campo Novo do Parecis-MT. **Empresa responsável pelo projeto ambiental: Parecis Ambiental - Serviço Ambiental Inteligente (65 98466 9998).**

Protocolo 1636031

CONDOMINIO SOLAR DAS TORRES, inscrito no CNPJ 20.863.436/0001-11, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, a Renovação para Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos de Diluição dos Efluentes no Córrego Moinho, com uma vazão máxima de lançamento de 4,8 m³/h (0,00133 m³/s ou 1,3 L/s). Concentração Máxima de Matéria Orgânica DBO 120,00 mgO2/L e Carga Máxima de 13,79 KgDBO/dia, localizado na Avenida Santa Cruz II, nº 79, Bairro Santa Cruz II, município de Cuiabá-MT.

Protocolo 1636130

Mauro Da Costa Silva CNPJ: 55.817.396.0001-58, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERSVG a LP-LI- LO, Para Lava Jato Mauro na Rua 15 de Novembro Q. n. 127 Bairro Glória 1 em VG.MT

Protocolo 1636135

NM ADMINISTRAÇÃO LTDA, INSCRITO SOB CNPJ Nº **40.522.776/0001-96**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - **SMADES AS LICENÇAS AMBIENTAIS DE LOCALIZAÇÃO, PRÉVIA, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LL/LP/LI/LO)**, PARA ATIVIDADE DE **CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL (GALPÕES PARA LOCAÇÃO)**, COM LOCALIZAÇÃO NA AV. MANOEL JOSÉ DE ARRUDA (BEIRA RIO), 2010 - ÁREA "B1-A" / LOTE B1-A - JARDIM EUROPA - CUIABÁ/MT.

Protocolo 1636158

J V R ESTETICA AUTOMOTIVA LTDA, INSCRITO SOB CNPJ Nº **50.131.545/0001-05**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - **SMADES AS LICENÇAS AMBIENTAIS - MODALIDADE: ADEQUAÇÃO AMBIENTAL (LP/LI/LO)**, PARA ATIVIDADE DE **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**, COM LOCALIZAÇÃO NA AV. PROFª EDNA MARIA DE ALBUQUERQUE AFFI, 02 -SANTA CRUZ - CUIABÁ/MT.

Protocolo 1636162

SINDICATO DOS MADEIREIROS DE SORRISO - SIMAS CNPJ: 03.972.305/0001-53 -RETIFICAÇÃO

Objeto: RETIFICAR em parte o Edital de Composição de Chapa de eleições sindicais, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição nº 28.862, do dia 01 de novembro de 2024, página 133.

Onde se lê: 2ª Conselheira: Flaviane Salino Moreira.

Leia-se: 2º Conselheiro: Dayton Cristiano Galino.

Sorriso, 04 de novembro de 2024.

ALINE MAYARA DE OLIVEIRA MOREIRA

Presidente da Comissão Eleitoral.

Protocolo 1636174

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 56,00 ha, âmbito dos Lotes 435 e 436, zona rural, município de Matupá/MT.

Protocolo 1636178

Sebastião Aparecido Camargo, CPF: 241.398.401-10 RG:02759993 SSP/MT, Proprietário e Representante Legal, torna público que requereu junto a SEMA- MT **Licença por Adesão e Compromisso - LAC** para Piscicultura Convencional em Tanques Escavados de 0,5000 há de lâmina d'água e PONTES E DEMAIS OBRAS DE ARTE do seu imóvel rural SÍTIO BOA VISTA II, situado no município de Curvelândia-MT, na rodovia MT170 sentido a Cáceres-MT, a 10,69 km do perímetro urbano.

Protocolo 1636191

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERSÁTIL QUILOMBO, localizado na Rua Presidente Afonso Penna nº 282, bairro Quilombo-Cuiabá MT CEP-780049-323 inscrito no CNPJ nº 27850578/000193. Torna-se público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o pedido de baixa (cancelamento/Desistência) da **Outorga (direito de uso de recursos hídricos para diluição de efluentes da atividade esgotamento sanitário do sistema de tratamento de esgoto no Córrego Caixão -Portaria 268 de13/05/2020)**, tendo realizado o monitoramento do corpo receptor coordenadas geográficas 15°35'09,80"S - 56°06'07.20"W, através dos processos (20736/2022, 11359/2023, 9206/2024, SEMA-PRO-2024/31886), e realizou a interligação no sistema público de esgotamento sanitário em junho de 2024.

Protocolo 1636201

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2024
TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO**

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Agente de Contratação e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (Horário de Brasília) no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 2024**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico ou, no endereço de e-mail: licitacao@sanearmt.com.br, para a execução do seguinte objeto:

“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ACREDITADO, EM CARÁTER CONTINUADO, PARA REALIZAÇÃO DE COLETA (TRANSPORTE E ARMAZENAGEM) E ANÁLISES DE AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA E TRATADA (ETA, POÇOS, RESERVATÓRIOS E REDE DE DISTRIBUIÇÃO E MANANCIAL) PARA DETERMINAÇÃO E CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO XX DA PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO Nº 5/2017 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (TEXTO DA PORTARIA GM/MS Nº 888/21) NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, COM RECURSOS PRÓPRIOS SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.”

Informações nos telefones: (66) 3410-0423/0467 e e-mails: licitacao@sanearmt.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 04 de novembro de 2024.

Maria das Graças C. Assunção
Agente de Contratação

Protocolo 1636202

A PTI DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.625.249/0001-53, torna público que REQUEREU para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura e Meio Ambiente (SEDAMA), as Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para implantação da Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) situado à: Rua São Paulo, S/Nº, próximo à Rua Bahia, Bairro Centro, Distrito Alto Coité, Poxoréu/MT, CEP 07629-016, site denominado BRMT1031 - MTACO.

Protocolo 1636206

SANTA CRUZ SERVICOS FUNERARIOS LTDA inscrito no CNPJ: 03.236.040/0007-10 torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso a obtenção da LI - Licença de Instalação para a atividade de Crematório de Cadáveres Humanos e Animais localizado na Av. Domingos Parente de Sá Barreto nº556 Setor S - Chácara Jardim Alto Alegre, CEP 78.300-000, Tangará da Serra, MT.

Protocolo 1636211

MARCELINO PACKER, inscrito no CPF nº 866.290.428-91, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Florestal - LF para o Projeto de Exploração Florestal - PEF e Autorização de Desmate - AD, para propriedade rural denominada **Fazenda Entre Rios III**, localizada na zona rural de Paranatinga-MT.

Protocolo 1636213

OSDEMILSON DE ASEVEDO SILVA, pessoa física portadora do CPF 935.959.131-91, torna público que requereu junto a **prefeitura de Sinop/MT** as **Licenças Ambientais LP e LI**, para construção de residencial multifamiliar, localizado na rua 05, n. 584, Res. Pienza em Sinop/MT.

ASPLEMAT Publicações 65 3365-0800

Protocolo 1636216

A empresa AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA, inscrita no CNPJ 24.727.505/0003-82 localizada em ENTP SETE PLACAS KM 20 A DIREITA S/N ZONA RURAL com o CEP: 78.365-000 no município de SAPEZAL/ MT, torna público que está requisitando junto a a Secretaria de Desenvolvimento Econômico/ Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura de Sapezal - MT a Licença de Instalação e Licença de Operação para desenvolvimento da atividade de lavador de máquinas, com suas coordenadas geográficas 13°40'53"S e 58°43'50"O.

Protocolo 1636222

CAROLINA VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPJ nº 24.979.692/0001-20, localizado na Avenida Presidente Medici nº 4.131 Cidade Salmen, zona urbana no município de Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA - "Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis", pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros.

Protocolo 1636225

PERCAM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 57.846.793/0001-81, torna público que requereu junto a SEMA, a Alteração de Razão Social, para atividade de Serraria com desdobramento de Madeira, Aripuanã/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1636226

EDITAL DE DEFLAGRAÇÃO DE PROCESSO ELEITORAL

O Sindicato dos Jornalistas de Mato Grosso (Sindjor/MT), através da Comissão Eleitoral, eleita em conformidade com seu estatuto, torna público o calendário eleitoral aprovado em assembleia geral, realizada Assembleia Geral Extraordinária ESTATUTÁRIA, que será realizada no dia 22 de outubro (terça-feira), via aplicativo virtual Google Meet, para renovação da sua diretoria - gestão 2025/2026.

CALENDRÁRIO ELEITORAL

05 /11 - Início do período de Inscrição de chapas

20/11 - Fim do período de inscrição de Chapa ou publicação de novo

Edital reabrindo prazo para inscrição de Chapa, caso, não tenha nenhuma chapa inscrita.

22/11 - Fim do prazo de contestação de chapas e Publicação das chapas homologadas ou impugnadas e início da campanha;

02/12 - Eleição da Nova direção do SINDJOR/MT- A votação será online via aplicativo.

Cuiabá, 01 de novembro de 2024.

MARICELLE DE LIMA VIEIRA

TITULAR DA COMISSÃO ELEITORAL

GILVAIR GOMES GRACIOSO

TITULAR DA COMISSÃO ELEITORAL

ELIANE FERREIRA MARQUES DE ALMEIDA

TITULAR DA COMISSÃO ELEITORAL

Protocolo 1636229

SUPERMERCADO PRIMAVERA LTDA

CNPJ sob o no 07.691.054/0001-90

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS

Na qualidade de sócio administrador da sociedade empresária limitada SUPERMERCADO PRIMAVERA LTDA., cadastrada no CNPJ sob o no 07.691.054/0001-90, convoco o sócio SANDRO OVAL SANTOS DO ROSARIO, para a Reunião Extraordinária de Sócios, a ocorrer no dia 18 de novembro de 2024, às 09 horas, em seu escritório contábil sito à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2300, Edifício Tapajós 4 andar sala 01, bairro Bosque da Saúde, em Cuiabá - MT. A reunião versará sobre a deliberação de extinção/dissolução da sociedade SUPERMERCADO PRIMAVERA LTDA. Em obediência ao art. 1.072 do Código Civil (Lei Federal no 10.046, de 10 de janeiro de 2002, § 6º Aplica-se às reuniões dos sócios, nos casos omissos no contrato), o disposto na presente Seção sobre a assembleia. Contando com a presença e participação de V. S.a, subscrevo-me.

Cuiabá - MT, 4º de Novembro de 2024.

ALLAN CARLOS DE OLIVEIRA

Sócio Administrador

Protocolo 1636231

A **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS SANITARISTAS E AMBIENTALISTAS DE MATO GROSSO - AESA/MT**, conforme Comissão Eleitoral constituída em reunião comunica aberta as inscrições para a "Eleição de **Conselheiro Titular e Conselheiro Suplente da AESA/ MT junto ao CREA/MT**" e "Eleição da **Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AESA/MT**", que será realizada no dia **04 de dezembro de 2024, das 10:00 às 16:00 horas**, na sede do CREA/MT, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, bairro Araes, Cuiabá/MT. O Edital encontra-se à disposição na sede da AESA/MT e quadro mural do CREA/MT. Comissão Eleitoral AESA/MT - Herman Menezes Cathalat Filho, Benildo Valério de Farias e José Flávio Gonçalves Almeida.

Protocolo 1636240

VIEIRA PETRÓLEO LTDA - CNPJ 31.842.044/0001-92, localizado na Av.: Boa Vista nº1140, Centro, Lambari D'Oeste/MT, torna-se público e requer à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação na atividade Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

Protocolo 1636247

**ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS SANITARISTAS /
AMBIENTALISTAS DE MATO GROSSO - AESA/MT**
CNPJ: 04.075.555/0001-53
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Registro de chapas concorrentes à eleição para Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AESA/MT - Biênio 2025 - 2026.

A comissão eleitoral da Associação dos Engenheiros Sanitaristas / Ambientalistas de Mato Grosso - AESA/MT, eleita na Reunião da AESA/MT, realizada em 30 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, de acordo com o presente edital, regulamenta as inscrições de chapas a concorrer na eleição para a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal (Biênio 2025 - 2026).

1 - Das disposições Gerais

A eleição somente se dará por meio de chapas integralmente compostas, bem como as exigências deste edital. Todo o processo eleitoral será coordenado pela atual Comissão Eleitoral, representado pelo seu Presidente, tudo nos termos do Capítulo XVIII do Estatuto da AESA/MT.

1.1 - Cronograma eleitoral

O processo eleitoral será realizado de acordo com as datas a seguir apresentadas:

- Registro de candidatura das chapas: 05/11/2024 a 14/11/2024.
- Análise dos documentos e publicação: 15/11/2024 a 16/11/2024.
- Pedido de Recursos: 17/11/2024 a 21/11/2024.
- Análise dos recursos e publicação das chapas homologadas para concorrer à eleição: 22/11/2024 a 23/11/2024.
- Data da eleição e apuração do resultado: 04/12/2024.

Todos os documentos devem ser protocolados em meio físico na sede da AESA/MT, situado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 491, Prédio do CREA/MT das 13h30 às 17h30.

1.2 - Do local e horário da eleição

A eleição ocorrerá de forma presencial na sede do CREA/MT, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, bairro Araés, Cuiabá-MT, das 10:00h às 16:00h.

1.3 - Da divulgação do resultado

O resultado da eleição será divulgado no dia 04/12/2024, com apuração aberta, a ser iniciada após as 16:00h. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

2 - Da composição e Inscrição das Chapas

As chapas com os candidatos às vagas para a diretoria Executiva e Conselho Fiscal - Biênio 2025 - 2026 deverão apresentar requerimento assinado, com os nomes completos dos associados candidatos da chapa, bem como a qualificação de cada membro, na seguinte ordem:

Presidente:

Vice-Presidente

Diretor Administrativo

Diretor Administrativo Adjunto

Diretor Financeiro

Diretor Financeiro Adjunto

Diretor de Relações Público

Diretor de Relações Público Adjunto

Diretor de Relações Institucionais

Diretor de Relações Institucionais Adjunto

Diretor Técnico

Diretor Técnico Adjunto

Diretor de Marketing e Eventos

Diretor de Marketing e Eventos Adjunto

Conselho Fiscal - Titular 1

Conselho Fiscal - Suplente 1

Conselho Fiscal - Titular 2

Conselho Fiscal - Suplente 2

Conselho Fiscal - Titular 3

Conselho Fiscal - Suplente 3

3 - Critérios de submissão da candidatura

3.1 - Requerimento de Inscrição direcionado ao Presidente da Comissão Eleitoral, em 2 (duas) vias, assinado pelos candidatos a Presidente e Vice-Presidente da chapa, contendo as seguintes informações:

- a) Nomes de todos os candidatos e seus respectivos cargos;
- b) Dados pessoais de todos os integrantes da chapa (CPF, CREA, Telefone, endereço de residência do candidato e endereço eletrônico);

c) Nome, telefone e endereço eletrônico do representante da chapa, a fim de comunicação oficial por parte da comissão eleitoral, valendo como notificação as correspondências eletrônicas enviadas pela Comissão Eleitoral;

d) Declaração de residência na cidade sede da AESA/MT de todos os candidatos;

e) Todos os candidatos deverão ter pelo menos seis meses de filiação na AESA/MT.

3.2 - O requerimento será seguido das seguintes cópias de documentos, exigido para os candidatos a Presidente e Vice-Presidente da chapa:

a) Carteira de identidade profissional expedida pelo CONFEA/CREA-MT;

b) Certidão Negativa de Débitos emitida pelo CREA-MT;

c) Certidão negativa de infração ao Código de Ética Profissional abrangendo os últimos cinco anos, expedida a partir da data da publicação do edital convocatório das eleições;

d) Comprovante de residência atualizado;

e) Certidões negativas dos cartórios de distribuição das varas cível e criminal da justiça estadual e federal, expedidas na comarca de domicílio eleitoral do requerente, com prazo não superior a 90 (noventa) dias da data da emissão;

f) Declaração de residência na cidade sede da AESA/MT (Cuiabá-MT);

g) Curriculum Vitae;

h) Endereço eletrônico para recebimento de informes;

i) Comprovante de desincompatibilização de emprego, função ou cargo remunerado ou não, no CONFEA/CREA-MT/MUTUA.

3.3 - Caso seja habilitado o registro de apenas uma chapa, a Comissão Eleitoral poderá homologar a chapa única através de Assembleia Geral, duas horas após a primeira convocação.

As inscrições das chapas deverão ser feitas pessoalmente na sede do CREA-MT até o dia 14/11/2024 das 13h30 às 17h30.

4 - Dos Votantes

Poderão votar todos os membros associados da AESA/MT, com data de associação até 06 (seis) meses anterior a data de publicação deste edital e quites com suas obrigações estatutárias;

As condições para a aceitação pela Comissão Eleitoral das chapas inscritas, estão elencadas Capítulo XIX do Estatuto da AESA/MT.

Dúvidas e esclarecimentos deverão ser feitos por e-mail, no seguinte endereço eletrônico: aesamt.informativos@gmail.com, endereçado a Comissão Eleitoral.

Eng. Sanitarista Herman Menezes Cathalat Filho Presidente da Comissão Eleitoral

Eng. Sanitarista Benildo Valério de Farias

Membro da Comissão Eleitoral

Eng. Sanitarista José Flávio Gonçalves Almeida

Membro da Comissão Eleitoral

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

Protocolo 1636248

**PREFEITURA MUNICIPLA DE SÃO JOSE DOS QUATRO MARCOS-MT
EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório nº 090/2024.**

Concorrência Eletrônica nº 05/2024. Contrato nº 113/2024.

Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT. **CNPJ/**

MF: 15.024.029/0001-80. **Contratada:** CONSTRUTORA TERRA

ROXA TERRAPLENAGEM LTDA. CNPJ: 47.783.616/0001-40. Objeto:

REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

- CRAS, CONTRATO DE REPASSE OGU MDASCF 950692/2023 -

OPERAÇÃO 1091099-42. **Valor Global:** R\$ 198.850,00 (cento e noventa

e oito mil oitocentos e cinquenta reais). **Vigência:** 12 meses. **Data de**

Assinatura: 31/10/2024. **Fiscal do Contrato:** Regislaine Neves Ruiz.

Suplente Fiscal do Contrato: Sandra Ferreira Brandão. **Gestora de**

contrato: Cheila Carvalho dos Santos de Oliveira. **Jamis Silva Bolandin**

- Prefeito Municipal

Protocolo 1636267

Gilson Mueller Berneck, pessoa física, inscrita no CPF sob nº. 000.960.599-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a **Outorga de Captação Superficial em Reservatório Formado por Barramento** com a finalidade de abastecer a serraria de madeira, instalado na Fazenda Paraná - São Bento localizada na Rodovia MT - 170, Km 575, Gleba São Bento - Zona Rural, no município de Brasnorte - MT, CEP: 78.350-000. Os pontos de captação estão localizados nas coordenadas 58°13'51,7"W 11°40'56,1"S, que incidem no córrego sem denominação, na própria propriedade. A vazão de captação será de 0,00049 m³/s.

Protocolo 1636268

ASSIS SPAK, CPF nº 340.375.351-49, torna público, que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Florestal - LF, da propriedade rural denominada de LOTE nº 79-B, para o desenvolvimento da Atividade de Manejo Florestal, no município de SINOP/MT, e não foi desenvolvido estudo de impacto ambiental.

A empresa DE TONI E TOMAZONI LTDA, inscrita no CNPJ 32.380.621/0001-34 torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo - SEDEC o Licenciamento ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação) para implantação de loteamento urbano, localizado Avenida Jonas Pinheiro, S/N Bairro Jardim das Palmeiras, Cidade de Guarantã do Norte/MT, contendo as seguintes Coordenadas Geográficas 9°56'6.61"S e 54°54'52.56"O. Não houve exigência de EIA/RIMA. *BSNA - Brasil sustentável- Negócios Ambientais - fone (65) 993102092 (66) 999850609.*

PAPILLON ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 43.694.952/0001-65, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para as atividades "Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção" e "Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda", localizada na Rua Thomas Edison, S/N, Quadra D, Lote 11, Bairro Distrito Industrial Marcos Francisco de Moraes, no município de Nova Mutum-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ Nº 11.644.786/0010-97, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Maringá - SMMA, Licença Prévia e Licença de Instalação de ampliação e Renovação da Licença de Operação para as atividades de Recepção, Secagem e Armazenamento de Grãos e Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente, localizada no município de Nova Maringá-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

NAVAL FERTILIZANTES LTDA - CNPJ: 10.994.000/0004-50, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SINOP, a renovação da Licença de Operação e alteração da Razão Social antes: GLOBAL AGRO COM. DE FERTILIZANTES CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 10.994.000/0004-50, permanecendo com a atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, a ser instalada na Rua João Pedro Moreira de Carvalho, nº 5956, Residencial Vila Rica, Sinop-MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Protocolo 1636277

MADEIRAS SUPREMA LTDA, CNPJ nº 51.760.613/0001-68, torna público que requereu da SEMA, a ampliação LP/LI/LO, para a atividade de Serraria com Desdobramento de Madeira e Picador. Colniza/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1636273

FAZENDA PIONEIRA EMPREENDIMENTOS AGRICOLAS S.A; CNPJ Nº 17.852.875/0001-14, torna público que requer à Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade "Posto de Abastecimento", localizado na Fazenda Pioneira (Roncador), Zona Rural do município de Querência/MT.

Protocolo 1636275

Hospital Municipal de Tangará da Serra
Comunicado Interno

Aos Colaboradores da Área de Enfermagem
Data: 4 de novembro de 2024

Prezados Profissionais, É com grande importância que convocamos todos os funcionários da área de enfermagem para uma assembleia extraordinária a ser realizada no dia **06 de outubro de 2024, às 11:00**, na sala de reuniões nas dentro das dependências do hospital. Esta assembleia contará com a presença do Sindicato dos Profissionais da Enfermagem - SINPEN e terá como pauta principal a deliberação sobre acordo coletivo de trabalho que visa melhorar as condições de nossa categoria. Ressaltamos que a participação de cada um de vocês é fundamental para que possamos construir um diálogo efetivo e garantir que nossas vozes sejam ouvidas. As decisões a serem tomadas nesta assembleia impactarão diretamente nossas condições laborais, por isso é imprescindível a presença de todos. Contamos com a sua participação! Atenciosamente, **LUIZ GUSTAVO CASTILHO EVOGO**. DIRETOR - Hospital Municipal de Tangará da Serra
Protocolo 1636292

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT - convoca os/as trabalhadores/as representados/as por essa entidade a participarem de ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 07/11/2024 (quinta-feira), na Sede da entidade, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, 70, Poção, Cuiabá-MT, a instalar-se em primeira convocação às 18h00min, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h30min, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre as seguintes pautas: 1 - Informes Gerais; 2 - Aprovação ou não de greve por tempo indeterminado a partir das 00h00min do dia 12/11/2024 até que a entrega só pela manhã seja implantada em definitivo, nos moldes do que fora praticado entre 2016 a 2021, para todos/as os carteiros em Mato Grosso, inclusive os motociclistas, devido às condições climáticas de nosso estado. 3 - Transformação ou não assembleia de geral extraordinária em assembleia geral permanente; 4 - Outros assuntos de interesse da categoria. Luciano Gomes da Rocha, Presidente do SINTECT/MT. Cuiabá, 04/11/2024.

Protocolo 1636312

AVANTE EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO LTDA., CNPJ: 37.670.025/0001-02 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Operação, para atividade de Sociedades de crédito, financiamento e investimento- financeiras, localizado Rua das Acácias, Qd. 02, lote 15, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT

Protocolo 1636372

BRUNO PROCOPIO DA SILVA., CPF 964.548.491-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável SMADESS a Licença Ambiental Modalidade: **LL E LP, da Edificação Comercial**, localizada Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 81, Bairro Araes, na cidade de Cuiabá/MT.

Protocolo 1636373

VALDEMIR RODRIGUES DE BRITO - FAZENDA RINCÃO, inscrito no CPF: 522.762.369-49, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, (SEMA - MT), o pedido de renovação de Licença de Operação (RLO) para a atividade de Irrigação em quatro Pivôs Centrais com área total de 359,77 ha, localizado na Fazenda Rincão, Lote Bender, matrículas 191 e 1.632, zona rural, município de Nova Mutum - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Publicar-65-99228-9990

Protocolo 1636390

**SINDICATO RURAL DE ALTO TAQUARI/MT
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS - ELEIÇÕES
SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o quadriênio 2025/2028, a chapa Todos Pelo Agro, assim composta: **Diretoria:** Presidente: Douglas Júnior Turchetti, Vice Presidente: Arthur Flumian Braga, 1º Secretário: Dayane Fideles dos Reis Rodrigues, 2º Secretário: João Pedro Carvalho Oliveira, 1º Tesoureiro: José Altair Tonsis, 2º Tesoureiro: Eduardo Bernini, Suplente da Diretoria: 1º Renata Polessi Boschini Turchetti, **Conselho Fiscal Efetivo:** 1º Luís Carlos Sperandio, 2º Mauricio Joel de Sá, 3º Mayco Antonio Tonsis, **Conselho Fiscal Suplentes:** 1º Ulisses Vítor Tonsis, 2º Murilo Martins Sperandio, 3º Luiz Acádio Scherer. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Alto Taquari/MT, 04 de novembro de 2024

Guilherme Kok

Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 1636394

JRCC ADMINISTRADORA DE BENS LTDA., CNPJ 23.801.332/0001-70, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/ MT, SEMMADERS, Licença Localização (LL) para a atividade de CNAE 41.20.-4-00 Construção de Edifício localizado Rua Cel João Norberto de Barros esquina com Av. Couto Magalhães, Bairro Centro, Várzea Grande/MT

JRCC ADMINISTRADORA DE BENS., CNPJ 23.801.332./0001-70, torna-se público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande/MT, SEMMADERS, Licença Especial (LE) para Aterrar uma area de 2.944,00m² localizado Rua Cel João Norberto de Barros esquina com Av. Couto Magalhães Bairro Centro, Várzea Grande/MT, conforme BCI n 103081

Protocolo 1636398

SANDRA REGINA BISCARO LOPES LTDA, de CNPJ: 26.530.744/0001-01, torna público que requereu junto a SEMMA de Rondonópolis - MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de "Armazéns Gerais - emissão de warrant", instalado na Rua Francisco Gabriel Sobrinho, 28, Jardim Residencial São José, em Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

Protocolo 1636409

J S COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ nº 56.107.926/0001-35, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) referente a atividade **Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo** localizado Av. Prefeito Israel Antunes Marques, nº 199, Bairro: Centro em Denise/MT, sob. coordenadas 14°43'28.56"S e Longitude 57°2'46.21"O.

Protocolo 1636411

BIO ECOPONTO DE PNEUS RONDONOPOLIS, de CNPJ: 54.902.458/0001-65, torna público que requereu junto a SEMMA de Rondonópolis - MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para a atividade de "Armazenamento Temporário de Resíduos não Perigosos classes II", instalado na A Rodovia MT 130 KM 03 Area rural de Rondonópolis, em Rondonópolis/MT. **PROJENSAN ENGENHARIA (66) 3421-0807.**

Protocolo 1636416

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, CNPJ 26.827.066/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/ MT, Licença Ambiental Simplificada - LAS para atividade de "Canteiro de Obras" a ser instalado na faixa de domínio da Rod. MT 515, zona rural, em Chapada dos Guimarães/MT, em atendimento as obras de construção de ponte em concreto sobre o Rio Roncador.

Protocolo 1636420

MT.GOV.BR  govmatogrosso

**MT POR
ELAS**

**PROGRAMA
SER
Família
Mulher**



NÃO
Tipos de violência
cor: **NÃO** her

+ Se ele te xinga,
É VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA.

+ Se ele fala mal de você pros outros,
É VIOLÊNCIA MORAL.

+ Se ele te empurra ou te bate,
É VIOLÊNCIA FÍSICA.

+ Se ele te força a ter relações,
É VIOLÊNCIA SEXUAL.

+ Se ele fica com seu dinheiro,
É VIOLÊNCIA PATRIMONIAL.

**Enfrenta uma ou mais
situações como essas?
O Governo de Mato Grosso está
pronto para te acolher.**

Mais informações:
setasc.mt.gov.br



Denuncie Emergência
180 190



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EXTRATO

TERMO DE CESSÃO DE USO 08/2024

CIA 0060011-75.2024.8.11.0000

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.528.193/0001-83

OBJETO: Cessão de Uso de 06 (seis) salas e 03 (três) banheiros, para a instalação do Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública no Prédio do Juizado da Infância e Juventude.

VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que acordado entre as partes.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1636246

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 64/2024

CIA 0061115-05.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 1 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000.**

Empresa: **FE DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 32.742.966/0001-90

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Mascara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061115-05.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1636264

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 66/2024

CIA 0061144-55.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 3 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000.**

Empresa: **VULPIX EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: 29.774.797/0001-66

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Mascara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&PalavraChave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061144-55.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1636265

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 69/2024

CIA 0061690-13.2024.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do **item 3 do Pregão Eletrônico n. 21/2024 - CIA - 0020982-18.2024.8.11.0000.**

Empresa: **KAUÊ VICENZZOTTI SILVA**

CNPJ: 37.859.554/0001-59

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (Cesto de lixo, copo de vidro, faca de mesa, fone de ouvido, garfo de mesa em inox, garrafa térmica 1,2 litros, garrafa térmica 1,8 litros, garrafão vasilhame plástico 20 Litros, grampo para grampeador em aço cobreado 26/6, Lixeira em aço inox, marca texto, Mascara cirúrgica, papel A4 branco, plaqueta de patrimônio, plástico bolha, prato raso, xícara para café), por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidade, especificações contidas no Termo de Referência.

Vigência: Será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período nos termos do item 5.1 da referida Ata de Registro de Preços.

Os interessados poderão ter acesso à Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos sites:

<https://transparencia.tjmt.jus.br/Busca/Busca?NomeView=index&Palavra-Chave=&NomeFiscal=&Numero=&Ano=&IDContratoTipo=8&ContratoTipo=8&Situacao=Todos>

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0061690-13.2024.8.11.0000>

Cuiabá, 4 de novembro de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora Administrativa

Protocolo 1636266

EXTRATO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO 15/2022

CIA 0053479-56.2022.8.11.0000

CEDENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CESSIONÁRIO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 27.858.768/0001-57

OBJETO: Alterar, em parte, a Cláusula Terceira (Da Vigência) do Termo de Cessão de Uso n. 15/2022, originalmente firmado entre as partes.

VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 24 (vinte e quatro) meses, para o período de 12/12/2024 a 11/12/2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1636402

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 81/2024

CIA 0061531-70.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o profissional Rômulo Ronny Aguiar da Silva

CNPJ: 51.548.999/0001-49

Decisão: "(...). Forçoso em tais razões, em sintonia com o parecer jurídico, AUTORIZO a contratação direta (artigo 74, inciso II, da Lei n. 14133/2021) do profissional Rômulo Ronny Aguiar da Silva, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), para a prestação do serviço de preparação vocal dos servidores integrantes do Coral do Tribunal de Justiça. Publique-se. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 1º de novembro de 2024. Assinado Digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça."

Cuiabá, 4 de novembro de 2024

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1636444

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ADESÃO À ARP - OUTROS ÓRGÃOS N. 10/2024 - CIA 0061212-05.2024.8.11.0000

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 36/2024

Pregão Eletrônico nº 91500/2024

Processo Administrativo nº 23305.007616.2024.13

Parte: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

CNPJ: 10.882.594/0001-65

Decisão: "(...). À vista dessas considerações, em sintonia com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, DEFIRO a aquisição e instalação das Câmeras dos sistemas de vídeo monitoramento e controle de acesso, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n. 36/2024 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado de São Paulo, oriunda do Pregão Eletrônico n. 91.500/2024 (menor preço), no valor total de R\$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais). (...). Cumpra-se. Cuiabá, 01 de novembro de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 04 de novembro de 2024.

- assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1636463

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 24/2024

CIA 0726752-45.2024.8.11.0001

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.535.606/0001-10

COOPERANTE: NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS - NUPEMEC

COOPERANTE: CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA VIRTUAL EMPRESARIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

COOPERADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL MATO GROSSO

CNPJ: 03.539.731/0001-06

COOPERADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SOJA E MILHO DO ESTADO DE MATO GROSSO - APROSOJA-MT

CNPJ: 07.265.758/0001-09

COOPERADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DO AGRONEGÓCIO ABAG

CNPJ: 96.481.296/0001-89

COOPERADO: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA - FAMATO

CNPJ: 03.489.457/0001-08

COOPERADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS INDÚSTRIAS DE ÓLEOS VEGETAIS - ABIOVE

CNPJ: 00.640.409/0001-72

OBJETO: parceria entre os COOPERANTES e as COOPERADAS, para realização de pautas específicas no período compreendido entre 16 de outubro de 2024 a 29 de novembro de 2024, em melhores esforços para concentrar as sessões de conciliação/mediação, nos feitos das unidades judiciais ou dos Cejusc's, visando o aumento dos índices de resolução autocompositiva dos conflitos na área processual ou pré-processual, tendo como partes envolvidas produtores rurais que possuam dívidas perante instituições financeiras, tradings e fornecedores.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará no período de 16 de outubro de 2024 a 29 de novembro de 2024.

Cuiabá-MT, 04 de novembro de 2024.

-assinado digitalmente-

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Protocolo 1636468

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE 4ª VARA CÍVEL DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CHAPEU DO SOL, SN, FÓRUM DE VÁRZEA GRANDE, GUARITA II, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78158-720 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª) JUIZ(A) DE DIREITO SILVIA RENATA ANFFE SOUZA PROCESSO n. 1027828-67.2020.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 7.926,04 ESPÉCIE: [Cheque]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: CENTRO OESTE COMERCIO DE CARDANS E EMBREAGENS LTDA - EPP POLO PASSIVO: Nome: NEUZA APARECIDA DE ARAUJO FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. RESUMO DA INICIAL: Inicialmente, registra-se que a Requerente, é pessoa de reputação ilibada que preza pelos bons costumes, buscando assim sempre cumprir com os compromissos obrigados e pactuados. Pois bem. A Requerente é credor da Requerida de prova escrita sem eficácia de título executivo, sendo portador de 01 (um) cheque. A Requerente apresentou o cheque na instituição bancária em 20/03/2020 e 05/07/2017, porém houve a devolução pelo motivo 11 e 12 (cheque sem fundos - 1ª e 2ª apresentação), respectivamente. Contudo, a Requerente entrou em contato com a Requerida, a fim que o mesmo adimplisse o referido valor, mas não logrou êxito. Sendo assim, pretende a Requerente com a propositura da presente ação, exigir da Requerida o pagamento da quantia em dinheiro que lhe é devida. DECISÃO: Vistos. Considerando que a parte requerida não foi localizada para ser citada nos endereços descritos nos autos, e determino seja a parte requerida citada por edital, este com prazo de 20 (vinte) dias. Por oportuno, à vista de que, pelo momento, não existem os sítios eletrônicos mencionados no art. 257, II, do CPC, bem assim considerando que o processo não pode ficar paralisado aguardando os tribunais se adequarem ao novo sistema processual, determino que a publicação do edital de citação seja em jornal local de ampla circulação a ser providenciado pela parte autora, o que faço com fulcro no parágrafo do mesmo dispositivo legal. Decorrido os prazos acima assinalados sem qualquer manifestação da parte requerida, desde já nomeio como Curador Especial a Defensoria Pública Estadual desta Comarca, que deverá ser regularmente intimada para patrocinar a defesa dos requeridos. No mais, prossiga-se no cumprimento das decisões proferidas anteriormente nos autos. Intime-se. Cumpra-se. Às providências necessárias. SILVIA RENATA ANFFE SOUZA Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CHRISTIAN FERNANDO TEODORO PORTUGAL, digitei. VÁRZEA GRANDE, 24 de outubro de 2024. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

Protocolo 1636310

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO MÉDIO LESTE DE MATO GROSSO - SICOOB PRIMAVERA MT. Em razão de inadimplemento da CCB nº 443408 datada de 01/06/2023. **DEVEDOR(ES):** DHIENIFY MARQUES TOBIAS SIPAUBA. **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), GARANTIDOR(ES) FIDUCIANTE(S) E AVALISTA(S):** DHIENIFY MARQUES TOBIAS SIPAUBA e JONISON SIPAUBA COSTA. **BEM(NS):** Lote: lote de terreno urbano, nº 07 da quadra

32, Rua Elvira Tonial, s/nº, Loteamento Morada Nova III, Confresa/MT, AT 359,97 m², contendo edificação residencial não averbada na matrícula AC 112,0 m² com limites e confrontações descritos na matrícula 8473, Livro nº 02, do Cartório do 1º Registro Geral de Imóveis Títulos e Documentos de Porto Alegre do Norte/MT. **Ônus:** apenas a consolidação em favor da credora. **1º Leilão 18/11/2024**, às 11h20 horário de Brasília/DF pelo **Valor de Avaliação R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)**, e **2º Leilão: 21/11/2024** às 11h20 horário de Brasília/DF, **pelo valor atualizado do débito. R\$ 252.438,44 (duzentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos)**. Os devedores poderão quitar seu débito até a data do leilão, sendo devido nesse caso, 5% de honorários em favor da leiloeira, apurados sobre o valor da dívida atualizada indicado como valor do 2º leilão, quais deverão ser pagos na mesma data em que houver a liquidação da dívida junto ao agente financeiro/credor. **LOCAL:** Portal www.polileiloes.com.br e presencialmente no dia do encerramento do leilão no auditório da Leiloeira situado na Rua Galdino Pimentel, nº 14, Sala 92, Ed. Palácio do Comércio, Centro, Cuiabá/MT. **LEILOEIRA:** Poliana Mikejevs Calça. Matrículas Jucemat 18, Jucems 45 e Jucepar 23/370-L. Preposta de Leiloeira Yasmin Mikejevs Lorga. Edital completo e informações (65) 3028-8051, e ainda pelo portal www.polileiloes.com.br.

Protocolo 1636314

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP 4ª VARA CÍVEL DE SINOP PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 175, SETOR COMERCIAL, CENTRO, SINOP - MT - CEP: 78550-138 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS ACERCA DA DECRETAÇÃO DA FALÊNCIA (§ 1º, Artigo 99, da Lei 11.101/2005) EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO GIOVANA PASQUAL DE MELLO PROCESSO: 1010066-28.2022.8.11.0015 - Espécie: FALÊNCIA VALOR DA CAUSA: R\$ 5.975.338,06. POLO ATIVO: B.M. LEONEL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS-ME - pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 15.599.686/0001-56, com sede na Avenida Gabriel Muller, nº 490, Módulo II, Juína/MT, CEP 78.320-000. ADMINISTRADOR JUDICIAL: M.A. LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n.º 41.982.122/0001-08, com endereço na Rua Presidente Wenceslau Braz, n.º 202, Bairro Quilombo, CEP 78043-508, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3054-5040, e-mail: marco@mlorga.adv.br, na pessoa de seu representante legal, MARCO ANTONIO LORGA - OAB/MT 13536. PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS FINALIDADE: Proceder à intimação dos CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS acerca da DECISÃO que decretou a Falência da Empresa B.M. LEONEL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS-ME, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo Administrador Judicial. RELAÇÃO DOS CREDORES ID 134520098: CLASSE I - TRABALHISTA (CREDOR E VALOR): FERNANDA DOS SANTOS - R\$ 327,50; JOÃO PAULO DE QUEIROZ - R\$ 495,72; JOSE PEREIRA PILLON - R\$ 440,64; JULIANO HARMATIUK NEVES - R\$ 440,64; LUCAS HENRIQUE MARTINS DAS MERCES - R\$ 500,00; MARIANE AURELIANO GOMES - R\$ 385,56; TAÍS MONIQUE RAMALHO TOLARDO - R\$ 412,50 - TOTAL TRABALHISTA: R\$ 3.002,56; CLASSE II - ME/EPP (CREDOR E VALOR): CEREALISTA JUÍNA - R\$ 16.451,70; DISAGUA COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - R\$ 3.706,60; DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINÁRIA SM - R\$ 32.187,66; M. SONZA COMPENSADOS JUÍNA EIRELI - R\$ 9.000,00 - TOTAL ME/EPP: R\$ 61.345,96 CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO (CREDOR E VALOR): AGRONORTE NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA EPP - R\$ 65.612,58; BRUNO DALTOE - R\$ 400.000,00; CARLOS ALEXANDRE GUTERRES - R\$ 240.000,00; CARLOS APARECIDO CORREIA - R\$ 300.000,00; DOUGLAS DO NASCIMENTO - R\$ 294.812,14; EDERSON SABINO MARTINS LOPES - R\$ 33.000,00; EDMILSON ETORI DE QUEIROZ - R\$ 60.000,00; FERNANDO BERGAMIM - R\$ 100.000,00; FRANCISCO ANTONIO PRETO NETO - R\$ 205.000,00; FRANCISCO ARILSON - R\$ 140.000,00; JAIR CARLOS LINK - R\$ 230.000,00; JESUS RIBEIRO DE ASSIZ - R\$ 20.000,00; JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA - R\$ 220.000,00; JULIO CESAR GERVASIO - R\$ 134.270,06; KLEBER SILVESTRIM - R\$ 4.000,00; MÁRCIO CEZAR ANGELINI - R\$ 67.000,00; OLINDA FERREIRA REIS - R\$ 15.000,00; PAULO CESAR BONI - R\$ 250.000,00; PERCIO GONÇALVES - R\$ 62.000,00; RASTROFORTE AGRONEGÓCIOS LTDA - R\$ 3.490,11; RENAN DELAZARI BENTO - R\$ 142.885,00; RODRIGO LENOS GIL - R\$ 100.000,00; ROGERIO ZUMAS - R\$ 402.454,41; SICREDI UNIVALES MT/RO - R\$ 322.483,47; TERRA SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A. - R\$ 38.000,00; UENIS CHAMPI BRANDAO - R\$ 70.000,00; VALDIR SERGIO CAVICHIOLLI - R\$ 60.000,00; VALDOIR ANTONIO PEZINNI - R\$ 245.000,00; WILL CLEDIO - R\$ 90.000,00 - TOTAL QUIROGRAFÁRIO: R\$ 4.315.007,77. TOTAL GERAL R\$ 4.379.356,29 DECISÃO NA ÍNTEGRA - ID 173766930: Processo: 1010066-28.2022.8.11.0015. REQUERENTE: B. M. LEONEL COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS - ME - (...)

Diante de tais ponderações, se revela imperiosa a convocação da empresa em recuperação judicial em falência, com vistas a minimizar o prejuízo dos credores. Ante o exposto, hei por bem CONVOLAR a presente recuperação judicial em falência, razão pela qual, com fulcro no artigo 73, parágrafo primeiro c/c artigo 94, III, "a", "b", "c" e "f", da Lei n.º 11.101/2005, DECRETO A FALÊNCIA da empresa B.M. LEONEL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME, inscrita no CNPJ n.º 15.599.686/0001-56, que tem como único sócio BRUNO MARQUES LEONEL - CPF n.º 011.283.921-51. Em observância ao artigo 99, inciso II, da LRE, FIXO o termo legal da falência em 90 dias antes do pedido de recuperação judicial, estabelecendo-o na data de 09 de março de 2022. Mantenho como administradora judicial a empresa M.A. LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n.º 41.982.122/0001-08, com endereço na Rua Presidente Wenceslau Braz, n.º 202, Bairro Quilombo, CEP 78043-508, Cuiabá/MT, telefone: (65) 3054-5040, e-mail: marco@mloga.adv.br, que deverá ser intimada na pessoa de seu representante legal, Marco Antonio Lorga para, em 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso (art. 33, da LRE). Ademais, determino as seguintes providências: A ADMINISTRADORA JUDICIAL DEVERÁ: 1) proceder à imediata arrecadação dos bens, documentos e livros, mediante auto devidamente assinado (art. 110), bem como a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem (artigos 108 e 110), para realização do ativo (arts. 139 e 140), que ficarão sob sua guarda e responsabilidade, podendo nomear depositário fiel (artigo 108, § 1º), devendo a fim de evitar risco para a execução da etapa de arrecadação, providenciar a lacração do local onde se encontram os bens a serem arrecadados (artigo 109); 2) no prazo de 5 (cinco) dias corridos, requerer as providências que entender pertinentes para o bom andamento do feito, indicando, inclusive, os documentos faltantes, exigidos pelo art. 105, da Lei n.º 11.101/2005, na forma do artigo 107, parágrafo único, do mesmo diploma; 3) promover todos os atos necessários à realização do ativo e, havendo bens suficientes para prosseguir com o processo, deverá no prazo de até 60 (sessenta) dias, contado do termo de nomeação, apresentar, para apreciação do juiz, plano detalhado de realização dos ativos, inclusive com a estimativa de tempo não superior a 180 (cento e oitenta) dias a partir da juntada de cada auto de arrecadação, na forma do inciso III do caput do art. 22 desta Lei, na forma do inciso III, alínea j do caput do art. 22 (art. 99, § 3º). 4) notificar os sócios da falida para cumprir o art. 104, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, sob pena de desobediência; publicando-se, em seguida, o edital a que se refere o art. 99, parágrafo único da LRF; 5) manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas e com a opção de consulta às peças principais do processo (art. 22, I, "k"), com campo específico para o recebimento de pedidos de habilitações/divergências, ambos em âmbito administrativo (art. 22, II, "l"), e ainda providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízes e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m"); 6) informar à Secretaria do Juízo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o endereço eletrônico para recebimento das habilitações/divergências, de modo que conste no edital a que se refere o art. 99, parágrafo único; Quanto ao SÓCIO DA DEVEDORA: 7) Nos termos do disposto no artigo 99, inciso V, ORDENO A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES OU EXECUÇÕES contra a falida que ainda estiverem em andamento, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º, da mesma Lei. 8) Fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens da falida, sem autorização judicial (art. 99, inciso VI). 9) Determino a indisponibilidade dos bens da falida, por meio dos sistemas ANOREG, RENAJUD e CNIB, assim como autorizo SISBAJUD no valor do passivo constante da relação de credores do id n.º 134520098 (R\$ 4.379.356,29), acrescido da quantia devida a título de honorários da administradora judicial, que corresponde a R\$ 64.459,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos); totalizando, portanto, R\$ 4.443.815,79 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quinze reais e setenta e nove centavos) em nome da Massa Falida de B.M. LEONEL COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS ME - CNPJ 15.599.686/0001/56. De igual modo, DEFIRO o pedido formulado pela administradora judicial no id n.º 168842767 e determino a busca de ativos financeiros em nome de BRUNO MARQUES LEONEL - CPF n.º 011.283.921-51 e BRUNO M.L. REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA - CNPJ n.º 43.785.027/0001-40, no valor dos honorários da AJ - R\$ 64.459,50 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos). DEVERÁ A SECRETARIA: 10) Promover às retificações necessárias nos registros e na autuação do feito, para que passe a constar a falência da devedora; 11) EXPEDIR EDITAL ELETRÔNICO, nos termos do disposto no §1º do artigo 99, com a íntegra da decisão que decreta a falência e a relação de credores apresentada pela devedora, e na falta desta, a última lista de credores apresentada pela administração judicial; 12) em cumprimento ao disposto no art. 99, IV, da LRF, fazer constar no Edital de Publicação desta sentença, que os credores terão o prazo de 15 dias corridos para as habilitações de crédito (artigo 7º, § 1º); 13) deverá constar, ainda, no referido edital que as habilitações/divergências deverão

ser digitalizadas e encaminhadas diretamente à administração judicial no e-mail criado por ela especialmente para este fim (art. 22, "l"). Deverá constar ainda ADVERTÊNCIA aos credores, que as habilitações apresentadas nos autos principais NÃO SERÃO CONSIDERADAS; 14) fica autorizada a expedição de Cartas Precatórias e mandados, visando à arrecadação dos ativos, para todas as Comarcas em que a Massa Falida possua bens; 15) Oficie-se ao Registro Público de Empresas (JUCEMAT), solicitando que proceda à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", e a data da decretação da falência, assim como a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). 16) Oficie-se à SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, solicitando que procedam à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência, e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). DEVERÁ prestar informação nos autos no prazo de 15 dias sobre os registros dos livros eletrônicos no SPED (sistema público de escrituração digital), por meio de arquivo digital, assim como informar eventual remessa de valores ao exterior, desde o termo legal (09/03/2022). Os ofícios deverão ser instruídos com cópia da presente decisão. 17) Proceda-se à intimação eletrônica, nos termos da legislação vigente e respeitadas as prerrogativas funcionais, respectivamente, do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII), observando o disposto no artigo 99, § 2º, I, II, e III. 18) Providencie a administração judicial a comunicação a todas as Fazendas, - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, a respeito da existência desta falência, informando-lhe nome das falidas, número do processo e data da quebra, bem como seus dados (AJ) e endereço eletrônico, para que as Fazendas Públicas encaminhem, nos termos do art. 7º - A, da Lei 11.101/2005, e no prazo de 30 dias, diretamente ao administrador judicial, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada de cálculos individualizados e pormenorizados, classificação e informação sobre a situação atual. 19) Considerando o disposto no caput, do artigo 7º - A, da Lei 11.101/2005, incluído pela Lei 14.112/2020, PROCEDA A ADMINISTRADORA JUDICIAL À INSTAURAÇÃO DE INCIDENTE DE CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO PÚBLICO, para cada Fazenda Pública credora. 20) Formados os incidentes, DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA DAS FAZENDAS PÚBLICAS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentem diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos individualizados e pormenorizados, da classificação e das informações sobre a situação atual. Consigne-se que as FAZENDAS PÚBLICAS deverão juntar, nos autos de cada incidente, as Certidões da Dívida Ativa, instruídas com a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, com os cálculos individualizados e pormenorizados, classificação e informações sobre a situação atual de cada uma delas. 21) COMUNIQUE-SE, com cópia da presente decisão aos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, solicitando, se possível, que dê ciência aos Meritíssimos Juizes do Trabalho, às Varas Cíveis desta Comarca e da Comarca da Capital, às Varas de Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, CEJUSC e ao Ministério Público do Trabalho. SERVE A PRESENTE DECISÃO COMO MANDADO, BEM COMO DE REQUISIÇÃO DE REFORÇO POLICIAL, CASO O ADMINISTRADOR JUDICIÁRIO REQUEIRA E JUSTIFIQUE A PERTINÊNCIA. Dê-se ciência ao Ministério Público. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Sinop/MT, (datado digitalmente) (assinado digitalmente) GIOVANA PASQUAL DE MELLO Juíza de Direito. ADVERTÊNCIAS: FICAM ADVERTIDOS OS CREDITORES que terão o prazo de 15 dias corridos para as habilitações de crédito (artigo 7º, § 1º); que as habilitações/divergências deverão ser digitalizadas e encaminhadas diretamente à administração judicial no e-mail criado por ela especialmente para este fim (art. 22, "l"). FICAM ADVERTIDOS AINDA os credores, que as habilitações apresentadas nos autos principais NÃO SERÃO CONSIDERADAS. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial a Empresa M. A LORGA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, CNPJ n.º 41.982.122/0001-08, com endereço na Rua Presidente Wenceslau Braz, n.º 202, Bairro Quilombo, CEP 78043-508, Cuiabá/MT, telefone (65) 3054-5040, e-mail agrovale.rj@mloga.adv.br E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geni Rauber Pires, Técnica Judiciária, digitei. SINOP, 31 de outubro de 2024. (Assinado Digitalmente) JÉSSICA MARIA PINHO DA SILVA Gestora Judiciária

Protocolo 1636347

MT.GOV.BR

PROGRAMA INTEGRIDADE MT

Para incentivar e fortalecer a ética e a transparência no serviço público

SECOM-MT



**SERVIDOR,
O CAMINHO É FEITO DE
BOAS ESCOLHAS**

CLEITIANE ASCARI
SERVIDORA DE MT



INTEGRIDADEMT
Programa de Integridade do
Governo de MT

CGE
Controladoria
Geral do Estado



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Consequimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".